



CARTA EDUCATIVA

do Município de Mêda

I.^a Revisão

Ficha Técnica do Documento

Título:	Revisão da Carta Educativa do Município de Mêda
Descrição:	Relatório que pretende estabelecer a atualização das dinâmicas do sistema educativo e a caracterização da rede escolar atual do concelho de Mêda e, em função das mesmas, a calibração da programação da Carta Educativa e o enquadramento do concelho nas metas nacionais.
Data de produção:	02 de novembro de 2020
Data da última atualização:	18 de junho de 2021
Versão:	Versão 08
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo – C.I.P.O.T., Lda
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra
Equipa técnica:	Liliana Sousa Rosa Silva Susana Queirós
Código de documento:	034
Estado do documento:	Validado pelo Município.
Código do Projeto:	151090904
Nome do ficheiro digital:	Carta_Educativa_Meda_v08

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	17
I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE MÊDA.....	17
I.1.1. Metodologias e Objetivos Estratégicos	19
I.1.2. Enquadramento Legislativo Atual	20
II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO.....	22
II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA	22
II.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA.....	24
II.2.1. Clima	24
II.2.1.1. Temperatura do Ar e Precipitação.....	25
II.2.1.2. Temperatura do Ar	26
Valores médios diários.....	26
Valores Extremos	27
Número de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$, $T_x \geq 25^\circ\text{C}$, $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ e $T_n \leq 0^\circ\text{C}$	28
II.2.1.3. Precipitação	29
Precipitação (R) média total e precipitação (R) máxima diária	29
Número de dias com $R \geq 0,1$, $R \geq 1,0$ e $R \geq 10,0$	30
II.2.2. Relevo	31
II.2.3. Hidrografia.....	31
II.3. DINÂMICA POPULACIONAL	32
II.3.1. Evolução Demográfica.....	33
II.3.1.1. A Distribuição Espacial da População.....	34
População Residente	34
Densidade Populacional.....	37
II.3.1.2. A Distribuição Etária da População Residente.....	39
II.3.2. Taxas de Natalidade e Mortalidade	54
II.3.3. Índices de Juventude e Envelhecimento da População.....	57
II.3.4. Tipologia das Áreas Urbanas	61
II.3.5. Atividades Económicas	63
II.3.5.1. Setores de Atividade	63
II.3.5.2. Estrutura do Emprego.....	69
II.3.5.3. Qualificação dos Recursos Humanos	77
II.3.6. Cenário Prospetivo da Evolução População.....	79
II.4. DINÂMICA ESCOLAR.....	87
II.4.1. Evolução do número de alunos no concelho.....	88
Rede Pública	88
Rede Privada	90
II.4.2. Educação Pré-Escolar.....	91
II.4.3. Ensino Básico	92
II.4.3.1. 1º Ciclo do Ensino Básico	92
II.4.3.2. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	94
II.4.4. Ensino Secundário.....	95
II.4.5. Ensino Profissional	96
II.4.6. Ensino Recorrente	96
II.4.7. Ensino Artístico	97

II.4.8.	<i>Ensino Superior</i>	97
II.4.9.	<i>Regime de Educação Inclusiva</i>	97
II.4.10.	<i>Educação e Formação</i>	99
II.4.11.	<i>Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)</i>	100
II.4.12.	<i>Ação Social Escolar</i>	101
II.4.12.1.	<i>Refeições</i>	102
II.4.12.2.	<i>Material escolar</i>	104
II.4.12.3.	<i>Transportes escolares</i>	108
II.5.	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO	111
III.	A REDE MUNICIPAL ATUAL	114
III.1.	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	114
III.2.	CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	116
III.2.1.	<i>Educação Pré-escolar</i>	116
III.2.1.1.	<i>Rede pública</i>	117
III.2.1.2.	<i>Rede privada</i>	117
III.2.2.	<i>Ensino Básico</i>	118
III.2.2.1.	<i>1.º Ciclo do Ensino Básico</i>	118
III.2.2.2.	<i>2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico</i>	118
III.2.3.	<i>Ensino Secundário</i>	119
III.2.4.	<i>Ensino Profissional</i>	119
III.2.5.	<i>Ensino Recorrente</i>	120
III.2.6.	<i>Ensino Artístico</i>	120
III.2.7.	<i>Ensino Superior</i>	121
III.2.8.	<i>Educação e Formação</i>	122
	Cursos de Educação e Formação de Jovens	122
	Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	123
	Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB)	124
	Formação Modular Certificada (FMC)	124
	Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	125
	Percursos Curriculares Alternativos (PCA)	125
III.3.	CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	125
III.3.1.	<i>Evolução do número de docentes</i>	126
III.3.2.	<i>Evolução da população não docente</i>	128
III.4.	CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)	129
III.4.1.	<i>Infraestruturas Existentes</i>	130
III.4.2.	<i>Taxas de ocupação / saturação dos espaços</i>	131
III.4.3.	<i>Segurança dos estabelecimentos de ensino</i>	133
III.4.4.	<i>Equipamentos Existentes</i>	135
III.4.5.	<i>Prolongamento de horário</i>	137
III.4.6.	<i>Estado de conservação dos estabelecimentos escolares</i>	139
III.5.	OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO	140
III.5.1.	<i>Equipamentos Desportivos</i>	141
III.5.2.	<i>Equipamentos Culturais</i>	143
III.5.3.	<i>Equipamentos de Lazer</i>	144
III.6.	ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL	145

III.6.1.	<i>Rede viária</i>	145
	Rede Rodoviária	145
	Rede Ferroviária.....	147
III.6.2.	<i>Acessibilidades</i>	147
III.6.3.	<i>Mobilidade inter e intraconcelhia</i>	147
III.7.	SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	159
III.7.1.	<i>Contexto Demográfico</i>	159
III.7.2.	<i>Contexto Educativo</i>	161
III.7.3.	<i>Sistema de Ensino</i>	163
III.7.3.1.	<i>Análise Quantitativa</i>	164
	Oferta (Pública e Privada)	164
	Procura (Existente e Potencial)	164
III.7.3.2.	<i>Análise Qualitativa</i>	165
	Qualidade dos Edifícios Escolares	166
	Segurança dos Edifícios Escolares	166
III.7.4.	<i>Atualização da Matriz SWOT</i>	166
IV.	A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	170
IV.1.	CENÁRIO DE PARTIDA	170
	Medida 1 - Educação pré-escolar: Requalificação de dois jardins de infância	171
	Medida 2 – Criação de um Centro Educativo (1.º CEB).....	171
	Medida 3 – Reordenamento e requalificação de duas escolas do 1.º CEB	171
IV.2.	BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS	172
IV.2.1.	<i>Eixo1: Requalificação dos equipamentos escolares</i>	172
	Intervenções de requalificação	173
	Encerramentos.....	174
	Novos estabelecimentos escolares.....	176
	Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino	177
IV.2.2.	<i>Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo</i>	179
IV.2.3.	<i>Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante</i>	181
IV.3.	A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)	182
IV.4.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	183
	Estratégia de Desenvolvimento do Concelho	184
	Revitalização das Dinâmicas Populacionais	185
	Diversificação do Tecido Económico Local.....	186
	Otimização e Racionalização da Rede Escolar.....	187
	Combate ao Abandono e Insucesso Escolar e Incremento de Currículos Alternativos	187
IV.5.	CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR.....	188
	Condições de acesso dos alunos à escola	189
	Rede de transportes.....	189
	Cobertura desejável.....	190
	Número de alunos por turma	191
	Proximidade de outros equipamentos coletivos	193
	Integração da escola na comunidade e intercâmbio no uso de equipamentos coletivos	194
	Integração urbanística e arquitetónica das escolas	194
	Ausência de aspetos ambientais negativos	194
IV.6.	AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO	194
IV.6.1.	<i>Eixo1: Requalificação dos equipamentos escolares</i>	195
	1.ª Fase de ajustamento na programação	196

2.ª Fase de ajustamento na programação	197
IV.6.2. Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo	198
Implementação um Sistema de Monitorização da Carta Educativa	198
Implementação de Novos Projetos em Áreas Prioritárias	198
Dinamização do Centro de Apoio à Aprendizagem.....	199
Consolidação e Reforço da Rede de Parcerias	199
IV.6.3. Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante	200
Promover a Educação e Formação de Adultos	200
Consolidar a Rede de Parcerias.....	200
IV.6.4. Entidades Responsáveis.....	201
IV.6.5. Cronograma.....	204
IV.6.6. Plano de Financiamento e Priorização.....	204
V. INDICADORES EDUCATIVOS	206
V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS	206
V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR.....	213
V.3. TAXAS ABANDONO ESCOLAR.....	218
V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR	220
V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	223
V.5.1. Taxas de Pré-escolarização.....	227
V.5.2. Taxas de Escolarização	230
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	233
VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES.....	233
VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO	234
VI.2.1. Recursos.....	235
Recursos Humanos	235
Recursos Técnicos.....	235
VI.2.2. Dispositivos.....	235
VI.2.3. Componentes.....	236
VI.2.4. Instrumentos.....	237
VI.2.5. Responsabilidades	238
VII. BIBLIOGRAFIA	240

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura II-1 Clima de Portugal Continental, segundo a classificação de Koppen	25
Figura IV-1 Eixo de intervenção analisados no balanço de execução	172
Figura IV-2 Sistema urbano do concelho de Mêda	185
Figura IV-3 Temáticas e áreas de ação prioritária na implementação de novos projetos	199

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa II-1 Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Mêda	23
Mapa II-2 Hipsometria do concelho de Mêda	31
Mapa II-3 Recursos hídricos e Regiões Hidrográficas do concelho de Mêda	32
Mapa II-4 População residente (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011) (%), por freguesia do concelho de Mêda	37
Mapa II-5 Densidade populacional (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011) (%), por freguesia do concelho de Mêda	39
Mapa II-6 População residente por grandes grupos etários (n%) nas freguesias do concelho de Mêda (2011)	42
Mapa II-7 Distribuição da população em idade escolar (3-17 anos) por freguesia do concelho de Mêda (2011)	47
Mapa II-8 Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) por freguesia do concelho de Mêda (2011)	48
Mapa II-9 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 1º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Mêda (2011)	49
Mapa II-10 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 2º ciclo (10-11 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Mêda (2011)	50
Mapa II-11 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 3º ciclo (12-14 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Mêda (2011)	51
Mapa II-12 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) por freguesia do concelho de Mêda (2011)	52
Mapa II-13 Taxa de natalidade (2001) e respetiva variação (2001-2011) por freguesia do concelho de Mêda (‰)	55
Mapa II-14 Taxa de mortalidade (2001) e respetiva variação (2001-2011) por freguesia do concelho de Mêda (‰)	57
Mapa II-15 Índice de juventude por freguesia do concelho de Mêda (2011)	59
Mapa II-16 Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Mêda (2011)	61
Mapa II-17 Tipologia de áreas urbanas por freguesia do concelho de Mêda	63
Mapa II-18 Taxa de atividade por freguesia do concelho de Mêda (2001-2011)	74
Mapa II-19 Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Mêda (2001-2011)	75
Mapa II-20 População residente segundo o nível de instrução mais elevado completo no concelho de Mêda (2011)	79
Mapa III-1 Escolas da rede pública do concelho de Mêda, por níveis de instrução lecionados	115
Mapa III-2 Parque Escolar Público e Privado do concelho de Mêda	116
Mapa III-3 Equipamentos desportivos do concelho de Mêda	142
Mapa III-4 Equipamentos culturais do concelho de Mêda	144
Mapa III-5 Equipamentos de lazer do concelho de Mêda	145
Mapa III-6 Rede Rodoviária do concelho de Mêda	146
Mapa III-7 População residente empregada ou estudante (%), segundo o local de trabalho ou estudo por freguesia do concelho de Mêda (2011)	152
Mapa III-8 Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)	154

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico II-1 Gráfico Termo pluviométrico para a Estação de Guarda (1971-2000)	26
Gráfico II-2 Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima	27
Gráfico II-3 Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima)	27
Gráfico II-4 Número de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$, $T_x \geq 25^\circ\text{C}$, $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ e $T_n \leq 0^\circ\text{C}$	28
Gráfico II-5 Precipitação (mm) média total e máxima diária	29
Gráfico II-6 Número de dias com $R \geq 0,1$, $R \geq 1,0$ e $R \geq 10,0$	30
Gráfico II-7 Variação da população residente (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela	35
Gráfico II-8 Densidade populacional (2001-2011) no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente	38
Gráfico II-9 População residente no concelho de Mêda, por grandes grupos etários (2001 e 2011)	40
Gráfico II-10 Pirâmide etária do concelho de Mêda (2001 a 2011)	44
Gráfico II-11 Variação da população residente no concelho de Mêda, por classes etárias quinquenais (2001-2011)	45
Gráfico II-12 Proporção de população residente no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011)	46
Gráfico II-13 Taxa de natalidade no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	54
Gráfico II-14 Taxa de mortalidade no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	56
Gráfico II-15 Índices de juventude no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)	58
Gráfico II-16 Índices de envelhecimento no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)	60
Gráfico II-17 População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	64
Gráfico II-18 População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Mêda (2001-2011)	65
Gráfico II-19 População residente, por grupo de profissões, no concelho de Mêda, NUT III – Centro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	66
Gráfico II-20 População ativa e inativa no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	69
Gráfico II-21 População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Mêda (2011)	70
Gráfico II-22 População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	70
Gráfico II-23 População residente empregada e desempregada no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	71
Gráfico II-24 População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Mêda (2011)	72
Gráfico II-25 Condição perante a procura de emprego no concelho de Mêda (2011)	75
Gráfico II-26 População residente por principal meio de vida no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	76

Gráfico II-27 Taxa de analfabetismo no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011).....	78
Gráfico II-28 População residente no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011).....	78
Gráfico II-29 Provável evolução da população residente (2011 a 2031)	84
Gráfico II-30 Pirâmide etária do concelho de Mêda (2011, 2021 e 2031)	85
Gráfico II-31 Provável variação da população residente no concelho de Mêda, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)	86
Gráfico II-32 Provável variação da população residente no concelho de Mêda, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)	87
Gráfico II-33 Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Mêda	89
Gráfico II-34 Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado...	89
Gráfico II-35 Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Mêda	90
Gráfico II-36 Evolução do n.º de crianças e alunos na rede privada, por nível de instrução lecionado ..	90
Gráfico II-37 Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada ..	91
Gráfico II-38 Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada	93
Gráfico II-39 Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada.....	94
Gráfico II-40 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada	95
Gráfico II-41 Evolução do n.º de alunos no ensino profissional da rede escolar pública e privada	96
Gráfico II-42 Evolução do n.º de alunos no ensino recorrente da rede escolar pública e privada	97
Gráfico II-43 Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação da rede escolar pública e privada.....	99
Gráfico II-44 N.º de beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Mêda (2020-2021)	103
Gráfico II-45 Variação do n.º de beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Mêda (2019-2020 e 2020-2021)	103
Gráfico II-46 N.º de apoios concedidos para livros e material escolar na rede escolar pública do concelho de Mêda (2020-2021)	106
Gráfico II-47 Variação do n.º de apoios concedidos para livros e material escolar na rede escolar pública do concelho de Mêda (2019-2020 e 2020-2021)	107
Gráfico II-48 Evolução estimada da população residente no concelho de Mêda em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)	112
Gráfico II-49 Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Mêda (2011 a 2031)	113
Gráfico III-1 Evolução do n.º de docentes na rede pública	126
Gráfico III-2 Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado	127
Gráfico III-3 Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado	127
Gráfico III-4 Evolução do n.º de profissionais não docentes na rede pública.....	128
Gráfico III-5 N.º de salas de aula nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	131
Gráfico III-6 Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	131
Gráfico III-7 Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2020-2021)	133
Gráfico III-8 Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	134

Gráfico III-9 Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	135
Gráfico III-10 Segurança do meio envolvente (± 200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	135
Gráfico III-11 Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	136
Gráfico III-12 Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	137
Gráfico III-13 Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública	139
Gráfico III-14 Estado geral de conservação dos estabelecimentos da rede pública	140
Gráfico III-15 Necessidades de reparação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	140
Gráfico III-16 Distribuição percentual dos equipamentos desportivos do concelho de Mêda por tipologia de equipamento	141
Gráfico III-17 População residente empregada ou estudante no concelho de Mêda, por local de trabalho ou estudo (2011)	149
Gráfico III-18 População residente empregada ou estudante no concelho de Mêda por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2011)	149
Gráfico III-19 População residente empregada ou estudante concelho de Mêda, cujo local de trabalho ou estudo é no Município (2011)	150
Gráfico III-20 População residente empregada ou estudante concelho de Mêda, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2011)	150
Gráfico III-21 Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011)	153
Gráfico III-22 Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011)	156
Gráfico III-23 Movimentos pendulares com duração superior a 60 minutos, por local de estudo da população residente (2011)	156
Gráfico III-24 Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Mêda (2011)	157
Gráfico IV-1 Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração	173
Gráfico IV-2 Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico	176
Gráfico V-1 Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional	207
Gráfico V-2 Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional	208
Gráfico V-3 Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional	209
Gráfico V-4 Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional	210
Gráfico V-5 Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional	211
Gráfico V-6 Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional	212
Gráfico V-7 Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	215

Gráfico V-8 Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	216
Gráfico V-9 Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	216
Gráfico V-10 Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	217
Gráfico V-11 Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	218
Gráfico V-12 Taxa de abandono escolar no concelho de Mêda e contexto regional (2001-2011)	220
Gráfico V-13 Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	221
Gráfico V-14 Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	221
Gráfico V-15 Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científicos-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	222
Gráfico V-16 Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	223
Gráfico V-17 População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Mêda (2011)	224
Gráfico V-18 Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2005-2006 a 2018-2019)	228
Gráfico V-19 Taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Mêda e restantes concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2018-2019)	229
Gráfico V-20 Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Mêda (2005-2006 a 2018-2019)	230
Gráfico V-21 Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	231
Gráfico V-22 Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)	232

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro II-1 Freguesias do concelho de Mêda e respetiva área (km ² e %)	23
Quadro II-2 Enquadramento demográfico do concelho de Mêda (2011)	33
Quadro II-3 Enquadramento demográfico do concelho de Mêda (2018)	34
Quadro II-4 População residente (2011) e respetiva variação (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela	34
Quadro II-5 População residente, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%).....	36
Quadro II-6 Densidade populacional, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%)	38
Quadro II-7 População residente por grandes grupos etários (n.º e %) nas freguesias do concelho de Mêda e respetiva variação relativa (2001-2011).....	41
Quadro II-8 Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....	45
Quadro II-9 População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Mêda (2011).....	53
Quadro II-10 Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Mêda e respetiva variação (2001-2011).....	55
Quadro II-11 Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Mêda e respetiva variação (2001-2011).....	56
Quadro II-12 Índice de juventude por freguesia do concelho de Mêda (2001-2011)	58
Quadro II-13 Índices de envelhecimento no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)	60
Quadro II-14 Classificação das freguesias do concelho de Mêda segundo a tipologia de áreas urbanas	62
Quadro II-15 População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Mêda (2011)	67
Quadro II-16 Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Mêda (2011) ..	68
Quadro II-17 Taxas de atividade e desemprego no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001 e 2011)	72
Quadro II-18 Taxa de atividade por freguesia do concelho de Mêda (2001-2011)	73
Quadro II-19 Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Mêda (2001-2011).....	74
Quadro II-20 Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar por estabelecimento da rede pública	92
Quadro II-21 Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública	93
Quadro II-22 Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública	94
Quadro II-23 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário por estabelecimento escolar da rede pública	95
Quadro II-24 Evolução do n.º de alunos no ensino profissional por estabelecimento escolar da rede pública	96
Quadro II-25 Evolução do n.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão na rede escolar pública do concelho de Mêda (2019-2020 e 2020-2021)	99
Quadro II-26 Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação por estabelecimento escolar da rede pública.....	100
Quadro II-27 Atividades de prolongamento de horário no AE de Mêda (2020-2021)	101
Quadro II-28 Custos de apoio social (refeições) em 2019-2020 e 2020-2021	104

Quadro II-29 Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)	104
Quadro II-30 Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)	104
Quadro II-31 Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído	106
Quadro II-32 Percursos e horários de saída nas localidades de origem dos alunos transportados nas carreiras públicas (2020-2021)	109
Quadro II-33 Percursos e horários de saída nas localidades de origem dos alunos transportados pelas viaturas da autarquia (Educação Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Mêda e Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria) (2020-2021)	110
Quadro II-34 Percorso e horário de saída do Centro Escolar para a Instituição Santa Casa da Misericórdia de Mêda.	110
Quadro II-35 Percorso e horário de saída do Centro Escolar, Jardim de Infância e Patronato para o Complexo Desportivo das Piscinas.	110
Quadro II-36 N.º de alunos beneficiários de transportes escolares no concelho de Mêda (2019-2020 e 2020-2021)	111
Quadro II-37 População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Mêda (2011 a 2031).....	112
Quadro III-1 Constituição do Agrupamento de Escolas de Mêda (2020-2021)	115
Quadro III-2 Escolas não agrupadas no concelho de Mêda (2020-2021)	115
Quadro III-3 Estabelecimento de educação onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Mêda - rede pública (2020-2021).....	117
Quadro III-4 Estabelecimentos de educação onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Mêda - rede privada (2020-2021)	118
Quadro III-5 Estabelecimentos escolares onde é lecionado o 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Mêda - rede pública (2020-2021).....	118
Quadro III-6 Estabelecimentos escolares onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Mêda - rede pública (2020-2021)	119
Quadro III-7 Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Mêda - rede pública (2020-2021)	119
Quadro III-8 Regimes de frequência do ensino artístico	120
Quadro III-9 Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional.....	122
Quadro III-10 Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação.	123
Quadro III-11 Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Mêda por categoria	128
Quadro III-12 Critérios gerais para a constituição de turmas.....	132
Quadro III-13 Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2020-2021)	133
Quadro III-14 Respostas sociais no domínio do apoio à família	137
Quadro III-15 Atividades de Animação e Apoio à Família e responsáveis no Jardim de Infância de Mêda (2020-2021).....	138
Quadro III-16 Equipamentos desportivos do concelho de Mêda	141
Quadro III-17 Equipamentos culturais do concelho de Mêda	143
Quadro III-18 Rede rodoviária nacional que incide no concelho de Mêda	146

Quadro III-19 Percursos dos transportes públicos de passageiros no concelho de Mêda	147
Quadro III-20 População residente no concelho de Mêda, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)	151
Quadro III-21 Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)	155
Quadro III-22 Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011)	158
Quadro III-23 Matriz SWOT – Genérico	168
Quadro III-24 Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino	169
Quadro IV-1 Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos do Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico	173
Quadro IV-2 Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos do 1.º ciclo do Ensino Básico	174
Quadro IV-3 Encerramentos não previstos de estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico	175
Quadro IV-4 Balanço de execução da proposta de construção de novo centro escolar da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico	176
Quadro IV-5 Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Mêda	178
Quadro IV-6 Balanço da execução das propostas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho de Mêda	180
Quadro IV-7 Outras medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo implementadas	180
Quadro IV-8 Balanço da execução das propostas de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho de Mêda	181
Quadro IV-9 Cursos de educação e formação, ensino profissional e recorrente lecionados no Agrupamento de Escolas de Mêda (2004-2008 a 2018-2019)	181
Quadro IV-10 Ações preconizadas no PDM de Mêda relativamente ao equipamento escolar	183
Quadro IV-11 Tempos máximos de deslocação a que as crianças e alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado	189
Quadro IV-12 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Mêda em relação à população em idade escolar em 2021 (projeção)	190
Quadro IV-13 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e privada do concelho de Mêda em relação à população em idade escolar em 2021 (projeção)	190
Quadro IV-14 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Mêda em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)	191
Quadro IV-15 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e privada do concelho de Mêda de em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)	191
Quadro IV-16 N.º médio de crianças / alunos por turma na rede pública do concelho de Mêda, por nível escolar (2020-2021)	193
Quadro IV-17 Intervenções de requalificação propostas (1.ª fase)	196
Quadro IV-18 Intervenções de requalificação propostas (2.ª fase)	197
Quadro IV-19 Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)	201

Quadro IV-20 Entidades que intervêm no plano de transportes escolares.....	202
Quadro IV-21 Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)	203
Quadro IV-22 Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação	204
Quadro IV-23 Valores de referência na execução do plano financeiro	205
Quadro V-1 Metas nacionais de classificação positiva nas provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015.....	207
Quadro V-2 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015).....	208
Quadro V-3 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015).....	209
Quadro V-4 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019).....	210
Quadro V-5 Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019).....	212
Quadro V-6 Resultados escolares nas provas finais e nos exames nacionais observados no concelho de Mêda, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)	213
Quadro V-7 Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015	214
Quadro V-8 Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015	214
Quadro V-9 População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Mêda (2011)	225

I. INTRODUÇÃO

O primeiro capítulo inclui as referências de contexto e enquadramento da elaboração da Carta Educativa de 2.ª geração, descrevendo os objetivos consignados, as metodologias de elaboração e o enquadramento legal em que se desenvolvem os trabalhos, no sentido de adequar os resultados educativos aos objetivos definidos no sistema educativo nacional.

I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE MÊDA

O planeamento de equipamentos educativos assume um papel preponderante no âmbito dos instrumentos de ordenamento e gestão territorial municipal, refletindo-se na qualidade do sistema educativo, que constitui um pilar de desenvolvimento e qualificação da sociedade. A racionalização, adaptação, complementaridade e rentabilização dos recursos e das ofertas educativas afiguram-se premissas essenciais neste processo de planeamento, dado o atual contexto demográfico e socioeconómico.

A Escola desempenha um papel chave e é uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes precursora e outras vezes dando sequência e consolidando-as. No sentido de esta responder de forma adequada a novos e complexos desafios, é necessária uma abordagem escolar integrada, que pressuponha o envolvimento de toda a comunidade escolar numa ação coesa, coletiva e colaborativa, assente numa forte cooperação em torno de uma estratégia educativa comum e claramente definida.

Enquanto espaço privilegiado da ação educativa e ponto de formação de gerações, a Escola deve proporcionar um adequado ambiente de aprendizagem e fomentar condições que sejam sinónimo de um processo instrutivo competente. Nesta perspetiva, o Sistema Educativo não se restringe ao espaço físico da instalação escolar, mas a toda uma estrutura integrada que compreende, entre outros, o pessoal docente e não docente, as atividades extracurriculares, a atividade desportiva, o contacto com as novas tecnologias, o provimento de refeições e o transporte escolar, devendo estes aspetos ser considerados como um todo, com vista a um nível superior da qualidade de ensino.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, define a Carta Educativa como constituindo “*a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município*”.

A Carta Educativa, apresentando-se como um instrumento de planeamento estratégico, tem como objetivo o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente.

Como documento dinâmico e em constante processo de atualização, a Carta Educativa deve ser avaliada periodicamente com a finalidade de, se necessário, lhe serem introduzidas correções.

Consequentemente, é chegado o tempo de proceder à sua revisão. Efetivamente, a dinâmica da evolução nos últimos anos, quer ao nível demográfico e socioeconómico, quer ao nível da própria política do sistema educativo e do desenvolvimento local, impõe necessidades de ajustamento deste instrumento de planeamento e ordenamento da rede educativa à conjuntura e mudanças ocorridas no concelho.

De acordo com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a revisão da Carta Educativa é obrigatória quando a rede educativa do Município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa. Obrigatoriamente, este instrumento deverá ainda ser revisto de 10 em 10 anos.

A revisão permite identificar desvios ao inicialmente proposto, suportados em resultados obtidos na sua implementação, promovendo o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação à realidade, de modo a apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o município e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território. Pretende-se com este processo responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial.

Ressalve-se que as propostas a apresentar para a rede escolar concelhia, a incluir na revisão deste documento estratégico, deverão estar de acordo com o diagnóstico efetuado, as deficiências da oferta existente e as previsões de evolução da população escolar. Deverão também assentar em princípios de política educativa nacional e nas necessidades locais de transformação verificadas aos diversos níveis de ensino. O esforço de reordenamento da rede educativa municipal deverá ainda ser completado com adequadas medidas de ação social escolar e apoio pedagógico às crianças, aos alunos e respetivas famílias, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar no ensino básico e secundário.

Os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, deverão ser adequados às necessidades familiares. O princípio da “escola a tempo inteiro” exige que se assegurem as refeições, que se adeque a rede de transportes escolares, que se promova a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), bem como o desenvolvimento de novas formas de apoio social.

A Carta Educativa deve apontar ainda para a diversificação da oferta educativa do ensino secundário, valorizando a componente profissional, de forma a combater as saídas precoces do sistema educativo.

Em termos globais, o processo de revisão da Carta Educativa visará a verificação do estado da educação escolar no concelho de Mêda, através da:

- Verificação do nível de implementação dos projetos infraestruturais previstos na Carta Educativa de 1.ª geração;
- Atualização dos dados das frequências escolares por nível de educação e ensino, sobretudo nas escolas públicas dos Agrupamentos de Escolas existentes;
- Levantamento e análise dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal e pelas escolas do Município com enquadramento nas tipologias e objetivos da Carta Educativa.

Visando dar resposta aos objetivos de revisão anteriormente elencados, procede-se de seguida à definição e apresentação de um conjunto de objetivos de trabalhos e opções metodológicas.

I.1.1. METODOLOGIAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A revisão da Carta Educativa do Município de Mêda assume como intento nuclear o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação, de forma coerente, à realidade, de modo a apoiar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio. Em consonância com tal desígnio, os trabalhos de revisão da Carta Educativa de Mêda assumem como objetivos específicos:

- Proporcionar ao Município o apoio à decisão estratégica de uma forma fundamentada, assente numa gestão eficaz dos recursos educativos;
- Dar continuidade a um processo iniciado de forma estruturada, regular e atualizada em conceitos e normativos legais;
- Atualizar o diagnóstico socioeconómico e educativo do concelho, considerando a informação estatística mais recente disponível;
- Avaliar o grau de adequabilidade da rede educativa municipal à realidade e necessidades do presente;
- Traduzir um exercício de diagnóstico prospetivo da população residente no concelho e da população a escolarizar, sustentando a identificação de necessidades da rede educativa municipal a médio e longo prazo;
- Retratar a realidade educativa do município, procedendo ao enquadramento dos respetivos resultados nos objetivos e metas definidos a nível nacional;
- Promover uma intervenção municipal mais eficaz e eficiente, sobre os desvios ou fragilidades detetadas;
- Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o PDM, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial;
- Avaliar o nível de execução das propostas consagradas na Carta Educativa em vigor face ao conjunto de expectativas e intervenções inicialmente traçadas;
- Promover a adequação aos pressupostos legais em vigor em matéria do Sistema Educativo e a adaptação às novas competências municipais nas áreas da educação;
- Reprogramar a rede educativa municipal, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;
- Disponibilizar recomendações no contexto do apoio à monitorização futura da Carta Educativa.

Para alcançar os objetivos elencados, assim como para desenvolver trabalhos de suporte à revisão da Carta Educativa, torna-se indispensável a obtenção de informação completa e detalhada sobre a temática. Por conseguinte, a sustentação dos trabalhos compreende o recurso a fontes cartográficas, à pesquisa bibliográfica e legal sobre a temática e à consulta de dados estatísticos referentes à análise sociodemográfica e educativa local atual e histórico recente.

A obtenção da informação anteriormente mencionada encontra-se sistematizada em duas componentes fundamentais, a saber:

- Na obtenção de um conjunto de indicadores relativos às dinâmicas territoriais e sociodemográficas que influenciam o desenvolvimento educativo local;
- Na obtenção de indicadores específicos sobre os comportamentos educativos nos últimos anos no concelho, com reflexos na programação da estratégia municipal de reordenamento da rede escolar.

A primeira, de génese quantitativa, abrange essencialmente a atualização de informação estatística de suporte à compreensão e sustentação da proposta de revisão da carta educativa. A segunda, por sua vez, recai sobre o levantamento, análise e avaliação de informação estatística relativa à frequência e resultados escolares nos vários ciclos de ensino, no sentido de identificar eventuais melhorias ou correções nas linhas de intervenção do reordenamento escolar.

Aponta-se, ainda, como fundamental a articulação, partilha e discussão da informação dos resultados de análise entre os diversos atores do sistema educativo: o Município, o Agrupamento de Escolas e as Escolas não Agrupadas.

Em termos metodológicos, e no sentido do alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, a revisão da Carta Educativa de Mêda desenvolve-se sob duas importantes linhas de intervenção:

- A avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa de 1ª geração;
- A revisão ou validação das linhas de estratégia educativa definidas e a formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal.

I.1.2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO ATUAL

A elaboração da Carta Educativa, segundo o preconizando no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, *“é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria”*.

O artigo 15.º do referido diploma afirma que a *“revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do Município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios Municípios”*. Este instrumento deverá ainda ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos.

Ainda nos termos do supracitado documento normativo, revestem a forma de revisão da carta educativa *“as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de ensino”*.

O processo de revisão da Carta Educativa de Mêda orienta-se pelos pressupostos legais anteriormente apresentados, para além de devidamente enquadrado pela demais legislação fundamental e complementar relativa à Lei de Bases do Sistema Educativo, ao alargamento da escolaridade obrigatória, ação social escolar, ao alargamento da rede de educação pré-escolar, avaliação e autonomia das escolas, desporto escolar, educação especial, educação para a saúde, enriquecimento curricular, ensino artístico,

escola a tempo inteiro, estatística para a educação, exames e provas de aferição, medidas de combate ao insucesso escolar, modernização dos estabelecimentos de ensino, novas oportunidades, plano nacional de leitura, plano tecnológico de educação, refeições escolares, reorganização da rede escolar, segurança nas escolas e à transferência de competências para os municípios.

A compilação das referências legais subjacente ao processo consta no Anexo I do presente documento.

II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO

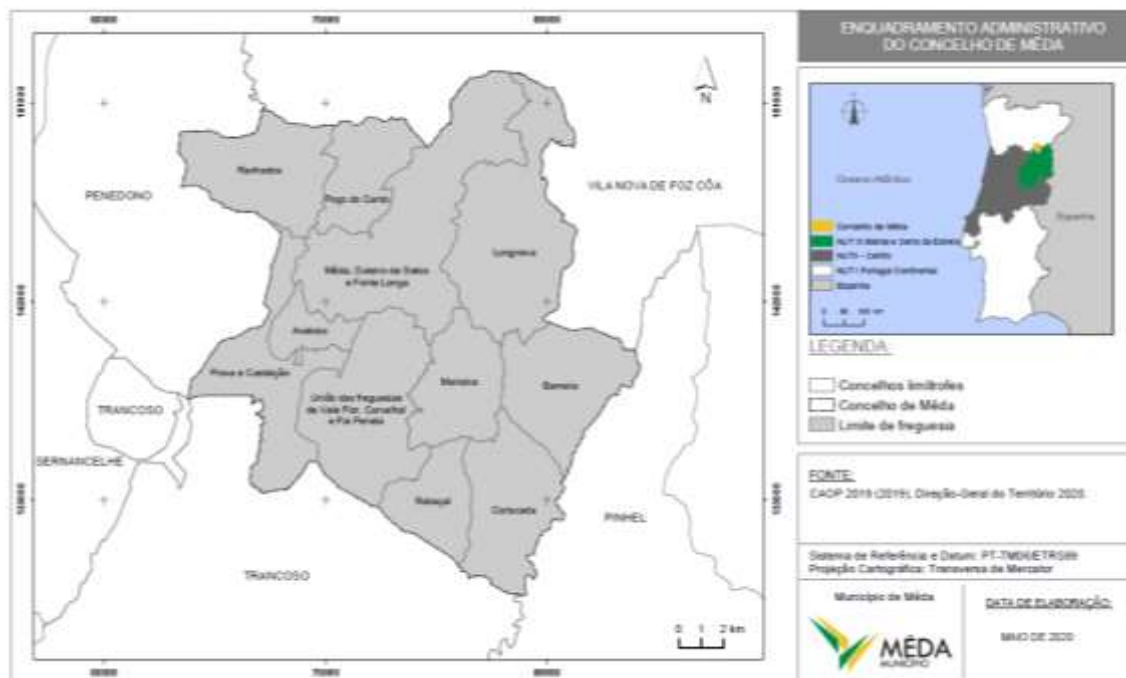
A atualização do diagnóstico socioeducativo do concelho de Mêda estabelece o enquadramento atualizado da caracterização geográfica das dinâmicas territoriais e sociodemográficas que condicionam e orientam o desenvolvimento educativo local. Assim, nos próximos pontos é abordado um conjunto de descritores atualizados, a saber: a caracterização biofísica (clima, relevo e hidrografia); o diagnóstico socioeconómico quanto às variáveis mais pertinentes do planeamento e ordenamento do território escolar e educativo (evolução, distribuição e estrutura espacial da população residente, índices de juventude e envelhecimento da população, taxas de natalidade e mortalidade, nível de empregabilidade e setores de atividade da população); o diagnóstico da dinâmica de procura escolar (evolução da frequência nos diferentes níveis de instrução, análise das atividades de enriquecimento curricular e análise dos apoios concedidos no âmbito da ação social escolar); e um cenário prospetivo de evolução da população residente no concelho.

II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA

O concelho de Mêda localiza-se no centro de Portugal, fazendo parte, em termos administrativos do distrito da Guarda. Este distrito engloba outros 13 municípios, nomeadamente: Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.

Enquadrado na NUT II – Centro, o concelho de Mêda integra a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, juntamente com os concelhos de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso.

Conforme evidenciado no Mapa II-1, o concelho de Mêda é delimitado por Vila Nova de Foz Côa a norte e nordeste, por Pinhel a sudeste, por Penedono a oeste e por Trancoso a sul.



FREGUESIA (CAOP 2019)	ÁREA (KM²)	ÁREA (%)
Aveloso	7,46	2,61
Barreira	25,73	8,99
Coriscada	25,19	8,81
Longroiva	41,28	14,43
Marialva	19,21	6,71
Poço do Canto	16,22	5,67
Rabaçal	14,04	4,91
Ranhados	25,32	8,85
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	50,95	17,81
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	34,64	12,11
União de Freguesias de Prova e Casteição	26,03	9,10
Concelho de Mêda	286,05	100,00

II.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

Neste capítulo procede-se a uma breve descrição das características físicas do concelho de Mêda, na perspetiva de enquadrar o respetivo território ao nível de parâmetros como o clima (temperatura do ar e precipitação), o relevo e a hidrografia.

II.2.1. CLIMA

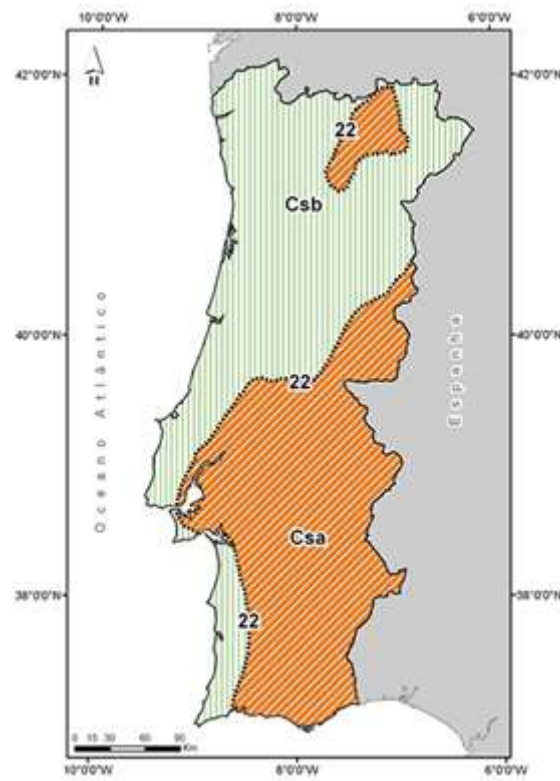
O clima interfere de forma marcante nos diversos aspetos da vida humana, o que eleva o seu estudo a um patamar de importância indispensável.

Segundo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o clima é um *“conjunto de todos os estados que a atmosfera pode ter num determinado local, durante um tempo longo, mas definido. Este intervalo de tempo durante o qual podemos dizer que existe um determinado tipo de clima é escolhido como “suficientemente longo”, em geral 30 anos.”. Segundo o mesmo instituto “o conhecimento do clima de uma região é fundamental para o planeamento e gestão das atividades socioeconómicas, e também essencial para mitigar as consequências dos riscos climáticos”.*

O clima de Portugal Continental resulta da combinação de vários fatores, nomeadamente das diferenças de altitude, da forma e da disposição do relevo, da proximidade ou afastamento ao mar, do efeito da continentalidade, da circulação geral da atmosfera, dos contrastes entre o Norte/Sul e litoral/interior.

O clima de Portugal Continental, segundo a classificação de Koppen, divide-se em duas regiões: uma de clima temperado com Inverno chuvoso e Verão seco e quente (Csa) e outra de clima temperado com Inverno chuvoso e Verão seco e pouco quente (Csb). Segundo esta classificação, no concelho da Mêda o subtipo dominante é o Csb (Figura II-1).

Figura II-1 | Clima de Portugal Continental, segundo a classificação de Koppen

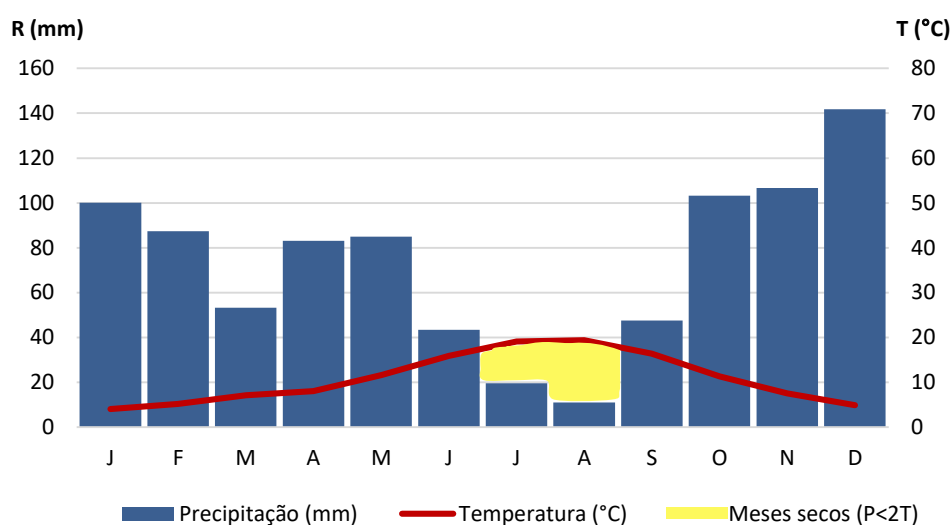


Fonte: <https://www.ipma.pt/pt/educativa/tempo.clima/>.

De seguida proceder-se-á a uma breve caracterização de dois parâmetros climáticos: temperatura do ar e precipitação. Esta caracterização é realizada com base nos dados registados na estação meteorológica de Guarda sendo esta a mais próxima do concelho de Mêda, para o período 1971-2000. A escolha da estação meteorológica baseou-se, portanto, em critérios assentes na proximidade, da homogeneidade climática e intervalo de dados disponíveis para análise.

II.2.1.1. TEMPERATURA DO AR E PRECIPITAÇÃO

Os meses em que os quantitativos de precipitação são inferiores (julho com 19,6 mm e agosto com 11 mm) coincidem com o período em que as temperaturas médias são mais elevadas (julho com 19,1°C e agosto com 19,4°C). Estes meses são, assim, considerados como o período seco do ano, traduzindo um quantitativo de precipitação duas vezes inferior ao da temperatura $P < 2T$, representado a amarelo no Gráfico II-1.

Gráfico II-1 | Gráfico Termo pluviométrico para a Estação de Guarda (1971-2000)


Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

A partir do exposto é possível constatar que o ano pluviométrico se encontra dividido em duas estações bem definidas e contrastantes: a primeira corresponde ao período de inverno, onde as temperaturas são baixas e a precipitação é abundante e a segunda corresponde aos meses de verão, período onde as temperaturas são elevadas e a precipitação é fraca.

II.2.1.2. TEMPERATURA DO AR

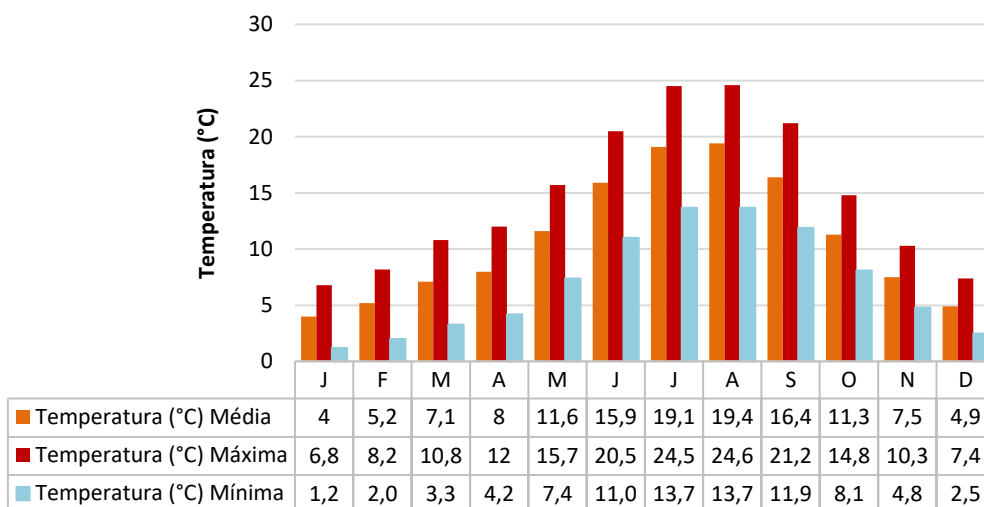
Segundo o Atlas Climático Ibérico, “a temperatura do ar mede-se com termómetros instalados em abrigos meteorológicos, com reservatório a 1,5 m de altura do solo e os valores experimentam-se em graus Célsius (°C)”.

Os valores médios no mês e no ano respeitam às médias dos valores máximo e mínimo diários observados da temperatura. O número médio de dias no ano com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, e com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e igual ou inferior a 0°C permite aferir sobre a frequência da ocorrência de valores elevados ou baixos de temperatura.

Esta análise terá por base os dados registados na estação meteorológica da Guarda para o período 1971-2000.

VALORES MÉDIOS DIÁRIOS

O concelho de Mêda apresenta uma temperatura média anual de 10,9°C, com a temperatura média anual mais elevada a registar-se nos meses de julho e agosto, ambos muito próximos dos 20°C, e a mais baixa em janeiro, com 4°C (a laranja no Gráfico II-2). Deste modo, apresenta uma amplitude térmica anual (diferença entre a temperatura média mensal mais alta e a temperatura média mensal mais baixa) de 15,4°C.

Gráfico II-2 | Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima


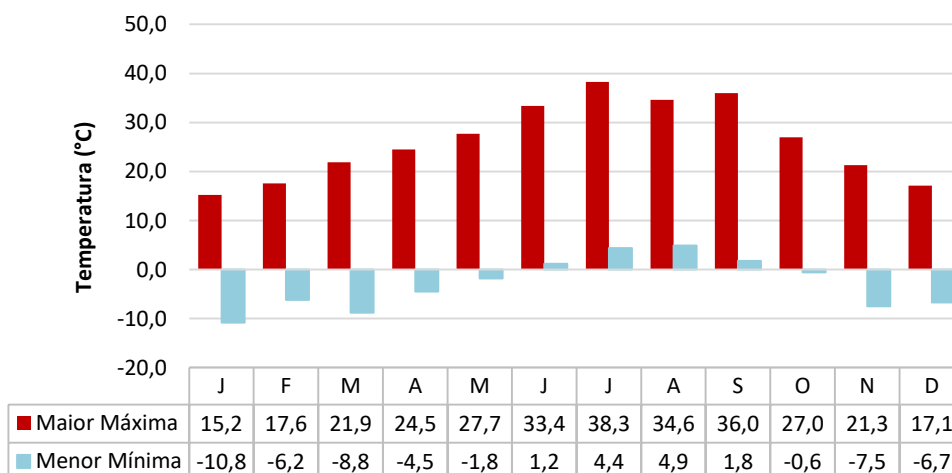
Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Em termos de valores médios da temperatura máxima (representados a vermelho no Gráfico II-2), é possível verificar que estes são superiores nos meses de verão, mais concretamente nos meses de julho (24,5°C) e agosto (24,6°C), e inferiores nos meses de inverno, com particular destaque para dezembro (7,4°C) e janeiro (6,8°C).

Quanto aos valores médios da temperatura mínima (exibidos a azul no Gráfico II-2), estes variam entre os 1,2°C verificados no mês de janeiro e os 13,7°C registados nos meses de julho e agosto.

VALORES EXTREMOS

Ainda no contexto da análise da temperatura do ar, importa atender aos valores extremos máximo e mínimo registados na estação da Guarda (Gráfico II-3).

Gráfico II-3 | Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima)


Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Tal como é possível constatar, a temperatura máxima registada corresponde ao mês de julho (38,3°C), ao qual se seguem os meses de setembro (36,0°C) e agosto (34,6°C). Em contrapartida, é ao mês de janeiro (-10,8°C) que respeita o menor valor da temperatura mínima registada, seguindo-se os meses de março (-8,8°C) e novembro (-7,5°C).

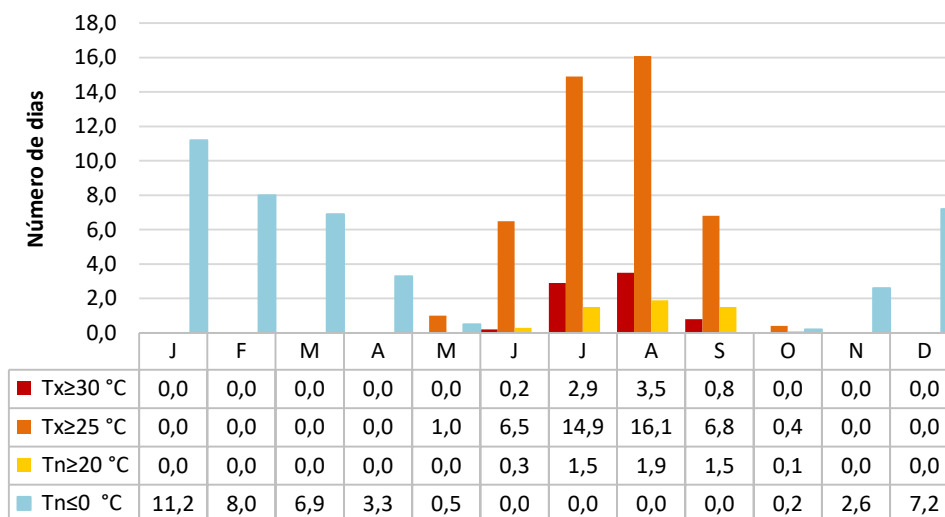
NÚMERO DE DIAS COM $T_x \geq 30^\circ\text{C}$, $T_x \geq 25^\circ\text{C}$, $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ E $T_n \leq 0^\circ\text{C}$ ¹

Na estação da Guarda são registados uma média de 7,4 dias com temperatura máxima igual ou superior a 30°C, 45,7 dias com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, 5,3 dias com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e 39,9 dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C (Gráfico II-4).

Relativamente ao número de dias cuja temperatura iguala ou excede os 30°C, há registo de que esta temperatura do ar seja atingida entre os meses de junho e setembro, com destaque para os meses de julho (2,9 dias) e agosto (3,5 dias).

Quanto à temperatura máxima igual ou superior a 25°C são os meses de julho (14,9 dias) e agosto (16,1) que contabilizam um maior número de dias com estes valores de temperatura do ar.

Gráfico II-4 | Número de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$, $T_x \geq 25^\circ\text{C}$, $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ e $T_n \leq 0^\circ\text{C}$



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

No que respeita ao número de dias com temperatura mínima do ar igual ou superior a 20°C, regista-se tal ocorrência nos meses de julho (0,3 dias), agosto (1,5 dias), setembro (1,5 dias) e outubro (0,1 dias).

Por fim, é nos meses de outubro a maio que se regista a ocorrência de dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C, destacando-se os meses de janeiro (11,2 dias) e fevereiro (8,0 dias).

¹ Tx=Temperatura Máxima; Tn=Temperatura Mínima.

II.2.1.3. PRECIPITAÇÃO

Segundo o IPMA, a precipitação pode ser definida como todo o conjunto de partículas de água, tanto em estado líquido como em estado sólido, ou em ambos, que se precipitam da atmosfera e atingem a superfície terrestre.

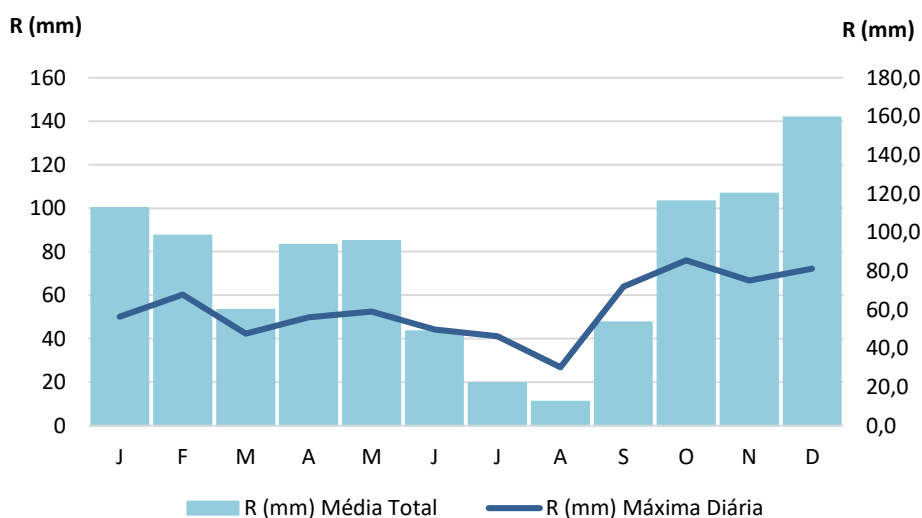
De acordo com o Atlas Climático Ibérico, “*para caracterizar o regime de precipitações é importante considerar tanto a precipitação média anual como a sua distribuição temporal ao longo das estações do ano*”. Deste modo, é necessário dispor do número anual médio de dias em que se regista precipitação e a distribuição sazonal deste número de dias. É também relevante dispor da frequência climática de ocorrência de precipitações intensas, expressa pelo número médio anual e sazonal de dias com precipitação diária superior a determinados valores.

Os valores da precipitação são expressos em milímetros (mm). A sua medição é feita às 9 UTC1 e refere-se às 24 horas precedentes. Estas medições permitem a comparação a três níveis: média total, máxima diária e número de dias com registos superiores ou iguais a 0,1 mm, a 1,0 mm e a 10,0 mm.

PRECIPITAÇÃO (R) MÉDIA TOTAL E PRECIPITAÇÃO (R) MÁXIMA DIÁRIA

Segundo os dados disponíveis referentes à estação de Guarda, em média, anualmente, precipitam 885,0 mm, cuja distribuição é irregular ao longo do ano. Com efeito, os meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro apresentam valores de precipitação média total superior a 100 mm, com destaque para o mês de dezembro que apresenta o maior valor de 194,7 mm. Em contrapartida, são os meses de junho, julho e agosto que registam os menores valores médios de precipitação total, abaixo dos 40,0 mm, registando 43,4 mm, 19,6 mm e 11,0 mm, respetivamente (Gráfico II-5).

Gráfico II-5 | Precipitação (mm) média total e máxima diária



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Um outro dado que importa também analisar, é a precipitação máxima diária. No que se refere a este indicador, verifica-se que o mês de outubro regista o valor máximo de precipitação diária mais elevado (85,5 mm), seguindo-se os meses de dezembro (81,2 mm), novembro (75,1 mm) e setembro (72,0 mm).

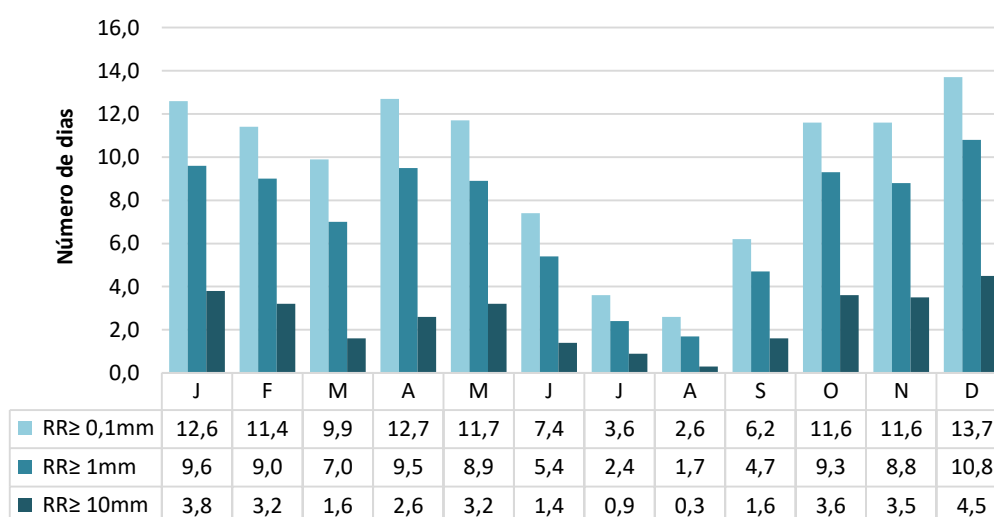
Os menores valores de precipitação máxima diária ocorrem, por sua vez, nos meses de julho (46,3 mm) e agosto (30,2 mm).

NÚMERO DE DIAS COM $R \geq 0,1$, $R \geq 1,0$ E $R \geq 10,0$

A análise do número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm ($R \geq 0,1$), igual ou superior a 1mm ($R \geq 1,0$) e precipitação igual ou superior a 10 mm ($R \geq 10,0$) terá por base os dados registados na estação meteorológica da Guarda para o período 1971-2000.

Quanto ao número de dias com precipitação, refira-se a existência de 115,0 dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm ($R \geq 0,1$), 87,1 dias com precipitação igual ou superior a 1mm ($R \geq 1,0$) e 30,2 dias de precipitação igual ou superior a 10 mm ($R \geq 10,0$) (Gráfico II-6).

Gráfico II-6 | Número de dias com $R \geq 0,1$, $R \geq 1,0$ e $R \geq 10,0$



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Tal como evidenciado no gráfico acima, durante 7 meses, mais precisamente entre outubro e maio, há registo de precipitação igual ou superior a 0,1mm em mais de 10 dias de cada mês, à exceção de março que regista 9,9 dias. Com efeito, o número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm varia entre os 13,7 dias observados em dezembro e os 2,6 dias registados no mês de agosto.

Em cerca de 87,1 dias por ano a precipitação é igual ou superior a 1mm, sendo em dezembro que verifica o maior número médio de dias com 10,8 dias. O número de dias com precipitação igual ou superior a 1mm varia entre os 10,8 dias registados no mês de dezembro (como já mencionado) e os 1,7 dias observados no mês de agosto.

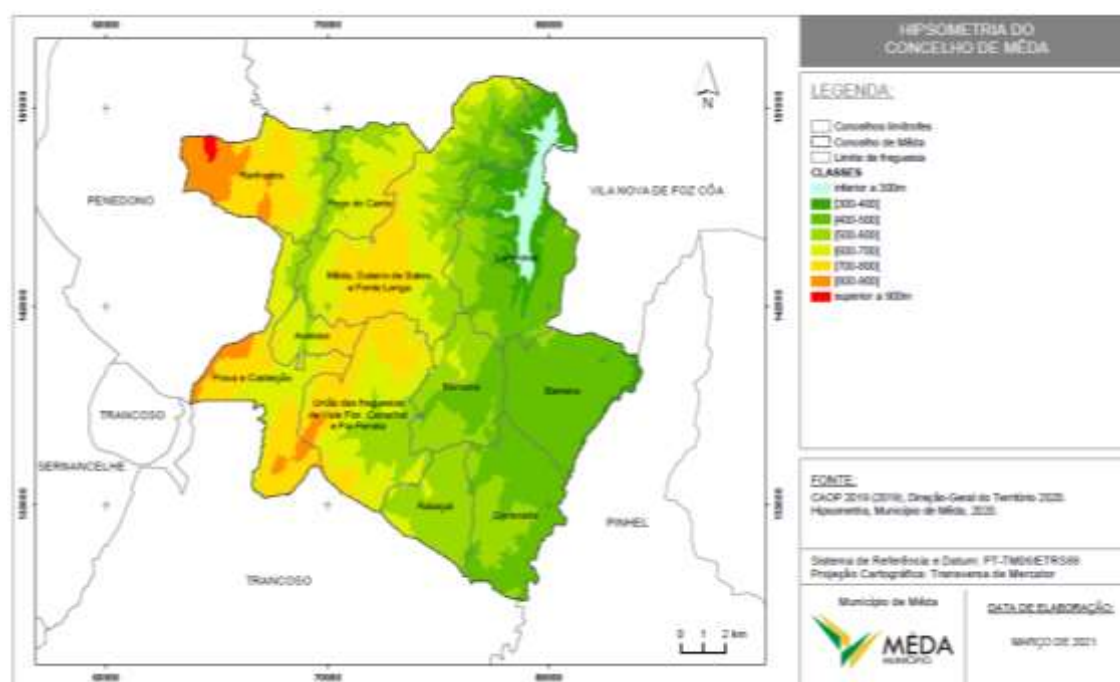
Por último, em relação ao número de dias com precipitação igual ou superior a 10 mm, destaque para os meses de dezembro (4,5 dias), janeiro (3,8 dias) e outubro (3,6 dias). Em oposição, mencionam-se os meses de julho (0,9 dias) e agosto (0,3 dias).

II.2.2. RELEVO

A hipsometria de um dado território expressa o relevo em termos de faixas de altitudes, desde o ponto mais baixo até ao ponto de maior altitude.

A carta hipsométrica do concelho de Mêda evidencia que a parte este deste território caracteriza-se por classes de altitudes muito baixas ([230 – 330], [330 – 430] e [430 – 530]), sendo em Longroiva onde se atinge a altitude mais baixa (Mapa II-2).

Mapa II-2 | Hipsometria do concelho de Mêda



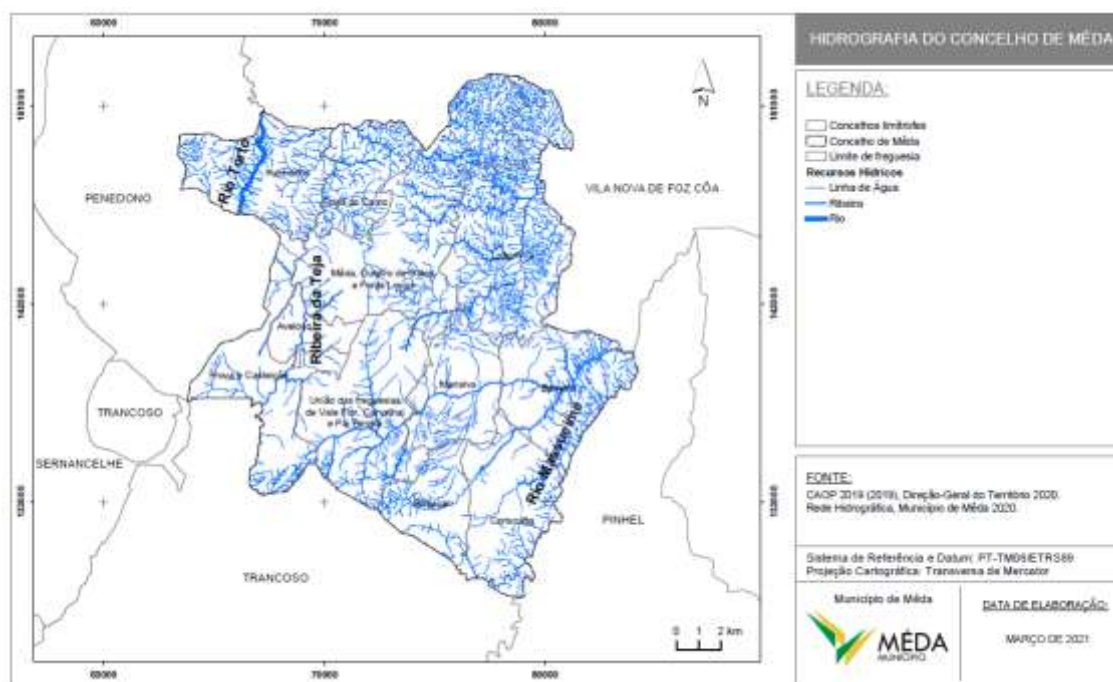
A zona oeste deste município caracteriza-se por classes hipsométricas mais elevadas, variando entre os 630 m e os 930 m, formando uma faixa montanhosa central. As altitudes mais acentuadas (iguais ou superiores a 930 m) estão presentes nas freguesias de Ranhados, União das freguesias de Prova e Casteirão e na União das freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela. Em suma, o concelho de Mêda apresenta uma amplitude altimétrica significativa, uma vez que o ponto mais baixo tem 230 m e o ponto mais elevado tem 940 m (Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental de Mêda, 2016).

II.2.3. HIDROGRAFIA

O concelho de Mêda está inserido na bacia hidrográfica do Douro, apresentando uma rede hidrográfica de elevada densidade, em particular nas freguesias de Longroiva e na União das freguesias de Mêda, Outeiro dos Gatos e Fonte Longa. Nestas áreas, a densidade da rede hidrográfica está relacionada com a variação da hipsometria, que é mais acentuada nesta parte do território concelhio (Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental de Mêda, 2016).

A rede hidrográfica do concelho de Mêda é afluente do rio Côa e pode ser dividida em três sub-bacias, designadamente Bagaúste, Valeira e Pocinho, sendo esta última a que abrange a maior parte do território (Mapa II-3).

Mapa II-3 | Recursos hídricos e Regiões Hidrográficas do concelho de Mêda



Neste concelho têm lugar duas albufeiras de águas públicas que se destinam ao abastecimento público, nomeadamente a Albufeira de Ranhados (rio Torto) e a Albufeira da Teja (ribeira da Teja).

Importa ainda referir a existência de três nascentes de água mineral, das quais duas delas têm uso medicinal. Uma das nascentes com uso medicinal situa-se na União das freguesias de Mêda, Outeiro dos Gatos e Fonte Longa, caracterizando-se por água sulfúrea sódica. As duas outras nascentes localizam-se em Longroiva, possuindo água sulfúrea sódica e água sulfatada.

II.3. DINÂMICA POPULACIONAL

Num documento estratégico como a Carta Educativa, afigura-se fundamental proceder-se a uma caracterização da dinâmica populacional do concelho de Mêda, no sentido de conhecer a população do concelho e identificar as áreas de expansão, regressão e estabilizadas.

Neste sentido, procede-se no presente capítulo à análise de um conjunto de indicadores, fundamentalmente dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente os decorrentes dos XIV e XV Recenseamentos Gerais da População (censos 2001 e 2011, respetivamente).

Em termos de variáveis analisadas, referem-se: população residente, densidade populacional, estrutura etária, taxas de natalidade e mortalidade, índices de juventude e envelhecimento da população, setores

de atividade económica, nível de instrução e grau de escolaridade. Finalmente, e com base nos referidos dados estatísticos, proceder-se-á ao desenvolvimento de um cenário prospetivo da evolução da população do concelho.

II.3.1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

A variação da população residente no concelho de Mêda entre os anos 2001 e 2011 apresenta uma significativa variação negativa, traduzida na perda de 16,6% dos efetivos (Quadro II-2). Comparativamente com as unidades territoriais onde se insere, o concelho de Mêda é efetivamente onde se verifica a maior perda de população residente, seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com uma variação de -8,8%, e a NUT II – Centro, onde se verifica uma variação de -0,9%. Apenas a NUT I – Continente regista um acréscimo neste indicador, assinalando uma variação de 1,8%.

Quadro II-2 | Enquadramento demográfico do concelho de Mêda (2011)

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (2001-2011) (%)	DENSIDADE POPULACIONAL (2011) (HAB/KM ²)	TAXA DE NATALIDADE (2011) (‰)	TAXA DE MORTALIDADE (2011) (‰)
NUT I - Continente	1,8	112,8	9,1	9,8
NUT II - Centro	-0,9	82,6	7,9	11,3
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	-8,8	37,4	6,5	14,1
Concelho de Mêda	-16,6	18,2	5,0	18,4

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Relativamente à densidade populacional, à data dos últimos censos, o concelho de Mêda apresentava uma densidade populacional de 18,2 habitantes por km², valor bastante inferior se comparado com a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (37,4 hab/ km²), NUT II – Centro (82,6 hab/ km²) e NUT I – Continente (112,8%).

A taxa de natalidade no concelho, em 2011, fixava-se nos 5,0‰, valor aquém dos registados nas restantes unidades territoriais em análise, onde se verificam os seguintes valores: NUT I – Continente (9,1‰), NUT II – Centro (7,9‰) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (6,5‰).

No que à taxa de mortalidade diz respeito, é no concelho de Mêda que se verifica o valor mais expressivo, com 18,4‰. O valor mais baixo, por sua vez, é verificado na NUT I – Continente (9,8‰), seguida pela NUT II – Centro (11,3‰) e, finalmente, pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela (14,1‰).

No sentido de proceder ao mais atualizado enquadramento nos indicadores demográficos, são analisadas também as estimativas do INE para 2018 (Quadro II-3).

Entre o último ano censitário (2011) e o ano de 2018, verifica-se uma perda no número de efetivos no concelho, na ordem dos -11,2%. A variação negativa é transversal às unidades territoriais onde Mêda se insere, onde se registam os seguintes valores: NUT I – Continente com -2,7%, NUT II – Centro com -4,8% e NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 9,6%.

Quadro II-3 | Enquadramento demográfico do concelho de Mêda (2018)

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (2011-2018) (%)	DENSIDADE POPULACIONAL (2018) (HAB/KM²)	TAXA DE NATALIDADE (2018) (‰)	TAXA DE MORTALIDADE (2018) (‰)
NUT I - Continente	-2,7	109,8	8,5	11,0
NUT II - Centro	-4,8	78,6	7,2	12,8
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	-9,6	33,8	6,0	15,8
Concelho de Mêda	-11,2	16,1	4,5	18,3

Fonte: Estimativas anuais da população residente, INE (2020).

A densidade populacional no concelho de Mêda é a menor entre as unidades territoriais em análise (16,1 hab/ km²). Em contrapartida, a maior densidade populacional observa-se na NUT I – Continente (109,8 hab/ km²), seguindo-se a NUT II – Centro (78,6 hab/ km²) e, pro fim, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (33,8 hab/ km²).

Em termos de taxa de natalidade, os maiores valores são registados na NUT I – Continente e na NUT II – Centro, com 8,5‰ e 7,2‰, respetivamente. As taxas menos expressivas correspondem ao concelho de Mêda (4,5‰) e à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (6,0‰).

No que concerne à taxa de mortalidade verifica-se uma tendência inversa, isto é, as maiores taxas pertencem ao concelho de Mêda (18,3‰) e à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (15,8‰), sendo as mais reduzidas registadas na NUT I – Continente e NUT II – Centro, com 11,0‰ e 12,8‰, respetivamente.

Fazendo uma breve análise comparativa entre os anos 2011 e 2018, é possível verificar uma continuidade da tendência de perda populacional, com a consequentemente redução da densidade populacional (-2,1 hab/ km²). Relativamente à taxa de natalidade, constata-se uma diminuição de -0,5‰, tendência evolutiva semelhante à observada na taxa de mortalidade, traduzida por um pequeno decréscimo (-0,1‰).

II.3.1.1. A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO

A análise e caracterização da distribuição espacial da população terá subjacente a abordagem a dois indicadores, designadamente a população residente e a densidade população.

POPULAÇÃO RESIDENTE

Entre os anos 2001-2011, todos concelhos que, juntamente com o concelho de Mêda, integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, apresentam uma tendência de decréscimo populacional (Quadro II-4).

Quadro II-4 | População residente (2011) e respetiva variação (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela

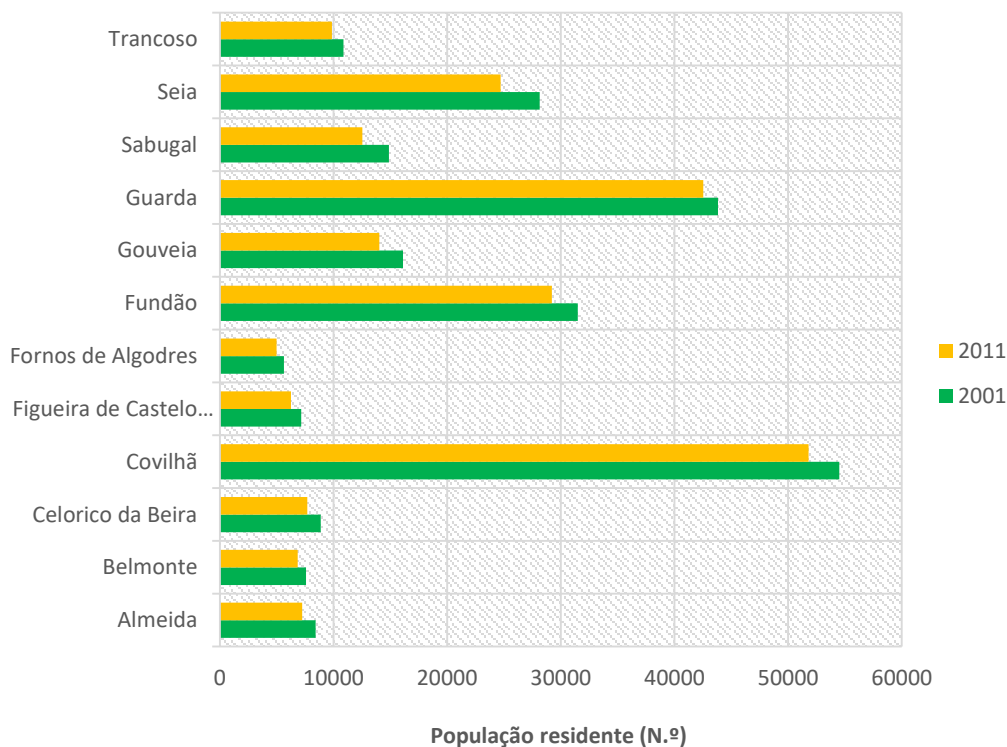
UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)		VARIAÇÃO RELATIVA (2001-2011) (%)
	2001	2011	
Almeida	8423	7242	-14,02
Belmonte	7592	6859	-9,65
Celorico da Beira	8875	7693	-13,32

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)		VARIAÇÃO RELATIVA (2001-2011) (%)
	2001	2011	
Covilhã	54505	51797	-4,97
Figueira de Castelo Rodrigo	7158	6260	-12,55
Fornos de Algodres	5629	4989	-11,37
Fundão	31482	29213	-7,21
Gouveia	16122	14046	-12,88
Guarda	43822	42541	-2,92
Manteigas	4094	3430	-16,22
Mêda	6239	5202	-16,62
Pinhel	10954	9627	-12,11
Sabugal	14871	12544	-15,65
Seia	28144	24702	-12,23
Trancoso	10889	9878	-9,28

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

No contexto descrito, é o concelho de Mêda que assinala a maior perda de população residente, contabilizando uma variação no último período intercensitário de -16,62%, o que se traduz na perda de 1037 efetivos (Gráfico II-7).

Gráfico II-7 | Variação da população residente (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Também com perdas significativas de população residente, de referir os concelhos de Manteigas (-16,22%), Sabugal (-15,65%), Almeida (-14,02%) e Celorico da Beira (-13,32%). As variações menos expressivas, por sua vez, pertencem aos concelhos de Guarda (-2,92%), Covilhã (-4,97%) e Fundão (-7,21%).

Em suma, e de acordo com os dados disponíveis, em 2011, residiam no concelho de Mêda 5205 indivíduos, verificando-se uma quebra de 1037 efetivos em relação a 2001, ano em que eram contabilizados 6239 residentes.

Relativamente às 11 freguesias do concelho de Mêda (Quadro II-5), observa-se uma quebra no número de efetivos comum a todas as freguesias.

Quadro II-5 | População residente, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%)

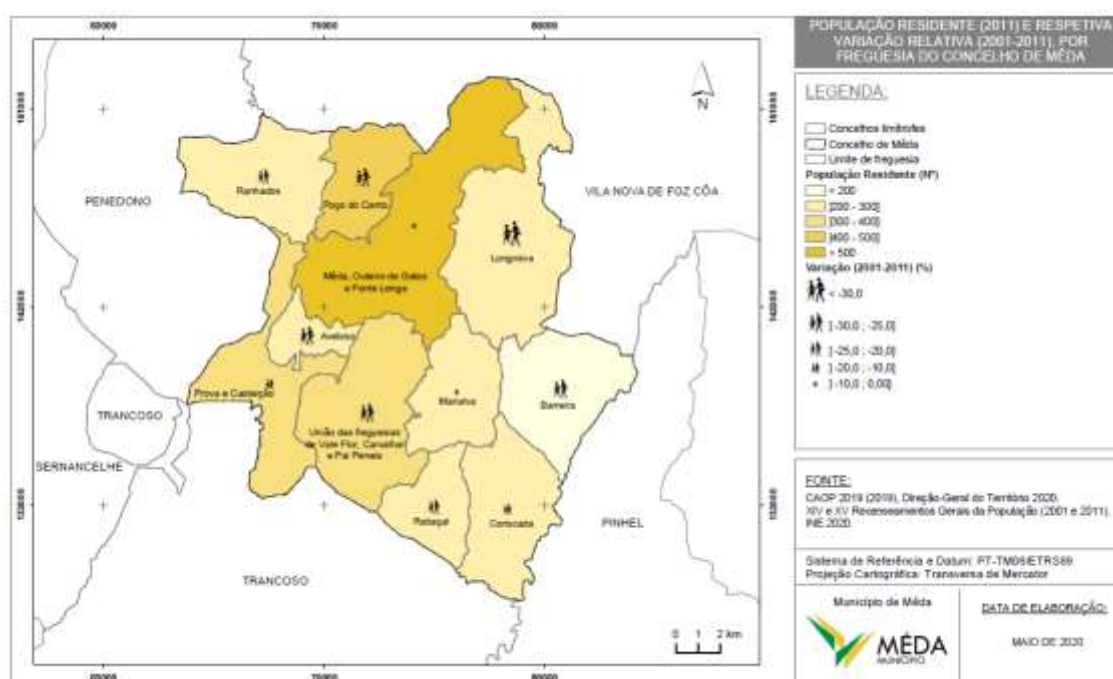
FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE (2001)		POPULAÇÃO RESIDENTE (2011)		VARIAÇÃO (2001-2011) (%)
	Nº	%	Nº	%	
Aveloso	287	4,6	207	4,0	-27,87
Barreira	246	3,9	177	3,4	-28,05
Coriscada	246	3,9	208	4,0	-15,45
Longroiva	416	6,7	286	5,5	-31,25
Marialva	271	4,3	255	4,9	-5,90
Poço do Canto	591	9,5	443	8,5	-25,04
Rabaçal	348	5,6	278	5,3	-20,11
Ranhados	335	5,4	252	4,8	-24,78
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	2699	43,3	2464	47,4	-8,71
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	456	7,3	326	6,3	-28,51
União de Freguesias de Prova e Casteijão	344	5,5	306	5,9	-11,05
Concelho de Mêda	6239	100,0	5202	100,0	-16,62

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

As maiores variações negativas reportam-se às freguesias de Longroiva (-31,25%), União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (-28,51%), Barreira (-28,05%) e Aveloso (-27,87%). Ainda que significativas, as quebras na população residente são mais baixas nas freguesias de Marialva, União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa e União de Freguesias de Prova e Casteijão, que contabilizam decréscimos de -5,90%, -8,71% e -11,05%, respetivamente (Mapa II-4).

Em 2011, é a União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa que regista o maior número de residentes (2464 habitantes), o que representa quase metade da população total residente no concelho de Mêda (47,4%).

Mapa II-4 | População residente (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011) (%), por freguesia do concelho de Mêda



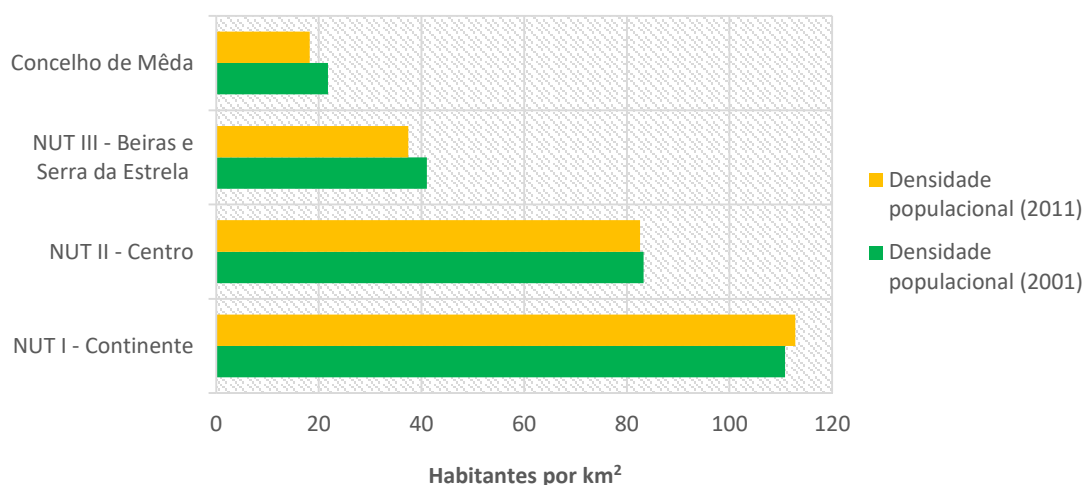
DENSIDADE POPULACIONAL

A análise da densidade populacional, entendida como a intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma determinada área territorial e a superfície desse território e expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado (hab./km²), torna-se importante no contexto de revisão da Carta Educativa de Mêda, uma vez que permite comparar diferentes unidades territoriais quanto à intensidade de povoamento e à sua distribuição, sustentando a aferição de assimetrias existentes ao nível da distribuição geográfica da população residente.

À data dos últimos censos, o concelho de Mêda apresentava uma densidade populacional de 18,2 habitantes por km², o que se traduz na perda de -3,61 habitantes por km² em relação a 2001, ano em que densidade populacional do concelho se fixava nos 41,27 habitantes por km². O concelho de Mêda regista, portanto, a menor densidade populacional entre as unidades territoriais onde se enquadra (Gráfico II-8).

A NUT I - Continente, em 2011, apresentava uma densidade populacional de 112,8 habitantes por habitantes por km² (o maior valor verificado entre as unidades geográficas em análise). A segunda maior densidade populacional pertence à NUT II – Centro (82,6 hab./km²), onde se verifica uma variação em relação ao ano de 2001 de -0,80% (a mais baixa entre as unidades territoriais). Por fim, e precedendo o concelho de Mêda, verifica-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, que contabiliza 37,43 habitantes por km² e assiste a uma variação no período intercensitário de -8,80%.

Gráfico II-8 | Densidade populacional (2001-2011) no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Numa análise mais detalhada ao nível das 11 freguesias que compõem o concelho de Mêda, é possível verificar que todas sofreram um decréscimo de densidade populacional (Quadro II-6).

Quadro II-6 | Densidade populacional, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%)

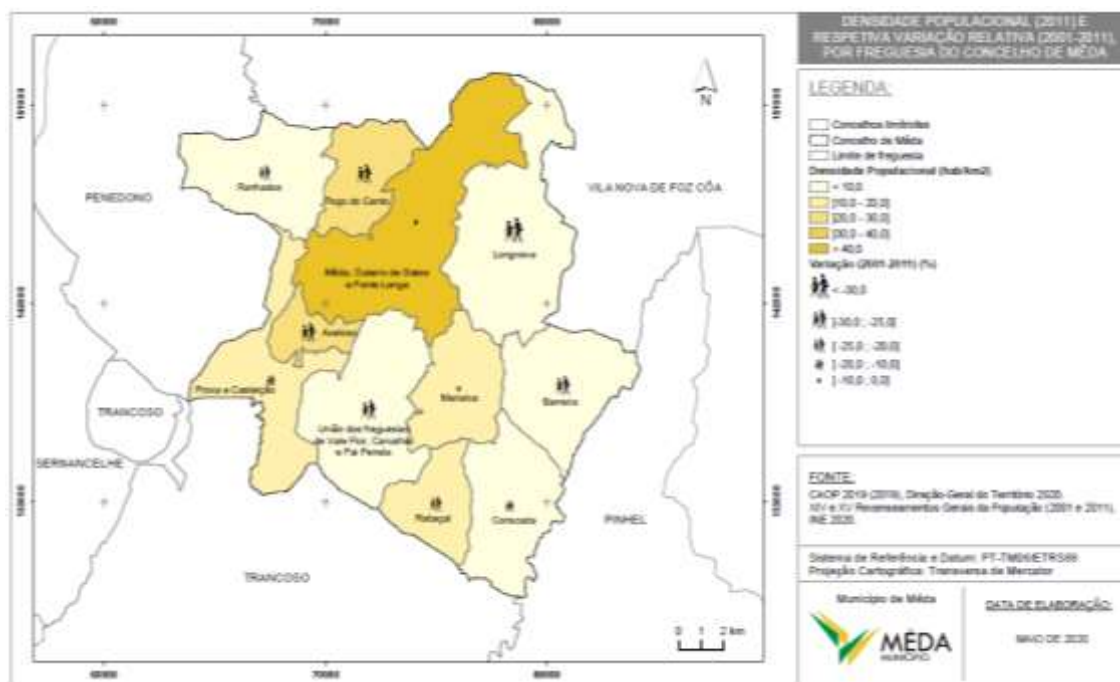
FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM2)		VARIAÇÃO (2001-2011) (%)
	2001	2011	
Aveloso	38,5	27,7	-27,9
Barreira	9,6	6,9	-28,0
Coriscada	9,8	8,3	-15,4
Longroiva	10,1	6,9	-31,3
Marialva	14,1	13,3	-5,9
Poço do Canto	36,4	27,3	-25,0
Rabaçal	24,8	19,8	-20,1
Ranhados	13,2	10,0	-24,8
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	53,0	48,4	-8,7
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	13,2	9,4	-28,5
União de Freguesias de Prova e Casteijão	13,2	11,8	-1,0
Concelho de Mêda	21,8	18,2	-16,55

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

As freguesias que apresentam maior densidade populacional são a União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (48,4 hab./km²), Aveloso (27,7 hab./km²) e Poço do Canto (27,3%). As menores densidades populacionais registam-se em Barreira e Longroiva (ambas com 6,9 hab./km²), Coriscada (8,3 hab./km²) e União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (9,4 hab./km²).

As maiores perdas de densidade populacional, entre os anos 2001 e 2011, registam-se em Longroiva (-31,3%), União de Freguesias de Vale Flor (-28,5%), Carvalhal e Pai Penela e Barreira (-28,0%) (Mapa II-5).

Mapa II-5 | Densidade populacional (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011) (%), por freguesia do concelho de Mêda



II.3.1.2. A DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE

A análise à distribuição etária da população residente no concelho de Mêda contempla, a nível do concelho e das freguesias, uma abordagem por quatro grandes grupos etários:

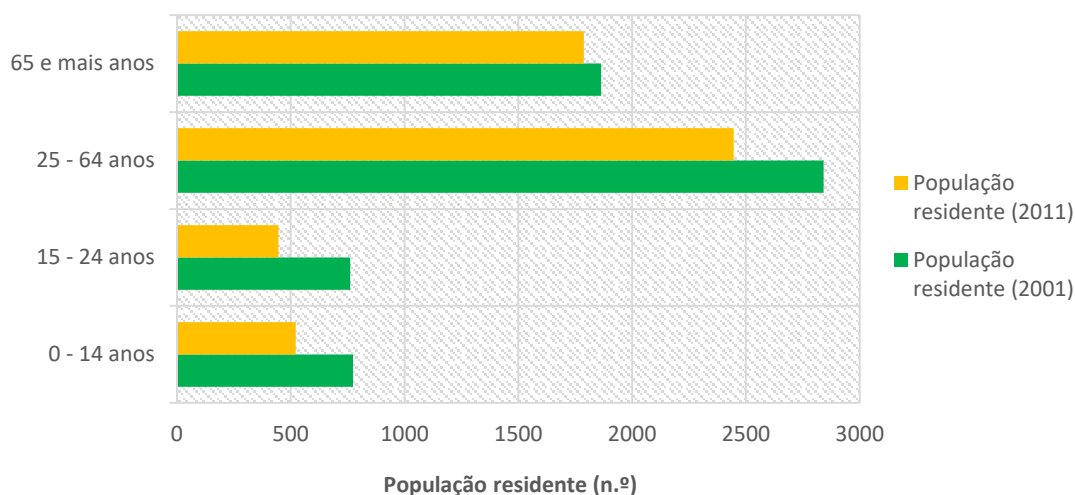
- Crianças (efetivos com menos de 14 anos);
- Jovens (indivíduos com idade entre os 15 e os 24 anos);
- Adultos (indivíduos com idade entre os 25 e os 64 anos);
- População idosa (indivíduos com 65 ou mais anos).

Num segundo momento, procede-se à análise da pirâmide etária por classes quinquenais, a que se segue a análise da população residente em idade escolar para frequência nos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário:

- Educação Pré-Escolar (efetivos entre os 3 e os 5 anos);
- 1.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 6 e os 9 anos);
- 2.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 10 e os 11 anos);
- 3.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 12 e os 14 anos);
- Ensino Secundário (efetivos entre os 15 e os 17 anos).

Como é possível verificar pelo Gráfico II-9, o grande grupo etário que mais representatividade tem na população residente do concelho de Mêda é o dos 25 aos 64 anos. Este grupo etário, em 2011, representa quase metade da população residente no concelho (47,02%).

Gráfico II-9 | População residente no concelho de Mêda, por grandes grupos etários (2001 e 2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

No mesmo ano, e seguidamente ao grupo etário dos 25 aos 64 anos, é o grupo dos 65 e mais anos que maior proporção arrecada na população residente de Mêda, com 34,37% da população do concelho a inserir-se neste grupo. Os dois grupos etários mencionados, conjuntamente, abarcam mais de 80% da população do concelho de Mêda, sendo que os dois grandes grupos etários mais jovens apenas representam 18,61% da população residente no concelho.

Face ao exposto, no último período intercensitário, verifica-se a maior quebra na população residente no grupo etário dos 5 aos 24 anos (-41,39%), o que se traduz na perda de 315 efetivos. A segunda maior quebra verifica-se no grupo etários dos 0 aos 14 anos, com um decréscimo de -32,47%.

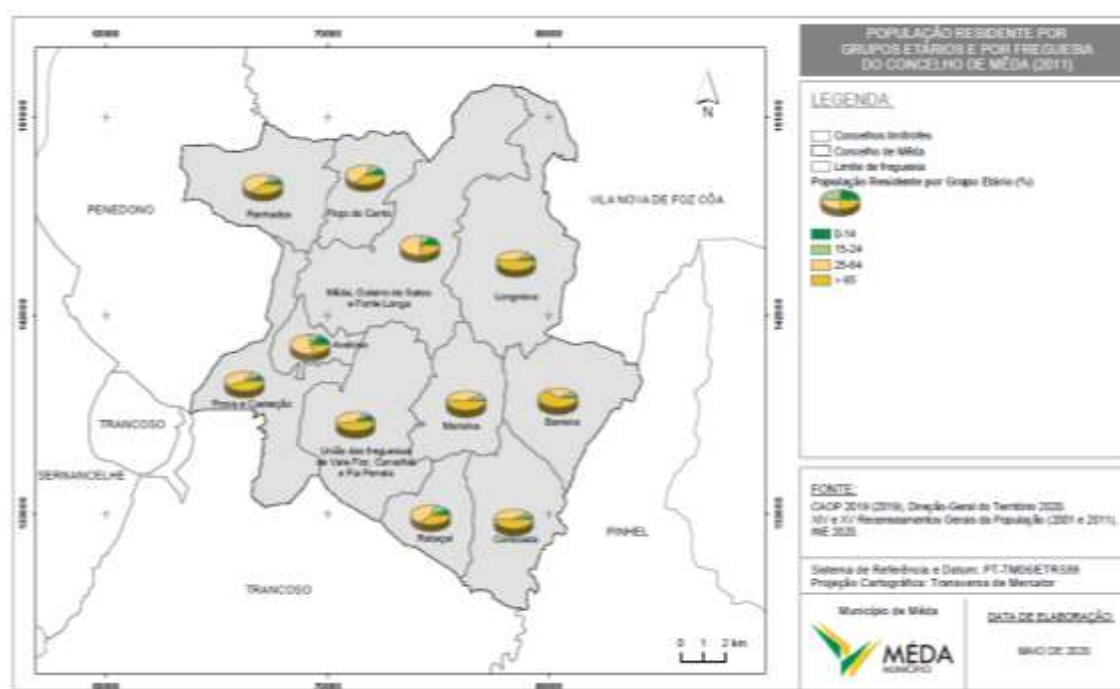
Apesar do predomínio dos grupos etários referentes aos adultos e idosos, regista-se também, nestes grupos, quebras no número de efetivos. Com efeito, no grupo etário dos 25 aos 64 anos, assiste-se a uma quebra de -13,90%. Com o menor decréscimo entre os grupos em análise, verifica-se o grupo dos 65 e mais anos, que regista uma quebra de -4,08%.

Ao nível das freguesias do concelho de Mêda (Mapa II-6 e Quadro II-7), a tendência de predominância dos grupos etários dos adultos e da população idosa é generalizada.

Quadro II-7 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Mêda e respetiva variação relativa (2001-2011)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO (2011)								VARIAÇÃO (2001-2011)			
	0 - 14 anos		15 - 24 anos		25 - 64 anos		65 e + anos		0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e + anos
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%				
Aveloso	30	14,49	25	12,08	108	52,17	44	21,26	-37,50	-45,65	-15,63	-32,31
Barreira	6	3,39	8	4,52	54	30,51	109	61,58	-62,50	-20,00	-46,00	-9,17
Coriscada	8	3,85	11	5,29	85	40,87	104	50,00	-33,33	-50,00	-12,37	-9,57
Longroiva	15	5,24	16	5,59	109	38,11	146	51,05	-44,44	-62,79	-37,71	-14,62
Marialva	7	2,75	16	6,27	102	40,00	130	50,98	-69,57	-23,81	-14,29	20,37
Poço do Canto	40	9,03	39	8,80	202	45,60	162	36,57	-42,03	-46,58	-22,01	-14,74
Rabaçal	22	7,91	32	11,51	122	43,88	102	36,69	-42,11	-13,51	-18,12	-17,74
Ranhados	17	6,75	19	7,54	120	47,62	96	38,10	-57,50	-60,42	-25,47	11,63
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	321	13,03	236	9,58	1300	52,76	607	24,63	-22,84	-39,02	-1,59	5,57
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	31	9,51	18	5,52	122	37,42	155	47,55	-32,61	-57,14	-34,41	-14,84
União de Freguesias de Prova e Casteição	25	8,17	26	8,50	122	39,87	133	43,46	-32,47	-41,39	-13,90	-4,08
Concelho de Mêda	522	10,03	446	8,57	2446	47,02	1788	34,37	-32,47	-41,39	-13,90	-4,08

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Mapa II-6 | População residente por grandes grupos etários (n%) nas freguesias do concelho de Mêda (2011)


Detalhando a análise, relativamente ao grupo dos 0 aos 14 anos, observa-se a sua maior expressividade na freguesia de Aveloso (14,49%), seguida da União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (13,03%), as únicas freguesias com valores acima dos 10%. Com menor representatividade deste grupo, de referir as freguesias de Marialva (2,75%), Barreira (3,39%) e Coriscada (3,85%).

Outro dos grupos com menor representatividade é o grupo etário dos 15 aos 24 anos. Apesar do menor número de efetivos inseridos neste grupo etário, são as freguesias de Aveloso (12,08%) e Rabaçal (11,51%) que enquadram a maior proporção de residentes destas idades. As menores percentagens, por sua vez, são verificadas em Barreira (4,52%), Coriscada (5,29%) e União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (5,52%).

No que concerne aos grupos com maior representatividade, o grupo etário dos 25 aos 64 anos é mais expressivo em Aveloso e União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, onde mais de metade da população residente se insere neste grupo. Com as menores percentagens, mas ainda significativas, são de referir as freguesias de Barreira (30,51%), Longroiva (38,11%) e União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (37,42%).

Quanto ao grupo etário dos 65 e mais anos, destaque para a freguesia de Barreira, onde mais de 60% da população se enquadra neste grupo etário. São ainda de referir as freguesias de Longroiva (51,05%), Marialva (50,98%) e Coriscada (50,00%), que possuem mais de metade dos seus residentes inseridos neste grupo.

Incidindo a análise nas taxas de variação da população residente, entre os anos 2001 e 2011, nas freguesias do concelho de Mêda, verifica-se um decréscimo no número de efetivos na maioria das freguesias e grupos etários, salvo pequenas exceções.

As maiores quebras no grupo etário das crianças (0-14 anos) registam-se em Marialva (-69,57%), Barreira (-62,50%) e Ranhados (-57,50%), onde se assistem a decréscimos superiores a 50%.

Quebras acima dos 50% verificam-se igualmente no grupo etário dos jovens (15-24 anos), sendo as mais expressivas registadas em Longroiva (-60,42%), Ranhados (-60,42%) e União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (-57,14%). Apesar da tendência de decréscimo, de ressaltar a freguesia de Rabaçal (-13,51%), onde a quebra registada é substancialmente inferior à da maioria das freguesias.

No que se refere ao grupo dos adultos, a variação negativa mais marcada corresponde à freguesia de Barreira (-46,00%), seguida da freguesia de Longroiva e da União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela, com taxas de variação de -37,71% e -34,41%, respetivamente.

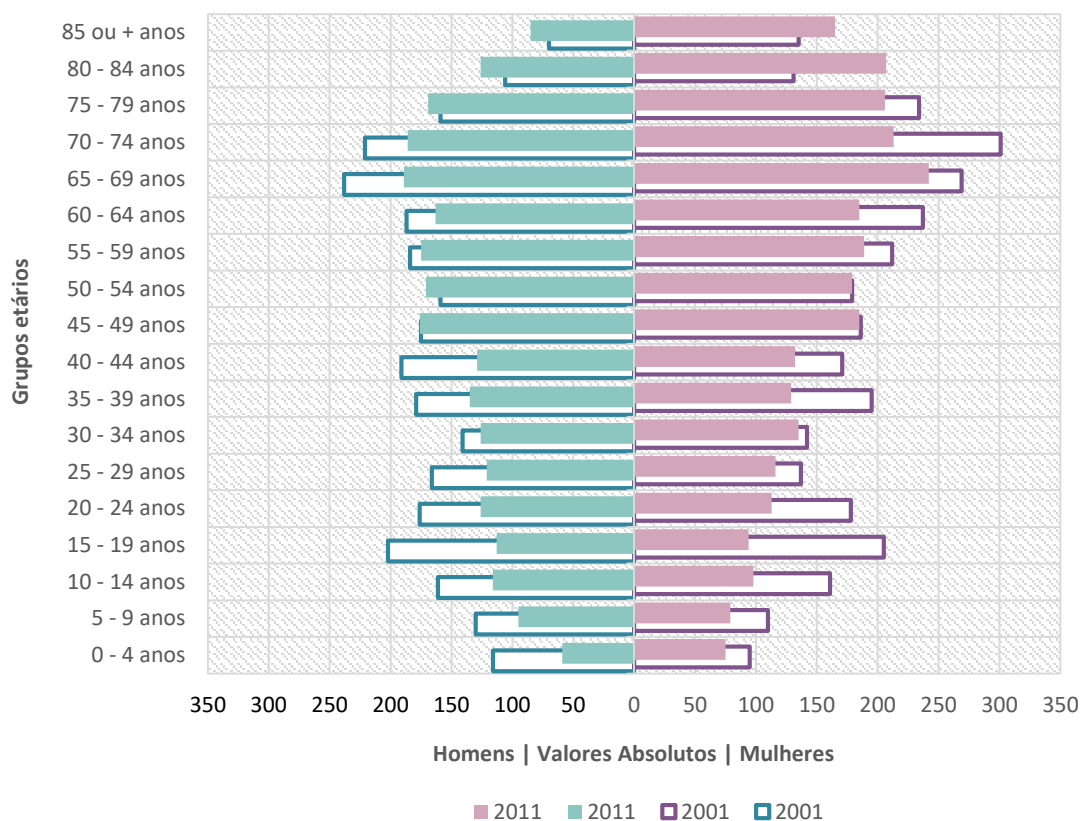
O grupo dos idosos (65 e mais anos) é o único que apresenta um acréscimo de efetivos em três freguesias, a saber: Marialva (20,37%), Ranhados (11,63%) e União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (5,57%). Apesar destes aumentos, é ainda de destacar a freguesia de Aveloso (-32,31%) por registar a maior variação negativa entre as freguesias do concelho. Os restantes decréscimos variam entre os -4,08% na União de Freguesias de Prova e Casteijão e os -17,74% na freguesia de Rabaçal.

De forma a providenciar uma caracterização mais elucidativa da estrutura etária da população residente, procede-se de seguida à análise da pirâmide etária do concelho de Mêda.

A pirâmide etária do concelho de Mêda, apresentada no Gráfico II-10, traduz a variação da população residente no último período intercensitário, patenteando um duplo envelhecimento demográfico, concretizado por um estreitamento da base da pirâmide, consequência da quebra dos índices de fecundidade e, consequentemente, da taxa de natalidade (envelhecimento da base) e, por outro lado, a um alargamento no topo da pirâmide (envelhecimento do topo), fruto do aumento da esperança média de vida.

Pela análise da representação gráfica da população residente no concelho, é possível constatar que existe uma diminuição no número de efetivos desde os 0 até aos 74 anos no sexo masculino e dos 0 aos 79 anos no sexo feminino, com a exceção das faixas etárias dos 45 aos 54 anos, onde a variação no último período intercensitário é quase nula em ambos os sexos.

Nas classes etárias mais avançadas, o número de mulheres é prevalecente, facto a que não será alheia a mais elevada esperança média de vida associada ao sexo feminino.

Gráfico II-10 | Pirâmide etária do concelho de Mêda (2001 a 2011)


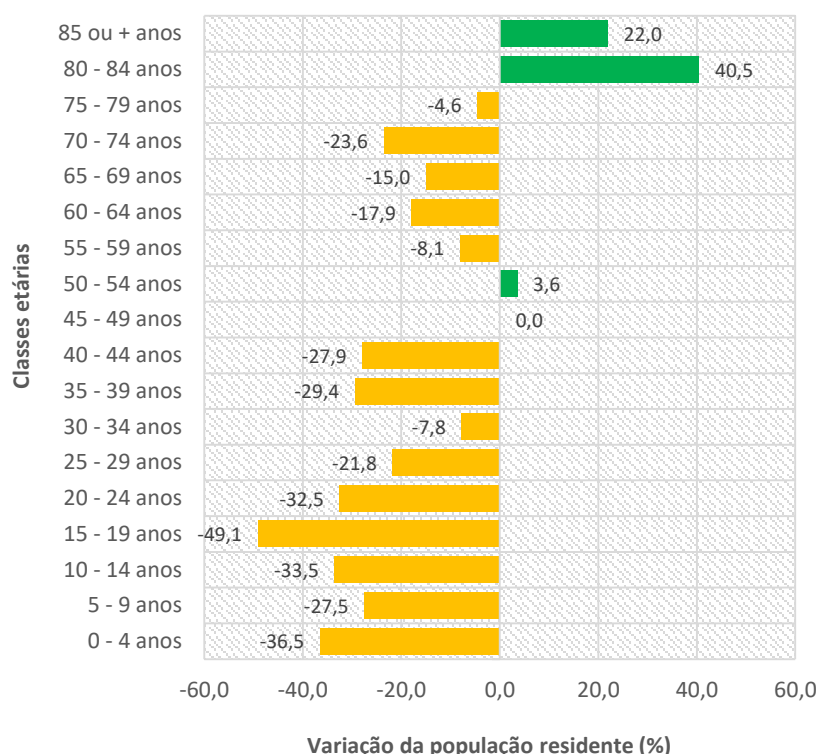
Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Detalhando a análise ao nível da variação percentual ocorrida nas diferentes classes etárias, reforçam-se as anteriores afirmações, uma vez que se verifica a efetiva perda de população até aos 79 anos e o aumento de efetivos com 80 e mais anos (Gráfico II-11).

As maiores variações positivas verificam-se nas faixas etárias dos 80 aos 84 anos (40,5%) e dos 85 e mais anos (22,0%). Apenas a faixa dos 50 aos 54 anos apresenta, também, uma variação positiva na ordem dos 3,6%, enquanto a faixa dos 45 aos 49 anos apresenta uma variação nula. Todas as restantes faixas etárias registam taxas de variação negativas no período entre 2001 e 2011.

As variações negativas mais acentuadas ocorrem na faixa dos 15 aos 19 anos (-49,1%), seguida da faixa etária dos 0 aos 4 anos (-36,5%) e da faixa dos 10 aos 14 anos (-33,5%). As restantes quebras variam entre os -32,5% observados na faixa etária dos 20 aos 24 anos e os -4,6% contabilizados na faixa dos 75 aos 79 anos.

Gráfico II-11 | Variação da população residente no concelho de Mêda, por classes etárias quinquenais (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Em complemento à análise anterior, e atendendo ao objetivo do estudo da dinâmica populacional que aqui se apresenta, importa ainda incidir a abordagem na população residente em idade escolar, isto é, em idade de frequência dos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro II-8).

No último ano censitário (2011), o concelho de Mêda regista a existência de 561 crianças e jovens em idade escolar. Este valor representa 10,78% da população residente no concelho. Esta percentagem é a mais baixa entre as unidades territoriais onde o território concelhio se insere. Numa análise comparativa, a maior percentagem de população em idade escolar é registada pela NUT I – Continente (15,17%), seguida pela NUT II – Centro (14,30%) e pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela (12,36%).

Quadro II-8 | Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

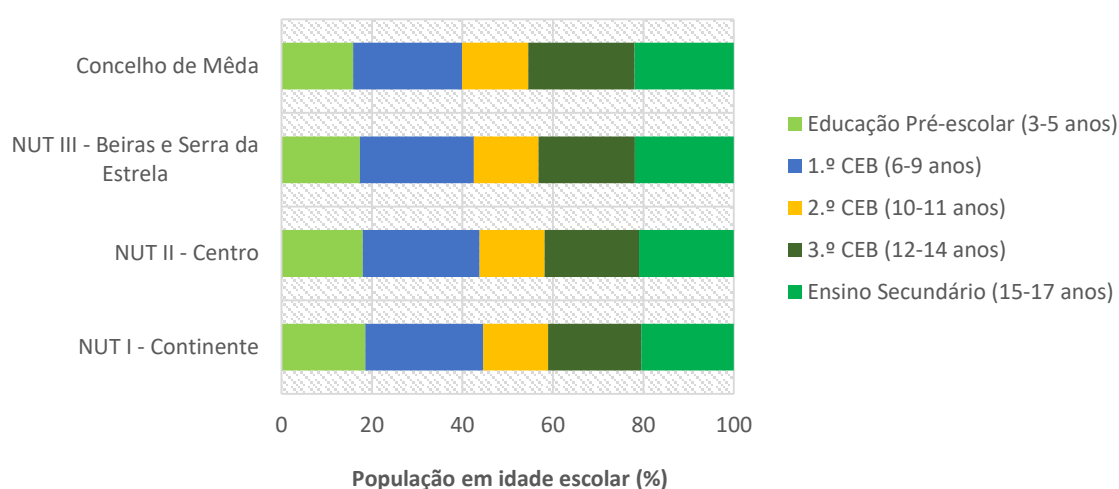
UNIDADES TERRITORIAIS	PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos)	1.º CICLO (6-9 anos)	2.º CICLO (10-11 anos)	3.º CICLO (12-14 anos)	SECUNDÁRIO (15-17 anos)	TOTAL (3-17 anos)
NUT I - Continente	18,52	26,09	14,31	20,59	20,49	15,17
NUT II - Centro	18,01	25,76	14,40	20,90	20,93	14,30
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	17,31	25,23	14,28	21,28	21,89	12,36
Concelho de Mêda	15,86	24,06	14,62	23,53	21,93	10,78

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Relativamente à distribuição da população residente em idade escolar pelos níveis de educação e ensino, verifica-se que a maior percentagem se encontra na faixa dos 6 aos 9 anos, correspondente à idade de frequência do 1.º ciclo do ensino básico. A segunda faixa etária mais expressiva é a dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo do ensino básico), arrecadando um valor percentual de 21,93%. A estas duas, seguem-se a faixa dos 15 aos 17 anos (ensino secundário), com 21,93%, a faixa dos 3 aos 5 anos (educação pré-escolar), com 15,86%, e, com o valor mais reduzido, a faixa dos 10 aos 11 anos (2.º ciclo do ensino básico), com 14,62%.

A partir do Gráfico II-12, é possível perceber de forma mais visual a distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Mêda, comparando-a com o contexto nacional e regional.

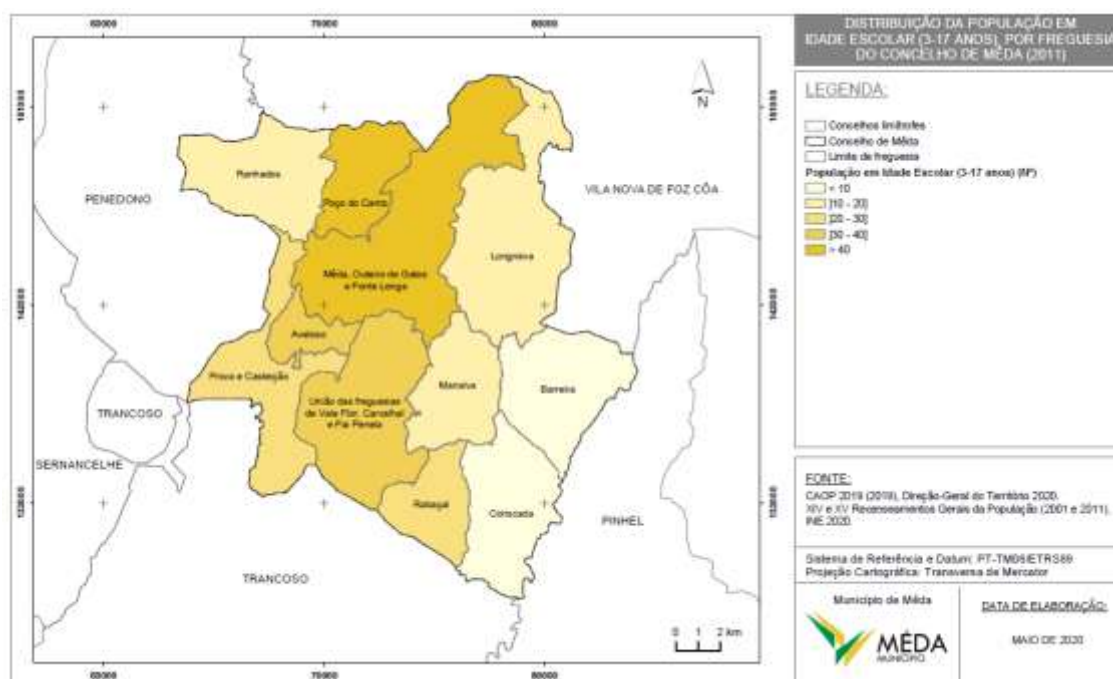
Gráfico II-12 | Proporção de população residente no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No que respeita à distribuição da população em idade escolar pelas freguesias que constituem o concelho de Mêda, em 2011, verifica-se que em apenas duas freguesias (Aveloso e União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa) a população em idade escolar é percentualmente superior ao registado no concelho (Quadro II-9 e Mapa II-7). As menores proporções de população escolar, em relação ao panorama geral concelhio, verificam-se em Barreira (2,26%), Coriscada (3,37%) e Marialva (4,71%).

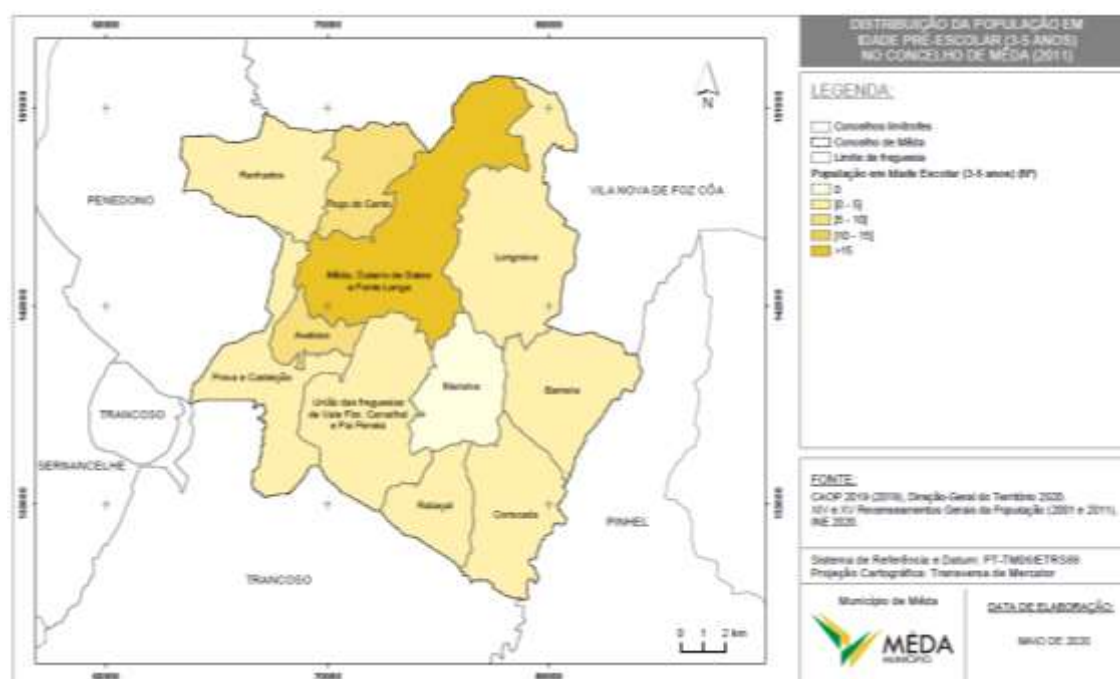
Mapa II-7 | Distribuição da população em idade escolar (3-17 anos) por freguesia do concelho de Mêda (2011)



Relativamente à população em idade escolar compreendida entre os 3 e 5 anos (educação pré-escolar), o concelho de Mêda regista um total de 89 crianças, traduzindo-se numa proporção de 1,71% da população residente no concelho (Mapa II-8).

A União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa abarca mais de metade das crianças nesta idade escolar (51 crianças). Com o menor número de crianças em idade de frequência da educação pré-escolar são de referir a freguesia de Rabaçal e União de Freguesias de Vale Flor, Carvalho e Pai Penela (ambas com apenas 3 crianças) e a freguesia de Marialva, que não regista nenhuma criança nestas idades.

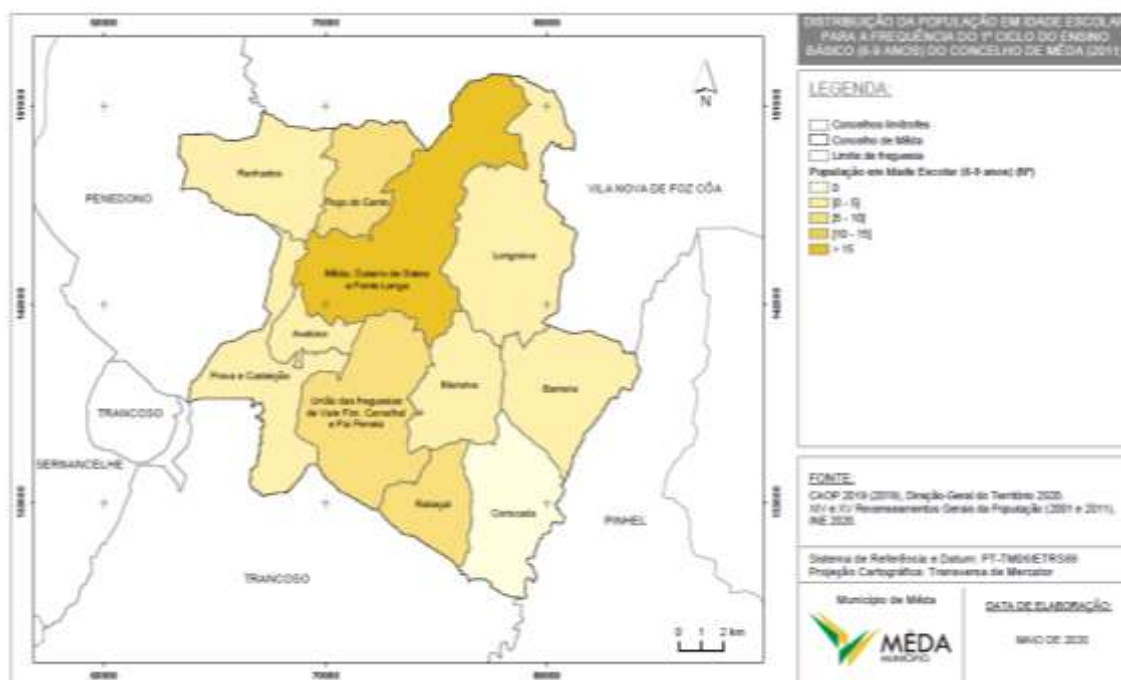
Mapa II-8 | Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) por freguesia do concelho de Mêda (2011)



No que se refere à população residente em idade de frequência do 1.º ciclo do ensino básico (6-9 anos), contabilizam-se 135 crianças enquadradas nesta faixa etária no território concelhio.

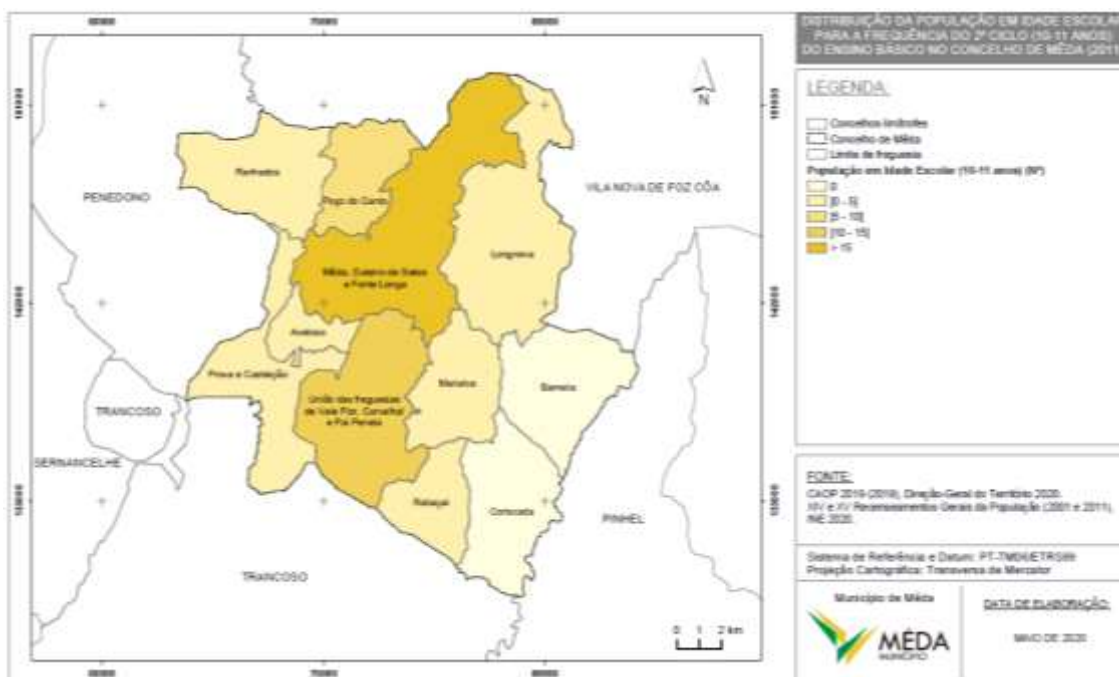
Na União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa reside o número mais significativo de crianças entre os 6 e 9 anos (91 crianças). Com o menor número de crianças nestas idades, são de referir as freguesias de Longroiva, Ranhados, União de Freguesias de Prova e Casteijão (todas com 4 crianças), Barreira (apenas com uma criança) e, por fim, Coriscada, que não possui crianças enquadradas nesta faixa etária (Mapa II-9).

Mapa II-9 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 1º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Mêda (2011)



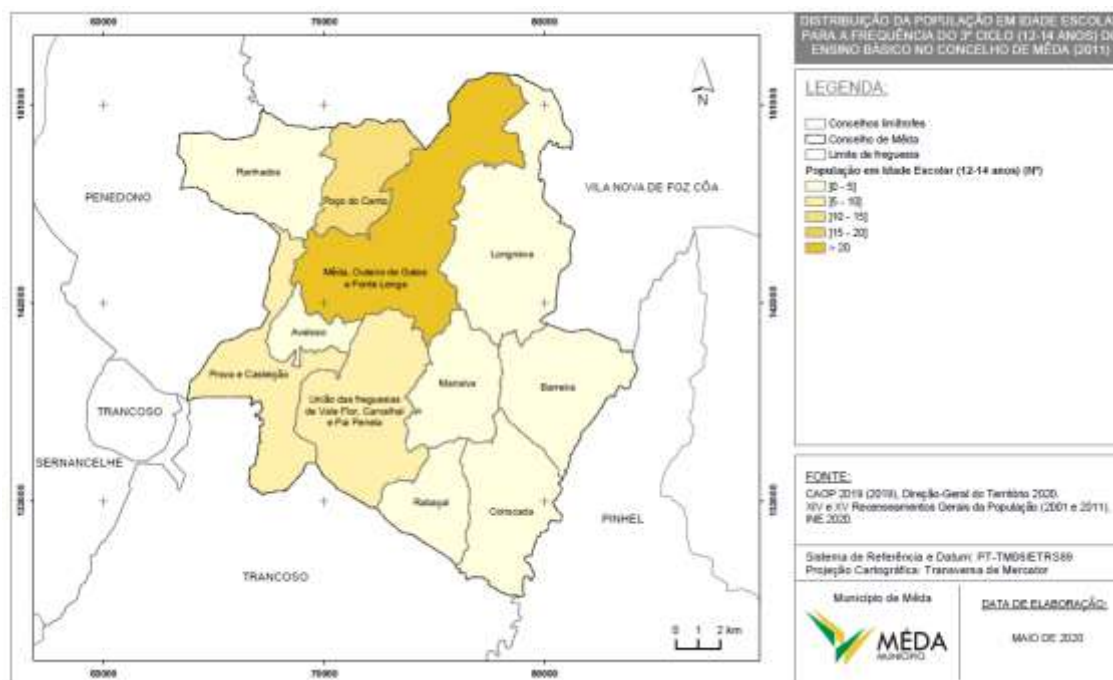
À data dos últimos censos, contabilizam-se no concelho de Mêda 82 crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 11 anos, isto é, em idade de frequência do 2.º ciclo do ensino básico. Novamente, é a União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa que abarca o maior número de crianças neste intervalo de idades (47 crianças). A freguesia de Marialva, por sua vez, enquadra o menor número de crianças nesta faixa (1 criança), apenas ultrapassada pelas freguesias de Barreira e Coriscada, onde não se regista a existência de crianças com idade de frequência do referido nível escolar (Mapa II-10).

Mapa II-10 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 2º ciclo (10-11 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Mêda (2011)



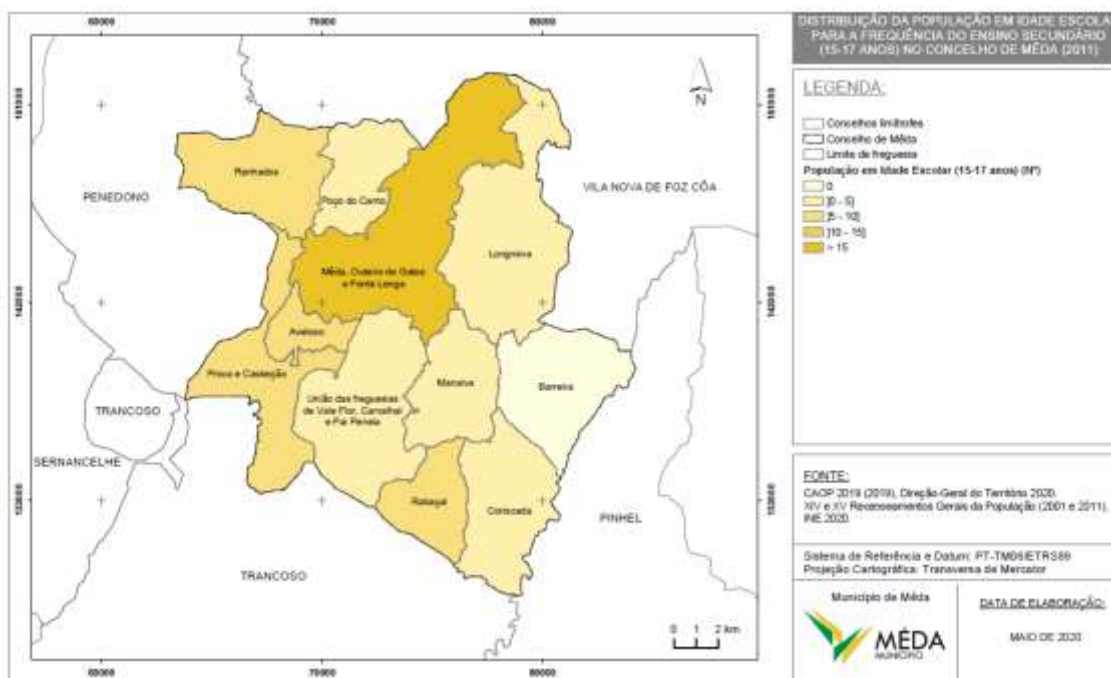
As crianças com idades de frequentar o 3.º ciclo (12 aos 14 anos) no concelho de Mêda perfazem um total de 132, em 2011. A análise da distribuição por freguesias denota que o maior número de crianças nesta faixa etária é verificado na União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (82 crianças). A freguesia de Coriscada, por sua vez, apenas regista uma criança neste intervalo de idades, precedida das freguesias de Barreira e Longroiva, ambas com apenas 2 crianças (Mapa II-11).

Mapa II-11 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 3º ciclo (12-14 anos) do Ensino Básico por freguesia do concelho de Mêda (2011)



Por fim, com idade de frequência do ensino secundário, são contabilizados 123 jovens no concelho de Mêda. Mais uma vez, destaque para a União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, por apresentar o maior número de jovens residentes, com idades compreendidas entre os 15 e 17 anos (72 jovens). Em contrapartida, na freguesia de Barreira não há registo de população residente em idade de frequência do ensino secundário, enquanto a freguesia de Coriscada contabiliza apenas 2 residentes nestas circunstâncias (Mapa II-12).

Mapa II-12 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) por freguesia do concelho de Mêda (2011)



Quadro II-9 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Mêda (2011)

FREGUESIA	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Aveloso	9	4,35	5	2,42	5	2,42	4	1,93	9	4,35	32	15,46
Barreira	1	0,56	1	0,56	0	0,00	2	1,13	0	0,00	4	2,26
Coriscada	4	1,92	0	0,00	0	0,00	1	0,48	2	0,96	7	3,37
Longroiva	4	1,40	4	1,40	2	0,70	2	0,70	5	1,75	17	5,94
Marialva	0	0,00	2	0,78	1	0,39	4	1,57	5	1,96	12	4,71
Poço do Canto	8	1,81	9	2,03	6	1,35	13	2,93	5	1,13	41	9,26
Rabaçal	3	1,08	8	2,88	4	1,44	4	1,44	8	2,88	27	9,71
Ranhados	2	0,79	4	1,59	3	1,19	4	1,59	6	2,38	19	7,54
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	51	2,07	91	3,69	47	1,91	82	3,33	72	2,92	343	13,92
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	3	0,92	7	2,15	11	3,37	8	2,45	5	1,53	34	10,43
União de Freguesias de Prova e Casteijão	4	1,31	4	1,31	3	0,98	8	2,61	6	1,96	25	8,17
Concelho de Mêda	89	1,71	135	2,60	82	1,58	132	2,54	123	2,36	561	10,78

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

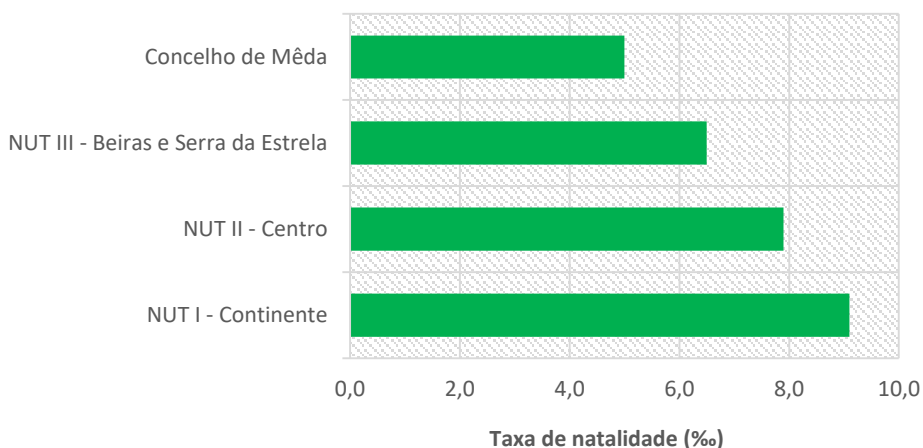
II.3.2. TAXAS DE NATALIDADE E MORTALIDADE

A análise das taxas de natalidade e mortalidade estabelecem a relação entre nados vivos / óbitos e a população residente no território, possibilitando o estudo da evolução do crescimento natural² da população.

Fruto, em certa medida, da redução da nupcialidade, da emancipação da mulher e da sua maior participação no mercado de trabalho, Portugal tem vindo a registar uma progressiva diminuição da natalidade. O menor número de nascimentos pode, também, ser atribuído à generalização dos métodos contraceptivos e os encargos sociais acrescidos de uma família numerosa. A par deste cenário, assiste-se a uma diminuição da taxa de mortalidade, atribuída, em grande parte, à melhoria das condições sociais e tecnológicas e dos avanços na medicina preventiva, curativa e reabilitadora, resultando deste modo num aumento da esperança de vida.

Em 2011, o concelho de Mêda regista uma taxa de natalidade³ de 5,00‰, apresentando um decréscimo de -2,05‰ face ao ano censitário anterior (2001), data em que a taxa se fixava nos 7,05‰. Em comparação com o contexto nacional e regional onde se encontra inserido, é de notar que a taxa de natalidade do concelho está substancialmente abaixo (Gráfico II-13).

Gráfico II-13 | Taxa de natalidade no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No que diz respeito à variação da taxa de natalidade nas freguesias do concelho, no último período intercensitário, é possível denotar que a tendência evolutiva não é uniforme, uma vez que 6 das 11 freguesias apresentam uma variação positiva no mencionado período, 4 assinalam um decréscimo e uma das freguesias (Ranhados) regista uma variação nula (Quadro II-10 e Mapa II-13).

² Taxa de crescimento natural: “Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes)”.

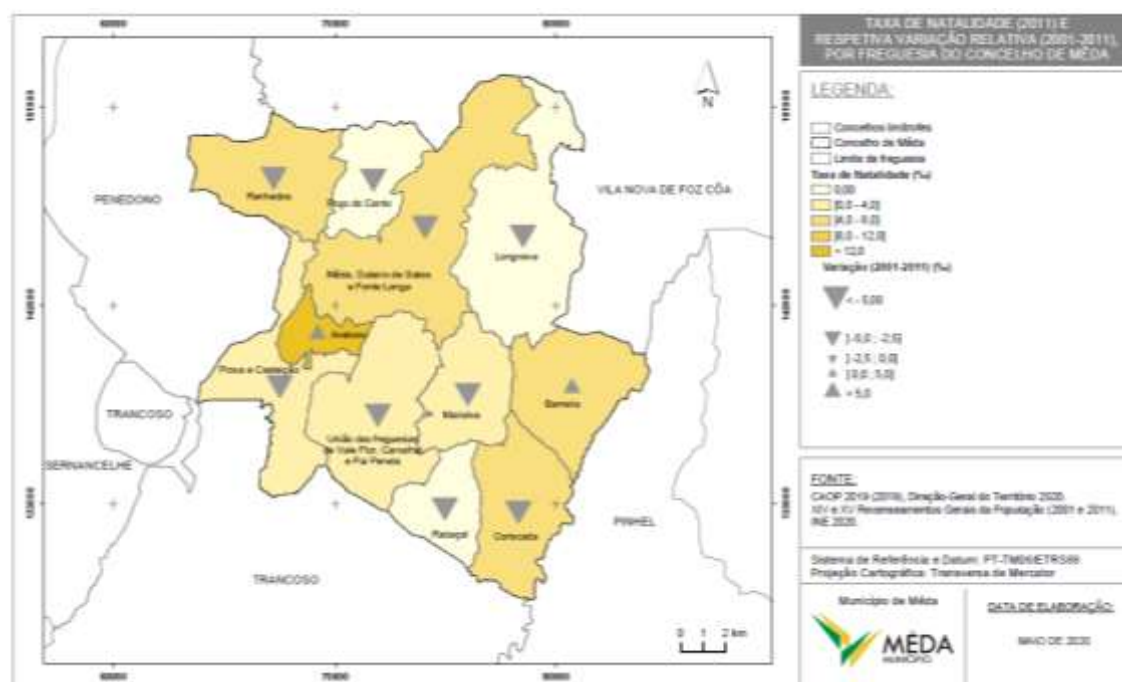
³ Taxa bruta de natalidade: número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Quadro II-10 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Mêda e respetiva variação (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE NATALIDADE (‰)		
	2001	2011	Variação
Aveloso	6,97	14,49	7,52
Barreira	0,00	5,65	5,65
Coriscada	0,00	4,81	4,81
Longroiva	4,81	0,00	-4,81
Marialva	3,69	3,92	0,23
Poço do Canto	6,77	0,00	-6,77
Rabaçal	0,00	0,00	0,00
Ranhados	5,97	7,94	1,97
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	10,74	6,49	-4,25
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	6,58	3,07	-3,51
União de Freguesias de Prova e Casteijão	2,91	3,27	0,36
Concelho de Mêda	7,05	5,00	-2,05

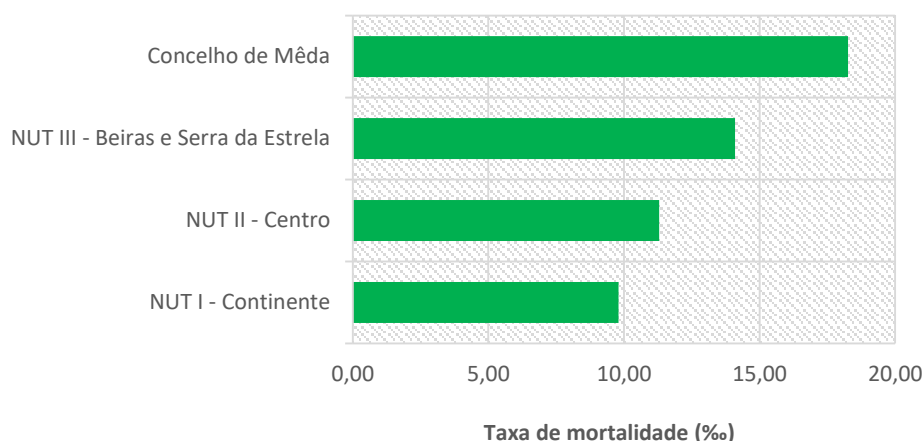
Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A freguesia onde se regista a maior taxa de natalidade, em 2011, é Aveloso (14,49‰) onde também se verifica a maior taxa de variação positiva em relação a 2001 (7,52‰). Para além deste acréscimo, registam-se em Barreira e Coriscada as maiores variações positivas desta taxa, com 5,65‰ e 4,81‰, respetivamente. No que diz respeito às maiores quebras neste indicador, são de referir as freguesias de Poço do Canto (-6,77‰), Longroiva (-4,81‰) e União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (-4,25‰).

Mapa II-13 | Taxa de natalidade (2001) e respetiva variação (2001-2011) por freguesia do concelho de Mêda (‰)


Relativamente à taxa de mortalidade⁴, o concelho de Mêda regista em 2011 um valor de 18,26%, traduzindo-se numa variação face a 2001 de 1,91‰. É, ainda, de referir que esta corresponde à maior taxa registada nas unidades territoriais em análise (Gráfico II-14).

Gráfico II-14 | Taxa de mortalidade no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Detalhando a análise ao nível das freguesias, verificam-se tendências evolutivas díspares, embora prevaleçam os acréscimos neste indicador. Ainda assim, são 4 as freguesias do concelho de Mêda que evidenciam variações negativas, a saber: Aveloso (-12,59‰), Ranhados (-6,99‰), União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (-0,92‰) e União de Freguesias de Prova e Casteijão (-0,38‰) (Quadro II-11 e Mapa II-14).

Quadro II-11 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Mêda e respetiva variação (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE MORTALIDADE (‰)		
	2001	2011	Variação
Aveloso	17,42	4,83	-12,59
Barreira	4,07	22,60	18,53
Coriscada	12,20	28,85	16,65
Longroiva	19,23	27,97	8,74
Marialva	18,45	23,53	5,08
Poço do Canto	10,15	15,80	5,65
Rabaçal	22,99	32,37	9,39
Ranhados	14,93	7,94	-6,99
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	15,93	15,02	-0,92
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	21,93	24,54	2,61
União de Freguesias de Prova e Casteijão	23,26	22,88	-0,38

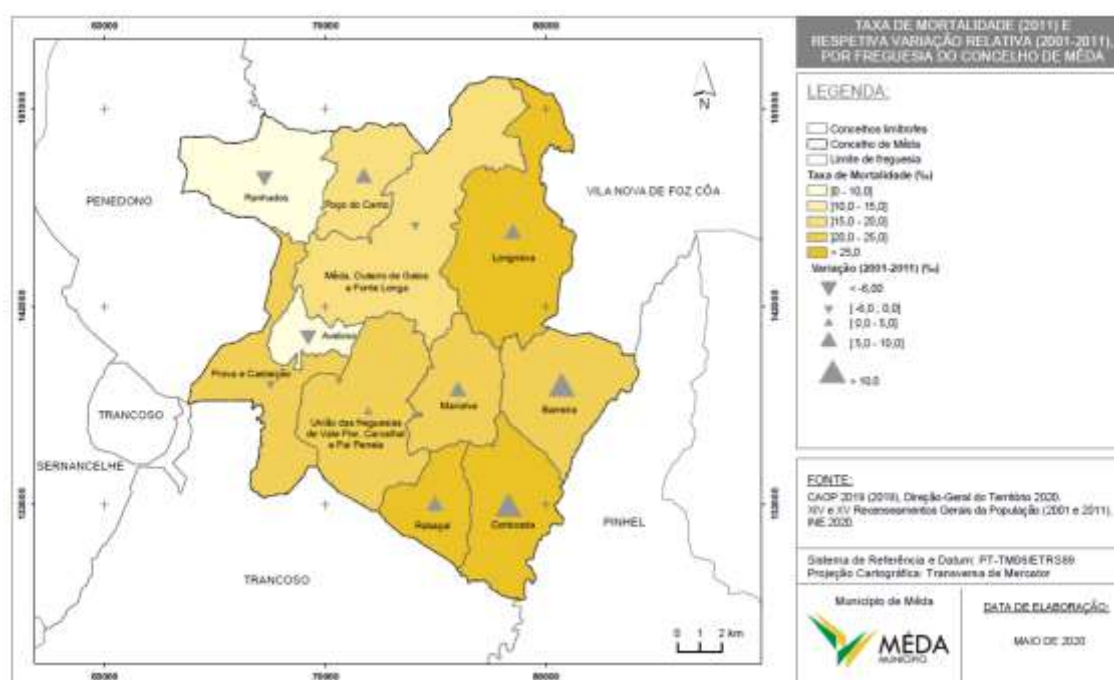
⁴ Taxa bruta de mortalidade: número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10³) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

FREGUESIA	TAXA DE MORTALIDADE (‰)		
	2001	2011	Variação
Concelho de Mêda	16,35	18,26	1,91

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Os maiores acréscimos no indicador em escrutínio são contabilizados em Barreira (18,53‰) e em Coriscada (16,65‰) onde, igualmente, se verifica a maior taxa de mortalidade no último ano censitário (28,85‰).

Mapa II-14 | Taxa de mortalidade (2001) e respetiva variação (2001-2011) por freguesia do concelho de Mêda (‰)



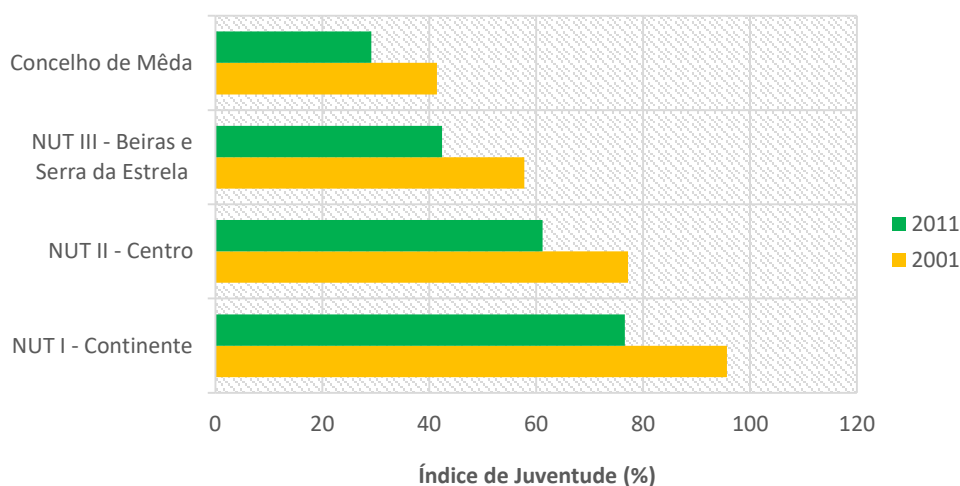
II.3.3. ÍNDICES DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO

O concelho de Mêda, de acordo com a análise anterior, apresenta a maior taxa de mortalidade entre as unidades territoriais onde se insere e, em oposição, regista a menor taxa de natalidade comparativamente com o cenário nacional e regional e com tendência de quebra no período entre 2001 e 2011. Estes fatores refletem-se no gradual envelhecimento da população, assim como na diminuição de efetivos, acarretando implicações ao nível da renovação de gerações.

Face ao exposto, torna-se imprescindível a análise dos índices de juventude e envelhecimento da população residente no concelho, de forma a avaliar o peso e a proporção de jovens e idosos. Para o efeito, em consonância com as análises anteriores, considerou-se como população jovem a inserida na classe etária entre os 0 e os 14 anos e como população idosa a correspondente à população com idade igual ou superior a 65 anos.

Em 2011, o índice de juventude⁵ do concelho de Mêda fixa-se em 29,2%, valor bastante abaixo daquele registado em 2001, ano que a taxa era de 41,5% (Gráfico II-15). Não obstante, é no concelho onde se verifica o menor índice comparativamente com o panorama nacional e regional, onde se verificam os seguintes valores, em 2011: NUT I – Continente (76,6%), NUT II – Centro (61,2%) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (42,4%).

Gráfico II-15 | Índices de juventude no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Ainda que apresente o menor índice de juventude no contexto geográfico em análise, o concelho de Mêda apresenta a menor quebra no último período intercensitário (-12,3%). O maior decréscimo, por sua vez, é registado na NUT I – Continente (-19,1%), seguida pela NUT II – Centro (-16,0%) e pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela (-15,4%).

Detalhando a análise ao nível das freguesias do concelho de Mêda, observa-se uma tendência transversal de quebra neste indicador (Quadro II-12 e Mapa II-15).

Quadro II-12 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Mêda (2001-2011)

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2001	2011	Variação
Aveloso	73,85	68,18	-5,66
Barreira	13,33	5,50	-7,83
Coriscada	10,43	7,69	-2,74
Longroiva	15,79	10,27	-5,52
Marialva	21,30	5,38	-15,91
Poço do Canto	36,32	24,69	-11,62
Rabaçal	30,65	21,57	-9,08

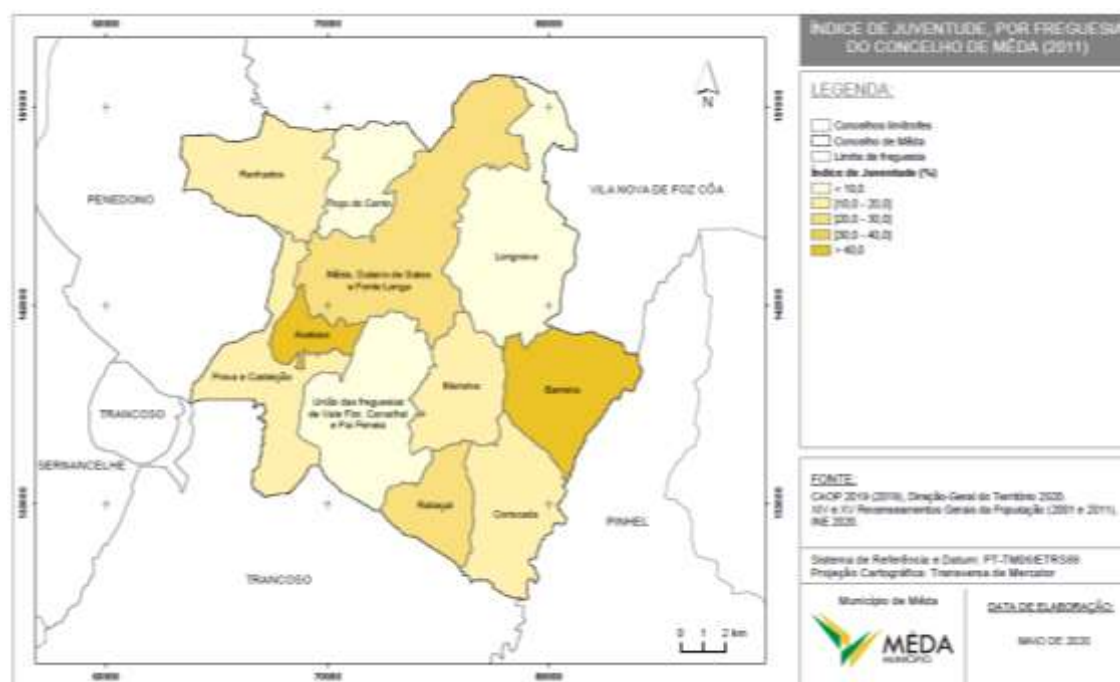
⁵ Índice de juventude: relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2001	2011	Variação
Ranhados	46,51	17,71	-28,80
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	72,35	52,88	-19,46
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	25,27	20,00	-5,27
União de Freguesias de Prova e Casteição	29,69	18,80	-10,89
Concelho de Mêda	41,47	29,19	-12,28

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Os índices de juventude mais elevados, em 2011, são verificados nas freguesias de Aveloso (68,18%) e União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (52,88%). Em oposição, os menores valores são registados em Marialva (5,38%), Barreira (5,50%) e Coriscada (7,69%). As maiores variações entre o período intercensitário de 2001 a 2011 ocorrem na freguesia de Ranhados (-28,80%), na União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (-28,80%) e na freguesia de Marialva (-15,91%).

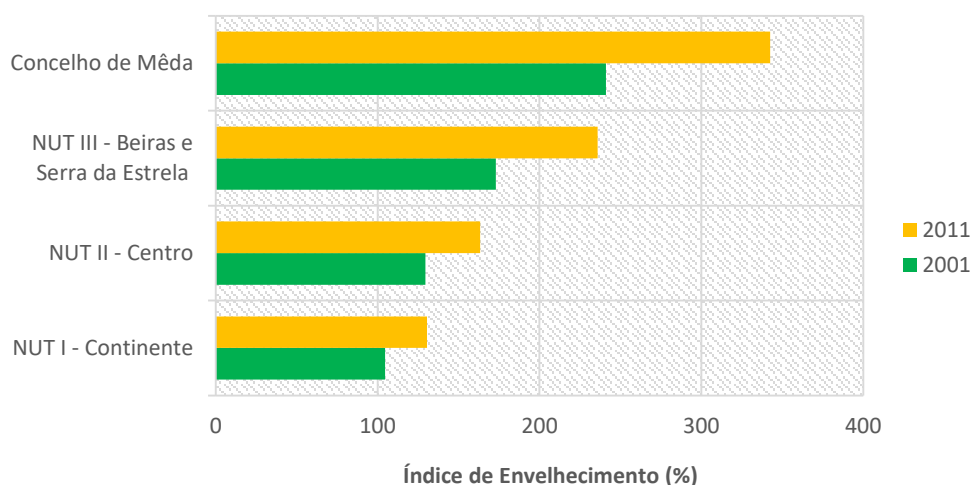
Mapa II-15 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Mêda (2011)



No que concerne ao Índice de Envelhecimento⁶, em 2011, o concelho de Mêda apresenta um valor de 342,53%, proporção substancialmente acima das registadas nas unidades territoriais onde se insere, a saber: NUT III – Beiras e Serra da Estrela (235,97%), NUT II – Centro (163,43%) e NUT I – Continente (130,57%) (Gráfico II-16). Não obstante, é também no concelho onde se verifica a maior taxa de variação no período intercensitário de 2001 e 2011 (101,39%). Por oposição, a menor variação é registada na NUT I – Continente (26,03%).

⁶ Índice de envelhecimento: relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Gráfico II-16 | Índices de envelhecimento no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Incidindo a análise nas freguesias do concelho, é possível constatar que os maiores índices de envelhecimento se registam, à data dos últimos censos, nas freguesias de Marialva (1857,14%) e Barreira (1816,67%), onde se verificam simultaneamente as maiores taxas de variação no período intercensitário, com variações positivas de 1387,58% e 1066,67% respetivamente (Quadro II-13 e Mapa II-16).

Quadro II-13 | Índices de envelhecimento no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)

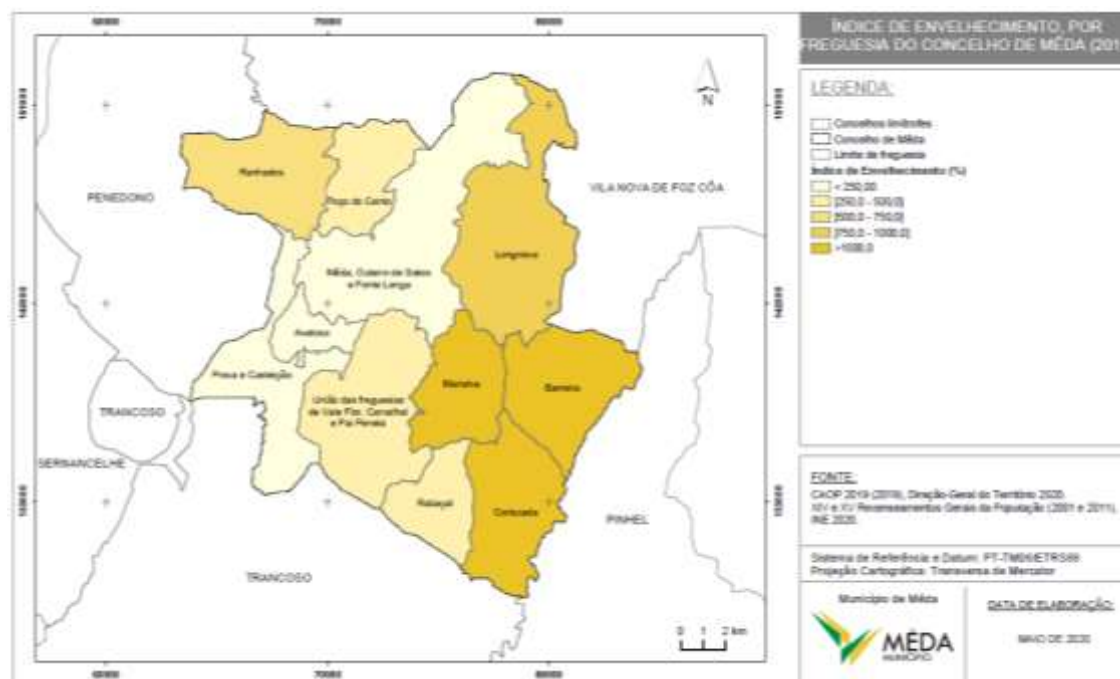
FREGUESIA	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%)		
	2001	2011	Variação
Aveloso	135,42	146,67	11,25
Barreira	750,00	1816,67	1066,67
Coriscada	958,33	1300,00	341,67
Longroiva	633,33	973,33	340,00
Marialva	469,57	1857,14	1387,58
Poço do Canto	275,36	405,00	129,64
Rabaçal	326,32	463,64	137,32
Ranhados	215,00	564,71	349,71
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	138,22	189,10	50,88
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	395,65	500,00	104,35
União de Freguesias de Prova e Casteijão	336,84	532,00	195,16
Concelho de Mêda	241,14	342,53	101,39

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Por oposição, apesar de significativos, os menores índices de envelhecimento correspondem à freguesia de Aveloso (146,67%) e União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (189,10%). Com

variações de 11,55% e 50,88%, respetivamente, entre 2001 e 2011, estas freguesias apresentam os menores incrementos neste índice.

Mapa II-16 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Mêda (2011)



Em conclusão, importa ressaltar que os indicadores anteriores evidenciam a estrutura etária envelhecida da população do concelho de Mêda, cujas características terão certamente influência na dinâmica escolar do concelho, não podendo ser descuradas na programação da rede escolar.

II.3.4. TIPOLOGIA DAS ÁREAS URBANAS

Fundamental para a análise de dinâmicas territoriais diferenciadas, a análise das Tipologias das Áreas Urbanas (TIPAU), torna-se imprescindível constituindo-se como um importante instrumento de suporte à monitorização e avaliação de políticas públicas, nomeadamente em questões de ordenamento do território (INE, 2014). Ora, sendo a Carta Educativa um instrumento de planeamento e ordenamento do território, torna-se oportuna a abordagem a este indicador.

As questões associadas aos conceitos de “urbano” e “rural” têm vindo a adquirir interesse acrescido, uma vez que a sua definição, nem sempre consensual, problematiza o limite do que é considerado rural ou urbano, envolvendo problemáticas sociais, económicas e políticas. Com efeito, é comum as tipologias terem por base uma multiplicidade de critérios, essencialmente quantitativos, tais como densidade populacional, dimensão dos lugares e emprego agrícola, sendo, em algumas circunstâncias, considerada a utilização dos solos e demais indicadores de natureza económica e social. Muitas vezes, o rural é considerado como espaço residual não urbano.

A nível nacional, a tipologia de áreas urbanas, para fins estatísticos, foi objeto de revisão em 2014. A 39.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, aprovou assim a referida

tipologia bem como a sua aplicação a todas as freguesias do país, substituindo a anterior versão de 2009. A nova Tipologia de Áreas Urbanas (TIPAU 2014) consiste, à semelhança da versão de 2009, numa classificação tripartida das freguesias do território nacional em Áreas Predominantemente Urbanas (APU), Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e Áreas Predominantemente Rurais (APR), em função do seu grau de urbanização. Esta classificação toma como referência a organização das freguesias decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013, de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2013 (CAOP 2013).

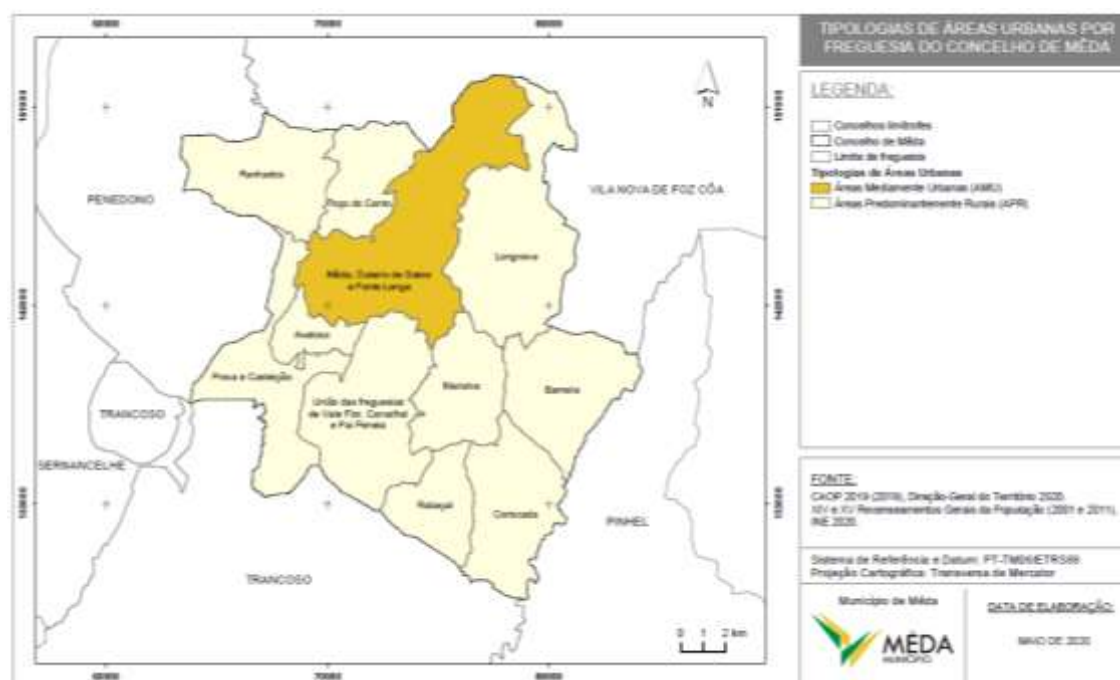
No concelho de Mêda apenas se verifica a existência de duas das tipologias de áreas urbanas, sendo quase todas as freguesias do concelho enquadradas nas Áreas Predominantemente Rurais (APR), à exceção da União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, classificada como Área Mediamente Urbana (AMU) (Quadro II-14).

Quadro II-14 | Classificação das freguesias do concelho de Mêda segundo a tipologia de áreas urbanas

CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA)	FREGUESIA
Áreas Predominantemente Rurais (APR)	Aveloso
	Barreira
	Coriscada
	Longroiva
	Marialva
	Poço do Canto
	Rabaçal
	Ranhados
	União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela
	União de Freguesias de Prova e Casteição
Áreas Mediamente Urbanas (AMU)	União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa

Fonte: Tipologia de áreas urbanas (TIPAU 2014), INE (2020).

A distribuição espacial das freguesias enquadradas em cada uma das duas tipologias supracitadas encontra-se representada no Mapa II-17.

Mapa II-17 | Tipologia de áreas urbanas por freguesia do concelho de Mêda


II.3.5. ATIVIDADES ECONÓMICAS

Entendidas como as atividades geradoras de riqueza e desenvolvimento da região, as atividades económicas influenciam a dinâmica do ordenamento do território, tornando-se imprescindível a sua análise no contexto de revisão de Carta Educativa.

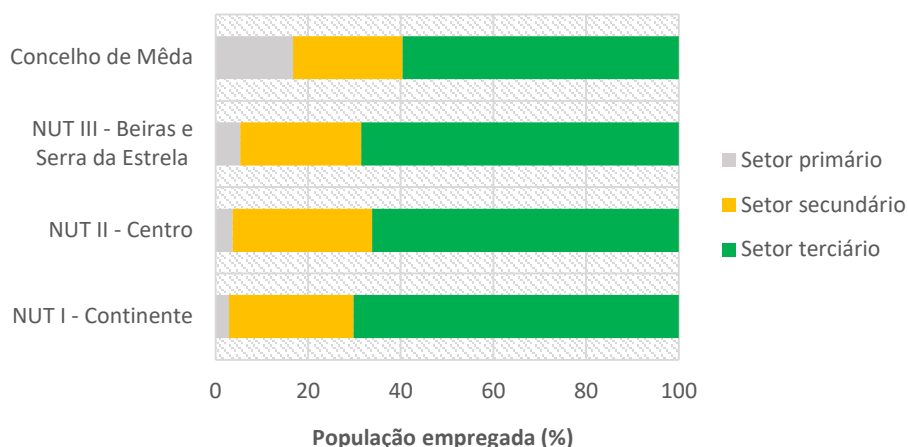
II.3.5.1. SETORES DE ATIVIDADE

O Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro procedeu à revisão da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), no sentido de uma harmonização com as classificações das Nações Unidas (CITA-Rev.4) e da União Europeia (NACE-Ver.2). Este documento normativo estabelece a Classificação de Atividades Económicas, Revisão 3, adiante designada por CAE – Rev.3, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional. A estrutura das atividades económicas consta no anexo do supracitado Decreto-Lei, podendo estas ser agrupadas em três grupos principais: setor primário, setor secundário e setor terciário.

Em Portugal, era o setor primário que predominava no início do século XX, tendencialmente melhor remuneradas do que as atividades económicas que integram os restantes setores de atividade, tem-se vindo a assistir a um aumento das atividades terciárias. Não obstante, a expansão deste setor está ainda relacionada com a sua amplitude, dado que neste se enquadram atividades diversas e heterogéneas que não podem ser incluídas nos outros dois setores, totalmente circunscritos. Dadas as circunstâncias descritas, a distribuição da população ativa pelos setores de atividade económica tem vindo a apresentar alterações significativas nas últimas décadas.

Em 2011, data dos últimos censos, verifica-se a predominância do setor terciário no concelho de Mêda, assim como nas restantes unidades geográficas onde se enquadra (Gráfico II-17). Este setor é substancialmente representativo na NUT I – Continente, onde se verifica que 70,2% da população empregada desenvolve a sua atividade neste setor. Em termos de expressividade, seguem-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (68,6%), a NUT II – Centro (66,2%) e, por fim, o concelho de Mêda (59,6%).

Gráfico II-17 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



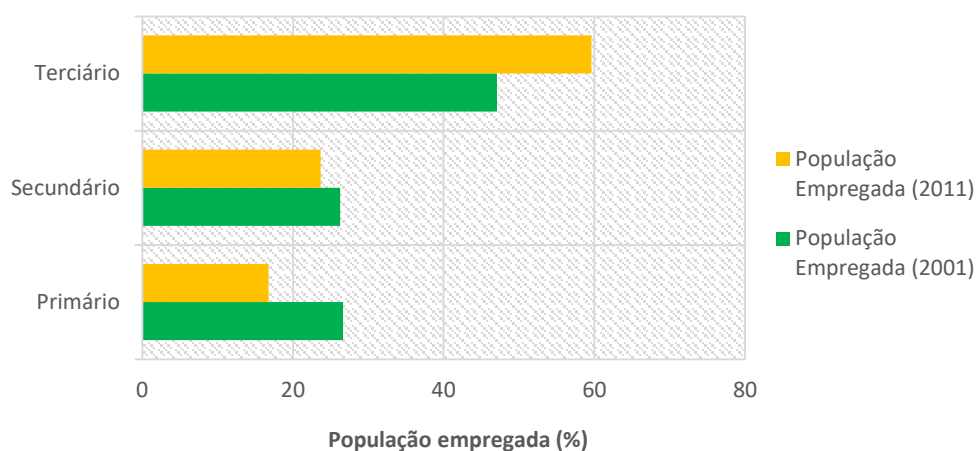
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

O setor primário é o menos representativo nas unidades territoriais em análise. Não obstante, é no concelho de Mêda onde este setor tem maior percentagem de população empregada (16,7%). Com valores percentagens bem mais baixos, seguem-se a NUT I – Continente (2,9%), a NUT II – Centro (3,7%) e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (5,4%).

Em suma, e restringindo a análise ao concelho de Mêda, em 2011, o território concelhio apresenta 16,7% da sua população empregada a desenvolver atividade no setor primário, 23,6% no setor secundário e mais de metade da população empregada no setor terciário (59,6%).

No último período intercensitário, verifica-se que a variação na distribuição da população empregada do concelho pelos diferentes setores de atividade se reflete a progressiva representatividade do setor terciário (Gráfico II-18).

Note-se que é, de facto, o setor terciário o único a evidenciar um aumento de população empregada, exibindo uma variação positiva de 12,51%, enquanto que os setores primário e secundário apresentam variações negativas, respetivamente, de -9,88% e -2,63%.

Gráfico II-18 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Mêda (2001-2011)


Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

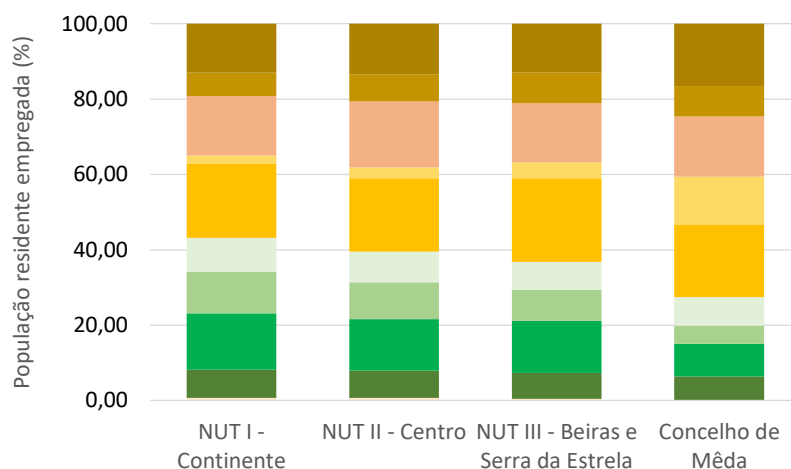
Ao nível das freguesias, há um claro predomínio do setor terciário, oscilando entre os 38,7% verificados em Poço do Canto e os 69,8% na União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa. A única exceção corresponde à freguesia de Ranhados que regista grande parte da sua população empregada neste setor de atividade (41,9%).

Relativamente ao setor secundário, o valor percentual mais baixo é verificado na freguesia de Barreira, com 11,5% da população empregada a laborar neste setor, enquanto que o mais alto é registado na freguesia de Rabaçal, com uma proporção de 36,5%.

Face à análise da distribuição da população residente empregada, no território concelhio, por setores de atividade económica, torna-se importante atender à sua distribuição pelos vários grupos de profissões (Gráfico II-19).

A partir do gráfico anterior é possível constatar que a população ativa não se distribui uniformemente pelos diferentes grupos de profissões, quer no concelho de Mêda, quer nas restantes unidades territoriais em análise. Assim, verifica-se que os maiores valores percentuais recaem sobre o grupo dos *“trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”*, sendo o maior valor registado na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 22,18% da população empregada inserida neste grupo de profissões, seguida pela NUT I – Continente (19,61%), pela NUT II – Centro (19,44%) e, finalmente, pelo concelho de Mêda (19,33%).

Gráfico II-19 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Mêda, NUT III – Centro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



- Trabalhadores não qualificados
- Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores
- Pessoal administrativo
- Técnicos e profissões de nível intermédio
- Especialistas das atividades intelectuais e científicas
- Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos
- Profissões das Forças Armadas

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Com a menor representatividade entre os grupos de profissões, de referir o grupo de “*profissões das forças armadas*”, que não chega a enquadrar 1% da população empregada nas quatro unidades territoriais em análise.

No concelho de Mêda, os grupos de profissões predominantes correspondem aos “*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção*” (19,33%) – como já referido – seguido dos grupos de “*trabalhadores não qualificados*” (16,57%), “*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*” (15,97%) e “*agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta*” (12,67%). Com menor representatividade, são de referir os grupos de “*profissões das forças armadas*” (0,12%), “*técnicos e profissões de nível intermédio*” (4,86%) e “*representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos*” (6,24%).

Em complemento à análise anterior, importa ainda escrutinar a distribuição da população empregada no concelho, por atividade económica (Quadro II-15).

Quadro II-15 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Mêda (2011)

CAE (REV. 3) (2011)	POPULAÇÃO EMPREGADA	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	279	16,75
Indústrias extrativas	10	0,60
Indústrias transformadoras	99	5,94
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	20	1,20
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	7	0,42
Construção	258	15,49
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	186	11,16
Transportes e armazenagem	59	3,54
Alojamento, restauração e similares	83	4,98
Atividades de informação e de comunicação	10	0,60
Atividades financeiras e de seguros	22	1,32
Atividades imobiliárias	0	0,00
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	24	1,44
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	22	1,32
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	194	11,64
Educação	125	7,50
Atividades de saúde humana e apoio social	179	10,74
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	21	1,26
Outras atividades de serviços	26	1,56
Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	42	2,52
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0,00
Total	1666	100

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

À data dos censos de 2011, a atividade económica que mais população emprega no concelho de Mêda é a *“agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”*, representando 16,75% da população empregada, o que equivale, em termos absolutos, a 279 indivíduos. Com pesos também significativos na distribuição da população empregada, encontram-se as atividades da *“construção”* (15,49%), *“administração pública, e defesa; segurança social obrigatória”* (11,64%), *“comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”* (11,16%) e *“atividades de saúde humana e apoio social”* (10,74%).

Com menor representatividade, apresentam-se as *“atividades de informação e de comunicação”* (0,60%), *“indústrias extrativas”* (0,60%) e *“captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição”* (0,42%). As *“atividades imobiliárias”* e *“atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais”* não têm representação no concelho de Mêda.

Analisada a distribuição da população empregada por atividade económica, importa ainda atender ao número e ramo de atividade económica das empresas sediadas no concelho. Esta variável constitui um importante indicador ao nível da potencial absorção de alunos por via profissionalizante, permitindo aferir

acerca da adequação da oferta desta vertente de ensino à efetiva procura em termos de mercado de trabalho.

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE, existiam, em 2011, 461 empresas sediadas no território concelhio (Quadro II-16).

Quadro II-16 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Mêda (2011)

CAE (REV. 3)	EMPRESAS (2011)	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	61	13,23
Indústrias extrativas	1	0,22
Indústrias transformadoras	41	8,89
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0,00
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	0,00
Construção	59	12,80
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	119	25,81
Transportes e armazenagem	18	3,90
Alojamento, restauração e similares	52	11,28
Atividades de informação e de comunicação	3	0,65
Atividades imobiliárias	5	1,08
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	21	4,56
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	22	4,77
Educação	25	5,42
Atividades de saúde humana e apoio social	17	3,69
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	3	0,65
Outras atividades de serviços	14	3,04
Total	461	100

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Das empresas existentes no concelho de Mêda, à referida data, 119 são empresas de “*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*”, representando 25,81% do total de empresas do concelho (o maior valor percentual registado). As empresas que, de seguida, têm uma maior representatividade no concelho são as empresas relacionadas com “*agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*” (13,23%), “*construção*” (12,80%) e “*alojamento, restauração e similares*” (11,28%).

Em oposição, com menor representação, referem-se as empresas inseridas nas “*indústrias extrativas*” (0,22%), “*atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas*” (0,65%) e “*atividades de informação e comunicação*” (0,65%). As empresas com atividade relacionada com “*eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*” e “*captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição*” são inexistentes no território concelhio.

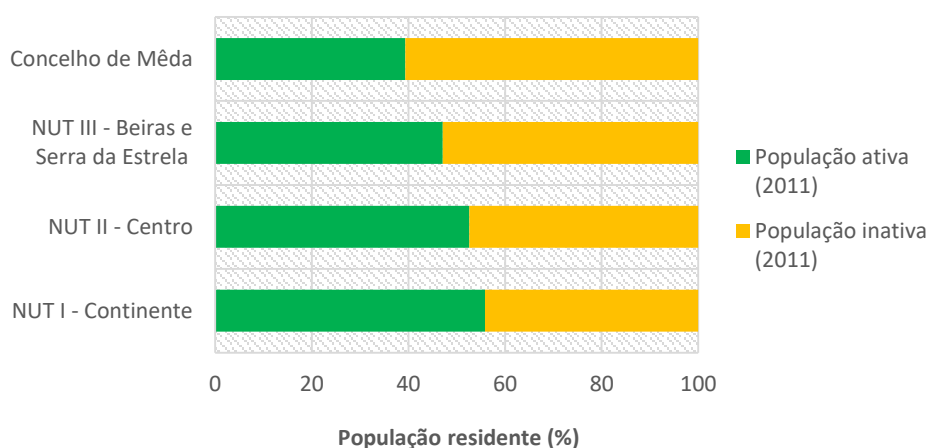
II.3.5.2. ESTRUTURA DO EMPREGO

De acordo com o INE, a população ativa é definida como o “conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados)”. Por outro lado, a população inativa, corresponde ao “conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório”.

Em 2011, no concelho de Mêda existiam 1840 indivíduos ativos, enquanto a população inativa ou sem atividade económica (estudantes, domésticos, reformados, aposentados ou na reserva e incapacitados permanentemente para o trabalho) se fixava nos 2840 indivíduos.

Como é possível constatar pelo Gráfico II-20, a proporção de população ativa no concelho é a menor (39,32%) quando comparada com o contexto nacional e regional. Assim, a unidade territorial com maior proporção de população residente ativa é a NUT I – Continente (55,83%), seguindo-se a NUT II – Centro (52,59%) e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (47,12%).

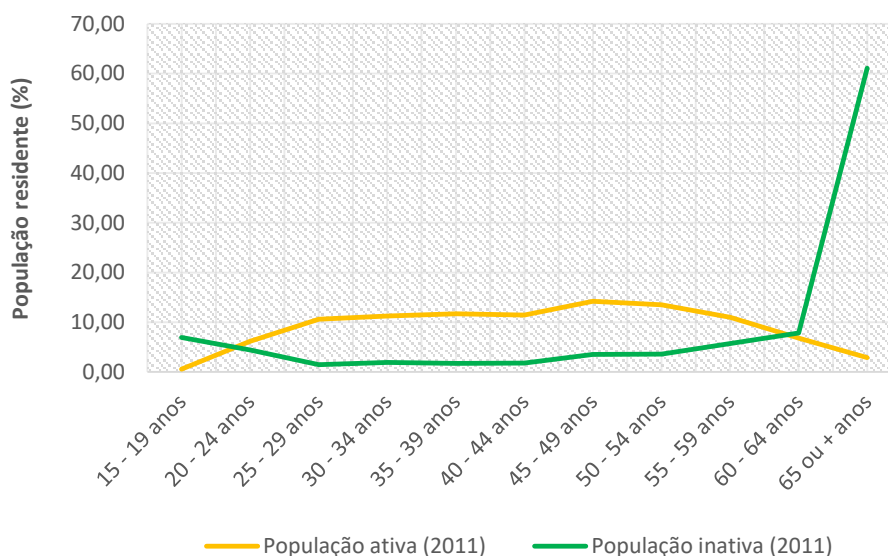
Gráfico II-20 | População ativa e inativa no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Analisando o número de indivíduos ativos por grupo etário, a maior proporção da população ativa tem idades compreendidas entre os 25 e os 59 anos, correspondendo a 83,64% do total dos indivíduos ativos no concelho de Mêda (Gráfico II-21). Relativamente à população inativa, esta claramente predomina sobre a população ativa na faixa etária dos 15 aos 19 anos e a partir dos 60 anos.

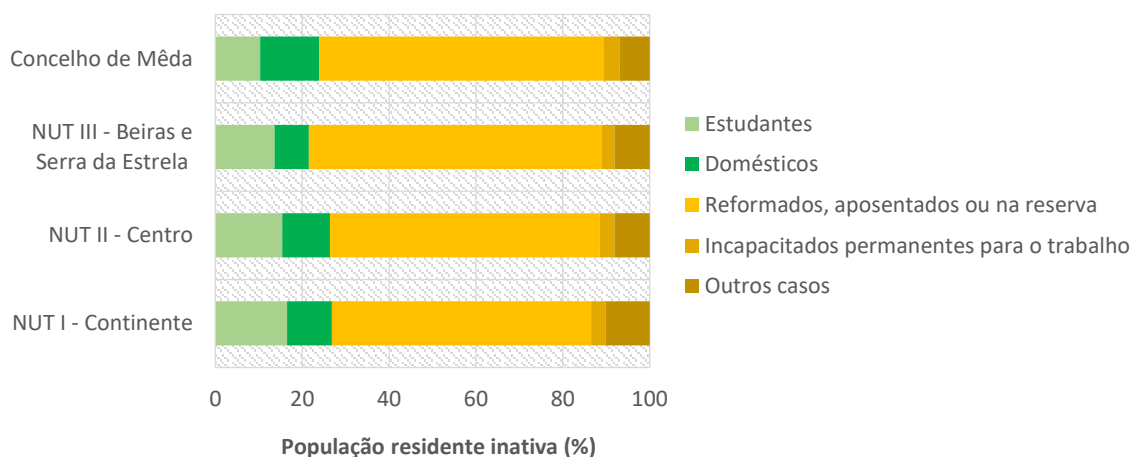
Gráfico II-21 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Mêda (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Atendendo aos valores anteriores, é conveniente proceder à análise da situação da população inativa perante a atividade económica, ou seja, a sua distribuição pelas situações de estudante, reformado, doméstico, incapacitado permanentemente para o trabalho ou outros casos (Gráfico II-22).

Gráfico II-22 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



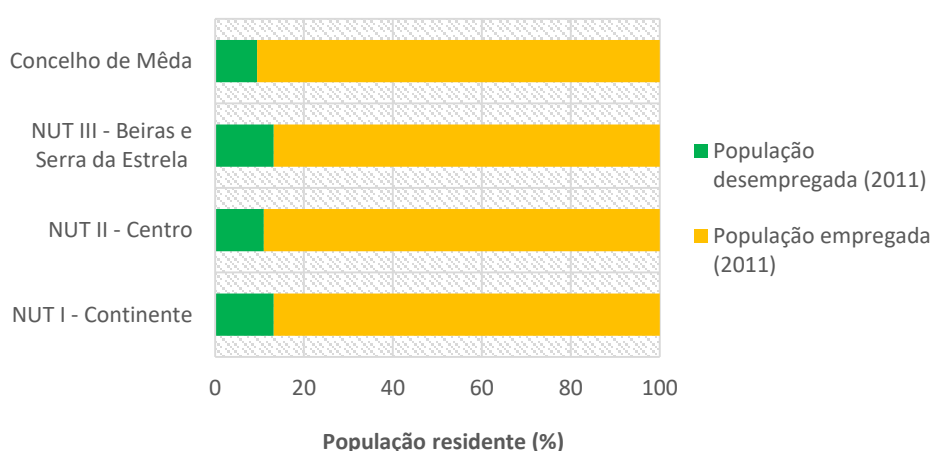
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

De notar que todas as unidades territoriais em análise apresentam mais de 50% dos seus efetivos inativos na condição de “reformados, aposentados ou na reserva”. Com a exceção do concelho de Mêda, onde a segunda condição mais representativa da população inativa corresponde à condição de “domésticos” (13,56%), a segunda condição mais representativa das restantes unidades é a de “estudantes”, variando entre os 6,49% registados na NUT I – Continente e os 3,63% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela.

Detalhando a análise ao nível das freguesias do concelho de Mêda, constata-se que em todas as freguesias se verifica uma variação negativa no período intercensitário de 2001 e 2011, à exceção da União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, que regista um acréscimo de 4,06% da população ativa, e da freguesia de Marialva, que assiste a uma variação positiva de 30,88% no referido período. Relativamente às variações negativas, as maiores quebras são registadas em Barreira (-54,10%), Longroiva (-47,79%), Aveloso (-42,42%) e União de Freguesias de Vale Flor, Carvalho e Pai Penela (-35,85%).

No que concerne à população residente com atividade económica, esta integra quer a população residente empregada, quer a população em situação de desemprego. Assim, procede-se à análise da proporção dos residentes ativos enquadrados em cada uma destas duas situações (Gráfico II-23).

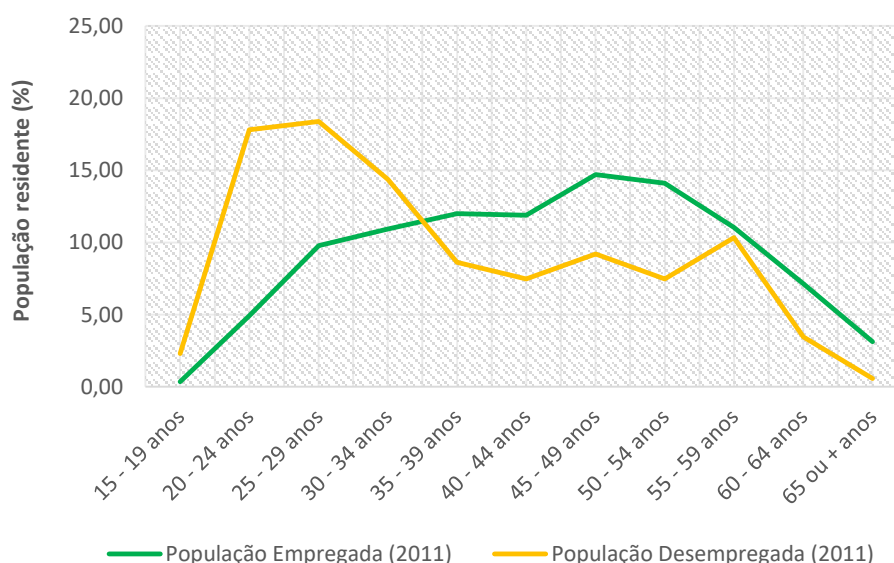
Gráfico II-23 | População residente empregada e desempregada no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, como é possível constatar pela representação gráfica, o número de residentes empregados supera largamente o número de residentes desempregados em todas as unidades geográficas em análise, com a proporção de empregados a fixar-se acima dos 85% e a percentagem de população ativa na condição de desemprego a manter-se abaixo do 15%. De notar, ainda, que é no concelho de Mêda onde se verifica a maior proporção de empregados (90,54%), acima dos 89,02% referentes à NUT II – Centro, dos 86,82% da NUT III – Beiras e Serra da Estrela e dos 86,81% da NUT I – Continente.

No que subjaz à distribuição por grupo etário da população empregada e desempregada, verifica-se uma maior dificuldade das faixas etárias mais jovens em integrarem o mercado de trabalho, pelo que a população residente ativa até aos 34 anos abarca mais de 50% da população desempregada. Relativamente à população empregada, é entre os 35 e os 54 onde se insere mais de metade dos efetivos nesta condição (Gráfico II-24).

Gráfico II-24 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Mêda (2011)


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

De forma a avaliar o peso que a população ativa de uma determinada região exerce sobre a população total, torna-se importante escrutinar a taxa de atividade⁷. Ao contrário das unidades territoriais onde se insere, o concelho de Mêda apresenta um acréscimo na taxa de atividade (de 33,68% em 2001 para 35,37% em 2011), o que se traduz numa variação positiva de 1,7%. Ainda assim, tem a menor taxa de atividade em 2011, sendo a maior registada na NUT I – Continente (47,58%), seguida da NUT II – Centro (45,38%) e da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (41,65%) (Quadro II-17).

Quadro II-17 | Taxas de atividade e desemprego no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001 e 2011)

UNIDADES TERRITORIAIS	TAXA DE ATIVIDADE (%)		TAXA DE DESEMPREGO (%)	
	2001	2011	2001	2011
NUT I - Continente	48,41	47,58	6,80	13,19
NUT II - Centro	45,47	45,38	5,70	10,98
NUT III - Beiras e Serra da Estrela	41,77	41,65	6,14	13,18
Concelho de Mêda	33,68	35,37	5,00	9,46

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Por outro lado, a taxa de desemprego⁸ traduz o total de desempregados, contextualizando-os no total da população residente. No concelho de Mêda verifica-se que a taxa de desemprego, em 2011, se fixava nos 9,46%, o valor percentual mais baixo registado comparativamente com as unidades territoriais onde se insere. No último período intercensitário, existe um acréscimo percentual nos territórios em análise.

⁷ Taxa de Atividade: taxa que permite definir o peso da população ativa sobre a população total. Fórmula de cálculo: T.A. (%) = (População ativa / Total da população) × 100, in INE.

⁸ Taxa de Desemprego: taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa. Fórmula de Cálculo: T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) × 100, in INE.

Assim, a maior taxa de variação ocorre na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (7,0%), seguindo-se a NUT I – Continente (6,4%), a NUT II – Centro (5,3%) e, com a menor variação, o concelho de Mêda (4,5%).

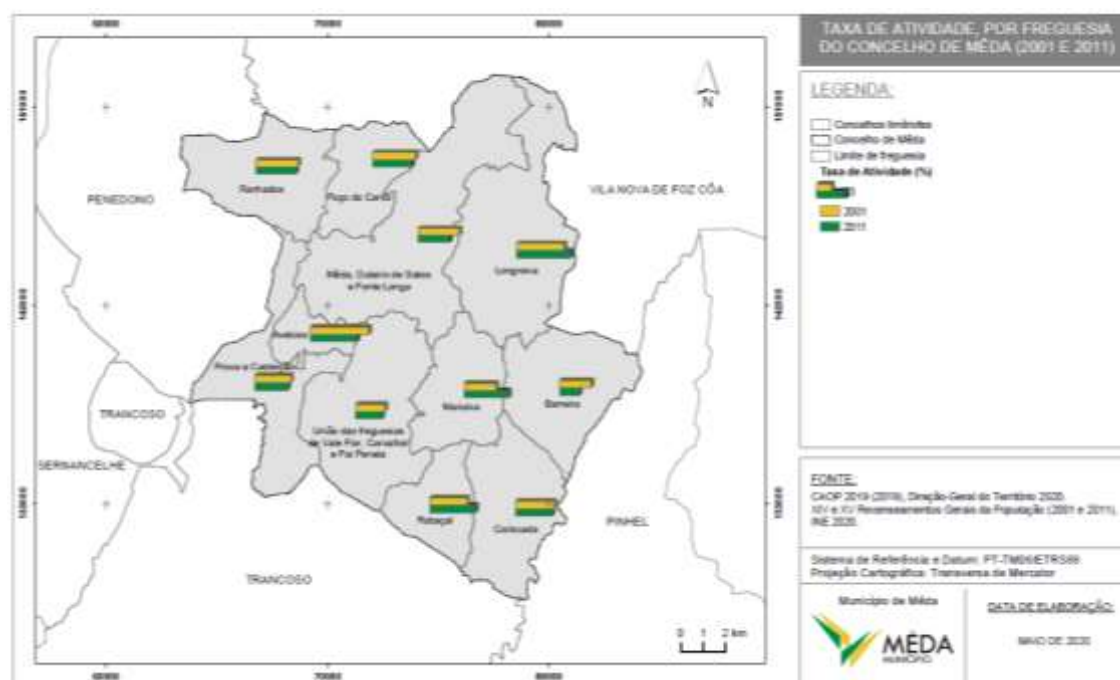
Analisando a taxa de atividade nas freguesias do concelho de Mêda, constata-se que existe uma variação negativa, entre 2001 e 2011, em 8 das 11 freguesias que compõem o concelho. O decréscimo neste indicador varia entre -9,28% em Aveloso e -1,64% em Coriscada. Com um acréscimo da taxa de atividade, verificam-se as freguesias de Marialva (9,81%), Rabaçal (7,09%) e União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (5,24%) (Quadro II-18).

Quadro II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Mêda (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE ATIVIDADE (%)		
	2001	2011	Variação
Aveloso	45,993	36,71	-9,28
Barreira	24,797	15,82	-8,98
Coriscada	30,488	28,85	-1,64
Longroiva	32,692	24,83	-7,87
Marialva	25,092	34,90	9,81
Poço do Canto	33,841	30,70	-3,14
Rabaçal	29,598	36,69	7,09
Ranhados	33,134	30,95	-2,18
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	37,458	42,69	5,24
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalho e Pai Penela	23,246	20,86	-2,39
União de Freguesias de Prova e Casteijão	28,488	26,14	-2,34
Concelho de Mêda	33,675	35,37	1,70

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Através da análise comparativa entre as freguesias, em 2011, são a União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa e as freguesias de Aveloso, Rabaçal e Marialva as que registam as maiores taxas de atividade com, respetivamente, 42,69%, 36,71%, 36,69% e 34,90%. Nas restantes freguesias os valores oscilam entre 30,95% em Ranhados e 15,82% em Barreira (Mapa II-18).

Mapa II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Mêda (2001-2011)


No que concerne à taxa de desemprego nas freguesias do concelho de Mêda, denota-se uma tendência evolutiva positiva no último período intercensitário em 10 das 11 freguesias do concelho. A única exceção é a freguesia de Ranhados, onde se verifica um decréscimo neste indicador (-1,18%) (Quadro II-19).

Quadro II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Mêda (2001-2011)

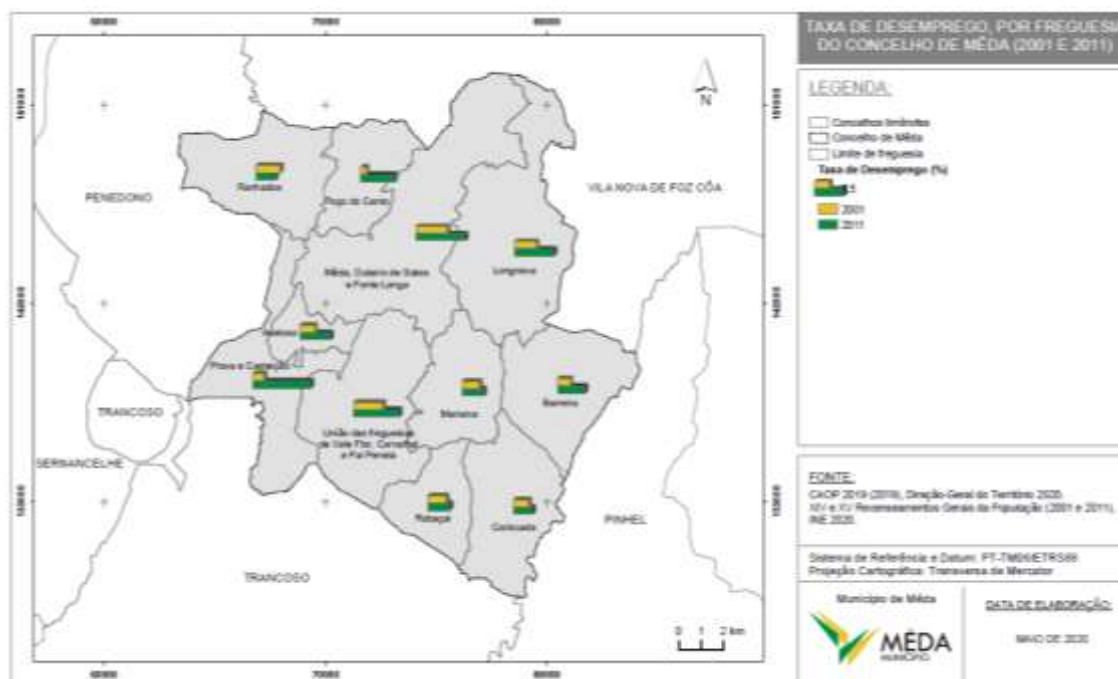
FREGUESIA	TAXA DE DESEMPREGO (%)		
	2001	2011	Varição
Aveloso	3,79	7,89	4,11
Barreira	3,28	7,14	3,86
Coriscada	4,00	5,00	1,00
Longroiva	8,09	12,68	4,59
Marialva	4,41	5,62	1,21
Poço do Canto	1,50	8,82	7,32
Rabaçal	4,85	5,88	1,03
Ranhados	6,31	5,13	-1,18
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	5,64	10,17	4,53
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	7,55	11,76	4,22
União de Freguesias de Prova e Casteição	3,06	15,00	11,94
Concelho de Mêda	5,09	9,46	4,36

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A variação positiva mais acentuada pertence à União de Freguesias de Prova e Casteição (11,94%) (que regista também a maior taxa de desemprego em 2011, com 15,00%) e a Poço do Canto (7,32%). Os mais

acréscimos menos expressivos, por sua vez, ocorrem nas freguesias de Marialva (1,21%), Rabaçal (1,03%) e Coriscada (1,00%) (Mapa II-19).

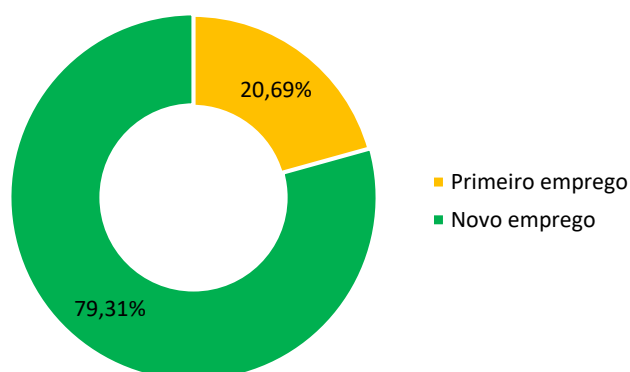
Mapa II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Mêda (2001-2011)



Note-se que as assimetrias observadas relativamente às taxas de atividade e de desemprego traduzem disparidades ao nível da população residente em cada freguesia e da respetiva estrutura etária, com repercussões óbvias ao nível do peso da população ativa sobre a população total.

Tendo em conta as taxas de desemprego registadas no concelho de Mêda, será conveniente analisar a distribuição da população em situação de desemprego, segundo a respetiva condição perante a procura de emprego, ou seja, a procura de primeiro emprego ou de novo emprego (Gráfico II-25).

Gráfico II-25 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Mêda (2011)



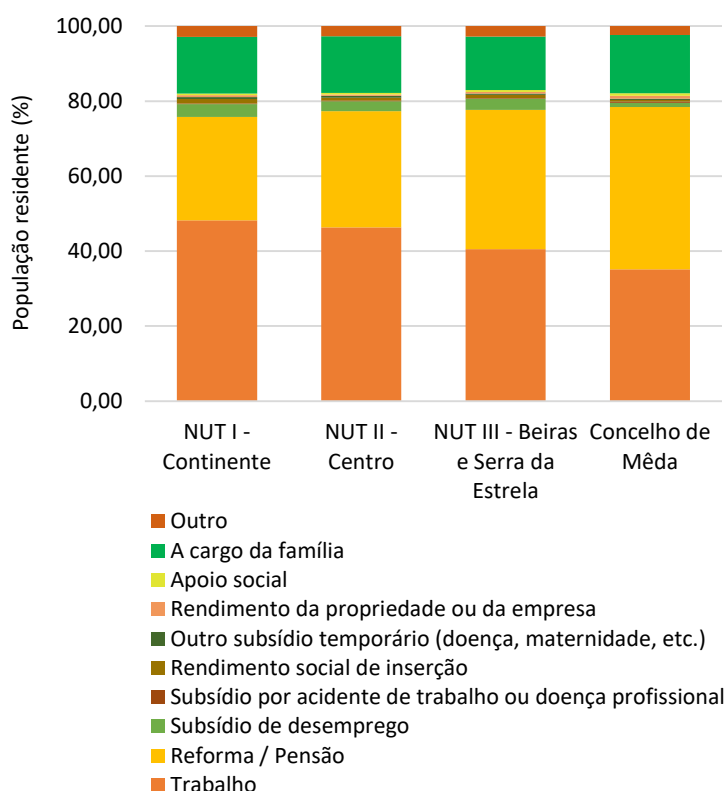
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

À data dos censos de 2011, existiam no concelho de Mêda 174 residentes desempregados, dos quais 26 se encontravam à procura do primeiro emprego (20,69%) e 138 estavam à procura de um novo emprego (79,31%).

Em relação às freguesias do concelho, prevalece a condição de procura de um novo emprego, onde 100% dos residentes de Barreira, Coriscada e Ranhados se encontravam nesta condição. Apenas a freguesia de Poço do Canto apresentava mais de metade da sua população residente à procura do primeiro emprego (58,33%).

Ainda no contexto de análise da estrutura de emprego no concelho de Mêda, importa ainda escrutinar o principal meio de vida da população residente, a partir dos 15 anos de idade (Gráfico II-26). Este indicador inclui a população com atividade económica (em situação de emprego ou desempregada) e sem atividade económica.

Gráfico II-26 | População residente por principal meio de vida no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, o principal meio de vida no concelho de Mêda é a reforma/pensão (43,27%), o que contraria a tendência regional e nacional, onde o meio de vida predominante é o trabalho, com valores percentuais de 48,18% na NUT I – Continente, 46,34% na NUT II – Centro e 40,49% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela.

O trabalho constitui o segundo meio de vida mais representativo no concelho de Mêda, enquadrando 43,27% da população residente nesta condição, enquanto nas restantes unidades territoriais o segundo

meio de vida mais expressivo é a reforma/pensão, com os seguintes valores percentuais: NUT III – Beiras e Serra da Estrela (37,8%), NUT II – Centro (30,95%) e NUT I – Continente (27,63%).

Os residentes a cargo da família constituem, ainda, um meio de vida significativo, representando 15,53% dos residentes no concelho de Mêda, 5,19% na NUT I – Continente, 15,10% na NUT II – Centro e 14,33% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela.

Meios de vida como subsídio por acidente de trabalho ou doença profissional, rendimento social de inserção, outro tipo de subsídio temporário, rendimento da propriedade ou da empresa e apoio social são fontes de rendimento menos comuns, representando menos de 3% da população residente em qualquer uma das unidades territoriais em análise.

No que subjaz às freguesias, a tendência de prevalência do meio de vida reforma/pensão mantem-se na maioria, excetuando as freguesias de Aveloso e União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, onde prevalece o trabalho como principal meio de vida (40,11% e 43,21%, respetivamente).

Relativamente à reforma / pensão como principal meio de vida, os valores percentuais variam entre 60% na União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela e os 41,41% na freguesia de Rabaçal.

O trabalho é o segundo meio de vida mais relevante na generalidade das freguesias (com a exceção das freguesias já referidas), sendo de destacar as freguesias de Rabaçal e Ranhados, onde este meio assume uma representatividade acima dos 30%.

Conforme já constatado a nível concelhio, também nas freguesias os restantes meios de vida assumem uma reduzida representatividade.

II.3.5.3. QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

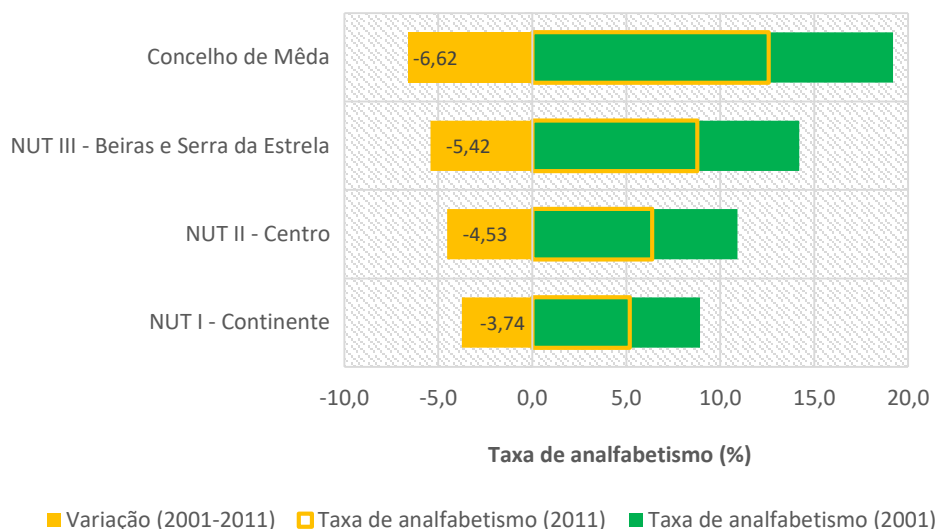
O crescimento económico de um território depende muito do nível de instrução da sua população, uma vez que é determinante para o aumento de atividades económicas mais especializadas e para o incremento do nível de inovação nas atividades produtivas.

De modo a caracterizar o nível de qualificação dos recursos humanos do concelho de Mêda, procedeu-se à análise do nível de analfabetismo e do grau de instrução da população residente. O nível de instrução reflete-se, portanto, no acesso a empregos melhor qualificados e, consequentemente, na melhoria das condições de vida da população. Por oposição, o analfabetismo, seja total ou funcional, não é mais do que um constrangimento que impede o livre acesso a determinadas funções, igualmente com repercussões na qualidade de vida da população.

De acordo com a definição apresentada pelo INE (censos 2011), a taxa de analfabetismo é a “*referência a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever*”. Considerou-se que essa idade “*correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do Ensino Básico primário*”.

Entre o período de 2001 e 2011, a taxa de analfabetismo registou uma quebra em todas as unidades territoriais em análise, sendo o maior decréscimo verificado no concelho de Mêda (-6,62%) (Gráfico II-27). A NUT III – Beiras e Serra da Estrela evidencia a segunda maior quebra (-5,42%), seguida da NUT II – Centro (-3,74%). Apesar da maior quebra, é no concelho de Mêda que se verifica a maior taxa de analfabetismo (12,57%), comparativamente com o panorama nacional e regional.

Gráfico II-27 | Taxa de analfabetismo no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)

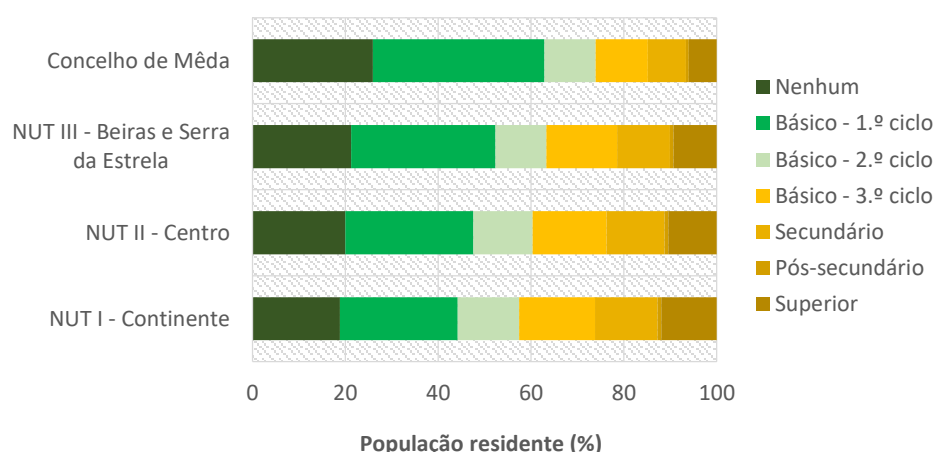


Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

De referir que a tendência de decréscimo da taxa de analfabetismo poderá ser justificada, quer pela substituição gradual da população idosa, que, por norma, é a que apresenta maiores índices de analfabetismo, quer pelo progressivo maior grau de escolarização da população em idade escolar.

Como é possível verificar pelo Gráfico II-28, é o nível do 1.º ciclo do ensino básico que mais representa a população residente do concelho de Mêda e das unidades geográficas onde se insere. É mais representativo no concelho (36,97%), seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (31,06%), a NUT II – Centro (27,52%) e a NUT I – Continente (25,40%).

Gráfico II-28 | População residente no concelho de Mêda, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

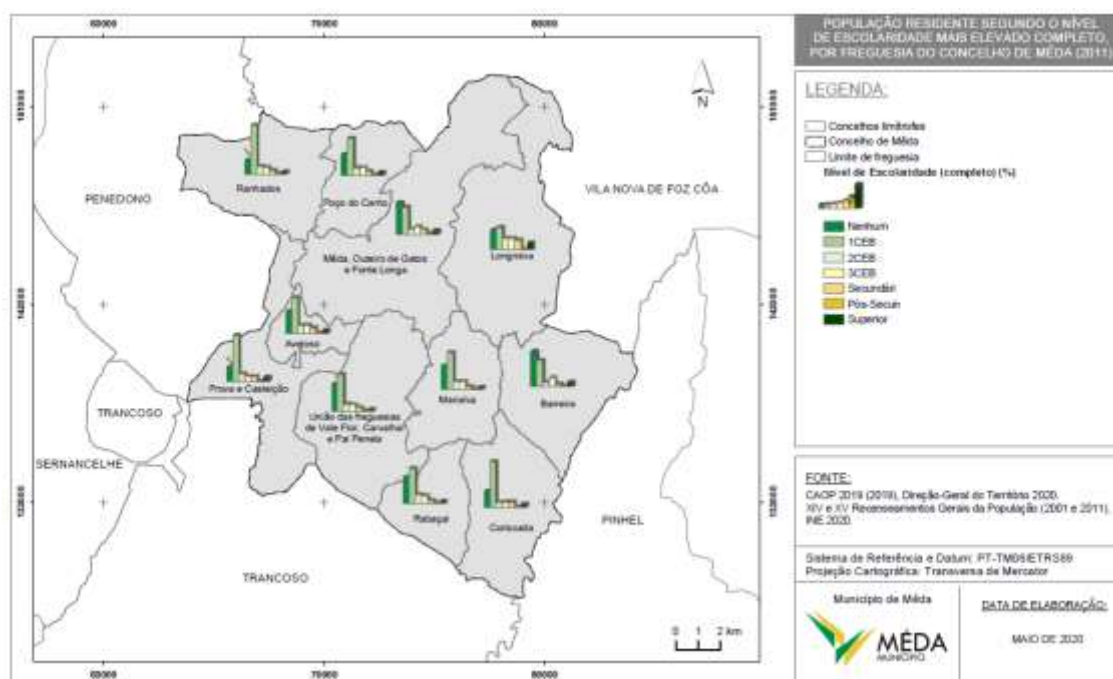
A proporção de população residente sem qualquer grau de instrução também apresenta um peso significativo em todas as unidades territoriais em análise, representando a segunda condição mais

significativa no que diz respeito à instrução da população residente. Assim, entre as unidades territoriais em análise, verifica-se que a proporção de população residente sem instrução é maior no concelho de Mêda (25,93%), sucedendo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (21,28%), a NUT II – Centro (20,03%) e, por fim, a NUT I – Continente (18,81%).

Tendencialmente, e de forma geral, verifica-se que quanto mais elevado é o nível de instrução concluído, menor é a proporção de população residente enquadrada nesses níveis. Paralelamente, à medida que aumentamos a escala de análise das unidades territoriais representadas, tende a ser menor o nível de escolarização da população residente. Com efeito, o concelho de Mêda apresenta um nível de instrução que se fixa ainda aquém da média regional e nacional, devendo este ser um aspeto a ser tido em conta na estratégia e atuação do concelho, na esfera da educação.

Ao nível das freguesias do concelho (Mapa II-20), a população com o 1.º ciclo do ensino básico completo é a que predomina na maioria das freguesias, todavia, em duas freguesias, nomeadamente Longroiva e Barreira, a proporção de população sem qualquer tipo de instrução é a que mais peso tem, com valores percentuais de 38,8% e 42,4%, respetivamente.

Mapa II-20 | População residente segundo o nível de instrução mais elevado completo no concelho de Mêda (2011)



É, ainda, de destacar a União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, onde se regista o maior valor percentual de população residente com o ensino superior concluído (8,7%).

II.3.6. CENÁRIO PROSPETIVO DA EVOLUÇÃO POPULAÇÃO

Na sociedade contemporânea em que vivemos, torna-se imperativo conhecer a dimensão da população e prever a sua evolução num futuro determinado. Assim, as projeções demográficas permitem aferir acerca dos comportamentos prospetivos da população, indispensáveis no apoio ao planeamento e

ordenamento do território e no processo de tomada de decisão. Posto isto, a análise da tendência de evolução da população torna-se crucial no contexto do processo de atualização da Carta Educativa de Mêda, como instrumento de planeamento territorial, servindo de apoio às propostas de reordenamento da rede escolar municipal, nomeadamente no que se refere à programação de equipamentos escolares.

Em Portugal, tal como em qualquer país, conjectura-se que as tendências populacionais futuras sejam, em grande medida, resultado do seu passado demográfico. Deste modo, ao contrário de outras áreas, a demografia reveste-se de uma certa inevitabilidade.

A conjuntura económica dos últimos anos teve repercussões sociodemográficas sensíveis, com destaque para a queda acentuada da taxa de natalidade e para os movimentos migratórios, que passaram pelo retorno de alguns imigrantes ao seu país de origem, mas, essencialmente, pela emigração registada, sobretudo, nas camadas mais jovens da população portuguesa.

O envelhecimento da população é uma realidade no panorama nacional, reflexo do comportamento demográfico de outras sociedades europeias. Conjetura-se que os índices estruturais continuarão a evoluir no sentido do duplo envelhecimento da pirâmide de idades. Com efeito, prevê-se um acentuadíssimo envelhecimento da população portuguesa: muito menos crianças, menos jovens e adultos, muito mais idosos (particularmente mulheres). Com efeito, nas famílias, progressivamente menores, a tradicional proporção aritmética entre gerações tende a ficar invertida, pautada pela existência de mais avós do que pais ou filhos.

As tendências verificadas nos últimos anos justificam-se, em grande medida, pela significativa quebra nos índices de fecundidade e pelo aumento da esperança média de vida. Todavia, a componente migratória, traduzida pela saída em massa de jovens para o estrangeiro, a que assistimos nos últimos anos, não poderá deixar de vir a ter um impacte significativo na demografia portuguesa das próximas décadas. Efetivamente, este fluxo migratório está associado, fundamentalmente, a homens e mulheres, em plena idade reprodutiva, altamente qualificados e profissionalmente ativos.

Atendendo a que os jovens do presente irão, naturalmente, representar os progenitores do futuro, o seu número decrescente terá necessariamente repercussões a médio e longo prazo. Em Portugal, a maternidade incide maioritariamente em mulheres com cerca de 30 anos de idade, faixa etária que já começou a diminuir, sendo a quebra ainda mais evidente nas faixas etárias abaixo desta. Consequentemente, ainda que a taxa de natalidade aumente ligeiramente, prevê-se que o número de nascimentos ainda assim registe um decréscimo.

Face ao exposto, e de acordo com as projeções da população residente para o período 2015-2080 (INE, 2017), as tendências apontam para que Portugal venha a registar:

- Perda de população, ficando abaixo do limiar de 10 milhões em 2031;
- Aumento da esperança média de vida, traduzida por uma crescente longevidade, principalmente da população feminina;
- Manutenção dos níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição de gerações;
- Diminuição do número de jovens, pelo que mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores;

- Agravamento do envelhecimento da população (mais idosos e menos jovens);
- Diminuição da população em idade ativa e quebra acentuada do índice de sustentabilidade.

Em 2035, como resultado de tais projeções, conjectura-se que a população portuguesa poderá variar entre 9,4 milhões (cenário baixo) e 10,4 milhões (cenário alto). As diferenças entre os cenários são visíveis em quase todas as idades, salientando-se um maior aumento da população idosa no cenário alto, efeito de uma maior longevidade conjugada com saldos migratórios positivos nos anos antecedentes, assim como de uma redução e de um envelhecimento da população em idade ativa e das mulheres em idade fértil

De acordo com as projeções do INE, no ano de 2080, a população portuguesa poderá variar entre 5,8 milhões (cenário baixo) e 9,5 milhões (cenário alto). Seja qual for o cenário analisado a população será menor e muito envelhecida. Nesse ano, embora seja no cenário alto que se observa o maior número de idosos, este apresenta o índice de envelhecimento mais baixo, o que se explica por níveis de natalidade mais elevados.

À semelhança da realidade de muitos Municípios portugueses, o concelho de Mêda regista uma tendência de decréscimo da população residente no período entre 2001 e 2011. Esta quebra, conforme já referido neste documento, foi particularmente expressiva nas camadas etárias mais jovens, verificando-se, ao nível da população idosa, o efeito contrário, pautado por um significativo aumento. A tendência de envelhecimento populacional é, portanto, uma realidade no território concelhio.

Atendendo às dinâmicas populacionais descritas, bem como às respetivas implicações do ponto de vista da organização das infraestruturas e das atividades no território, importa no contexto da atualização da Carta Educativa de Mêda, tentar enquadrar as tendências de evolução no horizonte temporal de duas décadas (horizonte temporal de 2031). Para o efeito, procedeu-se a um exercício de projeção, optando-se, em termos metodológicos, pelo recurso ao método das componentes por coortes (método também utilizado nas projeções do INE para Portugal (2015-2080)).

Na aplicação do método das componentes por coortes, a população inicial é agrupada por sexo e por coortes, definidas pelo ano de nascimento, e continuamente atualizada de acordo com as hipóteses de evolução estabelecidas para cada uma das componentes de mudança da população e pelo natural envelhecimento anual.

Trata-se de resultados condicionais, do tipo “se x então y”, que ilustram o que se pode obter no futuro em termos de dimensão e de estrutura da população por sexo e idade, caso se verifiquem os pressupostos em que assentam os cálculos, dependendo, por um lado, da estrutura e composição da população no momento de partida (2011) e, por outro, dos diferentes padrões de comportamento da fecundidade, da mortalidade e das migrações estabelecidos em cada uma das hipóteses ao longo do período de projeção (2011 a 2031). Note-se que a formulação das hipóteses se baseia na observação, análise e modelação das tendências passadas de cada uma das componentes, em particular as de anos mais recentes, e na avaliação subjetiva relativa à evolução futura das mesmas com base na informação disponível até ao momento (INE, 2017).

Os resultados da aplicação deste método permitem aferir acerca do volume e da composição da população em momentos futuros, segundo o sexo e a idade, não tendo em atenção acontecimentos de natureza excecional (catástrofes, guerras, epidemias, entre outros). Assim, os resultados projetados para os horizontes temporais futuros traduzem não só a composição da população no presente, como têm que

ser interpretados a partir das hipóteses assumidas sobre a evolução dos comportamentos demográficos (fecundidade, mortalidade e migrações) no período prospetivo.

Em termos metodológicos, o momento de partida utilizado foi a data do último recenseamento (ano de 2011), projetando-se sucessivamente para períodos de cinco anos até 2031, perfazendo assim um horizonte temporal de duas décadas.

O método utilizado contempla, portanto, a análise de três variáveis micro demográficas: mortalidade, fecundidade e migrações. Uma vez que estas componentes estão intrinsecamente interligadas, a população projetada resulta, efetivamente, dessa combinação.

O método de cálculo dos efetivos populacionais anuais pode então ser expresso pela equação básica:

$$P_t = P_{t-1} + NV_t - Ob_t + I_t - E_t$$

Sendo P_t a população obtida para o ano t , resultante da população de partida no ano $t-1$ (P_{t-1}) a que se adiciona o número de nados vivos do ano t (NV_t), se subtrai o número de óbitos do ano t (Ob_t), se adiciona o número de imigrantes no ano t (I_t) e se subtrai o número de emigrantes no ano t (E_t).

Note-se que o cálculo é efetuado para cada sexo em separado e por idades singulares, o que requer algumas adaptações da equação anteriormente apresentada.

Importa mencionar que a metodologia a que se recorreu para o presente exercício é amplamente utilizada em exercícios prospetivos da população, sendo inclusivamente utilizada pelo INE para efeitos de projeção da população residente aos níveis nacionais e regionais. Efetivamente, esta metodologia apresenta inúmeras vantagens, tornando as hipóteses de evolução elucidativas, ao permitir uma avaliação do impacto e níveis alternativos da mortalidade, da fecundidade e dos movimentos migratórios na estrutura e no crescimento da população. Deste modo, é possível estimar a probabilidade da população de determinada idade vir a constituir a população da coorte seguinte. Os valores das projeções demográficas obtidos resultam, portanto, da aplicação das matrizes de crescimento demográfico à população residente de partida (ano de 2011), desagregada por idades. Tais matrizes incorporam uma componente de fecundidade (índice de fecundidade, por idades férteis), uma componente de mortalidade, sob a forma de probabilidades de sobrevivência simplificadas (coeficiente de mortalidade, por idades) e uma componente de dinâmica migratória (saldo migratório).

Do ponto de vista metodológico, o exercício realizado poderá ser sintetizado em três grandes etapas sequenciais:



Etapa 1

As populações de partida são envelhecidas, aplicando-se sucessivamente as probabilidades de sobrevivência por idades, para cada sexo separadamente, determinando-se os sobreviventes do período de observação (ano a ano do período de projeção);.



Etapa 2

É estimado o número de nascimentos em cada ano de observação, aplicando aos efetivos populacionais médios femininos em idade fértil (15 aos 49 anos) os índices de fecundidade hipotéticos respetivos.



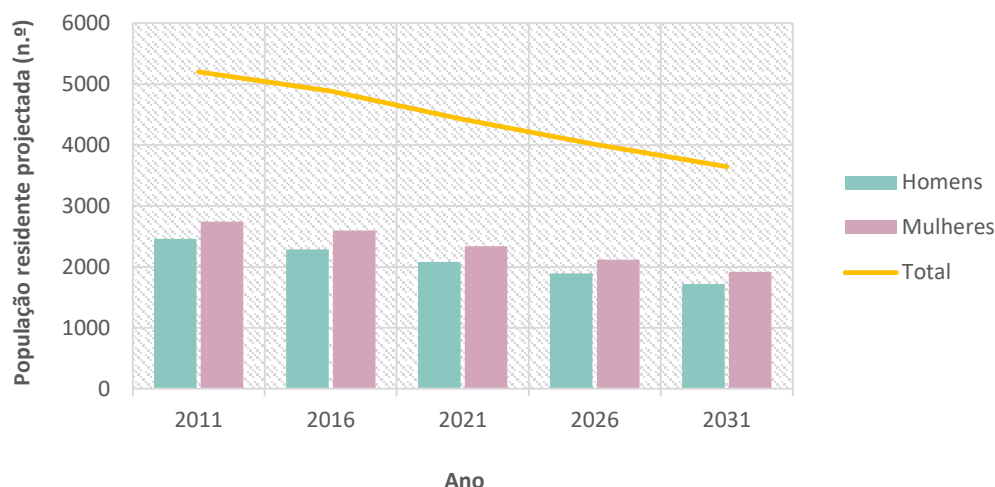
Etapa 3

É aplicada sobre a população residente estimada uma taxa de migração média, considerando a manutenção do saldo migratório médio anual verificado entre 2011 e 2018 no concelho.

Quanto às fontes de informação e aos pressupostos assumidos relativamente a cada uma das variáveis inerentes à aplicação deste método, importa esclarecer o seguinte:

- **População residente:** considerou-se a população residente em 2011 como população de partida para o exercício de projeção (dados dos censos de 2011).
- **Número de óbitos:** entre 2011 e 2018 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de óbitos, por idades, no concelho de Mêda; a partir do ano de 2018 foram aplicados os valores do coeficiente de mortalidade obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central).
- **Número de nados vivos:** entre 2011 e 2018 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de nados vivos no concelho de Mêda; considerou-se uma prevalência do nascimento de indivíduos do sexo masculino, numa razão de 105 homens / 100 mulheres; a partir do ano de 2018 foram aplicados os valores do índice de fecundidade, obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central), à população feminina em idade fértil.
- **Saldo migratório:** entre 2011 e 2018 foram assumidos os dados do INE relativamente ao saldo migratório (diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna) para o concelho de Mêda; a partir do ano de 2018 foi aplicado o valor médio do saldo migratório verificado no concelho entre 2011 e 2018 (-68), com uma maior preponderância na população em idade ativa.

A análise dos dados indica uma acentuada diminuição da população Mêda até 2031, traduzida por uma perda total de 1558 residentes face à população de referência (ano de 2011) (Gráfico II-29).

Gráfico II-29 | Provável evolução da população residente (2011 a 2031)


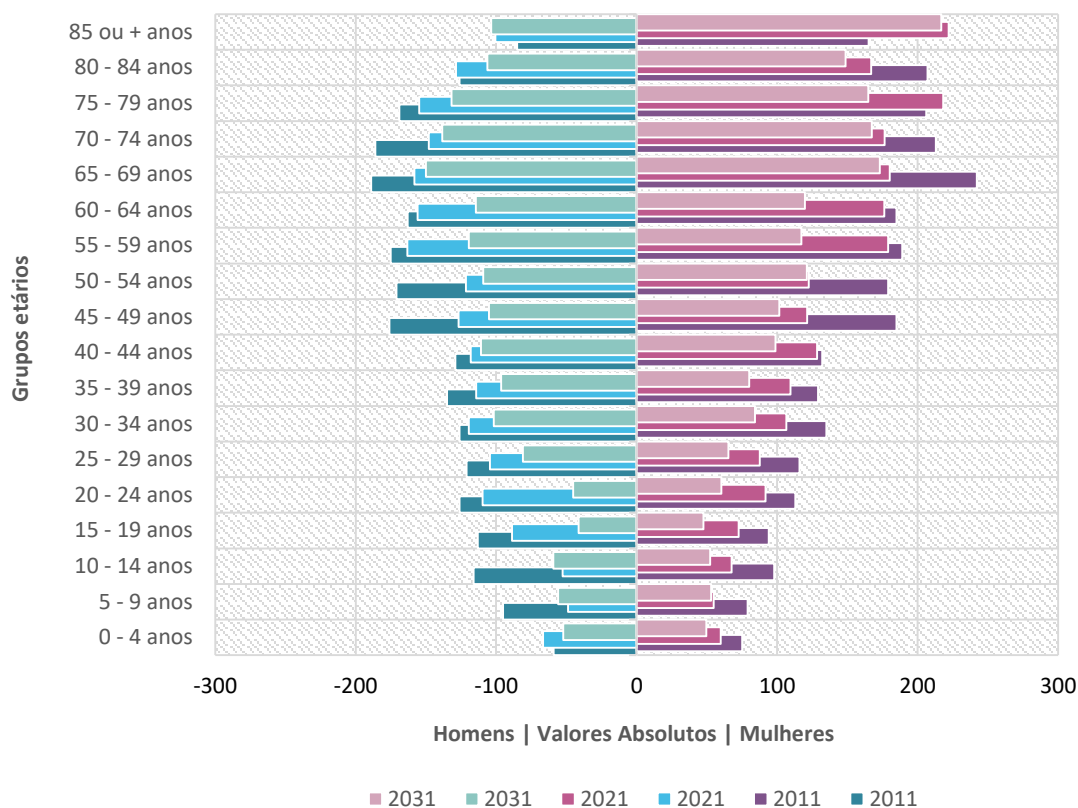
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Em 2031 estima-se uma população residente no concelho de Mêda contabilizada num total 3644 indivíduos, dos quais 1722 homens e 1921 mulheres. Com efeito, observa-se uma tendência de manutenção de prevalência do sexo feminino. Tal facto decorrerá, em grande medida, da maior esperança média de vida associada às mulheres (menores coeficientes de mortalidade).

A evolução da população por sexo e grupos etários quinquenais, entre os anos de 2011, 2021 e 2031, encontra-se representada sob a forma de pirâmide etária no Gráfico II-30.

Este tipo de representação torna evidente uma tendência progressiva de envelhecimento da população do concelho nas duas décadas em análise, da qual havia já evidências no último período intercensitário (2001 a 2011). O acentuado decréscimo no número de crianças e jovens, que se tem vindo a verificar no concelho, terá como repercussão direta uma quebra no número de população em idade fértil nos próximos anos, ditando um decréscimo também progressivo no número de nascimentos no concelho. Assim, embora se conjete uma ligeira melhoria dos índices de fecundidade durante as duas décadas em análise (índice de 1.27 em 2031), estima-se que a mesma não seja suficiente para compensar a quebra do número de mulheres em idade fértil, ficando significativamente aquém do desejável índice de renovação das gerações (índice de 2.1).

Gráfico II-30 | Pirâmide etária do concelho de Mêda (2011, 2021 e 2031)

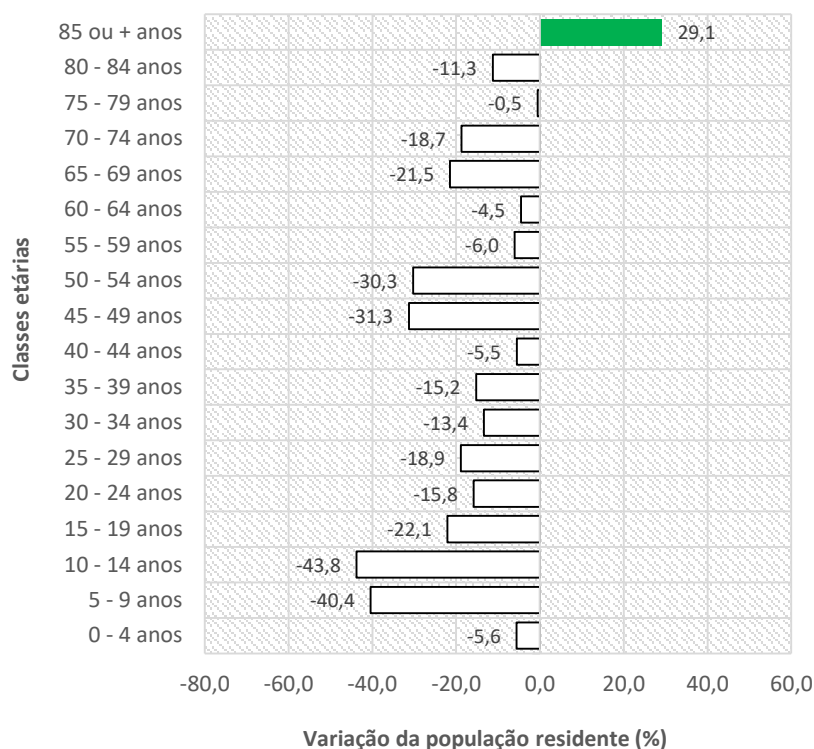


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Pormenorizando a análise da variação da população residente entre os anos de 2011 e 2021, é perceptível o acréscimo de população idosa a partir dos 85 anos no concelho de Mêda. As restantes faixas etárias sofrem todas um decréscimo no número de efetivos, sobretudo nas camadas mais jovens (Gráfico II-31).

As maiores quebras verificam-se nas faixas etárias dos 10 aos 14 anos (-43,8%), dos 5 aos 9 anos (-40,4%), dos 45 aos 49 anos (-31,3%) e dos 50 aos 54 anos (-30,3%). As restantes variações negativas oscilam entre os -22,1% na faixa dos 15 aos 19 anos e -0,5% na faixa dos 75 aos 79 anos.

Gráfico II-31 | Provável variação da população residente no concelho de Mêda, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)

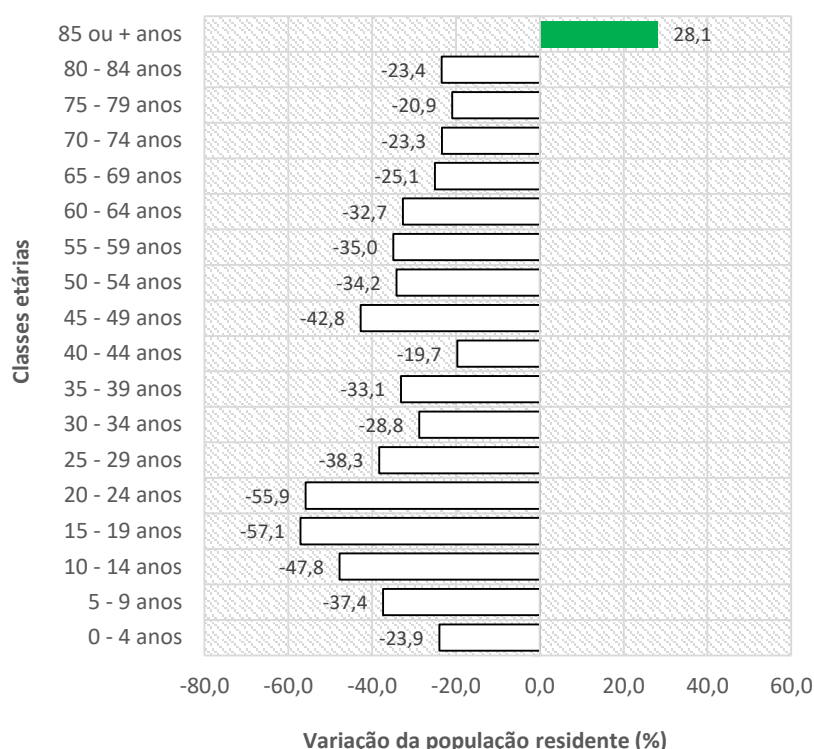


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

É de destacar o significativo acréscimo de população residente no referido período na faixa etária dos 85 e mais anos, onde se prevê um aumento dos efetivos na ordem dos 29,1%.

A projeção demográfica num horizonte de duas décadas (2011-2031) evidencia uma intensificação generalizada de perda de população (Gráfico II-32). Assim, prevê-se que apenas a faixa etária dos 85 e mais anos continue a crescer no número de efetivos (28,1%). Todas as restantes faixas etárias assumem variações negativas, sendo de realçar as faixas dos 15 aos 19 anos e dos 20 aos 24 anos, as quais sofrem quebras acima dos 50%.

Gráfico II-32 | Provável variação da população residente no concelho de Mêda, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

O exercício prospetivo apresentado permite-nos antever a evolução da população residente no concelho de Mêda até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional.

Em conclusão, e tendo em conta o resultado das projeções, antevê-se uma intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional do território concelhio, traduzido por uma alteração muito significativa da estrutura etária da população residente. Este cenário evolutivo representará um importante desafio para a autarquia, nomeadamente na adequação dos serviços e infraestruturas, na resolução do problema da exclusão e isolamento social dos idosos e na procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo, tal como o preconizado pela Organização Mundial da Saúde. Adicionalmente, decorrente da acentuada quebra do número de população jovem, prevê-se também um importante desafio em termos de adequação do sistema local de educação e ensino à nova realidade demográfica do concelho.

II.4. DINÂMICA ESCOLAR

No ponto que se apresenta à análise da dinâmica escolar do concelho de Mêda, na perspetiva da procura, com a abordagem à sistematização quantitativa da frequência na educação pré-escolar e nos diferentes níveis de ensino da rede pública do concelho. Proceda-se, ainda, a uma análise individualizada da evolução

das frequências no ensino profissional, da educação / ensino especial, na educação e formação de jovens e adultos, e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

A abordagem aos indicadores mencionados anteriormente permitirá traçar o percurso evolutivo dos diferentes ciclos escolares do concelho, contribuindo para a identificação de eventuais lacunas e para a delimitação de ações de melhoria no sistema de ensino local. Neste sentido, possibilitará ainda aferir acerca da procura dos diferentes estabelecimentos escolares e, consequentemente, perspetivar eventuais necessidades de reordenamento da rede escolar, no sentido de ser garantida uma compatibilização entre a oferta e a procura.

A informação de base à análise descrita corresponderá, fundamentalmente, aos dados disponibilizados pelo Agrupamentos de Escolas de Mêda, exportados a partir do sistema de dados MISI⁹, no que à rede escolar pública diz respeito. Quanto à rede escolar privada, a abordagem baseia-se na informação mais atual disponível, publicada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC). Relativamente às atividades de enriquecimento curricular, o estudo reporta-se aos resultados de inquéritos aplicados aos estabelecimentos escolares das redes pública e privada concelhias.

O período de referência para a supracitada análise corresponde ao compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2020-2021. Não obstante, a consideração deste horizonte temporal estará, naturalmente, condicionada pela disponibilidade de dados relativa a cada indicador analisado. Importa, ainda, salvaguardar que sempre que se observem lacunas de informação passíveis de colocar em causa o rigor da análise pretendida e/ou induzir conclusões erróneas, serão considerados apenas os anos letivos para os quais a informação se apresenta devidamente consolidada.

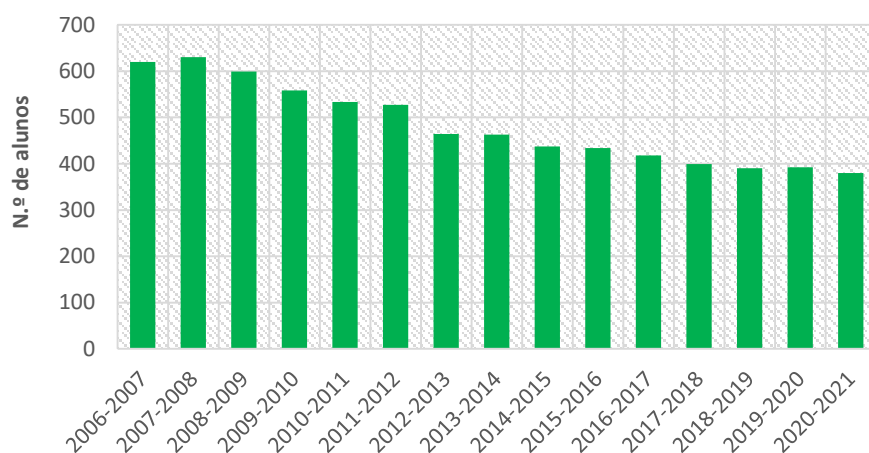
II.4.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NO CONCELHO

Nos pontos seguintes, e em linha com os pressupostos anteriores, é apresentada a análise da evolução global do número de crianças e alunos com frequência nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Mêda, pelos diferentes níveis de instrução da rede pública e da rede privada. Note-se que os totais apresentados relativamente a cada nível de instrução incluem, quer o número de frequências no ensino regular, quer nas restantes modalidades de ensino com expressão no território.

REDE PÚBLICA

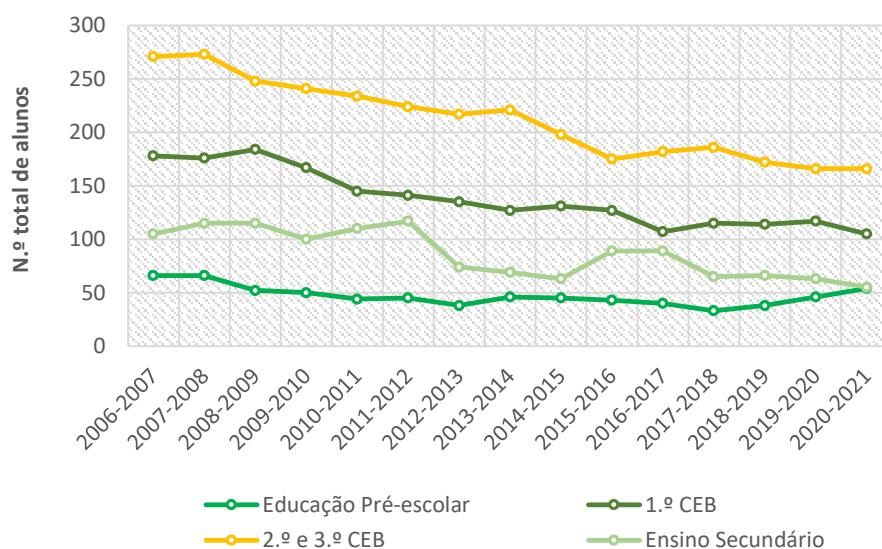
No ano letivo 2020-2021 contabilizam-se 380 crianças e alunos matriculados nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Mêda, assistindo-se a uma tendência de decréscimo face ao ano letivo 2006-2007, ano em que este número se fixava em 620 frequências (-240 crianças e alunos) (Gráfico II-33).

⁹ MISI: Sistema de Informação onde são recolhidos dados da educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário, das escolas públicas tuteladas pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), escolas privadas com contrato de associação, escolas privadas com contrato de patrocínio e de todas as outras escolas privadas que manifestem interesse em facultar dados ao MEC por esta via.

Gráfico II-33 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Mêda


Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Estatísticas da DGEEC (2020).

Procedendo à análise da evolução do número de crianças e alunos por nível de instrução, denota-se de igual modo uma tendência de decréscimo em todos os níveis de educação e ensino no período em análise, mais acentuada nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (Gráfico II-34).

Gráfico II-34 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado


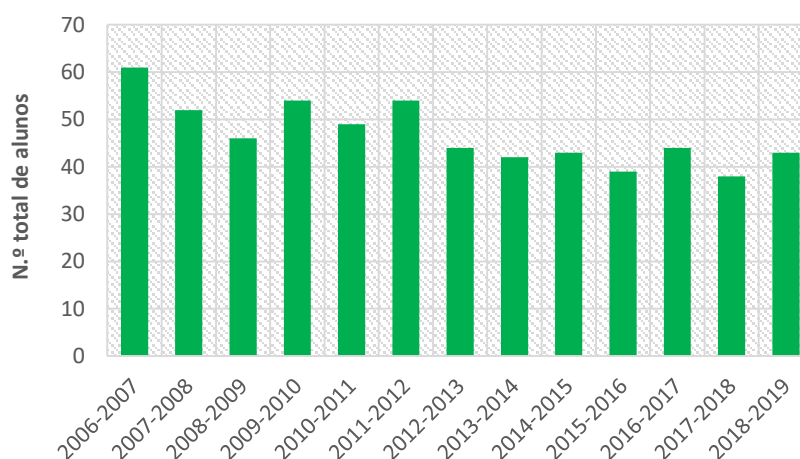
Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Estatísticas da DGEEC (2020).

A maior quebra, como já referido, pertence aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, com uma diminuição de 105 frequências, no período compreendido entre 2006-2007 e 2020-2021. A este nível de ensino, seguem-se o 1.º ciclo do ensino básico (com -73 alunos) e o ensino secundário (com -50 alunos). A educação pré-escolar, por sua vez, é o nível que apresenta a quebra mais baixa, com um decréscimo de 12 crianças, no horizonte temporal em análise. Contudo, é de ressaltar que, desde 2018-2019, se tem vindo a verificar um pequeno acréscimo no número de frequências.

REDE PRIVADA

A análise global da evolução do número de frequências na rede escolar privada permite verificar uma tendência de decréscimo no número de crianças e alunos, apesar de algumas oscilações interanuais. Assim, no ano letivo 2018-2019 contabilizavam-se 43 crianças a frequentar a rede privada, resultando numa quebra de 14 frequências relativamente ao primeiro ano analisado (2006-2007) (Gráfico II-35).

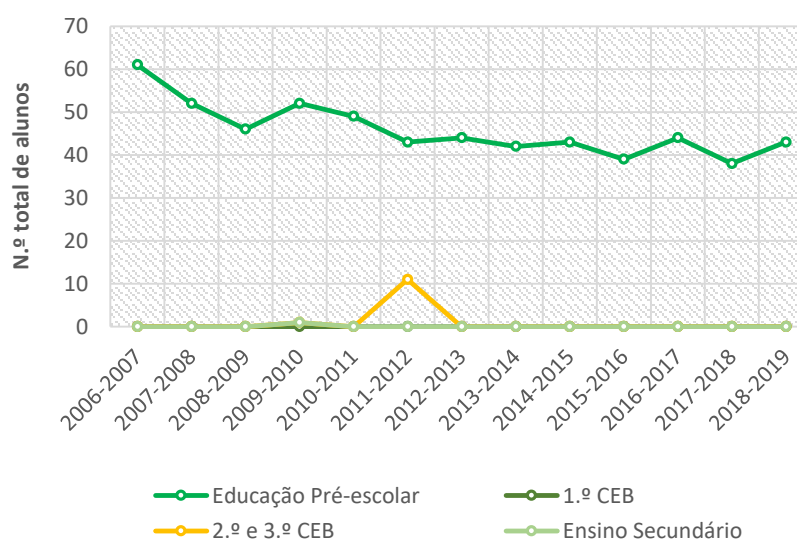
Gráfico II-35 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Mêda



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

Analisando as variações pelos níveis de educação e ensino, expostas no Gráfico II-36, observa-se que, no horizonte de análise, praticamente todas as frequências se concentram na educação pré-escolar, com a exceção dos anos letivos 2009-2010 e 2011-2012, onde se contabilizam também frequências nos 2.º e 3.º ciclos do ensino e ensino secundário, na modalidade de educação e formação (cursos CEF e EFA).

Gráfico II-36 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede privada, por nível de instrução lecionado



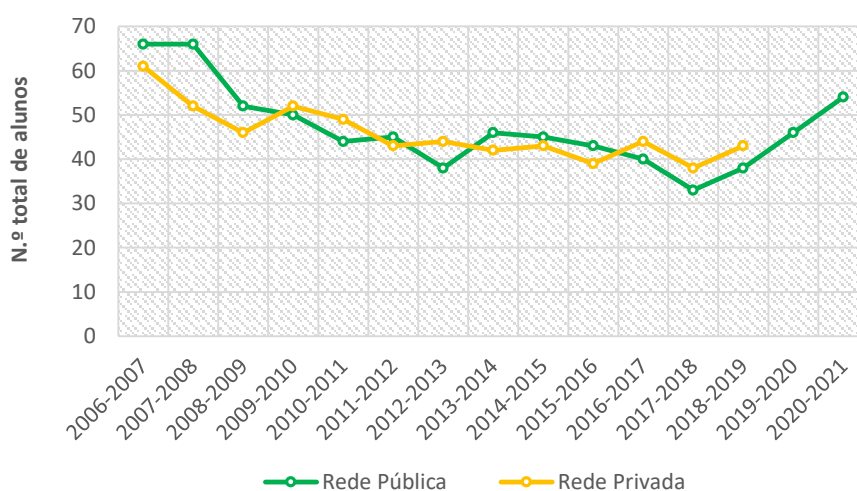
Fonte: Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

Nos pontos seguintes proceder-se-á à análise da dinâmica escolar verificada nos últimos anos na rede escolar do concelho (pública e privada), desagregada pelos diferentes níveis de instrução. Salvaguarda-se que, atendendo, quer ao objeto de intervenção da Carta Educativa, quer à informação disponível, a abordagem à dinâmica observada na rede pública revestir-se-á de um cariz mais detalhado. Por outro lado, note-se que a análise incidirá sobre períodos que não são inteiramente coincidentes para a rede pública e para a privada, por condicionantes associadas à disponibilidade de dados atualizados relativamente à rede privada.

II.4.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A análise conjunta da evolução do número de crianças na educação pré-escolar da rede pública e rede privada permite observar, em termos gerais, uma tendência de quebra no horizonte temporal analisado. Contudo, é possível constatar que, a partir do ano 2017-2018, o número de frequências aumenta ligeiramente em ambas as redes (Gráfico II-37).

Gráfico II-37 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Estatísticas da DGEEC (2020); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

Em 2020-2021, contabilizam-se 54 crianças matriculadas na rede pública a frequentar a educação pré-escolar. Face a 2006-2007, observa-se uma quebra de 12 frequências. Quanto à rede privada, regista-se uma quebra de 18 crianças entre os anos letivos de 2006-2007 e 2018-2019, sendo que neste último contabilizam-se 43 crianças.

Os dados decorrentes da análise da variação ocorrida em cada estabelecimento de educação da rede escolar pública de Mêda são apresentados no Quadro II-20.

Quadro II-20 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar por estabelecimento da rede pública

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	EVOLUÇÃO DO N.º DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR														
	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
Jl de Mêda	49	50	37	42	44	45	38	46	45	43	40	33	38	46	54
Jl de Aveloso*	7	6	7	4											
Jl de Prova*	4	4	2	4											
Jl de Poço do Canto* ¹⁰	6	6	6												
Total	60	60	46	50	44	45	38	46	45	43	40	33	38	46	54

* Estabelecimento encerrado.

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Estatísticas da DGEEC (2020).

A partir do quadro anterior é possível verificar a ocorrência de uma reconfiguração na rede pública de oferta da educação pré-escolar, durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, traduzida pelo encerramento do Jardim de Infância de Poço do Canto, no ano letivo 2008-2009, e dos Jardins de Infância de Aveloso e Prova, em 2009-2010.

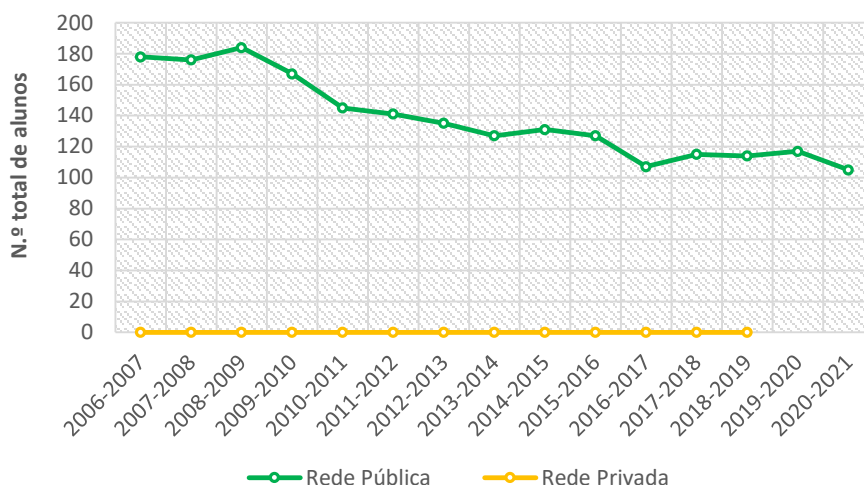
II.4.3. ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico é constituído por três ciclos sequenciais de estudo, sendo os 2.º e 3.º ciclos lecionados, frequentemente, no mesmo estabelecimento de ensino. Com efeito, a análise da evolução do número de alunos no Ensino Básico será desagregada em dois pontos distintos, aferindo-se, num primeiro momento, a evolução registada no 1.º ciclo e, num segundo momento, a evolução observada nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

II.4.3.1. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No concelho de Mêda, a oferta do 1.º ciclo do ensino básico é exclusivamente assegurada pela rede pública. No que respeita à evolução da procura, de acordo com os dados apresentados no Gráfico II-38, denota-se um decréscimo no número de frequências entre os anos 2006-2007 e 2020-2021.

¹⁰ Os dados relativos à evolução do número de frequências no Jl de Poço de Canto são os constantes nas Estatísticas da DGEEC (2020) uma vez que, para este estabelecimento de educação, não são disponibilizados dados na MISI.

Gráfico II-38 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada


Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

Em 2020-2021, registam-se 105 alunos do 1.º ciclo do ensino básico na rede pública concelhia. Este número representa uma quebra de 73 frequências em relação ao ano letivo 2006-2007, no qual se contabilizavam 178 alunos. O Quadro II-21 apresenta a tendência evolutiva do número total de alunos, por estabelecimento escolar.

Quadro II-21 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO 1.º CEB														
	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
EBS de Mêda					145	141	135	127	131	127	107	115	114	117	105
EB1 de Mêda*	140	145	184	167											
EB1 de Aveloso*	7	8													
EB1 de Poço do Canto*	13	11													
EB1 de Prova*	5	7													
EB1 de Rabaçal*	8	5													
EB1 de Cancelos*	5														
Total	178	176	184	167	145	141	135	127	131	127	107	115	114	117	105

* Estabelecimento encerrado.

* Estabelecimento encerrado por acolhimento em Centro Escolar.

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

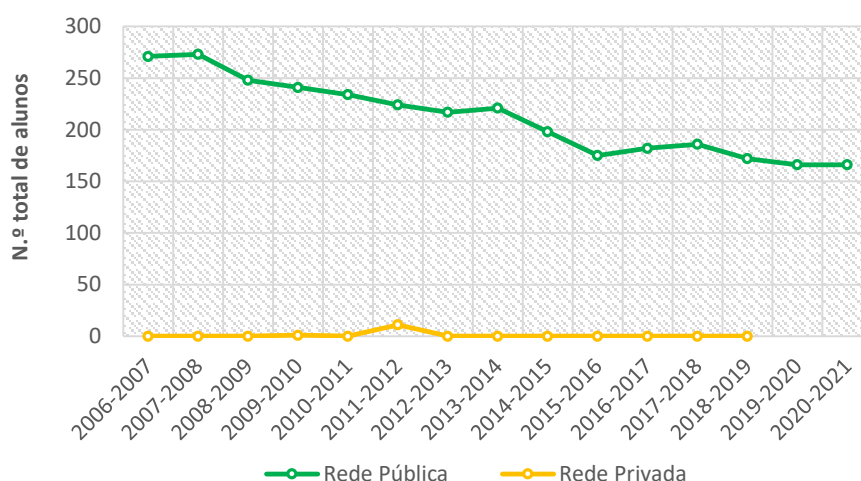
Como é possível observar, desde 2006-2007, verifica-se o encerramento de diversas escolas básicas do 1.º ciclo, evidência do reordenamento da rede escolar, entretanto imposto pela quebra generalizada da procura.

No ano letivo 2020-2021, o único estabelecimento de ensino a assegurar a oferta do 1.º ciclo do ensino básico é a Escola Básica e Secundária de Mêda.

II.4.3.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, em termos gerais, observa-se um expressivo decréscimo no número de frequências (Gráfico II-39).

Gráfico II-39 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

No ano letivo 2020-2021, contabilizam-se 166 frequências nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, verificando-se uma quebra de 105 alunos relativamente a 2006-2007, ano em que se observavam 271 frequências na rede pública.

Quanto à rede privada, a mesma é praticamente inexistente, registando-se apenas um aluno no ano letivo 2009-2010 e 11 alunos no ano letivo 2011-2012 (em ofertas de educação e formação).

A evolução do número de alunos na única escola com oferta dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (Escola Básica e Secundária de Mêda) encontra-se patente no Quadro II-22.

Quadro II-22 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NOS 2.º E 3.º CEB													
	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
EBS Mêda	271	273	248	241	234	224	217	221	198	175	182	186	172	166

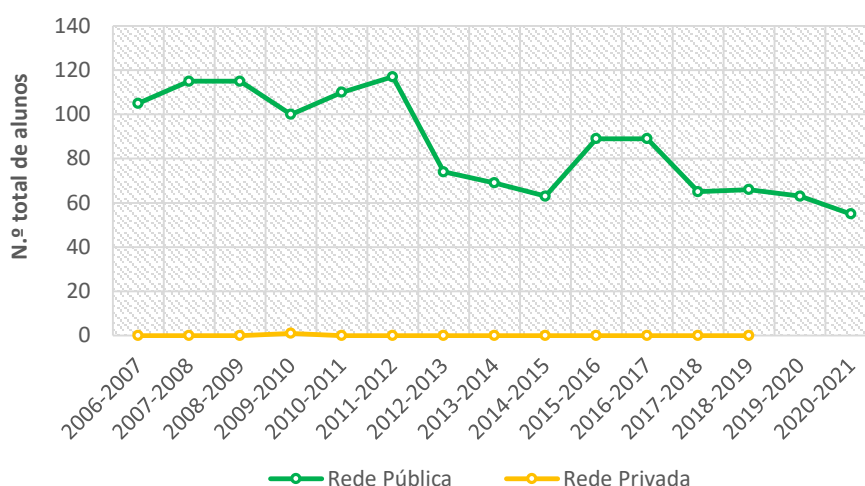
Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

Os dados anteriormente apresentados reiteram a evidente tendência decrescente ao nível da procura deste nível de ensino, no território concelhio, durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração.

II.4.4. ENSINO SECUNDÁRIO

À semelhança dos níveis anteriores, também o ensino secundário evidencia uma tendência decrescente no território concelhio, apesar de algumas variações interanuais, como é possível constar pelo Gráfico II-40.

Gráfico II-40 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

A frequência de alunos na rede privada é praticamente inexistente, registando-se apenas, de acordo com os dados disponibilizados pela DGEEC, um aluno, no ano letivo 2009-2010, em oferta de ensino secundário não regular (curso CEF).

No que concerne à rede pública concelhia, no ano letivo 2006-2007, registavam-se 105 frequências. Em 2020-2021, o número cai para 55, representando uma quebra na ordem dos 50 alunos.

À semelhança dos 2.º e 3.º ciclos, também o ensino secundário é assegurado unicamente pela Escola Básica e Secundária de Mêda, encontrando-se a respetiva evolução do número de alunos patenteada no Quadro II-23.

Quadro II-23 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário por estabelecimento escolar da rede pública

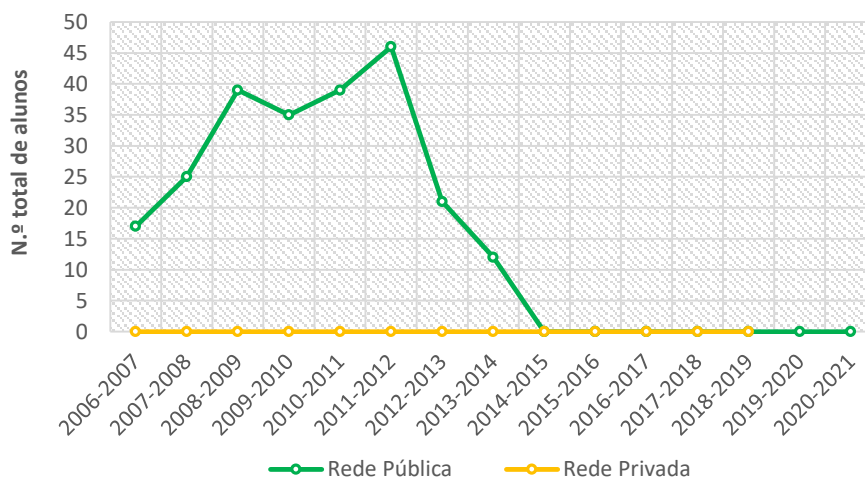
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO SECUNDÁRIO														
	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
EBS Mêda	105	115	115	100	110	117	74	69	63	89	89	65	66	63	55

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

II.4.5. ENSINO PROFISSIONAL

Quanto à modalidade do ensino profissional, numa análise individualizada face ao cômputo geral do ensino secundário, denota-se que a sua oferta na rede privada é inexistente ao longo dos anos, enquanto o número de frequências na rede pública é, na sua generalidade, caracterizado por algumas variações interanuais, até à extinção desta oferta, a partir do ano letivo 2013-2014 (Gráfico II-41).

Gráfico II-41 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

Em 2006-2007 registavam-se um total de 17 alunos no ensino profissional. Até 2011-2012 verifica-se, em termos gerais, um gradual aumento no número de frequências, fixando-se em 46 alunos, o que representa um acréscimo de 29 alunos. Nos dois anos seguintes, o número de frequências decresce substancialmente, sendo o ano letivo 2013-2014, o último a registar alunos nesta modalidade de ensino (12 alunos).

O estabelecimento de ensino que, até 2013-2014, assegurava o ensino profissional correspondia à Escola Básica e Secundária de Mêda, cuja evolução do número de alunos é apresentada no Quadro II-24.

Quadro II-24 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO ENSINO PROFISSIONAL														
	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
EBS Mêda	17	25	39	35	39	46	21	12							

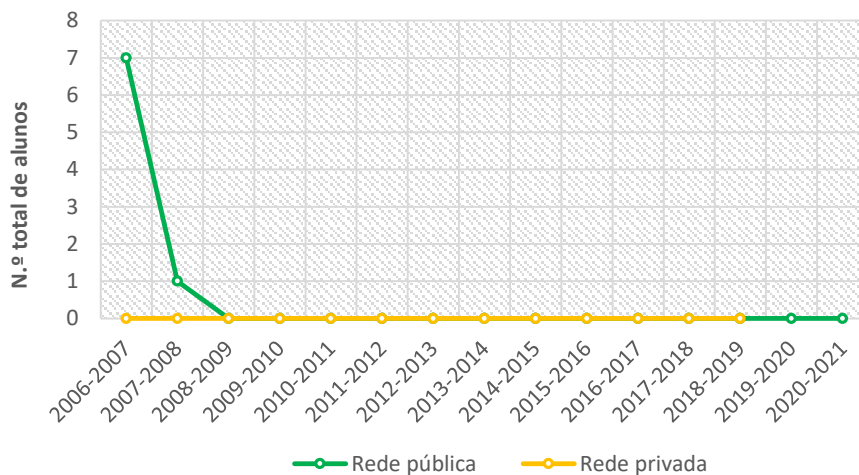
Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

II.4.6. ENSINO RECORRENTE

De acordo com os dados disponibilizados pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC, 2020) e pelo Agrupamento de Escolas de Mêda (2021), o ensino recorrente não é ministrado no território

concelhio, desde o ano letivo 2007-2008. A evolução do número de alunos nesta modalidade, durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, é evidenciada no Gráfico II-42.

Gráfico II-42 | Evolução do n.º de alunos no ensino recorrente da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

II.4.7. ENSINO ARTÍSTICO

No concelho de Mêda não existe oferta escolar da vertente de ensino artístico especializado, quer ao nível do ensino básico, quer do ensino secundário.

II.4.8. ENSINO SUPERIOR

No concelho de Mêda não se verifica a existência de universidades ou politécnicos. Contudo, merece referência o Centro Local de Aprendizagem (CLA) da Universidade Aberta (UAb), enquanto instituição inovadora na rede de ensino superior público a distância em Portugal. O CLA da UAb em Mêda abriu portas em outubro de 2008, com o intuito de garantir um apoio descentralizado aos estudantes da Universidade Aberta.

II.4.9. REGIME DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O conceito de Necessidades Educativas Especiais é adotado pela “Declaração de Salamanca” em 1994 e refere-se a todas as crianças ou jovens com deficiências ou dificuldades escolares, nomeadamente, crianças deficientes ou sobredotadas, crianças de minorias étnicas ou culturais, crianças de áreas ou grupos desfavorecidos, entre outras.

O referido documento constitui uma resolução da Nações Unidas que aborda princípios, política e prática em educação especial, proclamando o seguinte:

- Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem;

- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;
- Os sistemas de educação devem ser planeados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades;
- As crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades;
- As escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa ótima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo.

De acordo com o artigo 20.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro que aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo, a *“educação especial visa a recuperação e a integração socioeducativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências físicas e mentais”*, integrando atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades. Assim, a educação / ensino especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, tendo como intuito consubstanciar uma resposta ao princípio da progressiva democratização das sociedades, refletindo os princípios que a filosofia da inclusão prescreve.

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, veio estabelecer, mais recentemente, os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. De acordo com o regime de educação inclusiva preconizada no referido documento legal, este destina-se a todos os alunos, tendo como um dos seus eixos o abandono dos *“sistemas de categorização dos alunos”*, de que fazem parte as necessidades educativas especiais (NE). Surge, no entanto, o conceito de *“Necessidades de Saúde Especiais (NSE)”*, casos em que na avaliação das medidas a aplicar aos alunos pode também figurar um parecer médico. As NSE são definidas como as que *“resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em órgão ou sistema, impliquem irregularidades na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem”*.

No ano letivo 2020-2021, contabilizam-se 33 crianças e alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Mêda (Quadro II-25).

Comparativamente com o ano letivo 2019-2020, o número total de crianças e jovens com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão mantém-se em 2020-2021. Contudo, neste último ano, 32 alunos enquadrados por tais medidas frequentam a EBS de Mêda e uma criança o JI de Mêda, enquanto no ano letivo anterior, todos os alunos abrangidos frequentavam a Escola Básica e Secundária de Mêda.

Quadro II-25 | Evolução do n.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão na rede escolar pública do concelho de Mêda (2019-2020 e 2020-2021)

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS COM NEE	
	2019-2020	2020-2021
EBS de Mêda	33	32
JI de Mêda	0	1
Total	33	33

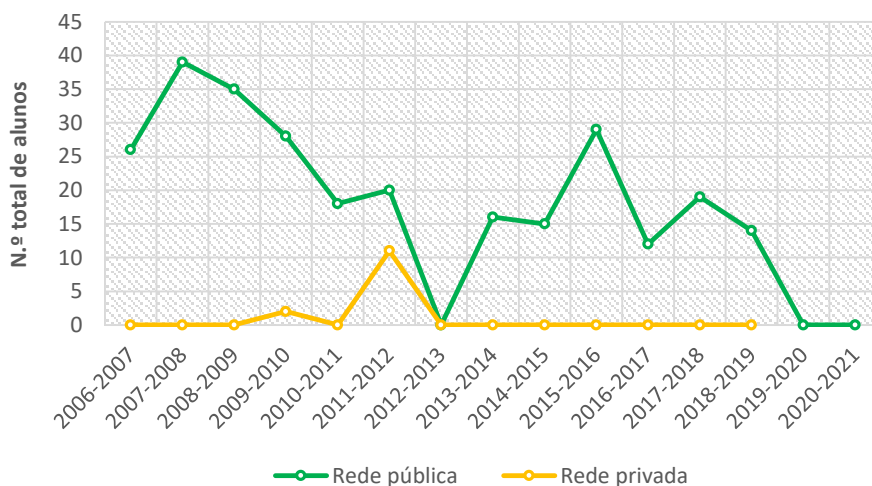
Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

II.4.10. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Para efeitos de análise da evolução do número total de alunos em cursos de educação e formação foram considerados não só os Cursos de Educação e Formação (CEF) e os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), como também os cursos vocacionais, das formações modulares certificadas, e as frequências no âmbito do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

Conforme evidenciado pelo Gráfico II-43, não se verifica uma evolução linear das frequências nas modalidades de educação e formação.

Gráfico II-43 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

Quanto à rede privada, apenas se contabilizam alunos para estas ofertas de educação e formação no ano letivo de 2009-2010 (2 alunos) e de 2011-2012 (11 alunos).

Relativamente à rede pública, a evolução no número de alunos é caracterizada por diversas variações interanuais. Com efeito, em 2006-2007 contabilizavam-se 26 alunos, observando-se um incremento de 13 alunos no ano seguinte. A partir de 2008-2009, verifica-se uma tendência decrescente, até que, no ano 2012-2013, o número de frequências é nulo. Nos anos que se seguem, regista-se um novo acréscimo de alunos, sendo que em 2015-2016 este número alcança as 29 frequências. À exceção de 2017-2018, onde

se verifica um pequeno acréscimo, o número de alunos nas modalidades de educação e formação tende a diminuir, sendo que nos dois últimos anos em análise não há registo de qualquer frequência.

No horizonte temporal analisado, a EBS de Mêda é o estabelecimento de ensino que assegurou as referidas frequências, conforme evolução exibida no Quadro II-26.

Quadro II-26 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO													
	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
EBS Mêda	26	39	35	28	18	20	0	16	15	29	12	19	14	

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

II.4.11. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC's)

As atividades de enriquecimento curricular (AEC) correspondem a uma ferramenta implementada no espaço e vivência escolar com o propósito de enriquecer as aprendizagens dos alunos. No 1.º ciclo do ensino básico considera-se AEC as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015).

As referidas atividades enquadram-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, assente em três grandes vertentes:

- **Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades. Estas atividades são implementadas, preferencialmente, pelos municípios no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que promovam este tipo de resposta social.
- **Componente de Apoio à Família (CAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva. Esta componente é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas.
- **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC):** atividades destinadas aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural

que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. Podem constituir entidades promotoras os Agrupamentos de Escolas, a autarquias locais, associações de pais e de encarregados de educação e instituições de solidariedade social (IPSS).

No ano letivo 2020-2021, o Agrupamento de Escolas de Mêda disponibiliza o serviço de prolongamento de horário, com atividades inseridas nas tipologias anteriormente descritas. Com efeito, no Quadro II-27 expõem-se as atividades, de acordo com o estabelecimento que as assegura, tipologia e respetivo número de crianças e alunos que as frequentam.

Quadro II-27 | Atividades de prolongamento de horário no AE de Mêda (2020-2021)

ESTABELECIMENTO	NÍVEL	TIPOLOGIA	ATIVIDADES	N.º CRIANÇAS / ALUNOS
Jardim de Infância de Mêda	Pré-escolar	AAF	Expressão motora, Inglês, Ensino Experimental e Educação Artística	41
Escola Básica e Secundária de Mêda	1.º CEB	CAF	Oficina de Artes, Oficina de Informática, Atividade Desportiva, Dança, Inglês e Oficina de Jogos.	104
		AEC		91

Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

II.4.12. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, todos os cidadãos portugueses têm o direito ao acesso à educação e à cultura, cabendo ao Estado o especial encargo de garantir o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no que se refere ao acesso e sucesso escolares. Para o efeito, o suprarreferido documento legal estabelece a gratuidade da escolaridade obrigatória e a urgência na implementação de medidas compensatórias. Assim, os apoios e complementos educativos incluem obrigatoriamente as crianças e jovens que frequentem a escolaridade obrigatória, devendo ser garantidos às crianças e aos alunos que frequentem a educação Pré-Escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação (Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março).

Assumindo o desenvolvimento da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar como desígnio primordial, a Ação Social Escolar (ASE) visa a execução de medidas de apoio socioeducativo de natureza económica, em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos. Segundo o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, a atribuição de tais apoios tem por objetivo a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, para que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória, tendo a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino Secundário, em qualquer das suas modalidades. De carácter integral ou parcial, os benefícios de apoio de ação social, são atribuídos em função da situação dos alunos, em particular da condição socioeconómica dos agregados familiares, e o respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos, aplicando-se nos apoios os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família.

No âmbito da ASE, os apoios concedidos assumem várias tipologias, designadamente, alimentação, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar. Os valores a atribuir e as condições e os procedimentos para a respetiva concessão são fixados pelo Ministério da Educação, tendo as autarquias autonomia, no contexto das suas competências, para ajustar os apoios de acordo com a realidade socioeconómica da população.

De seguida são abordados com mais detalhe os apoios concedidos à população escolar do concelho de Mêda relativamente a refeições, material e transporte escolar.

II.4.12.1. REFEIÇÕES

Segundo o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o fornecimento de apoios ao nível das refeições escolares pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, facultando refeições subsidiadas e gratuitas. Relativamente ao preço das refeições, o mesmo é fixado anualmente por Despacho publicado em Diário da República. No ano letivo 2020-2021 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2.ª série), de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho.

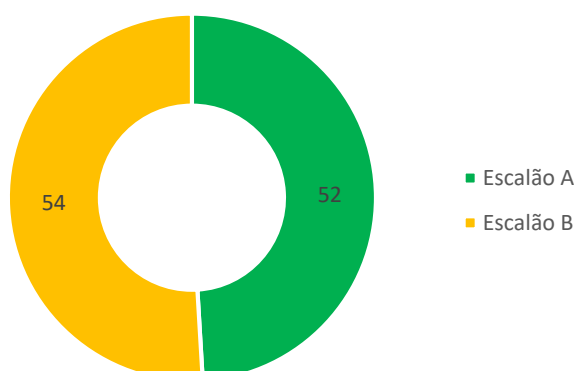
De acordo com a legislação vigente, cabe aos municípios garantir a gestão, criação e manutenção dos refeitórios escolares, devendo ainda assegurar parte dos encargos com a alimentação, através do pagamento a cada instituição. É da competência do Município a gestão do fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário.

O Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, veio estabelecer o reforço da oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, estendendo-o a todos os estabelecimentos públicos. Segundo o artigo 6.º-A deste diploma legal, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, os estabelecimentos de educação e ensino mantêm em funcionamento os serviços de refeições escolares, com as mesmas condições de pagamento do restante ano letivo, para os alunos beneficiários da ação social escolar.

Desde o ano 2018, o Município de Mêda disponibiliza, gratuitamente, as refeições a todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico. Aos restantes níveis de ensino o apoio concedido rege-se pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, nomeadamente pela existência de dois escalões (A e B). Assim, o apoio é atribuído de acordo com as seguintes premissas:

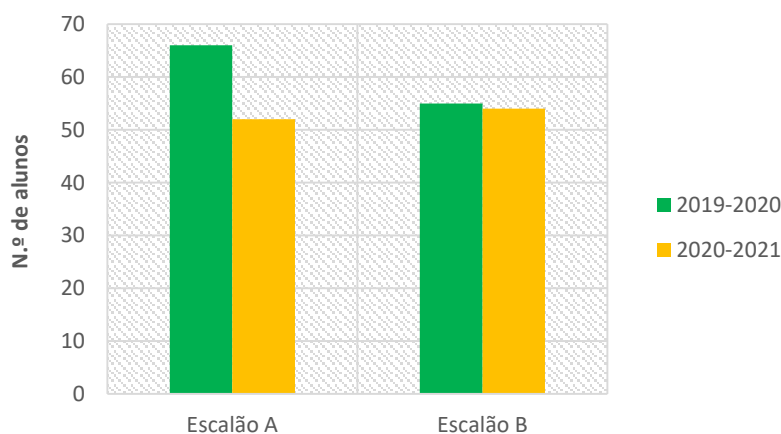
- **Escalão A** (escalão 1 do abono de família): 100% do valor da refeição;
- **Escalão B** (escalão B do abono de família): 50% do valor da refeição.

No concelho de Mêda contabilizam-se 106 alunos beneficiários de ASE no ano letivo 2020-2021, dos quais 52 se enquadram no escalão A e 54 no escalão B (Gráfico II-44).

Gráfico II-44 | N.º de beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Mêda (2020-2021)


Fonte: Município de Mêda (2021).

A variação do número de alunos beneficiários de apoios no âmbito da ASE na rede escolar pública do concelho de Mêda, nos dois últimos anos letivos (2019-2020 e 2020-2021), é apresentada no Gráfico II-45.

Gráfico II-45 | Variação do n.º de beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Mêda (2019-2020 e 2020-2021)


Fonte: Município de Mêda (2021).

Relativamente a 2019-2020, denota-se o decréscimo de 15 apoios em 2020-2021, com mais incidência no escalão A. Assim, no último ano letivo, verificam-se menos 14 apoios no escalão A e menos um apoio no escalão B.

No que subjaz aos custos dos apoios sociais em refeições, os mesmos apresentam-se no Quadro II-28, verificando-se, em termos gerais, uma diminuição nos custos. Em particular, verifica-se um acréscimo nos custos do escalão B e um decréscimo nos valores do escalão A.

Quadro II-28 | Custos de apoio social (refeições) em 2019-2020 e 2020-2021

APOIO SOCIAL (REFEIÇÕES)	ANOS LETIVOS	
	2019-2020	2020-2021
Escalão A	16 284,84 €	13 513,76 €
Escalão B	6 785,35 €	7 016,76 €
TOTAL	23 070,19 €	20 530,52 €

Fonte: Município de Mêda (2021).

II.4.12.2. MATERIAL ESCOLAR

A consagração de auxílios socioeducativos às famílias, para além da assistência prestada ao nível das refeições, constitui um fator de promoção da igualdade de oportunidades e de combate ao baixo aproveitamento e ao abandono escolar decorrentes de desigualdades socioeconómicas.

A atribuição de apoios na aquisição de manuais escolares e de material escolar de uso corrente é orientada pelo enquadramento dos alunos em dois escalões (A e B), no caso do 1.º ciclo do ensino básico, e três escalões (A, B e C), para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, consoante o escalão no abono de família atribuído pela Segurança Social (escalões 1, 2 e 3, respetivamente).

Os subsídios concedidos para livros e material escolar, assim como sucede com as refeições, são atualizados anualmente por Despacho Ministerial. No ano letivo 2020-2021 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2ª série), de 31 de julho de 2015, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho. Os valores de comparticipação mínima estabelecidos são os constantes nos Quadros II-29 e Quadro II-30.

Quadro II-29 | Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)

GRAU DE ENSINO		ESCALÃO A		ESCALÃO B	
		Livros	Material	Livros	Material
1º Ciclo do Ensino Básico	1.º e 2.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €
	3.º e 4.º anos	*		*	

* Manual escolar gratuito por força do regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Quadro II-30 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)

GRAU DE ENSINO		ESCALÃO A		ESCALÃO B		ESCALÃO C	
		Livros	Material	Livros	Material	Livros	Material
2.º Ciclo do Ensino Básico	5.º e 6.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
	7.º ano	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
3.º Ciclo do Ensino Básico	8.º e 9.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-

GRAU DE ENSINO	ESCALÃO A		ESCALÃO B		ESCALÃO C	
	Livros	Material	Livros	Material	Livros	Material
Ensino Secundário	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-

* Manual escolar gratuito por força do regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro

Obedecendo aos princípios de equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social e tendo como objetivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, para que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades, o Governo assumiu como objetivo a aplicação progressiva de uma medida de gratuidade dos manuais escolares, aplicável às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

Nos termos do artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 17 de março, a medida de gratuidade acima descrita foi aplicada inicialmente, no ano letivo 2016-2017, a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico. Dando sequência à progressiva gratuidade dos manuais escolares, o regime foi alargado, numa primeira fase, a todos os alunos do 1.º ciclo e, posteriormente, do 2.º ciclo do ensino básico da rede pública, nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019, por via do artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, respetivamente. Por fim, concluiu-se a progressividade do regime de gratuidade dos manuais escolares, alargando-o a toda a escolaridade obrigatória e gratuita, passando, deste modo, a incluir todo o ensino básico e secundário da rede pública, de acordo com o previsto no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Em sequência do exposto, no ano letivo 2020-2021, todos os alunos pertencentes à rede escolar pública do concelho de Mêda, do 1.º ao 12.º ano, têm direito a manuais escolares gratuitos. Relativamente à atribuição de manuais escolares, esta medida de gratuidade substitui a ASE.

No que se refere à aquisição do material escolar, para o ano 2020-2021, a análise dos valores de comparticipação mínima fixados permite constatar que o apoio monetário para os alunos beneficiários do escalão A, independentemente do nível escolar de frequência (ensino básico e secundário), é de 16,00 euros, enquanto para os alunos a quem foi atribuído o escalão B, este apoio monetário é de 8,00 euros.

Além das medidas de apoio no âmbito da Ação Social Escolar concedidos para a aquisição de materiais escolares, é de mencionar de igual forma a comparticipação atribuída para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares dos alunos que estejam abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente, em 100% e 50% do valor total, de modo a garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos. Os montantes máximos para estas comparticipações são apresentados no Quadro II-31.

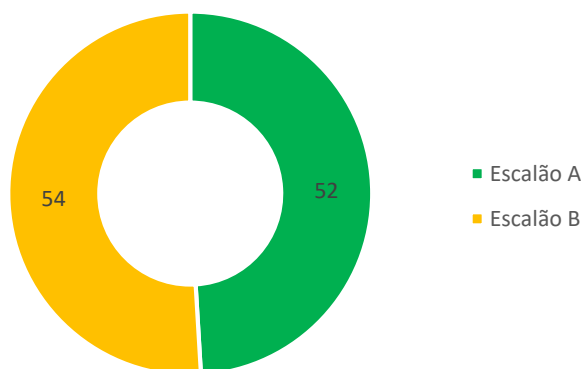
Quadro II-31 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído

GRAU DE ENSINO	VISITAS DE ESTUDO	
	Escalão A	Escalão B
1.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
2.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
3.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
Ensino Secundário	20,00 €	10,00 €

Fonte: Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017.

No ano letivo 2020-2021, contabilizam-se 106 alunos beneficiários de apoios para material escolar no âmbito da ASE, sendo que 52 se enquadram no escalão A e 54 no escalão B (Gráfico II-46).

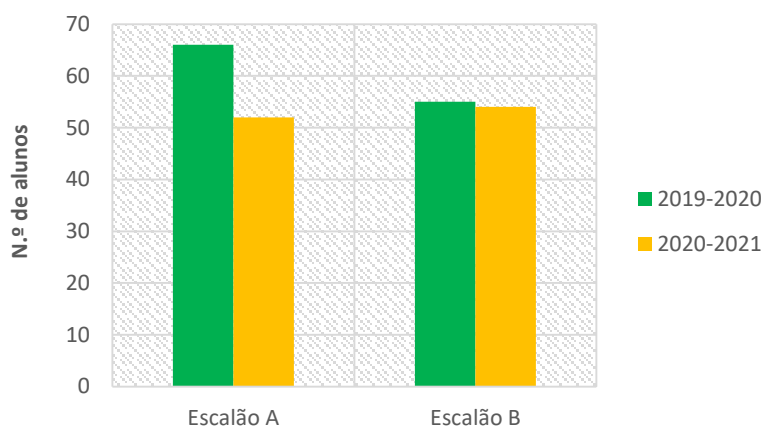
Gráfico II-46 | N.º de apoios concedidos para livros e material escolar na rede escolar pública do concelho de Mêda (2020-2021)



Fonte: Município de Mêda (2021).

Em relação ao ano letivo anterior (2019-2020), observa-se uma diminuição do número de beneficiários, como é possível constatar pelo Gráfico II-47. Em termos globais, contabilizam-se menos 15 alunos com estes apoios.

Gráfico II-47 | Variação do n.º de apoios concedidos para livros e material escolar na rede escolar pública do concelho de Mêda (2019-2020 e 2020-2021)



Fonte: Município de Mêda (2021).

Adicionalmente aos apoios prestados ao nível das refeições e material escolar, e ainda no âmbito da ASE, os alunos do secundário podem também beneficiar da atribuição de bolsas de estudo. Atribuída mensalmente, estes apoios traduzem-se numa contribuição monetária, para combater o abandono escolar, melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar e compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória de nível secundário ou equivalente¹¹.

A bolsa de estudo destina-se ao aluno que ingresse no ensino secundário ou em nível de escolaridade equivalente e reúna cumulativamente as seguintes condições:

- Esteja inserido em agregado familiar com rendimentos de referência correspondentes ao 1.º ou 2.º escalão do abono de família para crianças e jovens;
- Esteja matriculado e a frequentar o 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou nível equivalente;
- Tenha idade inferior a 18 anos, sendo que caso esta idade seja atingida no decurso do ano escolar, mantém-se o direito à bolsa de estudo até ao fim do ano escolar;
- Tenha aproveitamento escolar durante a frequência do ensino secundário ou de nível de escolaridade equivalente.

Por outro lado, os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, que tenham direito a apoios da ASE podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito, estando esta atribuição condicionada à obtenção pelos alunos candidatos da seguinte classificação média anual, relativa ao ano anterior, com aprovação em todas as disciplinas (ou módulos) do plano curricular:

- Ofertas formativas com classificações de 1 a 5: classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- Ofertas formativas com classificações de 0 a 20: classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

¹¹ Informação disponível no sítio Internet da Segurança Social (<http://www.seg-social.pt/bolsa-de-estudo>)

II.4.12.3. TRANSPORTES ESCOLARES

A rede de transportes representa um aspeto fulcral no quotidiano da população escolar, revestindo-se de uma significativa complexidade, tendo subjacente a procura simultânea pela satisfação das necessidades dos alunos e das escolas e pela garantia da segurança dos alunos nos percursos habituais. Com efeito, deve constituir uma das prioridades de atuação de qualquer município, assim como a resolução dos problemas a ela associada, considerando o seu possível impacto na qualidade de vida da população e, em particular, dos alunos e das suas famílias.

De acordo com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente:

- a) Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;
- b) Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
- c) Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
- d) Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Em conformidade com o artigo 21.º do supracitado documento normativo, é também da competência da câmara municipal a elaboração e aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Segundo o artigo 19.º do mesmo diploma legal em vigor, o plano de transporte escolar inclui obrigatoriamente:

- a) A área abrangida, representada em planta a escala adequada;
- b) Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;
- c) A numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;
- d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
- e) A projeção quantificada da procura por locais de origem;
- f) Os meios de transporte a utilizar;
- g) Os circuitos especiais, existentes ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

O Município de Mêda, desde sempre, disponibiliza transporte gratuito a todos os alunos, independentemente do nível de ensino e do nível de rendimento.

Quanto à rede de transportes escolares disponibilizada, no ano letivo de 2020-2021, para os alunos dos ensinos básico e secundário, a mesma assenta na utilização de carreiras públicas de passageiros a operar no concelho. Os percursos efetuados são apresentados no Quadro II-32.

Quadro II-32 | Percursos e horários de saída nas localidades de origem dos alunos transportados nas carreiras públicas (2020-2021)

PERCURSO	HORA	LOCAL
Percurso 1	08h00	Relva
	08h20	Longroiva
Percurso 2	07h45	Rabaçal
	07h56	Coriscada
	08h05	Barreira
	08h15	Marialva
Percurso 3	07h55	Carvalhal
	08h15	Chãos
	08h20	Casteição
	08h25	Pai Penela
	08h30	Vale Flor
Percurso 4	08h15	Prova
	08h20	Aveloso
	08h30	Outeiro de Gatos
Percurso 5	08h00	Penedono
	08h10	Alcarva
	08h14	Ranhados (Cruzamento)
	08h24	Ranhados
	08h30	Sapateira
	08h33	Enxameia
	08h39	Mêda
Percurso 6	08h00	Fonte Longa
	08h10	Vale do Porco
	08h15	Sequeiros
	08h20	Poço do Canto
	08h25	Cancelos

Fonte: Plano de Transportes Escolares no Município de Mêda para o ano letivo 2020/2021 (2020).

Ao nível da educação pré-escolar, o município de Mêda providencia viaturas que garantem o transporte das crianças aos respetivos estabelecimentos de educação (Quadro II-33). Apesar de se tratar de um estabelecimento de caráter privado, o Município assegura também, com base numa parceria estabelecida com o Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria, de forma gratuita, o transporte dos alunos da creche e do Jardim de Infância.

Quadro II-33 | Percursos e horários de saída nas localidades de origem dos alunos transportados pelas viaturas da autarquia (Educação Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Mêda e Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria) (2020-2021)

PERCURSO	HORA	LOCAL
Percurso 1	08h00	Freixo de Numão
Percurso 2	08h35	Ranhados
	8h45	Cedovim
	9h00	Poço do Canto
Percurso 3	07h55	Rabaçal
	08h00	Rabaçal (Cruzamento)
	08h05	Quinta
	08h15	Barreira
	08h25	Marialva

Fonte: Plano de Transportes Escolares no Município de Mêda para o ano letivo 2020/2021 (2020).

Além do transporte escolar que garante o acesso aos estabelecimentos de educação e ensino diariamente, o Município de Mêda assegura percursos especiais que garantem o transporte das crianças e alunos, no final do horário letivo, aos locais de atividades de ocupação de tempos livres e às atividades desportivas (Quadro II-34).

Quadro II-34 | Percurso e horário de saída do Centro Escolar para a Instituição Santa Casa da Misericórdia de Mêda.

PERCURSO	HORA	ITINERÁRIO
Percurso 1	16h30	Centro Escolar de Mêda → ATL da Santa Casa da Misericórdia
Percurso 2	17h30	Centro Escolar de Mêda → ATL da Santa Casa da Misericórdia

Fonte: Plano de Transportes Escolares no Município de Mêda para o ano letivo 2020/2021 (2020).

Quadro II-35 | Percurso e horário de saída do Centro Escolar, Jardim de Infância e Patronato para o Complexo Desportivo das Piscinas.

PERCURSO	HORA	LOCAL
Percurso 1	10h30	Jl de Mêda → Complexo Desportivo
Percurso 2	10h30	Patronato → Complexo Desportivo
Percurso 3	15h45	1.º CEB Centro Escolar de Mêda → Complexo Desportivo
Percurso 4	15h55	1.º CEB Centro Escolar de Mêda → Complexo Desportivo

Fonte: Plano de Transportes Escolares no Município de Mêda para o ano letivo 2020/2021 (2020).

No ano letivo de 2020-2021, contabilizam-se 237 crianças e alunos a usufruírem de transportes escolares (distribuídos pelos diferentes níveis de educação e ensino), sendo possível verificar que, no seu total, se verifica um decréscimo de dois beneficiários relativamente ao ano letivo 2019-2020, conforme apresentado no Quadro II-36.

Quadro II-36 | N.º de alunos beneficiários de transportes escolares no concelho de Mêda (2019-2020 e 2020-2021)

NÍVEL	N.º ALUNOS	
	2019-2020	2020-2021
Pré-escolar	15	22
1.º CEB	58	57
2.º CEB	47	43
3.º CEB	74	76
Secundário	45	39
Total	239	237

Fonte: Plano de Transportes Escolares no Município de Mêda para o ano letivo 2020/2021 (2020).

Fazendo uma breve análise por nível de educação e ensino, em 2020-2021, registam-se 22 crianças do pré-escolar a beneficiarem deste serviço (mais sete que em 2019-2020), 57 alunos do 1.º ciclo do ensino básico (menos um), 43 estudantes do 2.º ciclo do ensino básico (menos quatro), 76 alunos do 3.º ciclo do ensino básico (mais dois) e 39 alunos do ensino secundário (menos seis).

II.5. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO

Atendendo ao caráter de planeamento e ordenamento da Carta Educativa, torna-se imperativo avaliar o volume e a estrutura etária da população, não apenas da real / efetiva, mas acima de tudo da estimada para um horizonte temporal futuro, no sentido de fundamentar e sustentar a tomada de decisão.

As projeções demográficas desempenham um papel fundamental no processo de planeamento e de apoio à decisão, permitindo a reflexão e ponderação, com antecedência, de um conjunto de principais tendências estimadas para o território. Neste âmbito, a realização de um exercício prospetivo da evolução da população escolar é fundamental para a previsão das necessidades associadas à educação e ensino, nomeadamente em termos de infraestruturas de apoio, salas de aula, necessidades formativas e recursos humanos (docentes e não docentes), em prol de uma gestão eficaz de recursos. Refira-se, aliás, que este tipo de projeções estão na base de um planeamento estratégico, proativo e de gestão a longo prazo, ainda que acolhendo algum grau de incerteza, inerente a qualquer exercício deste tipo.

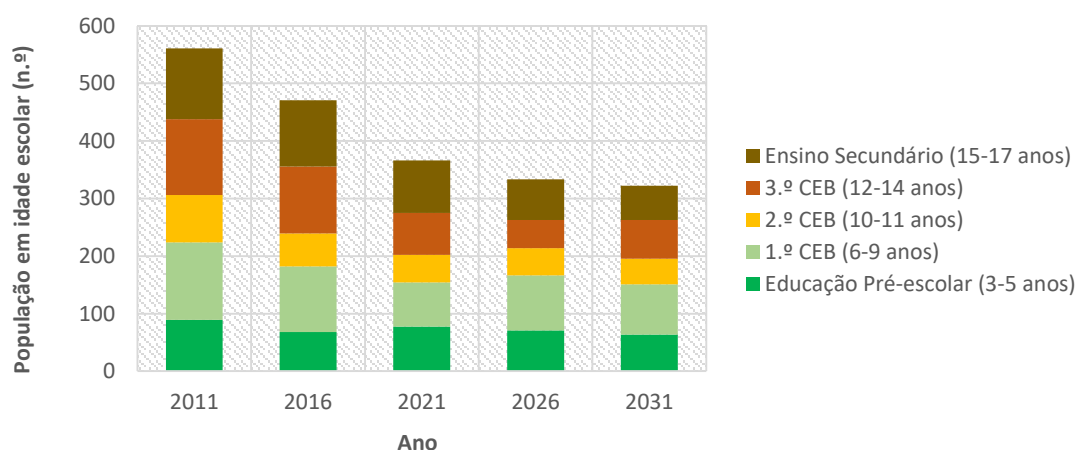
Uma vez estimada a evolução da população do concelho de Mêda, torna-se importante analisar de uma forma evolutiva a população em idade escolar, visando o dimensionamento dos estabelecimentos de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

Representando a população em idade escolar uma fração da população residente global do concelho, correspondente à faixa etária entre os 3 e os 17 anos, à semelhança do procedimento e dos pressupostos descritos no ponto II.3.6 Cenário Prospetivo da Evolução População, o exercício prospetivo realizado tem por base o método das componentes por coortes. Tendo a projeção da evolução da população residente sido realizado por idades da população residente, a perceção e avaliação da evolução estimada para a população em idade escolar decorreu do agrupamento das estimativas obtidas para as seguintes classes etárias:

- **3 a 5 anos:** idade de frequência da educação pré-escolar;
- **6 a 9 anos:** idade de frequência do 1.º ciclo do ensino básico;
- **10 a 11 anos:** idade de frequência do 2.º ciclo do ensino básico;
- **12 a 14 anos:** idade de frequência do 3.º ciclo do ensino básico;
- **15 a 17 anos:** idade de frequência do ensino secundário.

De acordo com os resultados obtidos, existe uma provável diminuição da população residente em idade escolar no concelho de Mêda, no horizonte temporal entre 2011 e 2031 (Gráfico II-48). Neste período é apontada uma quebra de 239 residentes com idades compreendidas entre os 3 e 17 anos de idade.

Gráfico II-48 | Evolução estimada da população residente no concelho de Mêda em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

O decréscimo populacional é comum às diferentes classes etárias que futuramente poderão frequentar os diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro II-37).

Quadro II-37 | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Mêda (2011 a 2031)

ANOS	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
2011	89	15,9	135	24,1	82	14,6	132	23,5	123	21,9	561	10,8
2016	68	14,5	114	24,2	57	12,2	116	24,7	115	24,5	471	9,6
2021	78	21,2	77	21,0	48	13,1	72	19,8	91	25,0	366	8,3
2026	71	21,2	96	28,7	48	14,3	49	14,6	71	21,3	333	8,3
2031	64	19,8	87	27,1	44	13,7	68	21,0	59	18,4	322	8,8

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

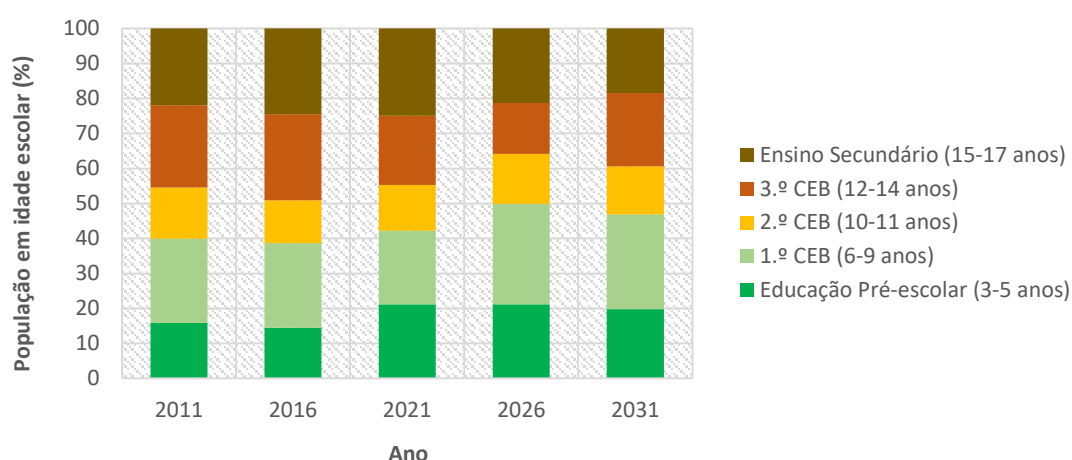
Entre os anos 2011 e 2031, de forma geral, estima-se que os residentes com idades de frequência da educação pré-escolar venham a sofrer um decréscimo de 25 crianças. No ensino básico, as estimativas apontam para a perda de 48 alunos no 1.º ciclo, 38 alunos no 2.º ciclo e 64 alunos no 3.º ciclo. A situação

é semelhante quando analisado o ensino secundário, visto que se prevê uma quebra de, também, 64 residentes no referido período.

Estima-se que, em 2031, existam 322 crianças e jovens em idade escolar, ou seja, entre os 3 e 17 anos, o equivalente a 8,84% da população residente total. Em termos percentuais, este valor é significativamente mais baixo do que o verificado no ano de 2011 (10,78%).

Face aos dados anteriores, importa ainda analisar a distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Mêda (Gráfico II-49).

Gráfico II-49 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Mêda (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Segundo os dados obtidos, em 2031, a maior proporção de crianças e jovens enquadrar-se-á na faixa etária dos 6 aos 9 anos (1.º ciclo), representando 27,1% da população em idade escolar. A esta, deverá seguir-se a faixas dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo) com 21,0%, dos 3 aos 5 anos (pré-escolar) com 19,8%, dos 15 aos 17 anos (secundário) com 18,4% e, por fim com o menor valor percentual, a faixa dos 10 aos 11 anos (2.º ciclo) com 13,7%.

Os dados obtidos pelo exercício prospetivo permitem-nos estimar a evolução da população residente em idade escolar no concelho de Mêda até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional. Os resultados apresentados são reflexo do decréscimo do número de crianças e jovens que se tem vindo já a verificar no concelho nos últimos anos e para o qual se prevê uma intensificação no futuro, como repercussões diretas no número de população em idade fértil e, consequentemente, no número de nascimentos no concelho.

O cenário evolutivo traçado, a confirmar-se, representará um importante desafio para a autarquia, na perspetiva da adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às dinâmicas e às necessidades, em termos de procura, que se poderão fazer sentir no território concelhio.

III. A REDE MUNICIPAL ATUAL

O capítulo que se segue pretende traduzir uma reflexão sobre os aspetos mais relevantes da caracterização de toda a rede escolar municipal. Para o efeito, num primeiro momento procurar-se-á identificar a organização espacial do sistema educativo local, territorializado em unidades agrupadas.

A análise da oferta centrar-se-á na atualização do diagnóstico, envolvendo a identificação e caracterização da rede escolar, de ensino e formativa, nas vertentes dos recursos físicos existentes (infraestruturas, taxas de ocupação/saturação dos estabelecimentos de educação e ensino, segurança, equipamentos, possibilidade de ampliação de edifícios), dos recursos humanos por ciclos escolares que integram e dos equipamentos de apoio à educação e ao ensino (equipamentos desportivos, culturais e de lazer).

Serão ainda abordadas as acessibilidades e a rede de transportes municipal, a que se seguirá uma sistematização de referenciais da dinâmica de evolução educativa, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Por fim, e tendo por base esta sistematização, será atualizada a matriz SWOT, à luz das dinâmicas de evolução educativa.

III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o agrupamento de escolas é *“uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de educação Pré-Escolar e escolas de um ou mais níveis e ciclos de ensino”*.

A organização das escolas em agrupamentos obedece a critérios relativos à construção de percursos escolares integrados, à articulação curricular entre níveis e ciclos educativos, à proximidade geográfica e às necessidades de ordenamento da rede dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar.

A constituição de agrupamentos escolares permite a rentabilização de recursos disponíveis e uma maior mobilização da comunidade educativa, originando sinergias que possibilitam a realização de atividades em conjunto, ainda que orientadas por princípios identitários próprios, tendo em vista a realização das seguintes finalidades, como estipulado no supracitado documento legal:

- Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
- Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar e prevenir a exclusão social e escolar;
- Reforçar a capacidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar que o integram e realizar a gestão racional dos recursos;
- Garantir o funcionamento de um regime de autonomia, administração e gestão.

A rede escolar pública do concelho de Mêda, no ano 2020-2021, é composta por um único Agrupamento de Escolas (Agrupamento de Escolas de Mêda). Este é composto por duas escolas, ambas localizadas na União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (Quadro III-1).

Quadro III-1 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Mêda (2020-2021)

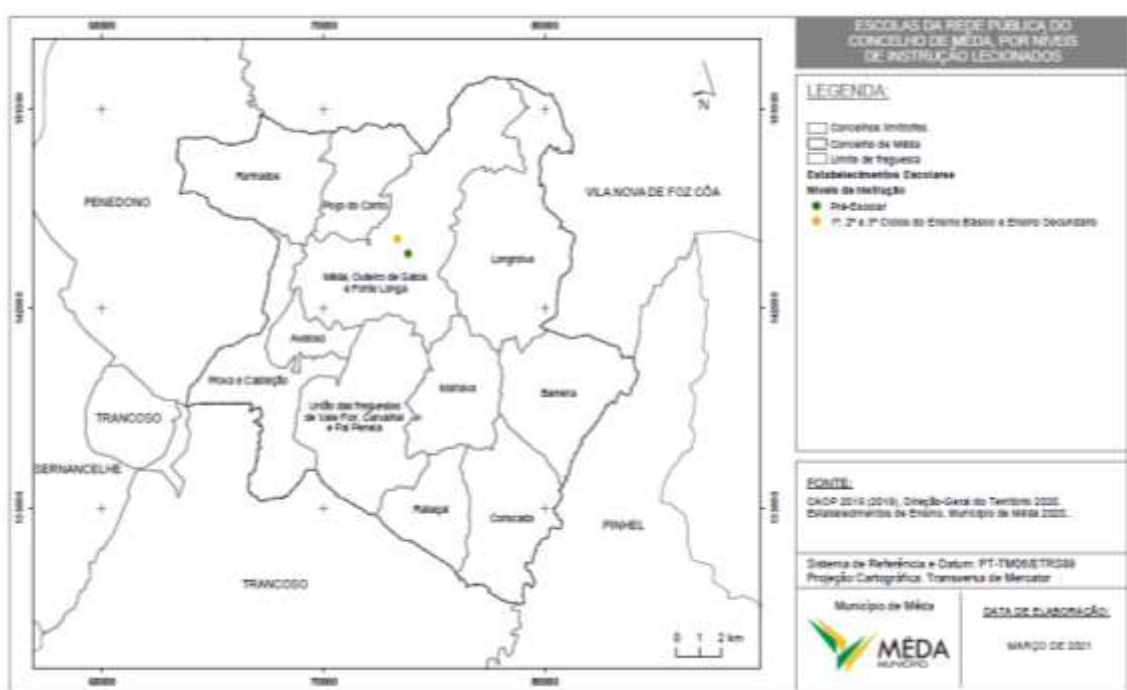
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÊDA - REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Escola Básica e Secundária de Mêda	BCDE	União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa
Jardim de Infância de Mêda	A	União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

No Mapa III-1 representam-se espacialmente os dois estabelecimentos escolares que integram o Agrupamento de Escolas de Mêda.

Mapa III-1 | Escolas da rede pública do concelho de Mêda, por níveis de instrução lecionados


Para além da rede pública, há ainda a registar no concelho a existência de um estabelecimento de educação de natureza privada, nomeadamente o Jardim Infantil do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria, igualmente localizado na freguesia sede (Quadro III-2).

Quadro III-2 | Escolas não agrupadas no concelho de Mêda (2020-2021)

ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO CONCELHO DE MÊDA - REDE PRIVADA		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Jardim Infantil do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria	A	União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

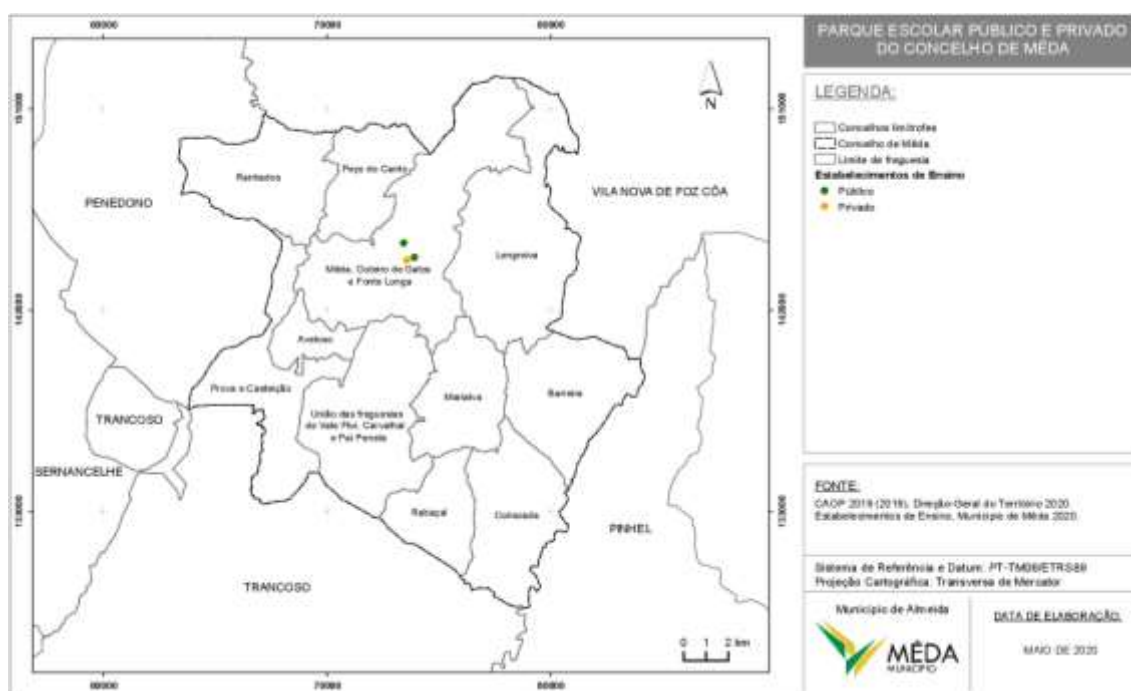
III.2. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

A caraterização do parque escolar do concelho de Mêda torna-se imprescindível na medida em que possibilita a consciencialização da comunidade educativa sobre os equipamentos existentes e a possibilidade de assumirem novas configurações territoriais, visando a futura proposta de reordenamento escolar.

No território concelhio existem diferentes equipamentos escolares que lecionam diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário.

No ano letivo de 2020-2021, conforme descrito anteriormente, o concelho de Mêda contabiliza três estabelecimentos de educação e ensino, dos quais dois são de natureza pública e um é de natureza privada (Mapa III-2).

Mapa III-2 | Parque Escolar Público e Privado do concelho de Mêda



De seguida, proceder-se-á a uma caraterização do parque escolar existente, segundo níveis e modalidades de instrução.

III.2.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Consistindo na primeira fase de formação, a educação pré-escolar corresponde à primeira etapa de integração das crianças no sistema educativo, afigurando-se como complementar da ação educativa das famílias. Sendo de direito universal para todas as crianças a partir do ano que atinjam os 4 anos de idade, é dever do Estado assegurar a existência de uma rede de educação Pré-Escolar que possibilite a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas, tal como assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuidade da componente educativa (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho).

O artigo 5.º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro) estipula que é da responsabilidade do Estado:

- Criar uma rede pública de educação Pré-Escolar, generalizando a oferta dos respetivos serviços em função das necessidades;
- Apoiar a criação de estabelecimentos de educação Pré-Escolar por outras entidades da sociedade civil, face a uma oferta insuficiente;
- Definir as normas gerais da educação Pré-Escolar;
- Prestar apoio especial às zonas carenciadas.

Neste contexto, o artigo 6.º do supracitado documento legal preconiza que é, ainda, dever do Estado, assegurar os meios necessários à participação das autarquias locais na concretização dos objetivos previstos.

No concelho de Mêda verifica-se a existência de dois estabelecimentos com oferta de educação pré-escolar: um de natureza pública e um de natureza privada.

III.2.1.1. REDE PÚBLICA

Relativamente à rede pública, a educação pré-escolar é assegurada por um estabelecimento de educação, nomeadamente o Jardim de Infância de Mêda, pertencente ao agrupamento de Escolas de Mêda (Quadro III-3).

Quadro III-3 | Estabelecimento de educação onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Mêda - rede pública (2020-2021)

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Jardim de Infância de Mêda	A	União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

III.2.1.2. REDE PRIVADA

No âmbito da educação pré-escolar, verifica-se a existência de um estabelecimento de educação de natureza privada no território concelhio, designadamente o Jardim Infantil do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria (Quadro III-4).

Quadro III-4 | Estabelecimentos de educação onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Mêda - rede privada (2020-2021)

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - REDE PRIVADA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Jardim Infantil do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria	A	União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

III.2.2. ENSINO BÁSICO

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Ensino Básico é universal, obrigatório e gratuito, organizando-se em três ciclos sequenciais, nomeadamente: o 1.º ciclo (compreende quatro anos), o 2.º ciclo (abrange dois anos) e o 3.º ciclo (abarca três anos). Nos pontos seguintes será analisada a rede escolar referente a cada um destes ciclos.

III.2.2.1. 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No concelho de Mêda, o ensino do 1.º ciclo do ensino básico é assegurado por um estabelecimento de ensino, a Escola Básica e Secundária de Mêda, inserida no agrupamento de Escolas de Mêda (Quadro III-5). Neste estabelecimento de ensino, para além da oferta do 1.º ciclo existe também a oferta educativa no âmbito dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

Quadro III-5 | Estabelecimentos escolares onde é lecionado o 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Mêda - rede pública (2020-2021)

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Escola Básica e Secundária de Mêda	BCDE	União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

III.2.2.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

O ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico é garantido, no concelho de Mêda, apenas pela Escola Básica e Secundária de Mêda, que concentra toda a oferta do ensino básico (Quadro III-6).

Quadro III-6 | Estabelecimentos escolares onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Mêda - rede pública (2020-2021)

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO - REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Escola Básica e Secundária de Mêda	BCDE	União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

III.2.3. ENSINO SECUNDÁRIO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, a oferta formativa do Ensino Secundário integra cursos científico-humanísticos (ensino regular), cursos com planos próprios, cursos artísticos especializados, cursos profissionais, Ensino Secundário na modalidade de ensino recorrente e cursos de ensino vocacional.

À semelhança do ensino básico, o ensino secundário no território concelhio é disponibilizado, mais uma vez, pela Escola Básica e Secundária de Mêda, situada na sede do concelho (Quadro III-7).

Quadro III-7 | Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Mêda - rede pública (2020-2021)

ENSINO SECUNDÁRIO - REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Escola Básica e Secundária de Mêda	BCDE	União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

III.2.4. ENSINO PROFISSIONAL

A via profissionalizante constitui uma alternativa ao prosseguimento dos alunos que concluem o 3.º ciclo do ensino básico, numa perspetiva vocacional e de qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mercado de trabalho.

Os cursos profissionais, enquadrados no ensino secundário, têm no seu objetivo máximo o desenvolvimento da formação profissional qualificante dos jovens, sendo a maioria da sua carga horária dedicada à formação técnica no sentido de os jovens adquirirem competências específicas para o exercício de uma profissão.

De acordo com os dados disponibilizados, não se verifica a existência de oferta do ensino profissional no concelho de Mêda, desde o ano letivo de 2013/2014.

III.2.5. ENSINO RECORRENTE

Direcionado a alunos que já não se encontram em idade escolar regular para a frequência de um determinado ciclo de estudos (ensino básico e secundário), o ensino recorrente consiste numa segunda oportunidade de educação para os que dela não usufruíram em idade própria ou que não a completaram e para aqueles que a procuram por razões de promoção cultural e profissional.

Enquanto modalidade de ensino, o ensino recorrente concede uma certificação equivalente, para todos os efeitos legais, à que é obtida nos percursos do ensino regular, que funcionam em regime diurno, mas organiza-se de forma autónoma no que respeita às condições de acesso, currículos, programas e avaliação dos alunos. Neste sentido, os planos e métodos de estudos são organizados de modo distinto, tendo em conta os grupos etários a que se destinam, a experiência de vida entretanto adquirida e o nível de conhecimentos demonstrados.

Ao nível do ensino básico, o ensino recorrente, permite a conclusão do ciclo de estudos a quem abandonou demasiado cedo o sistema educativo. Relativamente ao ensino secundário, esta modalidade de ensino apresenta-se como uma segunda oportunidade de formação, possibilitando a conciliação da frequência de estudos com uma atividade profissional, compreendendo cursos científico-humanísticos, cursos tecnológicos e cursos artísticos especializados.

De acordo com os dados disponibilizados pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC, 2019), esta modalidade de ensino não é ministrada no concelho de Mêda.

III.2.6. ENSINO ARTÍSTICO

Ao nível dos ensinos básico e secundário, os cursos artísticos especializados, encontram-se vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos. Assim, estes cursos visam, sobretudo, alunos que pretendem uma formação de excelência com o objetivo de exercer uma profissão numa área artística ou aceder ao ensino superior artístico.

Os Cursos do Ensino Artístico Especializado subdividem-se em três domínios:

- Artes visuais e Audiovisuais (nível secundário);
- Dança (nível básico – 1.º; 2.º e 3.º ciclos – e secundário);
- Música (nível básico – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – e secundário).

No que subjaz aos regimes de frequência, os mesmos são explanados no Quadro III-8:

Quadro III-8 | Regimes de frequência do ensino artístico

REGIME DE FREQUÊNCIA	DESCRIÇÃO
Regime Integrado	São ministradas na mesma escola especializada as disciplinas do currículo regular e as componentes específicas da educação artística. Neste regime, os alunos do 5.º e do 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica).

REGIME DE FREQUÊNCIA	DESCRIÇÃO
Regime articulado	A escola especializada do ensino artístico oferece apenas as disciplinas das componentes específicas da educação artística, enquanto as disciplinas do currículo geral são da responsabilidade das escolas dos ensinos básico ou secundário. Também neste regime, os alunos do 5.º e do 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica).
Regime de iniciação	Aplica-se aos alunos do 1.º ciclo de ensino (um tempo de instrumento e dois tempos de formação musical).
Regime supletivo	Os alunos frequentam as disciplinas de ensino artístico especializado da música numa escola de ensino artístico especializado da música, independentemente das habilitações que possuem. Neste caso, além do currículo normal, os alunos vão fazer o curso de música de forma complementar.

Fonte: Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

No concelho de Mêda não existe oferta escolar da vertente de ensino artístico especializado, quer ao nível do Ensino Básico, quer do Ensino Secundário.

III.2.7. ENSINO SUPERIOR

Regulado pela Lei de Bases do Sistema Educativo, o sistema educativo português é desenvolvido em três níveis: ensino básico, secundário e superior.

Em Portugal, o ensino superior organiza-se num sistema binário que integra o ensino universitário e o ensino politécnico, sendo ministrado em instituições públicas e privadas. O ensino universitário inclui as universidades, os institutos universitários e outros estabelecimentos de ensino universitário. O ensino politécnico, por sua vez, compreende os institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino politécnico.

No concelho de Mêda não se verifica a existência de universidades ou politécnicos, porém, merece referência o Centro Local de Aprendizagem (CLA) da Universidade Aberta (UAb). Este centro abriu portas em outubro de 2008, com o intuito de garantir um apoio descentralizado aos estudantes da Universidade Aberta. Para além da promoção do desenvolvimento de competências académicas, profissionais, culturais e cívicas, tem também como objetivo proporcionar o acesso das populações à Sociedade da Informação e do Conhecimento. Estes Centros (que se encontram dispersos por outros concelhos do país) disponibilizam o suporte logístico e instrumental aos estudantes residentes na respetiva área de intervenção, como o acesso a equipamentos informáticos, a coordenação e organização do processo de avaliação presencial e o atendimento para esclarecimento de dúvidas e prestação de informação. Promovem, também, uma atitude de proximidade e mediação com os estudantes quer seja a nível não-formal e informal através de conferências, workshops, palestras, formações de curta-duração, encontros/convívios de estudantes.

A oferta pedagógica associada ao Centro Local de Aprendizagem (CLA) inclui licenciaturas (1º Ciclo), mestrados (2º Ciclo), doutoramentos (3º Ciclo), pós-graduações, Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV), aula aberta e cursos do consórcio Universidade Aberta – Universidade de Coimbra.

III.2.8. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Afirmando-se como um instrumento de relevância na preparação das pessoas para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, a análise da educação e a formação profissional afigura-se relevante no contexto de revisão da Carta Educativa do Município de Mêda.

Assim, neste âmbito, importa considerar a oferta referente aos Cursos de Educação e Formação (CEF), aos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), aos cursos vocacionais, ao Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e aos Percursos Curriculares Alternativos (PCA), por parte dos estabelecimentos de educação e ensino do município.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS

Os Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) são cursos de dupla certificação e constituem uma oportunidade para frequência ou conclusão da escolaridade obrigatória e, simultaneamente, para preparação da entrada no mercado de trabalho com qualificação escolar e profissional. São ministrados ao nível do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, destinando-se a jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior e o ensino secundário.

Estes cursos pretendem incentivar o prosseguimento de estudos/formação e permitem a aquisição de competências profissionais, através de soluções flexíveis, de acordo com os interesses dos alunos e as necessidades do mercado de trabalho local. Os CEF são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação (desde o tipo 1 ao tipo 7) e integram quatro componentes de formação, designadamente a sociocultural, a científica, a tecnológica e a prática (Quadro III-9).

Quadro III-9 | Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			
Habilitações de acesso	Percursos de Formação	Duração mínima (horas)	Certificação Profissional
Inferiores ao 6.º ano de escolaridade, com duas ou mais retenções.	Tipo 1	1125	Nível 1
Com o 6.º ano de escolaridade, 7.º ou frequência do 8.º ano;	Tipo 2	2109	Nível 2
Com capitalizações de 1/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente			
Com o 8.º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9.º ano de escolaridade;	Tipo 3	1200	Nível 2
Com capitalizações de 2/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente.			
Titulares do 9.º ano de escolaridade, ou com frequência do nível secundário com uma ou mais retenções, sem o concluir	Tipo 4	1230	Nível 2
Titulares de um curso de tipo 2 ou 3 ou de um curso de qualificação inicial de nível 2 e o 9.º ano de escolaridade, que pretendam prosseguir a sua formação.	Curso de Formação Complementar	1020	-

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			
Habilitações de acesso	Percursos de Formação	Duração mínima (horas)	Certificação Profissional
Com o 10.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente, ou frequência do 11.º ano, sem aproveitamento, ou titular de percurso tipo 4, ou 10.º ano profissionalizante, ou curso de qualificação inicial de nível 2 com curso de formação complementar.	Tipo 5	2276	Nível 4
Com o 11.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente ou frequência do 12º ano sem aproveitamento.	Tipo 6	130	Nível 4
Titular do 12.º ano de um curso científico-humanístico ou equivalente do nível secundário de educação que pertença à mesma ou a área de formação afim.	Tipo 7	1155	Nível 4

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

Não se regista atualmente a oferta de Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) no território concelhio.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) têm como intuito elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população adulta e, por conseguinte, melhorar as suas condições de empregabilidade. Deste modo, centram-se na progressão escolar de adultos, objetivando a elevação das suas qualificações.

Os cursos EFA desenvolvem-se através de percursos de dupla certificação (escolar e profissional) ou, sempre que tal se revele adequado ao perfil e à história de vida dos adultos, só de habilitação escolar. Para os adultos que já possuem habilitação escolar é ainda possível obter a qualificação profissional e assim adquirir uma dupla certificação. Estes cursos constituem uma plataforma central de intervenção nas áreas sociais mais fragilizadas e um patamar fundamental no reforço da empregabilidade das populações mais desfavorecidas face ao emprego e à qualificação.

As condições de organização e habilitação aos cursos EFA são apresentadas no Quadro III-10.

Quadro III-10 | Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)		
Habilitações de acesso	Percursos de formação	Duração mínima (horas)
Nível Básico		
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1	790
1.º ciclo do Ensino Básico	B2	840
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1+2	1240
2.º ciclo do Ensino Básico	B3	1940
1.º ciclo do Ensino Básico	B2+3	2390
< 1.º ciclo do Ensino Básico	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)		
Habilitações de acesso	Percursos de formação	Duração mínima (horas)
Nível Secundário - Percursos formativos S3		
9.º ano	Tipo A	2045
10.º ano	Tipo B	1680
11.º ano	Tipo C	1575
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
Nível Secundário - Percursos formativos S		
9.º ano	Tipo A	1150
10.º ano	Tipo B	625
11.º ano	Tipo C	315
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

No ano letivo 2020-2021, não são ministrados cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) no concelho de Mêda.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS BÁSICAS (PFCB)

O Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB) para adultos tem por objetivo a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, tendo em vista a sua posterior integração em cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) ou o encaminhamento para um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de nível básico.

Assim, destina-se a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, que não tenham frequentado o 1.º ciclo do Ensino Básico ou equivalente ou que, tendo-o frequentado ou mesmo concluído, não demonstrem possuírem as competências básicas de leitura, escrita e cálculo. É constituído por seis unidades de formação de curta duração (UFCD), de 50 horas cada: leitura e escrita (iniciação); leitura e escrita (aprofundamento); leitura e escrita (consolidação); cálculo (iniciação) e cálculo (aprofundamento); e tecnologias de informação e comunicação (sensibilização).

A conclusão com aproveitamento das UFCD que integram o percurso confere o direito à emissão de um certificado de qualificações no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

No concelho de Mêda, no ano letivo 2020-2021, não verifica nenhum programa de formação deste tipo.

FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA (FMC)

A Formação Modular Certificada (FMC), integrada no âmbito da formação contínua de ativos, concede a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Este percurso destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do Ensino Básico ou secundário. Acresce a possibilidade de integração de formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça (ANQEP, 2019).

Estes cursos podem integrar uma componente de formação de base, uma componente de formação tecnológica, ou ambas, com uma duração mínima de 25 horas e máxima de 600 horas, sendo compostos por uma ou várias unidades de formação que integram os referenciais de nível 2 e nível 4 do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

A frequência, com aproveitamento, de um curso de formação modular certificada confere um Certificado de Qualificações, que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento.

A rede escolar do concelho de Mêda não apresenta oferta de cursos de formação modular para o ano letivo de 2020-2021.

PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PIEF)

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), por sua vez, é uma medida socioeducativa e formativa de inclusão, de carácter temporário e excecional, a aplicar a jovens dos 15 aos 18 anos que se encontram em risco e/ou perigo de exclusão escolar e social depois de esgotadas todas as outras medidas de integração escolar. Este tipo de resposta visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção social conferindo uma habilitação escolar de 2.º e/ ou 3.º ciclo.

Atualmente, a rede escolar do concelho de Mêda não apresenta oferta ao nível do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).

PERCURSOS CURRICULARES ALTERNATIVOS (PCA)

Para finalizar, os Percursos Curriculares Alternativos (PCA) destinam-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico com dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar, risco de exclusão social e/ou abandono escolar. Esta medida de promoção do sucesso educativo pretende que os alunos aprendam através de um leque alargado de metodologias de trabalho de cariz prático capazes de os motivar para a vida escolar e de os ajudar a desenvolver os seus interesses e capacidades.

A rede escolar do concelho de Mêda não apresenta oferta ao nível dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA) no ano letivo 2020-2021, tendo as últimas formações deste tipo ocorrido no ano letivo de 2016/2017 (ao nível do 3.º ciclo).

III.3. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos, quer docentes, quer não docentes, constituem uma base fundamental no desenvolvimento e no sucesso das organizações escolares, cabendo-lhe um papel fulcral na concretização das políticas educativas.

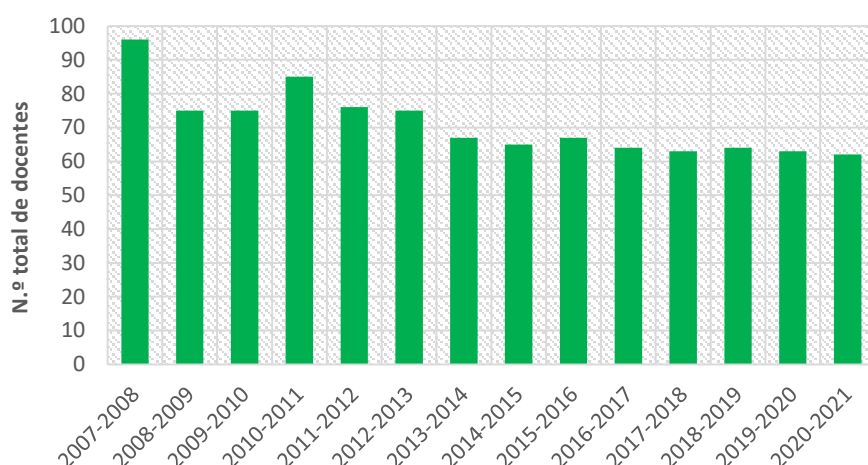
Cientes da sua importância, procede-se, no presente capítulo, à análise evolutiva do número de docentes e profissionais não docentes na rede escolar pública e privada do concelho de Mêda.

III.3.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES

A análise que se segue incide na evolução da população docente entre os anos letivos 2005-2006 e 2020-2021, pelos diferentes ciclos de docência e de acordo com a natureza dos estabelecimentos (pública ou privada), salvaguardando-se a condicionalidade da análise pela disponibilização dos dados à data.

De acordo com o Gráfico III-1, há uma tendência generalizada para o decréscimo no número total de docentes no horizonte temporal em escrutínio. Este facto poderá ser explicado, em certa medida, pelo decréscimo de alunos no concelho. Em termos gerais, observa-se uma perda de 34 docentes no período entre 2007-2008 e 2020-2021 (passando de 96 docentes para 62, respetivamente).

Gráfico III-1 | Evolução do n.º de docentes na rede pública



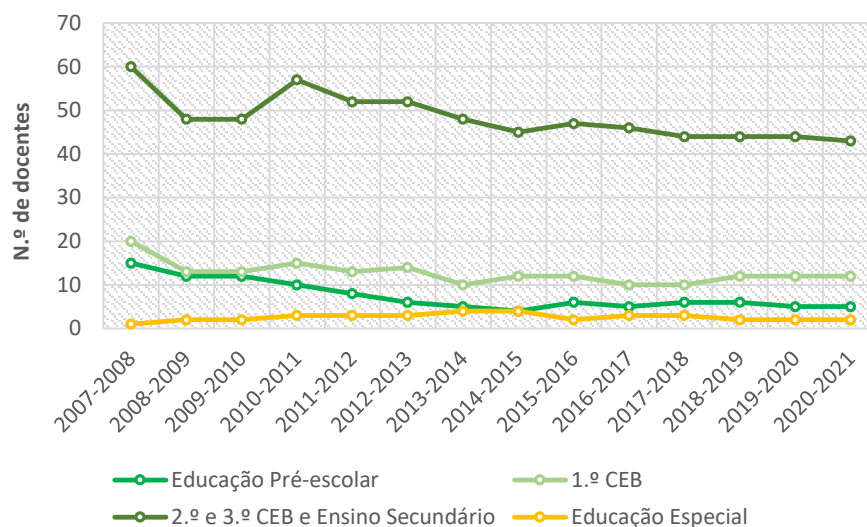
Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

Face à evolução do número de docentes nos estabelecimentos de educação e ensino públicos no território concelhio, importa proceder à sua análise de acordo com os diferentes níveis de instrução. Observado o Gráfico III-2, é possível constatar que existe, em termos gerais, uma tendência evolutiva de decréscimo em todos os níveis de educação e ensino.

No horizonte temporal analisado, os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário são os níveis de ensino onde se assiste a uma maior quebra do número de docentes (-17 professores), seguindo-se a educação pré-escolar, que contabiliza menos 10 educadores. O 1.º ciclo do ensino básico, é o nível que apresenta um decréscimo menos expressivo, registando-se a perda de oito docentes.

Por outro lado, verifica-se um acréscimo (embora reduzido) no número de profissionais de educação especial, contabilizando-se mais um docente em 2020-2021 do que em 2007-2008.

Gráfico III-2 | Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado

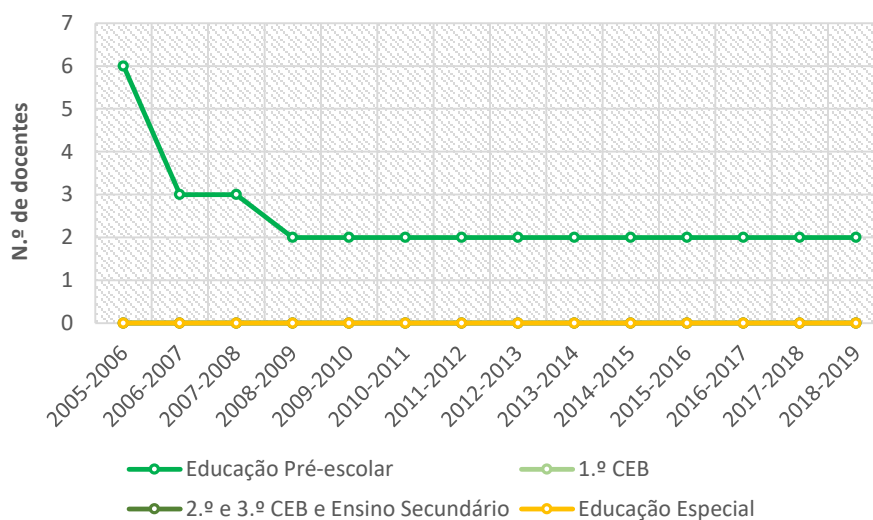


Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

Em suma, no ano letivo 2020-2021 a distribuição de docentes pelos diferentes níveis de educação e ensino na rede pública concelhia é a seguinte: cinco educadores na educação pré-escolar, 12 professores do 1.º ciclo do ensino básico, 43 docentes nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e dois docentes afetos à educação especial.

Relativamente à rede escolar privada do concelho de Mêda, a evolução dos educadores da educação pré-escolar é apresentada no Gráfico III-3.

Gráfico III-3 | Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

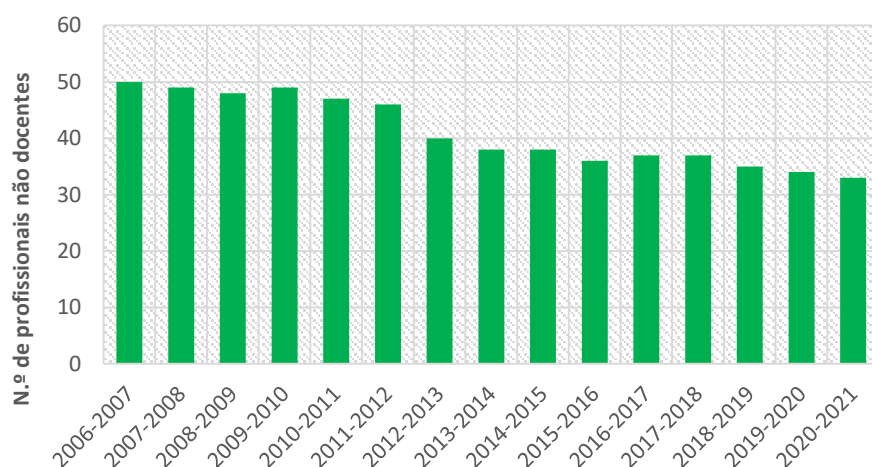
De acordo com a informação disponibilizada, em 2005-2006, contabilizavam-se seis educadores na rede privada, sendo que nos dois anos seguintes, denota-se uma quebra de três profissionais. A partir do ano

letivo 2008-2009 até 2018-2019, o número de educadores mantém-se constante ao longo dos anos, fixando-se em dois profissionais.

III.3.2. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

A evolução do número de profissionais não docentes, em termos gerais, apresenta uma tendência decrescente, acompanhando o cenário de quebra de número de alunos e docentes no concelho de Mêda entre 2006-2007 e 2020-2021 (Gráfico III-4).

Gráfico III-4 | Evolução do n.º de profissionais não docentes na rede pública



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

No ano letivo 2020-2021, regista-se um total de 33 profissionais não docentes nos estabelecimentos de educação e ensino públicos do concelho. Relativamente a 2006-2007, verifica-se uma quebra de 17 profissionais, uma vez que nesse ano letivo o mesmo valor fixava-se em 50 profissionais não docentes.

A partir do Quadro III-11 é possível verificar a evolução ocorrida pelas diferentes categorias. Atualmente, o Agrupamento de Escolas de Mêda conta com um coordenador técnico, cinco assistentes técnicos, 26 assistentes operacionais e um encarregado operacional.

Quadro III-11 | Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Mêda por categoria

CATEGORIA	EVOLUÇÃO DO N.º DE PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES														
	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
Coordenador Técnico													1	1	1
Assistente técnico				11	9	8	7	7	7	7	7	7	6	6	5
Assistente Operacional				37	36	36	32	30	30	28	28	28	27	26	26
Encarregado Operacional					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico Superior											1	1			

CATEGORIA	EVOLUÇÃO DO N.º DE PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES														
	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
Chefe Serviços de Administração Escolar	1	1	1	1	1	1									
Assistente de Administração Escolar Principal			6												
Assistente de Administração Escolar	9	10	4												
Auxiliar de Ação Educativa de Nível 1	26	26	26												
Encarregado de Coordenação do Pessoal Auxiliar de Ação Educativa	1	1	1												
Cozinheiro	8	7	6												
Guarda-Noturno	3	3	3												
Auxiliar de Manutenção	1	1	1												
Outra	1	0	0												
Total	50	49	48	49	47	46	40	38	38	36	37	37	35	34	33

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2021).

III.4. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)

De forma a diagnosticar as principais potencialidades e fragilidades que cada equipamento apresenta, no presente capítulo é feita uma caracterização dos equipamentos escolares, verificando-se determinante na ponderação e fundamentação das alternativas no que se refere a propostas de requalificação e reordenamento da rede escolar do concelho de Mêda.

A caracterização dos equipamentos educativos recai sobre um conjunto de recursos físicos, como as infraestruturas existentes, as taxas de ocupação dos espaços escolares, a segurança dos estabelecimentos, os equipamentos existentes, a possibilidade de ampliação dos edifícios escolares e o estado de conservação geral dos equipamentos e edifícios.

A análise que se segue terá por base a informação decorrente das respostas aos inquéritos aplicados aos estabelecimentos de educação e ensino do território concelhio (rede pública e rede privada). Relativamente a estes inquéritos, note-se a existência de duas tipologias distintas:

- **Inquérito de sistematização física:** para resposta por cada estabelecimento escolar, independentemente dos níveis escolares ministrados no mesmo. Incide sobre os aspetos físicos da escola, nomeadamente em parâmetros como a segurança do meio envolvente, segurança do edifício escolar, dimensionamento e caracterização geral das instalações, intervenções realizadas

na escola, características do recinto escolar e do recreio, estado geral de conservação, condições básicas e perspectiva / cenários de alargamento.

- **Inquérito por nível escolar:** a responder por cada estabelecimento escolar, para cada um dos níveis escolares ministrados no mesmo. Para o efeito foram desenvolvidos quatro subtipos de inquéritos destinados respetivamente à educação Pré-Escolar, ao 1.º ciclo do Ensino Básico, aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e ao Ensino Secundário. Estes seguem uma estrutura geral comum, divergindo apenas em algumas questões específicas vocacionadas para cada um dos níveis em causa. Incidem sobre aspetos como as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), a componente de apoio à família (CAF), as atividades de enriquecimento curricular (AEC), os recursos físicos especificamente afetos a cada nível escolar (instalações e equipamentos informáticos), as acessibilidades, a ação social escolar, a educação especial, o projeto educativo, a participação dos pais e encarregados de educação, os serviços de psicologia e orientação e o processo de autoavaliação da escola.

Salvaguarda-se a possibilidade de existência de algum grau de subjetividade inerente às respostas aos inquéritos, na medida em que, sendo respondidos por um representante de cada estabelecimento escolar, acabam por traduzir, em certa medida, as perceções individuais desse mesmo representante, nomeadamente no que se refere a questões de índole predominantemente qualitativa.

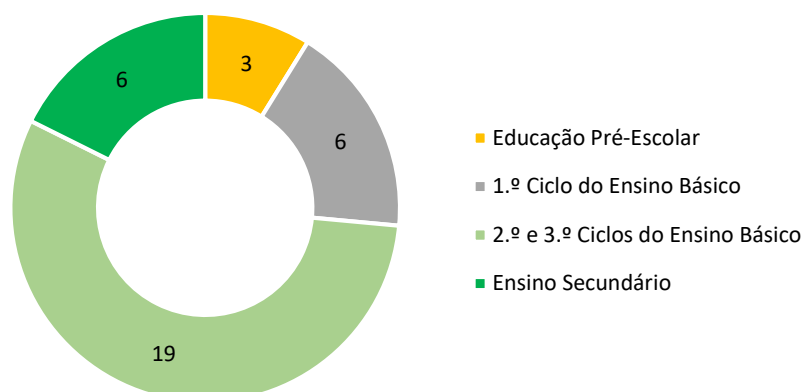
III.4.1. INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

As infraestruturas existentes nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente no que respeita à tipologia e qualidade das instalações e dos espaços exteriores e de apoio, para além de contribuírem para a maior ou menor segurança dos alunos, contribuem, também, para o seu sucesso escolar, garantindo o conforto e bem-estar quer dos alunos, quer dos professores e restante comunidade escolar. As infraestruturas constituem efetivamente um fator de qualidade de uma escola. Com efeito, a existência de infraestruturas ajustadas à faixa etária de cada ano de escolaridade e adaptadas às exigências pedagógicas representa uma mais valia na aprendizagem e no sucesso educativo dos alunos.

A abordagem feita neste ponto visa a caracterização das particularidades de cada estabelecimento escolar, em termos estruturais, de forma a permitir uma caracterização de conjunto, no que se refere à rede escolar pública. Esta análise irá fundamentar a identificação e priorização das intervenções necessárias ao nível da qualificação do parque escolar em matéria de condições físicas e infraestruturais.

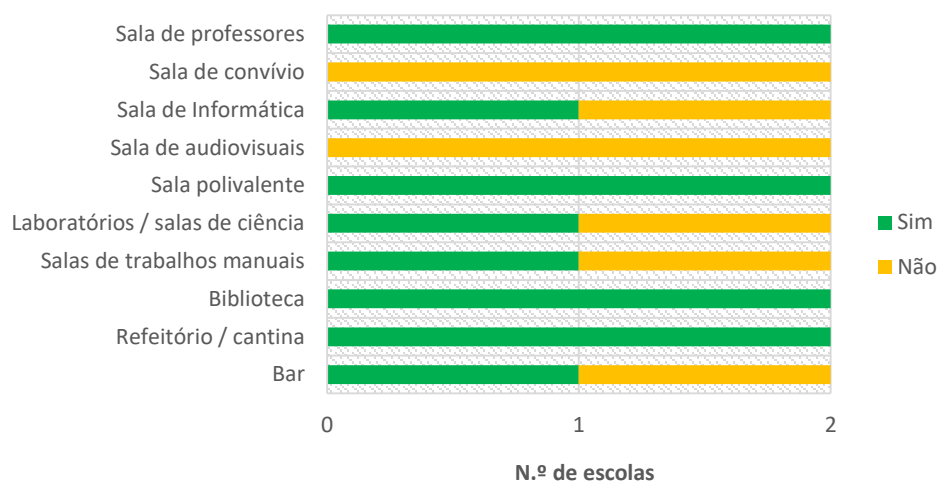
Relativamente à tipologia das infraestruturas, é de referir a análise do número de salas de aula por nível de instrução lecionado, assim como da existência de salas de trabalhos manuais, laboratórios / salas de ciência, bar, área de refeição (refeitório ou cantina), biblioteca, sala polivalente, sala de audiovisuais, sala de informática, sala de convívio e sala de professores.

No ano 2020-2021, o Agrupamento de Escolas de Mêda contabiliza um total de 34 salas de aulas e atividades. Das referidas, três destinam-se à educação pré-escolar, seis ao 1.º ciclo do ensino básico, 19 aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e, por fim, seis ao ensino secundário (Gráfico III-5). As salas de atividades localizam-se no Jardim de Infância de Mêda, enquanto as restantes salas dizem respeito à Escola Básica e Secundária de Mêda.

Gráfico III-5 | N.º de salas de aula nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública


Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

No que se refere, ainda, a infraestruturas existentes, a Escola Básica e Secundária de Mêda é dotada de todas as infraestruturas listadas no Gráfico III-6, à exceção de sala de convívio e sala de audiovisuais. Por sua vez, o Jardim de Infância de Mêda é dotado de refeitório / cantina, biblioteca, sala polivalente e sala de professores.

Gráfico III-6 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública


Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

III.4.2. TAXAS DE OCUPAÇÃO / SATURAÇÃO DOS ESPAÇOS

A capacidade de resposta das salas de aula relativamente ao número de alunos que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino decorre do ajustamento entre as características da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, cumprindo aquilo que são os critérios mínimos de constituição das turmas.

Segundo o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, a constituição das turmas deverá respeitar as regras ou critérios gerais listado no Quadro III-12.

Quadro III-12 | Critérios gerais para a constituição de turmas

NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CRITÉRIO
Educação Pré-Escolar	As turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças.
1.º CEB	As turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos.
2.º e 3.º CEB	As turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
Ensino Secundário	No 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos.

Fonte: Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, Diário da República (2020)

Desde que devidamente identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida no relatório técnico-pedagógico, o supracitado documento legal prevê exceções aos limites apresentados anteriormente. Contudo não poderá haver mais de dois alunos nestas condições. O referido diploma preconiza, ainda, alterações a esta limitação, quando se tratem de escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária.

No que se refere ao 1.º ciclo do ensino básico, o referido despacho normativo prevê ainda reduções no número de alunos por turma, quando se tratem de turmas que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade (turmas mistas). Nestes casos, as turmas são constituídas por 18 alunos, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, e por 22 alunos, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar.

A capacidade do edifício escolar em regime normal de funcionamento e o número de alunos que o frequentam em período diurno traduz-se, em termos quantitativos, na taxa de ocupação/saturação. Considera-se que a lotação dos equipamentos é excessiva quando a taxa de ocupação/saturação dos espaços regista valores iguais ou superiores a 100%.

De forma a determinar a referida taxa, recorreu-se à relação entre o número máximo de alunos por turma (considerando os limites normativos gerais) e o total de salas existentes em cada estabelecimento escolar, para obter a capacidade máxima instalada (capacidade total). Para o efeito, consideraram-se os limites gerais e nunca os das situações excecionais anteriormente mencionadas, dado tratar-se de variáveis altamente dinâmicas e de impossível previsão. Subsequentemente, com base na capacidade máxima instalada e no número total de crianças e alunos que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino no ano letivo 2020-2021, procedeu-se ao cálculo da taxa de ocupação / saturação referente a cada estabelecimento escolar da rede pública do concelho de Mêda (Quadro III-13).

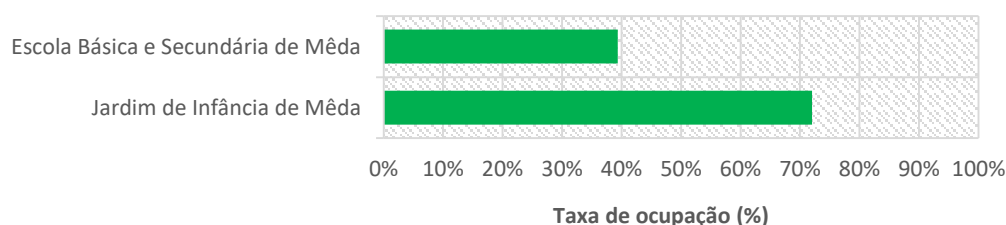
Quadro III-13 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2020-2021)

ESTABELECIMENTO	N.º SALAS	CAPACIDADE TOTAL	CRIANÇAS/ALUNOS (2020/2021)	TAXA DE OCUPAÇÃO
Jardim de Infância de Mêda	3	75	54	72,0%
Escola Básica e Secundária de Mêda	31	906	326	36,0%

Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

Para efeitos de cálculo, foi considerado o número total de salas de aula, existentes em cada estabelecimento escolar, destinadas à componente letiva, independentemente de se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo em causa, uma vez que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Assumiu-se que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para os níveis de instrução respetivos.

A análise das taxas de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino que integram a rede escolar pública do concelho permite constatar a inexistência de qualquer situação de saturação ou sobrelotação dos espaços escolares, não se verificando taxas iguais ou superiores a 100%. De facto, as taxas de ocupação verificadas nos estabelecimentos do agrupamento, para o ano letivo 2020-2021, fixam-se substancialmente aquém dos 100%, resultando numa tendência de subaproveitamento das instalações escolares (Gráfico III-7). As taxas de ocupação obtidas situam-se entre 36% na Escola Básica e Secundária de Mêda e 72% no Jardim de Infância de Mêda.

Gráfico III-7 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2020-2021)


Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

Relativamente a estas taxas, importa salvaguardar que na determinação da capacidade máxima estimada para cada estabelecimento de educação e ensino é admitido um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial e turmas em escolas integradas em territórios educativos de intervenção prioritária, para as quais está estabelecido legalmente um menor número máximo de alunos.

III.4.3. SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Quer seja no recinto escolar, quer seja no espaço envolvente, a segurança constitui uma preocupação comum a toda a comunidade educativa. Deste modo, este parâmetro constitui uma variável de grande importância no âmbito da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Mêda, no sentido em que constitui um fator de qualidade da educação.

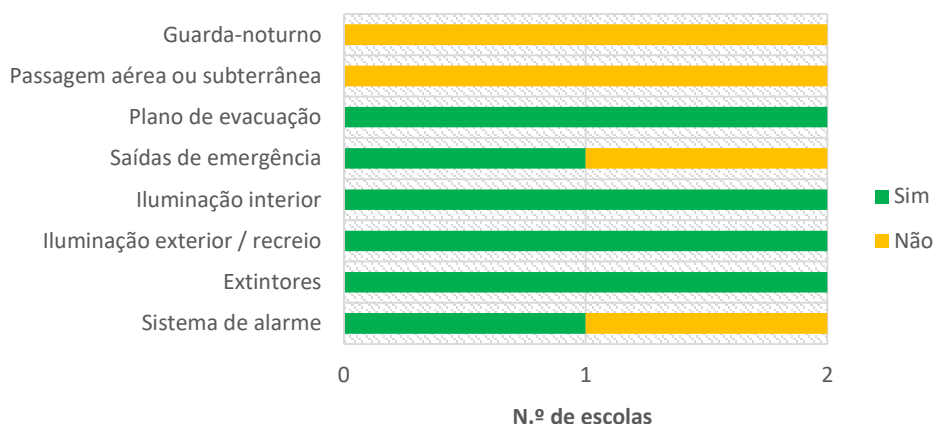
Neste contexto, a segurança é entendida como a capacidade que as escolas têm de salvaguardar a integridade global (física e psíquica) dos seus utilizadores a múltiplos fatores de risco existentes.

De forma a analisar a segurança dos espaços escolares no território concelhio, será avaliada não só a adequação das condições de segurança dos edifícios, como também do espaço público envolvente (proximidade de 200 metros). Para o efeito, são considerados uma série de parâmetros, nomeadamente a existência de iluminação (interior e exterior), sistema de alarme, saídas de emergência, plano de evacuação, passagem aérea ou subterrânea e guarda-noturno.

No que subjaz ao meio envolvente, a análise incide sobre a existência de ruas com passeios, iluminação, passadeiras simples, passadeiras com semáforos, lombas/bandas sonoras de redução da velocidade, saída de escola com resguardo/grade de proteção, sinalização vertical, sinalização horizontal, linhas férreas, cruzamentos perigosos não protegidos, linhas de alta tensão sobre o recinto escolar e/ou outras situações perigosas/locais não protegidos.

Procedendo à análise das condições de segurança dos estabelecimentos da rede pública concelhia, é possível constatar que a Escola Básica e Secundária possui plano de evacuação, iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme. Em contrapartida, não se verifica a existência de guarda-noturno, passagem aérea ou subterrânea e saídas de emergência (Gráfico III-8). Quanto ao Jardim de Infância de Mêda, não contempla a existência de guarda-noturno, passagem aérea ou subterrânea, saídas de emergência e sistema de alarme. Contudo, é dotado de plano de evacuação, iluminação interior e exterior e extintores.

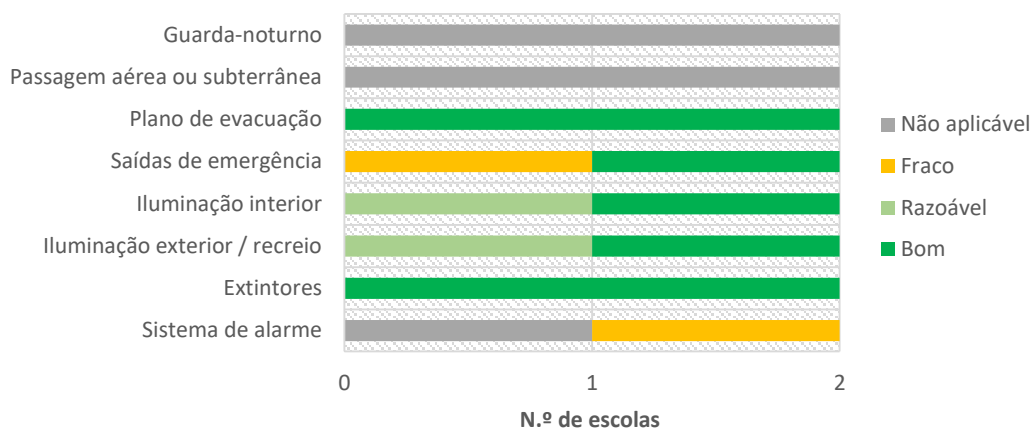
Gráfico III-8 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

Tendo em conta os resultados anteriores, procede-se de seguida à avaliação do grau de adequação dos mecanismos de segurança existentes nos estabelecimentos de educação e ensino (Gráfico III-9). Na Escola Básica e Secundária de Mêda, verifica-se como adequada a existência de extintores e plano de evacuação. Quanto ao sistema de alarme e às saídas de emergências, estes parâmetros são classificados com uma fraca adequabilidade. Por sua vez, a iluminação interior e exterior do estabelecimento apresenta-se com um razoável nível de adequação. No que se refere ao Jardim de Infância de Mêda, (quando aplicável) todos os parâmetros de segurança apresentam-se com uma boa adequabilidade.

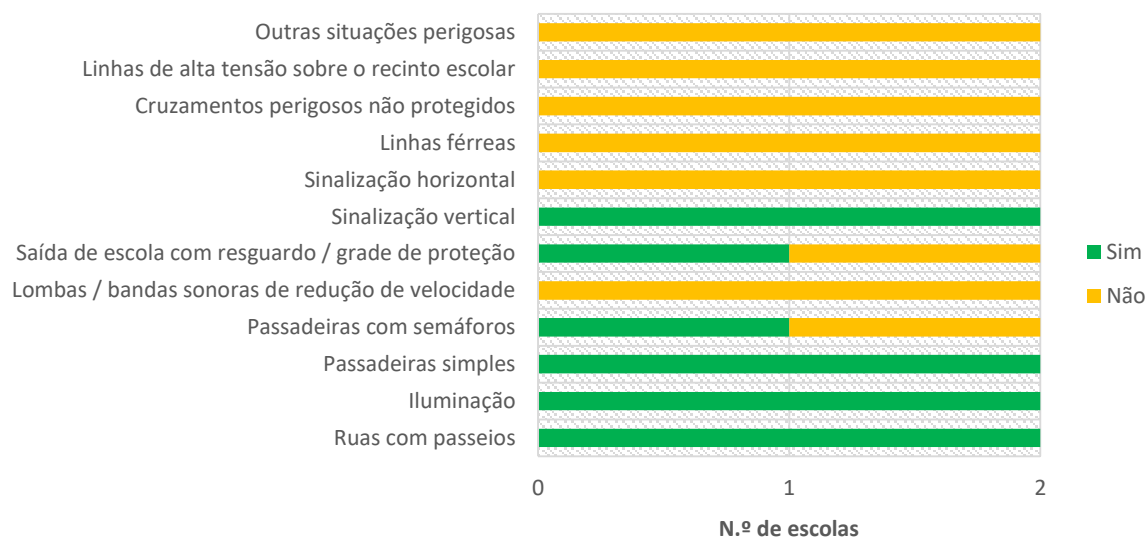
Gráfico III-9 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

No que se refere à segurança do espaço envolvente dos estabelecimentos escolares, constata-se a existência de sinalização vertical, passadeiras simples, iluminação e ruas com passeios nos dois estabelecimentos (Gráfico III-10). Na Escola Básica e Secundária verifica-se a existência, ainda, de saída da escola com resguardo / grade de proteção e passadeira com semáforos.

Gráfico III-10 | Segurança do meio envolvente (± 200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

III.4.4. EQUIPAMENTOS EXISTENTES

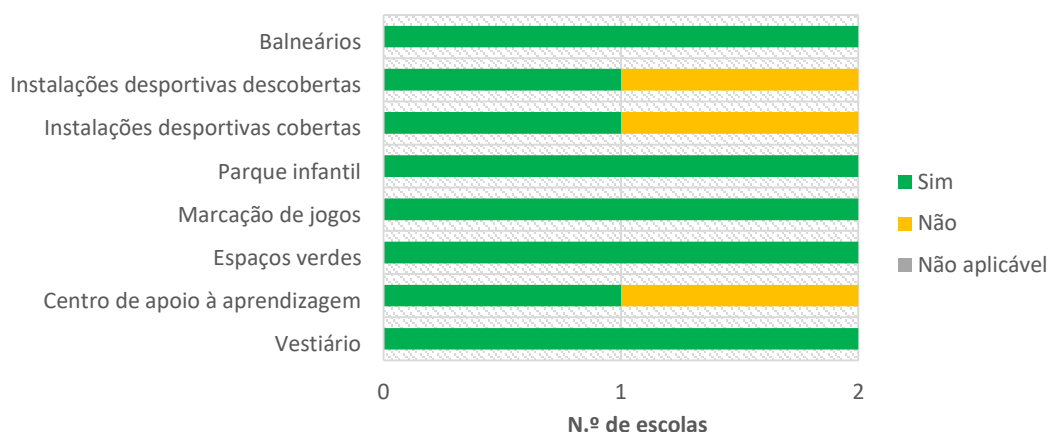
No âmbito da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Mêda, torna-se fundamental proceder à análise dos equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino, uma vez que o seu número e

variedade são fatores de relevo dado o seu potencial contributo para o sucesso escolar dos alunos e para a garantia do seu conforto e bem-estar. De referir que é expectável uma relação de proporcionalidade direta entre o número e a variedade de equipamentos escolares existentes em determinada escola e as exigências e necessidades requeridas pelos níveis escolares ministrados na mesma.

Com o intuito de analisar os equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, atendeu-se à existência de vestiário para crianças (no caso dos JI), unidade especializada de apoio à educação / ensino especial, espaços verdes, marcação de jogos lúdicos no pavimento, parque infantil, instalações desportivas (cobertas e descobertas) e balneários. A análise incidu também sobre a existência de equipamento informático e respetivo grau de adequação às necessidades atuais da comunidade escolar. Foi ainda tida em consideração a existência de condições básicas, tais como aquecimento nas salas de atividade / aula e instalações sanitárias exclusivas para alunos, para adultos e adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

De acordo com os resultados obtidos a partir dos inquéritos aplicados, os dois estabelecimentos de educação e ensino que compõem a rede pública encontram-se equipados com balneários, instalações, parque infantil, marcação de jogos, espaços verdes e vestiário (Gráfico III-11). A Escola Básica e Secundária conta, ainda, com instalações desportivas cobertas e descobertas e uma sala destinada ao centro de apoio à aprendizagem.

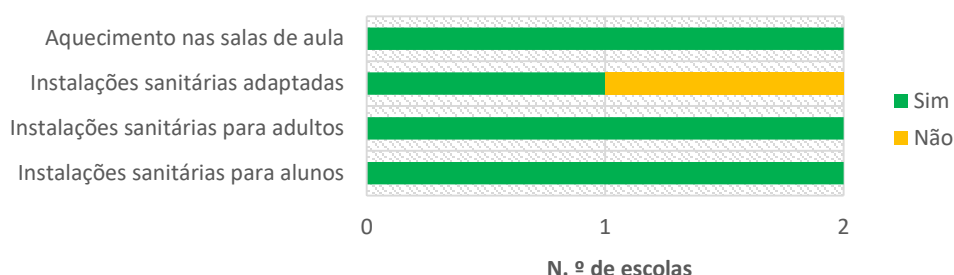
Gráfico III-11 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

Também o equipamento informático constitui um elemento imprescindível no Agrupamento de Escolas, contudo, e apesar da existência de computadores para todos os níveis de educação e ensino, o equipamento existente é avaliado como insuficiente e, na sua maioria, obsoleto.

Relativamente às condições básicas, todos os estabelecimentos da rede pública possuem instalações sanitárias diferenciadas para alunos e adultos, contudo, apenas o Jardim de Infância de Mêda dispõe de instalações sanitárias adaptadas. O aquecimento nas salas de aula é outro elemento importante do qual ambos estabelecimentos contemplam (Gráfico III-12).

Gráfico III-12 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública


Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

III.4.5. PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

Inserindo-se numa lógica de “escola a tempo inteiro”, o prolongamento de horário é um serviço que funciona como uma resposta social fundamental para as crianças e respetivas famílias, possibilitando uma maior adequação dos tempos de permanência na escola às atuais necessidades das famílias e, simultaneamente, permitindo que os períodos extraescolares sejam também eles enriquecedores e favorecedores de um desenvolvimento integral das crianças. Deste modo, nesse período serão desenvolvidas atividades diversas que podem ser asseguradas pelos próprios educadores ou por educadores/animadores contratados para esta finalidade.

Esta resposta educativa constitui uma estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, assente em três grandes vertentes, dispostas no Quadro III-14.

Quadro III-14 | Respostas sociais no domínio do apoio à família

VERTENTE	DESCRIÇÃO
Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF)	Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades;
Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico (AEC)	Atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação;
Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF)	Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Fonte: Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, Diário da República (2020)

Assim, a análise da oferta de prolongamento de horário escolar por parte dos estabelecimentos do concelho torna-se relevante, no sentido de avaliar a concretização dos princípios mencionados anteriormente.

Com vista a uma análise mais pormenorizada acerca das respostas proporcionadas por cada estabelecimento escolar, procede-se de seguida à apresentação dos principais resultados decorrentes da aplicação dos inquéritos. Entre as variáveis analisadas, referem-se a existência do serviço de

prolongamento de horário, as atividades no âmbito das AAAF, CAF e AEC, o número de alunos que usufruem destas atividades, os promotores e os locais, custos e recursos afetos à sua realização.

A partir dos resultados obtidos constata-se que os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Mêda asseguram o serviço de prolongamento de horário através de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

O Jardim de Infância é o estabelecimento que garante as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) às crianças da educação pré-escolar. No ano letivo de 2020-2021 são 41 crianças a usufruírem deste serviço. As AAAF ministradas, destinatários e responsáveis pelas mesmas, encontram-se designados no Quadro III-15.

Quadro III-15 | Atividades de Animação e Apoio à Família e responsáveis no Jardim de Infância de Mêda (2020-2021)

ATIVIDADE	CRIANÇAS	RESPONSÁVEL
Expressão Motora	Todas	Autarquia
Inglês	Crianças com 5 anos	
Ensino Experimental	Todas	Agrupamento
Educação Artística		

Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

Relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e a Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF) disponibilizadas pela Escola Básica e Secundária de Mêda são asseguradas pelo Município de Mêda.

Quanto às AEC, no ano letivo 2020-2021, contabilizam-se 104 crianças beneficiárias destas atividades, sendo as mesmas asseguradas por professores e assistentes operacionais da autarquia.

No que se refere à CAF, a mesma é assegurada por técnicos e assistentes operacionais da autarquia, sendo os custos suportados pela autarquia. As atividades aqui enquadradas desenvolvem-se dentro do estabelecimento de ensino, e assumem várias tipologias, designadamente, Oficina de Artes, Oficina de Informática, Atividade Desportiva, Dança, Inglês e Oficina de Jogos. Com periodicidade semanal, estas atividades abrangem 91 crianças no ano letivo corrente (2020-2021).

Para além das atividades mencionadas anteriormente, o Agrupamento de Escolas de Mêda proporcionou em 2019/2020 outras atividades de carácter pontual, nomeadamente:

- Atividades do Projeto de Educação para a Saúde (PES) em colaboração com a Unidade de Saúde Familiar (USF) de Mêda;
- Visita ao Hospital faz-de-conta a convite da Universidade da Beira Interior (UBI), várias ações culturais em parceria com a autarquia;
- Palestras sobre segurança na internet, dinamizadas pela GNR - Escola Segura;
- Palestras sobre alimentação saudável em parceria com a USF Mêda e a Associação de Pais.

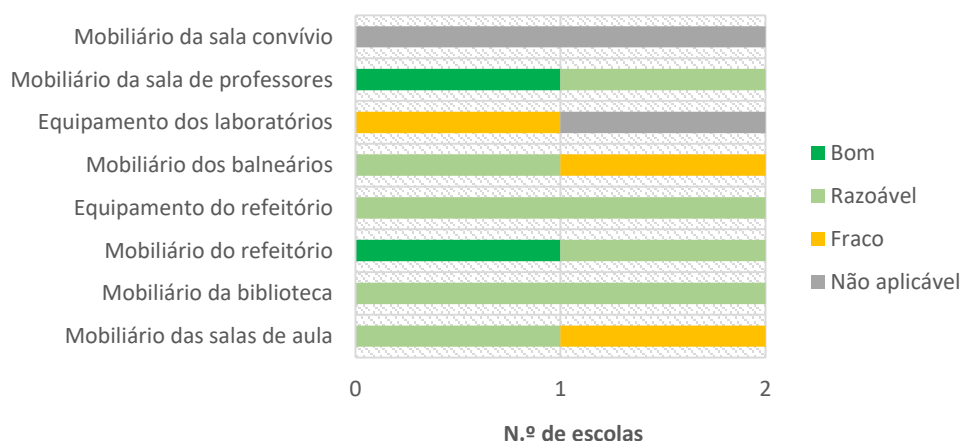
III.4.6. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

A segurança, integridade física, conforto e bem-estar dos alunos, professores e de toda a comunidade escolar estão condicionados pelo estado de conservação dos equipamentos e instalações. Neste sentido, a análise deste parâmetro torna-se essencial em contexto de revisão da Carta Educativa do Município de Mêda. O estado de conservação da escola tem implicações diretas na propiciação de condições funcionais adequadas para o desenvolvimento dos processos educativos e a concretização de uma prática de “escola a tempo inteiro”.

No que se refere a este aspeto, foi analisado estado de conservação das salas de aula, biblioteca, equipamento e mobiliário do refeitório, balneários, laboratórios, sala dos professores e sala de convívio. Adicionalmente, procurou-se aferir, também, sobre o estado de conservação geral da escola, assim como das respetivas necessidades de reparação interior e exterior.

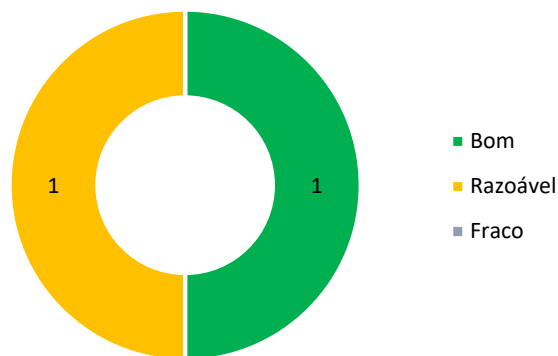
Fazendo uma análise ao estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública (Gráfico III-13), denota-se o predomínio do estado “fraco”. Na Escola Básica e Secundária de Mêda, encontram-se em fraco estado de conservação, os equipamentos dos laboratórios, o mobiliário dos balneários e o mobiliário das salas de aula. Por outro lado, o mobiliário da sala dos professores, o equipamento e mobiliário de refeitório e o mobiliário da biblioteca encontram-se num estado razoável de conservação. Quanto ao Jardim de Infância de Mêda, o mobiliário da sala de convívio e do refeitório encontra-se em bom estado de conservação, enquanto o mobiliário dos balneários, das salas de aula e da biblioteca e o equipamento de refeitório se encontram em razoável estado de conservação.

Gráfico III-13 | Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública



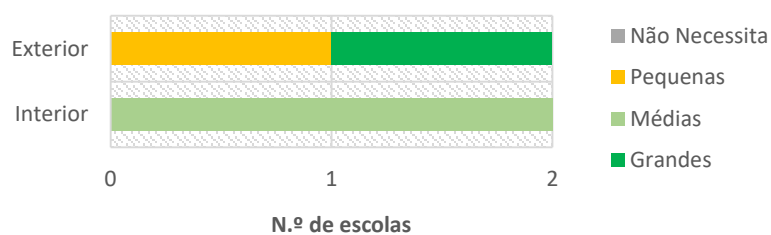
Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

Quanto ao estado geral de conservação, a Escola Básica e Secundária de Mêda encontra-se num razoável estado de conservação, enquanto o Jardim de Infância de Mêda apresenta um bom estado (Gráfico III-14).

Gráfico III-14 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos da rede pública


Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

Face ao estado de conservação dos referidos estabelecimentos de educação e ensino, foram analisadas as necessidades de reparação. Assim, em ambos estabelecimentos se constata a necessidade de reparações médias ao nível do interior. A nível exterior, a Escola Básica e Secundária de Mêda apresenta grandes necessidades de reparações e o Jardim de Infância de Mêda evidencia a necessidade de pequenas reparações (Gráfico III-15).

Gráfico III-15 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública


Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

III.5. OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO

Os equipamentos escolares representam estruturas fundamentais no desenvolvimento educacional dos indivíduos. Todavia, a existência de outros equipamentos capazes de complementar este propósito torna-se de grande relevo, na medida em que facultam à população o acesso a um conjunto de valências promotoras de bem-estar. Com efeito, é relevante, no âmbito da revisão da Carta Educativa de Mêda, fazer uma abordagem aos equipamentos desportivos, culturais e de lazer existentes no concelho.

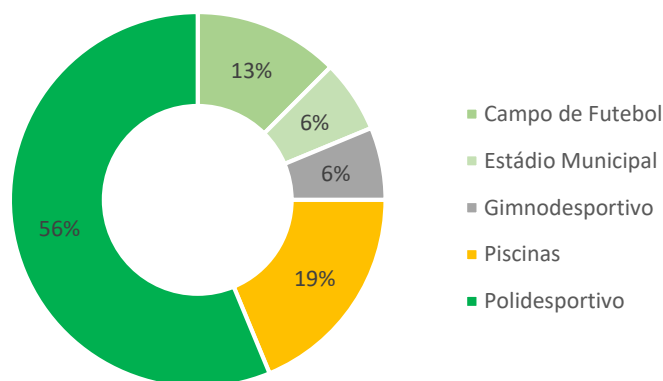
III.5.1. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Cada vez mais, o desporto assume um papel fulcral na vida das pessoas, não só a nível de bem-estar e saúde, mas de igual modo na dimensão cívica, uma vez que permite aos jovens um contacto direto com elementos da cultura desportiva essenciais para lá das fronteiras do desporto e da escola, nomeadamente a aprendizagem das regras da cooperação e da competição saudável, dos valores da responsabilidade e do espírito de equipa, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância de cumprimento de objetivos individuais e coletivos.

Conceptualmente, um equipamento desportivo, compreende um ou mais recintos desportivos, os anexos funcionais e todas as instalações de apoio à atividade desenvolvida (e.g. sede, sala de apoio, secretaria, bar, etc.).

O concelho de Mêda dispõe de um conjunto de equipamentos desportivos, 16 no seu total, nomeadamente campos de futebol, piscinas, polidesportivos, gimnodesportivos e o estádio municipal. No Gráfico III-16 encontram-se discriminadas percentualmente, em termos de representatividade, as tipologias de equipamentos desportivos disponíveis no território concelhio.

Gráfico III-16 | Distribuição percentual dos equipamentos desportivos do concelho de Mêda por tipologia de equipamento



Fonte: Município de Mêda (2020)

De acordo com a representação gráfica, é possível constatar que 56% dos equipamentos dizem respeito a polidesportivos, seguindo-se as piscinas, com uma representatividade de 19%, e os campos de futebol, com 13%. Com menor expressividade, verifica-se a existência de um estádio municipal (6%) e de um gimnodesportivo (6%).

Numa análise mais pormenorizada, são listados no Quadro III-16 os equipamentos desportivos existentes no território concelhio por freguesia.

Quadro III-16 | Equipamentos desportivos do concelho de Mêda

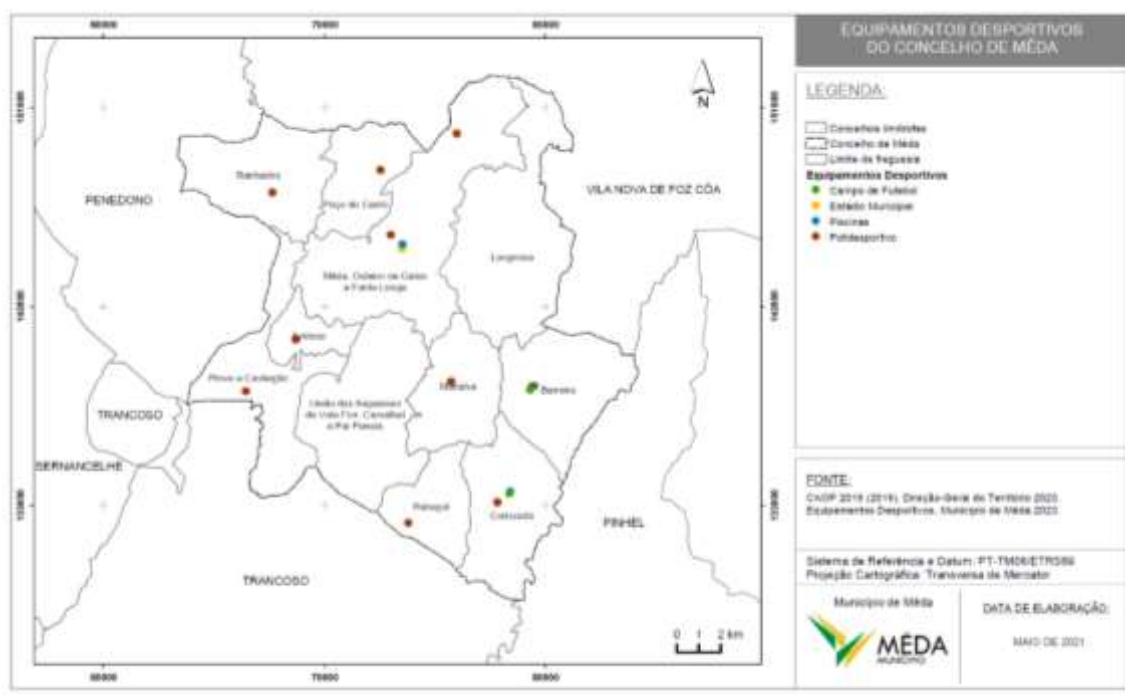
FREGUESIA	EQUIPAMENTO DESPORTIVO
Aveloso	Polidesportivo do Aveloso
Barreira	Piscinas da Barreira
	Polidesportivo da Barreira

FREGUESIA	EQUIPAMENTO DESPORTIVO
	Campo de Futebol da Barreira
Coriscada	Piscinas da Coriscada
	Polidesportivo da coriscada
	Campo de Futebol da Coriscada
Marialva	Polidesportivo de Marialva
Poço do Canto	Polidesportivo de Poço do Canto
Rabaçal	Polidesportivo do Rabaçal
Ranhados	Polidesportivo de Ranhados
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	Estádio Municipal
	Piscinas Municipais
	Gimnodesportivo
	Polidesportivo de Fonte Longa
União de Freguesias de Prova e Casteijão	Polidesportivo da Prova

Fonte: Município de Mêda (2020)

Os equipamentos desportivos encontram-se distribuídos por nove freguesias do concelho (Mapa III-3). A União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa é a que possui mais equipamentos, com um total de quatro (estádio municipal, piscinas municipais, gimnodesportivo e polidesportivo), seguindo-se as freguesias de Coriscada e Barreira, ambas com três equipamento (piscinas, polidesportivo e campo de futebol). Nas restantes freguesias, o equipamento existente corresponde a um polidesportivo.

Mapa III-3 | Equipamentos desportivos do concelho de Mêda



III.5.2. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Com um papel crescente de relevância nas cidades e sociedades atuais, a cultura reflete muito daquilo o que é uma região em termos identitários, reconhecendo-se que uma sociedade com uma maior consciência e prática cultural será uma sociedade cada vez mais desenvolvida.

Os equipamentos culturais existentes no território concelhio contribuem diariamente para proporcionar a todos o acesso à cultura e incutir nos mais jovens o gosto pelo conhecimento e pela fruição cultural, nos seus diferentes modos. Com efeito, no concelho de Mêda existem no total sete equipamentos culturais (Quadro III-17).

Quadro III-17 | Equipamentos culturais do concelho de Mêda

FREGUESIA	EQUIPAMENTO CULTURAL
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	Biblioteca Municipal
	Espaço Internet
	Museu Municipal
	Arquivo Municipal
	Posto de Turismo Mêda
	Casa da Cultura de Mêda
Marialva	Posto de Turismo de Marialva

Fonte: Município de Mêda (2019).

Os equipamentos existentes no território concelhio situam-se, sobretudo, na União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, que conta seis equipamentos deste género, entre os quais o Museu Municipal, a Biblioteca Municipal e a Casa da Cultura de Mêda.

A freguesia de Marialva, por sua vez, conta com a existência de um equipamento cultural, nomeadamente, o posto de Turismo de Marialva (Mapa III-4).

MAPA DO MUNICÍPIO DE MÉDA

LEGENDA:

- Concelho Inteiro
- Concelho de Méda
- Limite da Freguesia

Equipamentos Culturais

- Museu Municipal
- Biblioteca Municipal
- Casa da Cultura de Méda
- Espaço Infantil
- Museu Municipal
- Posto de Turismo de Méda
- Posto de Turismo de Berravilhe

Fonte:
 CADP 2019 (2019), Direção-Geral do Território 2020.
 Equipamentos Culturais, Município de Méda 2020.

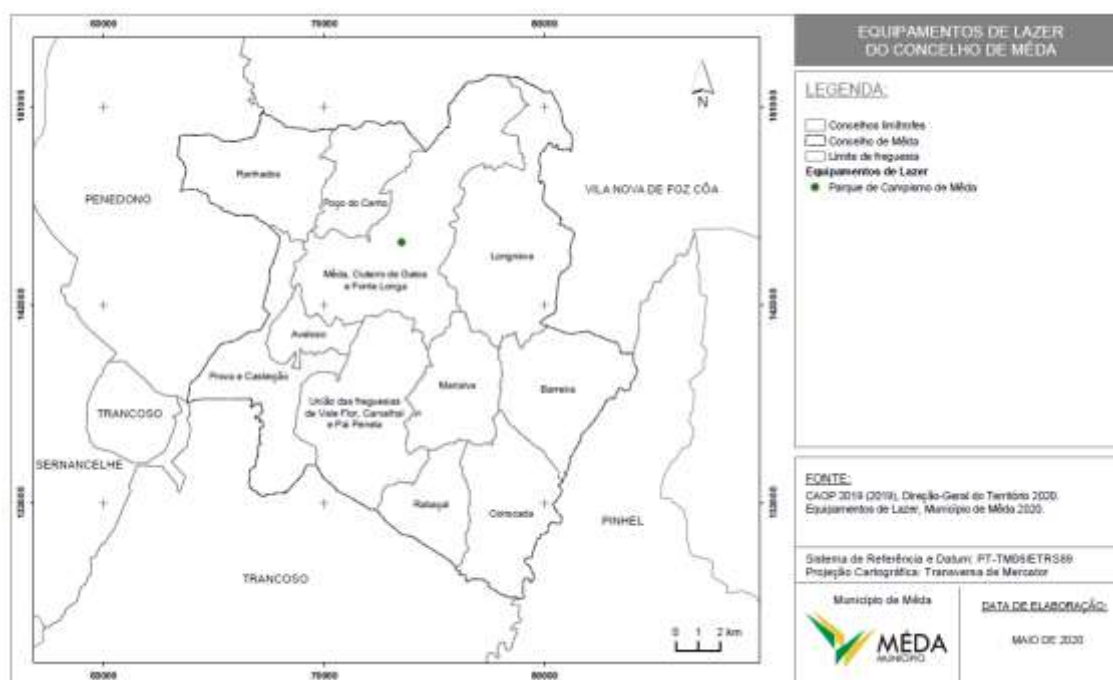
Sistema de Referência e Datum: PT-TM06-ETRS89
 Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Méda

DATA DE ELABORAÇÃO:
 MAIO DE 2021

Os equipamentos lúdicos e de lazer constituem espaços cruciais para o desenvolvimento da convivência urbana e das relações sociais e, consequente, para o aumento da qualidade de vida dos residentes de determinada região. Estes espaços constituem pontos de encontro entre os indivíduos, privilegiando o contacto com o ambiente natural e promovendo estilos de vida saudáveis, para além de se afigurarem fundamentais para o equilíbrio ecológico e ambiental do território.

ELABORADO POR GEOATRIBUTO – CIPOT, LDA

Mapa III-5 | Equipamentos de lazer do concelho de Mêda


III.6. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL

O presente capítulo pretende delinear a situação de referência do território concelhio ao nível da rede viária municipal, assim como das acessibilidades em termos de rede de transportes públicos de passageiros e tempos de deslocação entre as principais localidades e a sede concelhia. Debruça-se, ainda, sobre a análise em termos de mobilidade e movimentos inter e intraconcelhios, no sentido de aferir acerca dos fluxos populacionais no território.

III.6.1. REDE VIÁRIA

A rede viária assume um dos elementos estruturantes de um território, dado que se apresenta como infraestrutura de suporte à circulação de pessoas, representando um aspeto determinante no desenvolvimento social, económico e cultural da população das áreas que serve.

REDE RODOVIÁRIA

Garantindo as acessibilidades, a mobilidade à escala nacional e a aproximação e ligação com regiões circundantes, a rede rodoviária nacional é constituída por dois tipos principais de redes:

- A **Rede Fundamental** que integra todos os Itinerários Principais (IP) e apresenta uma menor extensão, no sentido de garantia das características técnicas indispensáveis num período de tempo aceitável. É composta por novo IP, três longitudinais e seis transversais, numa extensão de cerca de 2 500 km.

- A **Rede Complementar** que é composta pelos Itinerários Complementares (IC), Estradas Nacionais (EN) e Estradas Regionais (ER). Apresenta uma extensão total de 7 500 km, assegurando as ligações entre os centros urbanos de nível de influência supraconcelhia, mas infra distrital e centros urbanos só com influência concelhia, assim como as ligações operacionais e as resultantes do critério de acessibilidade.

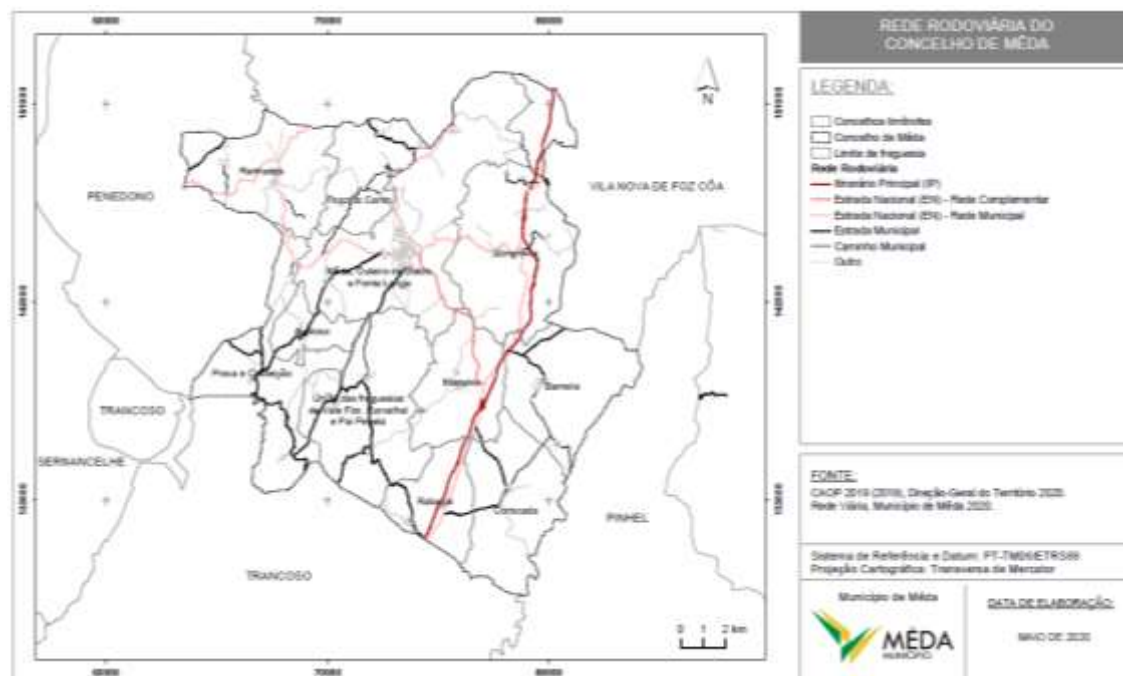
Quanto à rede rodoviária nacional que atravessa o concelho de Mêda, esta é constituída pelos eixos listados no Quadro III-18 e Mapa III-6.

Quadro III-18 | Rede rodoviária nacional que incide no concelho de Mêda

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL		
Hierarquia	Designação	Descrição
Rede Nacional Fundamental	IP2	No sentido sudoeste-nordeste, proporciona a ligação a polos urbanos como Guarda e Bragança.
Rede Nacional Complementar	EN 102	Tal como o IP2, proporciona a ligação a polos urbanos como Guarda e Bragança
	EN 324	Proporciona a ligação entre Marialva (IP2), e a EN 340
	ER 324	Proporciona a ligação entre Mêda e Marialva
	ER 331	Atravessa o concelho no sentido noroeste-sudeste, fazendo a ligação da sede concelhia com o concelho de Penedono.

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Mêda (2019)

Mapa III-6 | Rede Rodoviária do concelho de Mêda



REDE FERROVIÁRIA

As infraestruturas de transporte ferroviário são inexistentes no concelho de Mêda, sendo as ligações mais próximas:

- A Linha do Douro, verificando-se que a estação mais próxima é a estação do Pocinho, localizada no concelho de Vila Nova de Foz Côa, encontrando-se a norte do concelho de Mêda.
- A Linha da Beira Alta, verificando-se que a estação mais próxima é a estação de Vila Franca das Naves, localizada no concelho de Trancoso, encontrando-se a sul do concelho de Mêda.

III.6.2. ACESSIBILIDADES

De modo a assegurar o sucesso de uma política de crescimento económico, bem como a melhoria da qualidade de vida no que diz respeito à equidade da mobilidade populacional, torna-se fundamental a existência de uma rede de transportes sustentável, eficaz e capaz de servir as necessidades da população residente e da população que se desloca ao concelho para os mais diversos fins (trabalhar, estudar ou outro). Por este motivo, os transportes coletivos afiguram-se como uma peça primordial no planeamento e ordenamento do território e, portanto, como um indicador relevante a considerar no âmbito da revisão da Carta Educativa de Mêda.

Face às premissas anteriores, e procedendo a uma breve análise da rede de transportes públicos de passageiros, o território concelhio conta com um total de oito percursos de transportes públicos, cujos trajetos se encontram descritos no Quadro III-19.

Quadro III-19 | Percursos dos transportes públicos de passageiros no concelho de Mêda

N.º	DESCRIÇÃO DO PERCURSO
1	Mêda - Vale Flor - Carvalhal Cruz - Carvalhal - Rabaçal - Rabaçal Cruz - Coriscada - Gateira - Barreira - Barreira Cruz - Marialva Cruz - Marialva - Mêda Escola - Mêda
2	Rabaçal - Carvalhal Cruz - Carvalhal - A do Cavalo - Casteirão - Chãos - Casteirão - Pai Penela - Vale Flor - Mêda Escola - Mêda
3	Mêda - Mêda Escola - Outeiro de Gatos - Aveloso - Prova
4	Mêda - Mêda Escola - Poço do Canto - Cancelos de Baixo - Poço do Canto - Sequeiros - Vale do Porco - Fontelonga - Quinta da Teja - Quinta da Teja Cruz - Cedovim Cruz - Cedovim
5	Mêda - Mêda Escola - Longroiva - Longroiva Cruz - Pestana - Relva
6	Mêda - Mêda Escola - Vale Flor - Pai Penela - Casteirão - Chãos
7	Mêda - Mêda Escola - Poço do Canto - Sequeiros - Fontelonga - Touça - Freixo de Numão N324 - Freixo de Numão
8	Mêda - Mêda Escola - Marialva - Marialva Cruz - Barreira Cruz - Barreira - Gateira - Coriscada

Fonte: Município de Mêda (2021).

III.6.3. MOBILIDADE INTER E INTRAConcelhia

De modo a perceber a forma como os residentes do concelho de Mêda se movimentam dentro e fora do território concelhio, procede-se na presente secção à análise da mobilidade inter e intraconcelhia. Assim,

é possível aferir quais as freguesias recetoras dos maiores fluxos populacionais, funcionando como polos atrativos, e, ainda, quais os transportes pelos quais optam nos movimentos pendulares e os respetivos tempos de deslocação.

Assim, recorreu-se aos indicadores estatísticos disponibilizados pelo INE, referentes ao XV Recenseamento Geral da População e Habitação (ano de 2011), designadamente no que se refere às seguintes variáveis:

- População residente empregada ou estudante, segundo o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o tempo gasto, em média, numa ida para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia).

A primeira variável refere-se ao local de trabalho ou estudo e a sua análise permite-nos aferir qual o volume de residentes que trabalham ou estudam na mesma freguesia em que residem, que se deslocam para outra freguesia do Município para efeitos de trabalho ou estudo (deslocações intraconcelhias) ou que, pelos mesmos motivos, se deslocam para outro concelho (deslocações interconcelhias) ou para o estrangeiro.

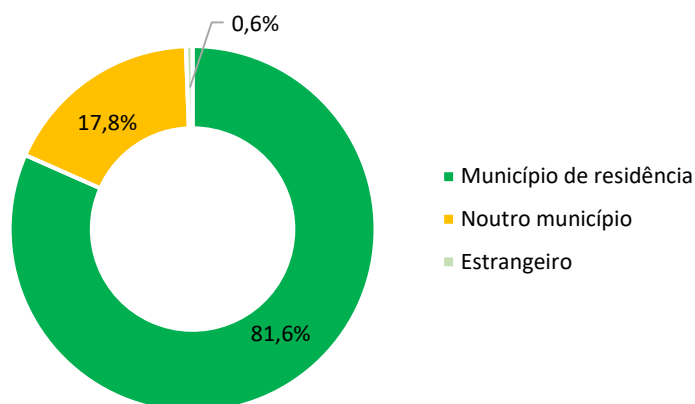
À data dos últimos censos, em 2011, o concelho de Mêda tinha uma proporção de população ativa de 35,4%, o que se traduz em 1840 residentes dos quais 1666 estão empregados e 174 se encontram na condição de desempregados.

Relativamente à população estudante, na mesma data, representa 14,3 da população residente no concelho, correspondendo a 746 indivíduos.

No seu conjunto, a população empregada e a população estudante representam 46,4% da população total do concelho de Mêda.

Analisando o Gráfico III-17, é possível constatar que predomina a população residente que estuda ou trabalha no concelho (81,6%), em comparação com a população que exerce estas atividades noutro município (17,8%) ou no estrangeiro (0,6%). Portanto, prevalecem as deslocações intraconcelhias.

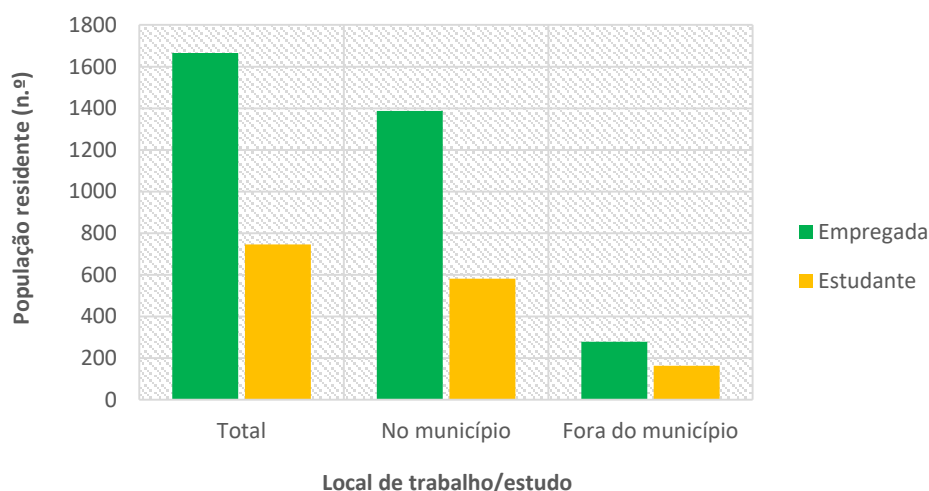
Gráfico III-17 | População residente empregada ou estudante no concelho de Mêda, por local de trabalho ou estudo (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Quando analisada individualmente, verifica-se que a situação anteriormente descrita é comum à população estudante e à população empregada, dado que os locais de trabalho ou de estudo se situam maioritariamente no município (Gráfico III-18).

Gráfico III-18 | População residente empregada ou estudante no concelho de Mêda por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2011)



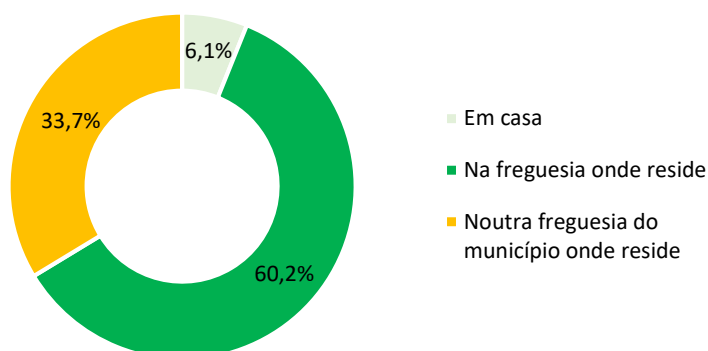
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Dos 1666 indivíduos empregados, 1387 exercem a sua atividade no concelho (83,3%), enquanto apenas 16,7% se deslocam para fora do município para exercerem a sua atividade (279 indivíduos). A população estudante, que conta com 746 residentes, desloca-se maioritariamente dentro do concelho para estudar, nomeadamente 582 indivíduos (78,0%). Os restantes 164 estudantes (22,0%) deslocam-se para fora do município para exercerem esta atividade.

Do total da população que estuda ou trabalha dentro do município, a maioria exerce a sua atividade na freguesia onde reside, num total de 1186 indivíduos (60,2%). A proporção de residentes que trabalham

ou estudam noutra freguesia corresponde a 33,7% (663 indivíduos), enquanto uma pequena percentagem (6,1%) trabalham ou estudam a partir de casa, correspondendo a 120 indivíduos (Gráfico III-19).

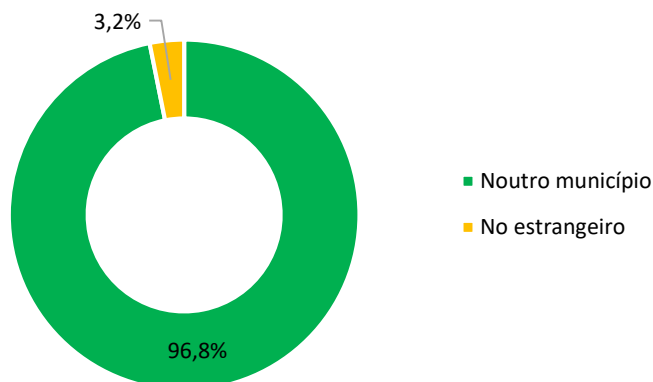
Gráfico III-19 | População residente empregada ou estudante concelho de Mêda, cujo local de trabalho ou estudo é no Município (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Relativamente à população empregada ou estudante do concelho de Mêda, mas que exerce a sua atividade fora do município, 96,8% corresponde a residentes que trabalham ou estudam noutro município (429 indivíduos) e os restantes 3,2% fazem-no no estrangeiro (Gráfico III-20).

Gráfico III-20 | População residente empregada ou estudante concelho de Mêda, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

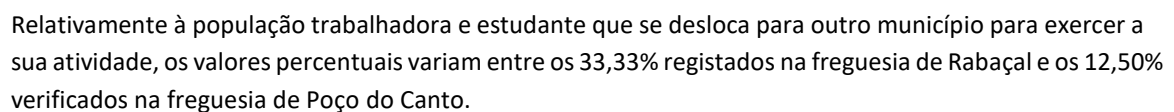
A distribuição da população residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município), em função da freguesia de residência, encontra-se evidenciada no Quadro III-20.

Quadro III-20 | População residente no concelho de Mêda, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)

FREGUESIA	LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO									
	Em casa		Na freguesia onde reside		Noutra freguesia do município onde reside		Noutro município		No estrangeiro	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Aveloso	2	1,98	26	25,74	60	59,41	13	12,87	0	0,00
Barreira	4	11,43	7	20,00	13	37,14	11	31,43	0	0,00
Coriscada	2	2,90	35	50,72	16	23,19	16	23,19	0	0,00
Longroiva	7	8,33	22	26,19	36	42,86	19	22,62	0	0,00
Marialva	16	15,69	32	31,37	36	35,29	15	14,71	3	2,94
Poço do Canto	11	5,98	63	34,24	87	47,28	23	12,50	0	0,00
Rabaçal	17	12,88	27	20,45	44	33,33	44	33,33	0	0,00
Ranhados	4	3,96	30	29,70	38	37,62	29	28,71	0	0,00
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	47	3,35	903	64,45	222	15,85	223	15,92	6	0,43
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	3	3,03	14	14,14	65	65,66	14	14,14	3	3,03
União de Freguesias de Prova e Casteição	7	6,73	27	25,96	46	44,23	22	21,15	2	1,92
Concelho de Mêda	120	4,98	1186	49,17	663	27,49	429	17,79	14	0,58

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Mapa III-7 | População residente empregada ou estudante (%), segundo o local de trabalho ou estudo por freguesia do concelho de Mêda (2011)

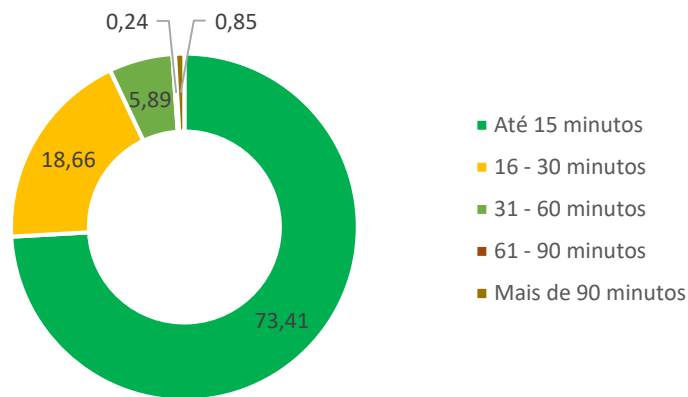


A proporção da população residente nas freguesias do concelho de Mêda que trabalha ou estuda em casa apresenta uma menor expressividade, sendo na freguesia de Marialva onde se verifica a maior percentagem (15,69%), seguida da freguesia de Rabaçal (12,88%). O valor mais reduzido, por sua vez, apresenta-se na União de Freguesias de Vale Flor, Carvalho e Pai Penela (3,03%).

Com uma representatividade residual, apenas se registam residentes a trabalharem ou a estudarem no estrangeiro em União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (3,03%), Marialva (2,64%), União de Freguesias de Prova e Casteijão (1,92%) e União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (0,43%).

No sentido de complementar a análise anterior, importa avaliar a duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada e estudante (Gráfico III-21).

Gráfico III-21 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011)



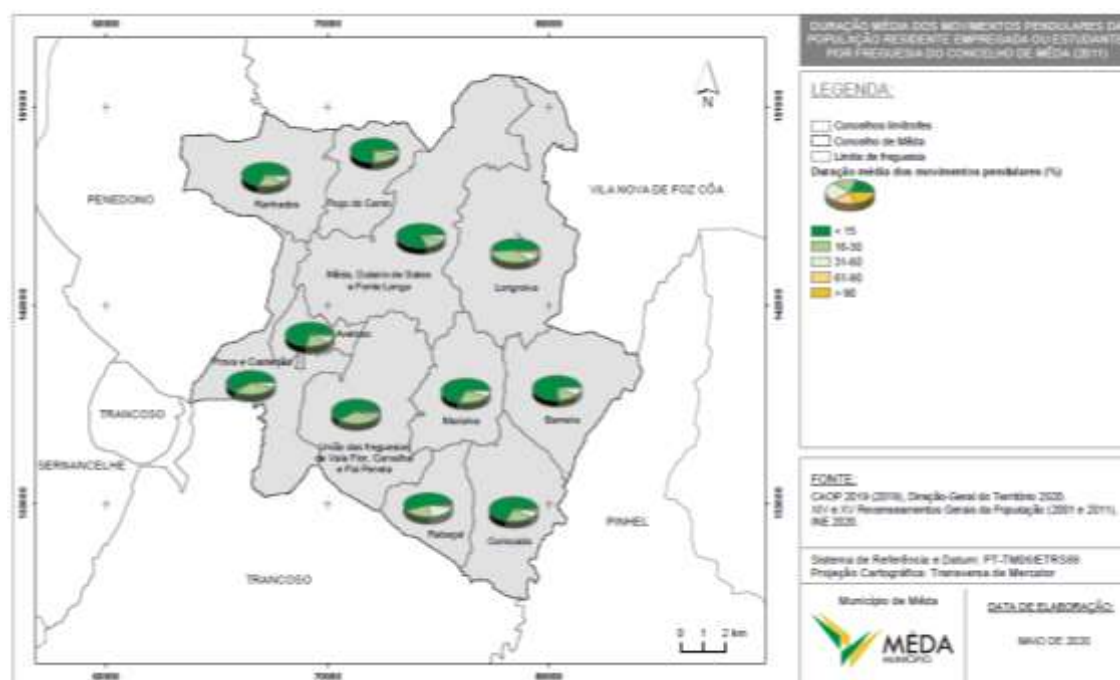
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

À data dos últimos censos, a grande maioria da população do concelho de Mêda demora em média até 15 minutos a chegar aos seus locais de trabalho ou estudo (73,41%, correspondente a 1546 indivíduos).

À medida que o escalão de duração da deslocação vai aumentando, verifica-se uma diminuição do valor percentual da população residente. Assim, o segundo escalão que maior proporção da população abarca é o das deslocações com duração entre 16 a 30 minutos (393 indivíduos o que perfaz 18,66%). Segue-se a duração de 31 a 60 minutos, com 5,89% (124 indivíduos) e, menos expressivos, os escalões de 61 a 90 minutos, com 0,24% (5 indivíduos), e de 90 de minutos, com 0,85% (18 indivíduos).

Recaindo a análise sobre as freguesias do concelho de Mêda, verifica-se que a duração dos movimentos pendulares até 15 minutos é a que predomina, sendo que a proporção da população enquadrada neste escalão é superior a 50% em todas as freguesias (Quadro III-21 e Mapa III-8). De destacar a União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, Barreira e Poço do Canto, onde se verificam valores percentuais acima dos 70%.

Mapa III-8 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)



Mais uma vez se torna evidente uma menor preponderância das deslocações pendulares com duração superior a 30 minutos, constatando-se que, à medida que aumenta o escalão de duração dos movimentos pendulares, diminui significativamente a percentagem de população residente empregada ou estudante enquadrada em tais classes.

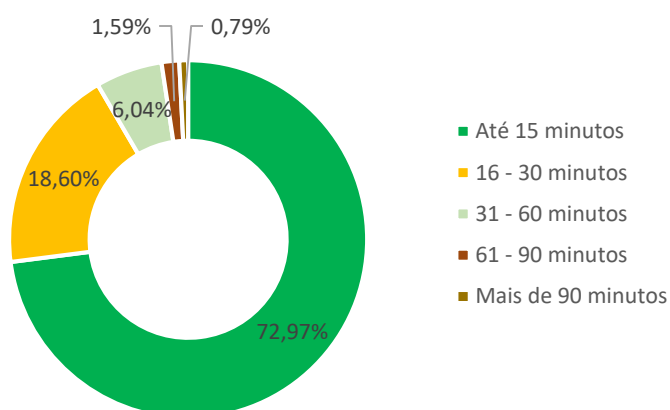
Quadro III-21 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	DURAÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES									
	Até 15 minutos		16 - 30 minutos		31 - 60 minutos		61 - 90 minutos		Mais de 90 minutos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Aveloso	67	70,53	19	20,00	6	6,32	0	0,00	2	2,11
Barreira	20	76,92	4	15,38	2	7,69	0	0,00	0	0,00
Coriscada	42	68,85	13	21,31	5	8,20	0	0,00	1	1,64
Longroiva	37	50,68	27	36,99	7	9,59	0	0,00	2	2,74
Marialva	52	68,42	19	25,00	5	6,58	0	0,00	0	0,00
Poço do Canto	118	73,29	36	22,36	6	3,73	0	0,00	0	0,00
Rabaçal	59	55,14	23	21,50	22	20,56	1	0,93	2	1,87
Ranhados	59	65,56	19	21,11	6	6,67	0	0,00	2	2,22
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	992	79,49	177	14,18	58	4,65	3	0,24	8	0,64
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	50	59,52	28	33,33	3	3,57	1	1,19	1	1,19
União de Freguesias de Prova e Casteição	50	58,82	28	32,94	4	4,71	0	0,00	0	0,00
Concelho de Mêda	1546	73,41	393	18,66	124	5,89	5	0,24	18	0,85

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Desagregando os dados estatísticos referentes somente à população residente estudante, é possível aferir valores percentuais próximos dos analisados anteriormente, tendendo a ser ainda mais evidente o predomínio dos escalões de duração inferior (Gráfico III-22). Assim, o escalão de duração dos movimentos pendulares mais expressivo é a duração até 15 minutos, com 72,97% da população residente estudante enquadrada neste escalão. O escalão dos 16 a 30 minutos é o segundo mais representativo, abarcando 18,60 da população estudante, seguido do escalão dos 31 a 60 minutos (6,04%). Menos significativos são os escalões com a duração de 61 a 90 minutos (1,59%) e com duração de mais de 90 minutos (0,79%).

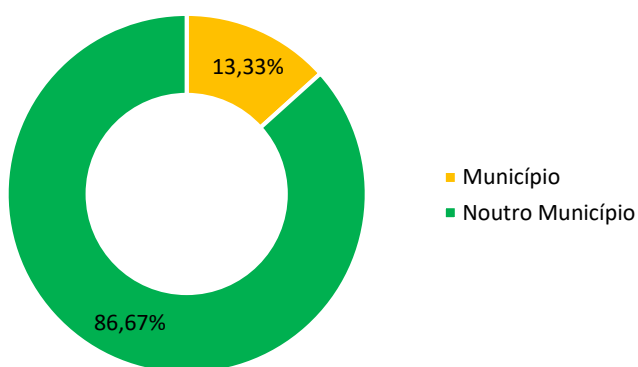
Gráfico III-22 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Relativamente aos dois escalões com a maior duração dos movimentos pendulares (com mais de 60 minutos), importa aferir qual a proporção referente a movimentos intraconcelhios e interconcelhios (Gráfico III-23).

Gráfico III-23 | Movimentos pendulares com duração superior a 60 minutos, por local de estudo da população residente (2011)

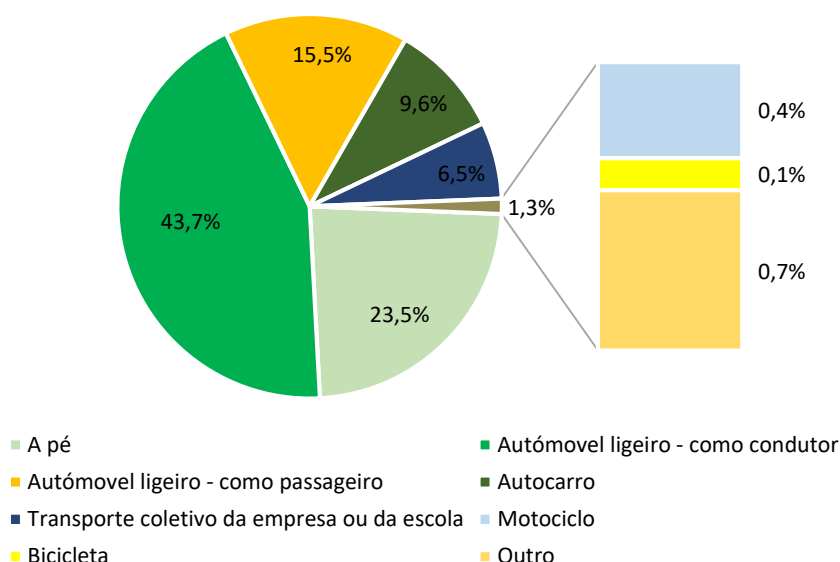


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Assim, é possível perceber que a maioria da população estudante que demora mais de 60 minutos a deslocar-se, estuda noutro município (86,67%, o que equivale a 13 indivíduos). Somente dois estudantes no concelho, demoram mais de 60 minutos a chegar aos seus locais de estudo.

A última variável a ser analisada no âmbito da mobilidade intra e inter concelhia é o principal meio de transporte utilizado nas deslocações pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Mêda (Gráfico III-24).

Gráfico III-24 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Mêda (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, o meio de transporte mais utilizado foi o automóvel ligeiro, como condutor (43,68%). As deslocações a pé representam o segundo meio de transporte mais significativo, com 23,50%, seguido do automóvel, mas desta vez como passageiro (15,48%). O autocarro e o transporte coletivo da empresa ou da escola apresentam, ainda, proporções de 9,59% e 6,46% respetivamente. O uso do motociclo e da bicicleta assumem uma representatividade residual (0,43% e 0,14%, respetivamente).

Relativamente às freguesias do concelho de Mêda, verifica-se que o automóvel ligeiro (como condutor) predomina em 10 freguesias, com destaque para a freguesia de Barreira (80,77%). O valor percentual mais baixo é registado na freguesia de Coriscada (32,79%), onde as deslocações pedonais são as predominantes (49,18%). Neste meio de transporte, o valor mais baixo registado é em Barreira (3,85%). O uso do automóvel ligeiro como passageiro, por sua vez, assume valores percentuais que oscilam entre os 19,74% na freguesia de Marialva e os 3,85% na freguesia de Barreira (Quadro III-22).

O autocarro é utilizado em maior proporção na União de Freguesias de Prova e Casteição (23,53%), União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (22,62%) e freguesia de Poço do Canto (22,36%). Com menor representatividade, verifica-se nas freguesias de Longroiva (5,48%) e União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (5,61%).

O uso de transporte coletivo da empresa ou da escola tem valores percentuais que variam entre os 22,43% na freguesia de Rabaçal e os 2,63% em Marialva. Em Barreira, nenhum residente utiliza este meio de transporte. Por fim, a utilização de motociclo e bicicleta assume um valor residual em todas as freguesias.

Quadro III-22 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NOS MOVIMENTOS UTILIZADOS															
	A pé		Automóvel ligeiro (condutor)		Automóvel ligeiro (passageiro)		Autocarro		Transporte coletivo		Motociclo		Bicicleta		Outro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Aveloso	13	13,68	37	38,95	17	17,89	15	15,79	11	11,58	0	0,00	0	0,00	2	2,11
Barreira	1	3,85	21	80,77	1	3,85	3	11,54	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Coriscada	30	49,18	20	32,79	3	4,92	5	8,20	3	4,92	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Longroiva	8	10,96	37	50,68	11	15,07	4	5,48	11	15,07	0	0,00	0	0,00	2	2,74
Marialva	14	18,42	37	48,68	15	19,74	8	10,53	2	2,63	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Poço do Canto	24	14,91	76	47,20	15	9,32	36	22,36	6	3,73	1	0,62	0	0,00	3	1,86
Rabaçal	15	14,02	49	45,79	10	9,35	7	6,54	24	22,43	0	0,00	1	0,93	1	0,93
Ranhados	18	20,00	31	34,44	16	17,78	15	16,67	9	10,00	1	1,11	0	0,00	0	0,00
União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa	347	27,80	551	44,15	217	17,39	70	5,61	50	4,01	6	0,48	2	0,16	5	0,40
União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	9	10,71	28	33,33	9	10,71	19	22,62	17	20,24	1	1,19	0	0,00	1	1,19
União de Freguesias de Prova e Casteirão	16	18,82	33	38,82	12	14,12	20	23,53	3	3,53	0	0,00	0	0,00	1	1,18
Concelho de Mêda	495	23,50	920	43,68	326	15,48	202	9,59	136	6,46	9	0,43	3	0,14	15	0,71

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

III.7. SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

No presente capítulo proceder-se-á a uma síntese do diagnóstico estratégico do concelho de Mêda, de forma a resumir as principais temáticas, tendências e dinâmicas no que se refere ao contexto demográfico, contexto educativo e ao sistema de ensino, tendo em vista a elaboração fundamentada das propostas de reordenamento da rede escolar. Com efeito, será reformulada uma matriz SWOT, cuja abordagem terá como base o contexto demográfico e sistema de educação e ensino.

III.7.1. CONTEXTO DEMOGRÁFICO

Relativamente à **população residente**, o concelho de Mêda apresenta um decréscimo populacional de -16,62% entre 2001 e 2011, traduzida na perda de 1037 efetivos. Esta tendência de quebra é transversal a todas as freguesias do concelho, sendo de destacar as freguesias de Longroiva (-31,25%), União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (-28,51%), Barreira (-28,05%) e Aveloso (-27,87%), pelas maiores variações negativas no período intercensitário.

Em 2011, a **densidade populacional** no concelho era de 18,2 habitantes por km², apresentando a menor densidade populacional das unidades territoriais onde se enquadra. As freguesias que apresentam maior densidade populacional são a União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (48,4 hab./km²), Aveloso (27,7 hab./km²) e Poço do Canto (27,3%). As menores densidades populacionais registam-se em Barreira e Longroiva (ambas com 6,9 hab./km²), Coriscada (8,3 hab./km²) e União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (9,4 hab./km²). Contudo, as maiores perdas de densidade populacional, entre os anos 2001 e 2011, registam-se em Longroiva, União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela e Barreira, com as respetivas taxas de variação: -31,3%, -28,5% e -28,0%.

No que se refere à **distribuição etária da população residente**, o grande grupo que mais representatividade tem na população residente do concelho de Mêda é o grupo etário dos 25 aos 64 anos, enquadrando quase metade da população residente em 2011 (47,02%). O grupo que apresenta o segundo valor percentual mais significativo é o dos 65 e mais anos (34,37%), seguindo-se os grupos dos 0 aos 14 anos (10,03%) e, finalmente, dos 15 aos 24 anos (8,57%).

A **população residente em idade escolar** no concelho de Mêda fixava-se, em 2011, em 561 crianças e jovens com idades compreendidas entre os 3 e os 17 anos, representando 10,78% do total da população residente no concelho. Este valor percentual é relativamente mais baixo ao apresentado pelas unidades geográficas onde se insere, à mesma data, nomeadamente, na NUT I – Continente (15,17%), na NUT II – Centro (14,30%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (12,36%).

No que respeita à **distribuição da população em idade escolar** pelas freguesias do concelho de Mêda, verifica-se que em apenas duas, Aveloso (15,46%) e União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (13,92%), a população em idade escolar é percentualmente superior ao registado no concelho. Comparativamente, as menores proporções de população escolar verificam-se em Barreira (2,26%), Coriscada (3,37%) e Marialva (4,71%).

Em 2011, a **taxa de natalidade** no território concelhio era de 5,00‰, apresentando um decréscimo de -2,05‰ face ao ano censitário anterior (2001), data em que a taxa se fixava nos 7,05‰. Este valor

percentual fica substancialmente abaixo, se comparado com as unidades geográficas onde se enquadra, principalmente com a NUT I – Continente, que registava uma taxa de 9,1%.

Nesse mesmo ano, a **taxa de mortalidade** fixava-se nos 18,26%, traduzindo-se numa variação, face a 2001, de 1,91%, sendo a maior taxa em relação às unidades geográficas em análise.

No território concelhio, o **índice de juventude** apresentava um valor percentual, à data dos últimos censos, de 29,2%, valor bastante abaixo daquele registado em 2001, ano que a taxa era de 41,5%. Por sua vez, o **índice de envelhecimento** registava valores na ordem dos 342,53%, verificando-se uma taxa de variação de 101,39% no último período intercensitário.

À data dos censos de 2011, a **população ativa** representava 39,32% da população residente. Analisando o número de indivíduos ativos por grupo etário, a maior proporção da população ativa tem idades compreendidas entre os 25 e os 59 anos, correspondendo a 83,64% do total dos indivíduos ativos. Relativamente à **população inativa**, esta claramente predomina sobre a população ativa na faixa etária dos 15 aos 19 anos e a partir dos 60 anos.

A **população empregada**, na sua maioria, exerce a sua atividade no setor terciário (59,6%), seguindo-se o setor secundário, com 23,6% da população a laborar neste setor e, por fim, com uma representatividade mais reduzida, o setor primário, que enquadra 16,7% dos residentes. De referir que o único setor a evidenciar um aumento de população empregada, entre os anos 2001 e 2011, é o setor terciário, registando uma variação positiva de 12,51%, enquanto que os setores primário e secundário apresentam variações negativas, respetivamente, de -9,88% e -2,63%.

No que subjaz aos **grupos de profissões**, são mais representativos no concelho de Mêda os “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção” (19,33%), seguido dos grupos de “trabalhadores não qualificados” (16,57%), “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” (15,97%) e “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” (12,67%). Com menor representatividade, são de referir os grupos de “profissões das forças armadas” (0,12%), “técnicos e profissões de nível intermédio” (4,86%) e “representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos” (6,24%).

O **tecido empresarial** no território concelhio é, fundamentalmente, dominado pelo “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”, com 119 empresas (25,81%), “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, com 31 empresas (13,23%), “construção”, com 59 empresas (12,80%), e “alojamento, restauração e similares”, com 52 empresas (11,28%). Por outro lado, as empresas relativas a “indústrias extrativas” (0,22%), “atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas” (0,65%) e “atividades de informação e comunicação” (0,65%) são as menos representativas no concelho.

Em 2011, a **população estudante** representava 14,3% dos efetivos no concelho, correspondendo a 746 indivíduos. No seu conjunto, a população empregada e a população estudante representam 46,4% da população total do concelho de Mêda.

No que se refere ao **local de trabalho ou estudo da população residente empregada ou estudante**, predominam as deslocações intraconcelhias, dado que prevalece a população residente que estuda ou trabalha no concelho (81,6%), em comparação com a população que exerce estas atividades noutro município (17,8%) ou no estrangeiro (0,6%). Do total de residentes empregados ou estudantes que residem e trabalham ou estudam em Mêda, a maioria exerce a sua atividade na freguesia onde reside, o

que equivale a 1186 indivíduos (60,2%). A proporção de residentes que trabalham ou estudam noutra freguesia do município corresponde a 33,7% (663 indivíduos), enquanto que uma pequena percentagem (6,1%) trabalham ou estudam a partir de casa, correspondendo a 120 indivíduos. Relativamente à população empregada ou estudante do concelho, mas que exerce a sua atividade fora do município, 96,8% corresponde a residentes que trabalham ou estudam noutro município (429 indivíduos) e os restantes 3,2% fazem-no no estrangeiro.

O escalão médio de **duração dos movimentos pendulares** preponderante no concelho é o correspondente às deslocações com duração até 15 minutos, enquadrando 73,41% dos trabalhadores ou estudantes (1546 indivíduos). À medida que aumenta o escalão de duração das deslocações, vai diminuindo a relevância percentual da população enquadrada pelo mesmo.

Restringindo a análise aos **movimentos pendulares da população estudante**, a tendência é semelhante, pelo que o escalão de duração dos movimentos pendulares mais expressivo é a duração até 15 minutos, com 72,97% da população residente estudante enquadrada neste escalão. O escalão dos 16 a 30 minutos é o segundo mais representativo, abarcando 18,60% da população estudante, seguido do escalão dos 31 a 60 minutos (6,04%). Menos significativos são os escalões com a duração de 61 a 90 minutos (1,59%) e com duração de mais de 90 minutos (0,79%).

No que se refere aos **meios de transporte mais utilizados nos movimentos pendulares**, o transporte mais utilizado, em 2011, foi o automóvel ligeiro, como condutor (43,68%). As deslocações a pé representam o segundo meio de deslocação mais significativo, com 23,50%, seguido do automóvel, mas desta vez como passageiro (15,48%). O autocarro e o transporte coletivo da empresa ou da escola apresentam, ainda, proporções de 9,59% e 6,46%, respetivamente. O uso do motociclo e da bicicleta assumem uma representatividade residual (0,43% e 0,14%).

III.7.2. CONTEXTO EDUCATIVO

No concelho de Mêda, e do ponto de vista do quadro educativo geral, a **taxa de analfabetismo** sofreu uma quebra de -6,62%, passando de uma taxa de 19,19% em 2001 para 12,57% em 2011, sendo o maior decréscimo registado entre as unidades geográficas analisadas. Não obstante, em 2011, é no concelho onde se observa a maior taxa de analfabetismo, comparativamente com a NUT I – Continente (5,19%), a NUT II – Centro (6,38%) e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (8,78%).

No que diz respeito aos **níveis de escolaridade da população**, o 1.º ciclo do ensino básico é o mais representativo da população (36,97%). A proporção de população residente sem qualquer grau de instrução também apresenta um peso significativo no concelho (25,93%) e em todas as unidades territoriais em análise, pelo que representa a segunda condição que mais população enquadra. Em termos gerais, observa-se que quanto mais elevado é o nível de instrução concluído, tendencialmente menor é a proporção de população residente com esses níveis de ensino concluídos.

No concelho de Mêda, a **taxa real de pré-escolarização** era, no ano letivo de 2018-2019, de 100%, sendo superior ao valor aferido nacionalmente (92,0%) e regionalmente (NUT II – Centro com 97,6% e NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 97,5%).

A **taxa bruta de escolarização**, no ensino básico, no período entre 2005-2006 e 2018-2019, era superior a 100% no concelho e nas unidades geográficas onde está inserido, o que indica que “teoricamente” toda

a população residente enquadrada no nível etário correspondente, se encontra a frequentar o sistema de ensino.

No **ensino secundário**, a **taxa bruta de escolarização** assume valores mais baixos no horizonte temporal referido anteriormente. Com efeito, no ano 2018-2019, a taxa bruta de escolarização no ensino secundário no território concelhio era de 60,0%, significativamente baixa quando comparada com os valores nacional e regionais. A NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresentava a maior taxa, com 130,4%, seguindo-se a NUT II – Centro, com 125,1% e a NUT I – Continente, com 124,6%.

As **taxas de retenção e desistência** no **ensino básico** apresentam uma tendência de decréscimo em todas as unidades territoriais, principalmente a partir do ano 2012-2013. Relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, observa-se uma tendência de acréscimo neste indicador a partir do ano de 2014-2015, baixando em 2018-2019 para 3,5%, sendo o valor percentual mais alto quando comparado com a NUT II – Centro (1,8%) que afere a taxa mais baixa. No 2.º ciclo, observa-se uma tendência de quebra desta taxa no concelho a partir de 2014-2015, pelo que em 2018-2019 apresenta valores enquadrados com os verificados nas restantes unidades territoriais (5,5%). No que subjaz ao 3.º ciclo, o concelho apresenta valores bastante irregulares durante o período compreendido entre 2005-2006 e 2018-2019. Porém, neste último ano, regista a menor taxa de retenção e desistência neste nível de ensino (3,9%), sendo o maior valor percentual verificado na NUT I – Continente (5,6%), seguida da NUT II – Centro (4,3%) e da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (4,2%).

No **ensino secundário**, as **taxas de retenção e desistência** são significativamente altas, pelo que em 2018-2019, no concelho atinge-se o valor percentual de 21,2%, percentagem consideravelmente alta do que auferida pelas restantes unidades territoriais, nomeadamente a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (9,3%), a NUT II – Centro (11,4%) e a NUT I – Continente (12,9%).

O concelho de Mêda apresenta, em 2011, uma **taxa de abandono escolar** no **ensino básico** de 0,8%, o valor percentual mais baixo registado entre as unidades geográficas onde se insere, sendo que a NUT I – Continente apresenta um valor percentual de 1,65% e a NUT II – Centro uma percentagem de 1,51%. É, também, no concelho onde se regista a maior quebra face a 2001 (-3,6%). A NUT I – Continente e NUT II – Centro registam quebras no mesmo período de -1,1% e -0,7%, respetivamente.

Relativamente às **taxas de transição / conclusão** no **ensino básico**, no território concelhio, em 2018-2019, este indicador fixa-se nos 96,0%, muito perto do valor auferido pela NIT I – Continente (96,3%), enquanto se verificam taxas de 97,1% e 96,5% na NUT II – Centro e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, respetivamente. Entre 2005-2006 e 2018-2019, é no concelho de Mêda onde se contabiliza o maior incremento nesta taxa, traduzido por uma variação de 10,6%. A nível nacional esta variação é de 6,9%, na NUT II – Centro é de 6,2% e, por fim, na NUT III – Beiras e Serra da Estrela é de 7,7%.

No **ensino secundário**, a **taxa de transição / conclusão** o concelho apresenta uma taxa de 78,8%, no ano letivo de 2018-2019. O valor percentual mais elevado pertence à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (90,7%), seguindo-se a NUT II – Centro (88,6%) e a NUT I – Continente (87,1%). Não obstante, e apesar das oscilações verificadas, o território concelhio apresenta o segundo maior incremento neste indicador (20,2%), enquanto na NUT I – Continente se verifica uma taxa de variação de 17,7%, na NUT II – Centro de 19,1% e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela de 24,4%.

A taxa de conclusão do ensino secundário observada nos **cursos gerais / científico-humanísticos** pauta-se por oscilações interanuais entre 2005-2006 e 2018-2019. No último ano letivo, o valor percentual

observado no território concelhio (78,1%) era o mais baixo comparativamente com as unidades territoriais onde se insere.

No que subjaz às taxas de transição / conclusão nos **cursos tecnológicos / profissionais** do ensino secundário, no ano letivo 2013/2014, o concelho de Mêda apresentava a menor taxa de transição / conclusão neste contexto, com um valor percentual de 75,0%. A NUT I – Continente e a NUT II – Centro apresentavam uma percentagem de 86,2%, enquanto a NUT III – Beiras e Serra da Estrela registava a maior taxa (88,2%). Após este ano letivo, deixou de existir oferta profissionalizante no concelho de Mêda.

No que diz respeito aos **resultados escolares nas provas finais** , no ano de 2015, o **1.º ciclo do ensino básico** no concelho de Mêda apresenta uma percentagem de aprovações na prova final de Língua Portuguesa na ordem dos 85,7%, ficando aquém da meta nacional (95,3%), mas aproximando-se dos valores médios nacionais (85,9%). Na prova de Matemática, a percentagem de alunos com classificação positiva é de 57,1%, enquanto a nível nacional esta percentagem é de 69,7%. A meta nacional situava-se nos 92,4%.

Em relação às **provas finais do 2.º ciclo do ensino básico** , no mesmo ano, a percentagem de classificações positivas, no concelho de Mêda, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática eram de 39,2% e 18,9%, respetivamente, valores muito inferiores quando comparados com os que são verificados no país (76,2% a Língua Portuguesa e 52,5% a Matemática). Refira-se que as metas nacionais se fixavam nos 92% a Língua Portuguesa e 80,1% a Matemática.

No **3.º ciclo do ensino básico** a percentagem alunos que alcançaram uma classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa era de 52% no ano letivo de 2018-2019, ficando bastante a baixo da meta nacional (74,7%) e do valor nacional de 75,91%. Na prova de Matemática, a meta fixada pelo Programa de Educação 2015 era de 54,8%. As classificações positivas no concelho alcançam a meta, com 59,07% de aprovações em 2018-2019.

Finalmente, no que se refere aos exames nacionais do **ensino secundário** , o concelho de Mêda falha as metas entre 2014-2015 e 2018-2019. Com efeito, nesse ano, a percentagem de aprovações no concelho no exame de Português era de 45,16%, valor abaixo do registado nacionalmente (66,88%) e da meta de 64,4%. No exame de Matemática A, as taxas de aprovação no concelho fixam-se substancialmente abaixo do desejável (meta de 69,8%), pelo que em 2018-2019 a percentagem de classificações positivas neste exame é de 35,29%.

III.7.3. SISTEMA DE ENSINO

Do ponto de vista do sistema de ensino local, o território concelhio encontra-se organizado em apenas um agrupamento de escolas: o Agrupamento de Escolas de Mêda. Este agrupamento é composto por dois estabelecimentos que abrangem os diferentes níveis de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

A rede escolar privada é composta por um equipamento educativo que assegura, unicamente, a educação pré-escolar.

No presente capítulo proceder-se-á à sistematização dos aspetos mais relevantes do diagnóstico ao nível do parque escolar e das dinâmicas escolares do Município de Mêda, configurada em análise quantitativa e qualitativa.

III.7.3.1. ANÁLISE QUANTITATIVA

A análise quantitativa incide nas principais conclusões referentes quer à oferta educativa (pública e privada), quer à procura (existente e potencial).

OFERTA (PÚBLICA E PRIVADA)

No que se refere à oferta escolar existente no concelho de Mêda, salientam-se as seguintes características, de acordo com o nível de instrução:

- **Educação Pré-Escolar**

A educação pré-escolar é assegurada por dois estabelecimentos de educação: um de natureza pública e outro de âmbito privado.

No que concerne à rede pública, a educação pré-escolar é assegurada pelo Jardim de Infância de Mêda. Pertencente à rede privada, há a registar o Jardim Infantil do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria.

Quanto à capacidade instalada no Jardim de Infância de Mêda, verifica-se a existência de três salas de atividades. O estabelecimento educativo da rede privada, por sua vez, contabiliza duas salas de atividades destinadas à educação pré-escolar.

- **1.º Ciclo do Ensino Básico**

No concelho de Mêda, apenas existe oferta pública de ensino do 1.º ciclo do ensino básico, pelo que é a Escola Básica e Secundária de Mêda que garante este nível de escolaridade. Inserido no agrupamento de Escolas de Mêda, este estabelecimento leciona o referido nível de ensino integrado com os 2.º e 3.º ciclos do ensino e ensino secundário.

No que se refere ao 1.º ciclo do ensino básico, a referida escola apresenta uma capacidade instalada de nove salas de aulas.

- **2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**

À semelhança do 1.º ciclo do ensino básico, o ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico é garantido, no concelho de Mêda, apenas pela Escola Básica e Secundária de Mêda. Esta escola apresenta uma capacidade instalada de 19 salas de aula destinadas aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

- **Ensino Secundário**

No concelho de Mêda, o ensino secundário regular é igualmente ministrado na Escola Básica e Secundária de Mêda, em articulação com todos os ciclos do ensino básico, conforme já descrito neste documento. Para este nível de ensino, a escola sede do agrupamento de escolas possui uma capacidade instalada de seis salas de aula.

PROCURA (EXISTENTE E POTENCIAL)

Ao nível da procura dos estabelecimentos de educação e ensino do Município, procede-se à síntese das principais conclusões do diagnóstico, por nível de instrução:

- **Educação Pré-Escolar**

No ano letivo 2020-2021, contabiliza-se um total de 54 crianças a frequentarem a educação pré-escolar na rede pública concelhia, o que perfaz um decréscimo de seis frequências relativamente a 2006-2007. O Jardim de Infância de Mêda é o único estabelecimento público a assegurar este nível de educação.

Na rede privada, por sua vez, os dados mais recentes disponibilizados reportam-se ao ano letivo 2018-2019, no qual eram contabilizadas 43 crianças. Este valor traduzia uma quebra de 18 crianças relativamente ao primeiro ano analisado (2006-2007).

Relativamente ao potencial de procura, o exercício de projeção demográfica realizado prevê uma quebra de 25 crianças com idade de frequência da educação pré-escolar até ao ano 2031. Assim, nesse ano, estima-se que o número de residentes com idades entre 3 e 5 anos se fixe nos 64.

- **1.º ciclo do Ensino Básico**

A análise da evolução do número de frequências no 1.º ciclo do ensino básico permite denotar o decréscimo de alunos neste nível de ensino, registando-se uma quebra 73 alunos entre os anos letivos 2006-2007 e 2020-2021. Neste último ano, contabilizam-se 105 alunos frequentar o 1.º ciclo do ensino básico na Escola Básica e Secundária de Mêda.

Quanto ao potencial de procura, o exercício prospetivo aponta para o decréscimo de 48 residentes com idades entre os 6 e os 9 anos. Com efeito, em 2031 o número de alunos do 1.º ciclo deverá fixar-se nos 87.

- **2º e 3.º ciclo do Ensino Básico**

À semelhança dos níveis anterior, também os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico evidenciam um decréscimo de frequências entre 2006-2007 e 2020-2021 (-105 alunos). No ano letivo 2020-2021, frequentam estes níveis de ensino, na Escola Básica e Secundária da Mêda, 166 alunos.

No que se refere à potencial procura destes níveis de ensino, estima-se o decréscimo da população com idades de frequência dos 2.º e 3.º ciclos até 2031. Com efeito, prevê-se uma quebra de 38 alunos no 2.º ciclo e de 64 no 3.º ciclo do ensino básico. No referido ano, o exercício realizado aponta para a existência de 44 crianças com idades entre os 10 e 11 anos e 68 crianças com idades entre os 12 e os 14 anos.

- **Ensino Secundário**

No ano letivo 2020-2021 registam-se 55 alunos no ensino secundário, observando-se uma quebra de 50 frequências relativamente a 2006-2007.

No que concerne à procura potencial, estima-se a perda de 64 estudantes até 2031, ano em que se conjectura que o número de residentes com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos perfaça os 59.

III.7.3.2. ANÁLISE QUALITATIVA

A análise qualitativa incide nas principais conclusões relacionadas com a qualidade e segurança dos equipamentos escolares, as quais decorrem da análise e sistematização das respostas aos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio. Assim,

a classificação do estado de conservação dos edifícios escolares corresponde à apresentada pelos inquiridos, na respetiva ficha de sistematização física (inquérito).

QUALIDADE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

A Escola Básica e Secundária de Mêda é classificada como apresentado um razoável estado de conservação. Em termos de necessidades de reparação, verificam-se necessidades médias de reparação ao nível do interior, enquanto ao nível exterior as necessidades são grandes.

Quanto ao Jardim de Infância de Mêda, este apresenta, em geral, um bom estado de conservação, evidenciando necessidades médias de reparação no seu interior e pequenas reparações no seu exterior.

SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

A Escola Básica e Secundária de Mêda possui plano de evacuação, iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme. Em contrapartida, não se verifica a existência de guarda-noturno, passagem aérea ou subterrânea e saídas de emergência.

Quanto à adequabilidade dos mecanismos de segurança existentes verifica-se como adequada a existência de extintores e o plano de evacuação. No que subjaz ao sistema de alarme e às saídas de emergências, estes parâmetros são classificados com uma fraca adequabilidade. Por sua vez, a iluminação interior e exterior do estabelecimento apresenta-se com um razoável nível de adequação.

Relativamente ao Jardim de Infância de Mêda, este não contempla a existência de guarda-noturno, passagem aérea ou subterrânea, saídas de emergência e sistema de alarme. Contudo, é dotado de plano de evacuação, iluminação interior e exterior e extintores, sendo que todos estes parâmetros de segurança são classificados com um bom grau de adequabilidade às necessidades.

III.7.4. ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta analítica, frequentemente utilizada na elaboração de diagnósticos e na avaliação de potencialidades. Tendo por objetivo a sistematização de uma base coerente e estruturada de um conjunto de realidades organizadas sob a forma de “oportunidades e ameaças” e de “potencialidades e fragilidades”, a sigla SWOT deriva do inglês e representa as iniciais das palavras Strengths (potencialidades), Weaknesses (fragilidades), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

Este tipo de análise combina duas escalas de análise essenciais:

- **Componente endógena do desenvolvimento** (ambiente interno): traduzida em potencialidades (valores próprios positivos do território que contribuem para sua distinção) que deverão ser fomentadas, e fragilidades (valores próprios negativos que determinam a degradação do território) que deverão ser minimizadas.
- **Contexto territorial externo** (ambiente externo): que se divide entre oportunidades (fatores externos que poderão potenciar as características próprias do território) que deverão ser aproveitadas, e ameaças (fatores externos que poderão contribuir para a desagregação e a degradação da integridade e dos valores existentes) que deverão ser contrariadas.

No âmbito da 1.ª revisão da Carta Educativa para o Município de Mêda, à luz das atuais dinâmicas de evolução educativa entretanto verificadas no território, pretende-se desenvolver uma análise SWOT que traduza as principais conclusões do diagnóstico realizado e, deste modo, sustente e fundamente as propostas de programação da rede escolar do concelho de Mêda.

Quadro III-23 | Matriz SWOT – Genérico

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Grande proporção da população ativa enquadrada entre os 25 e 59 anos (89,32%); - População empregada maioritariamente a laborar no setor terciário (59,6%) e aumento da representatividade do setor no período intercensitário; - Predomínio das deslocações intraconcelhias nos movimentos pendulares; - Preponderância das deslocações com duração até 15 minutos ao nível dos movimentos pendulares); - Existência de um polo aglutinador no concelho, correspondente à sede concelhia; - Existência de uma rede coesa de equipamentos escolares, desportivos, culturais e de lazer.	- Decréscimo populacional e envelhecimento generalizado da população residente; - Reduzida capacidade de atração e fixação de população; - Diminuição da taxa de natalidade (com valor inferior ao regional e nacional); - Aumento da taxa de mortalidade (com valor superior ao regional e nacional); - Baixa proporção de população enquadrada nas classes etárias mais jovens (em idade escolar); - Projeção demográfica desfavorável, traduzida por um agravamento do envelhecimento populacional; - Proporção de população inativa superior à população ativa; - Aumento do desemprego; - Tecido empresarial com débil potencial de adaptabilidade e inovação; - Prevalência do automóvel ligeiro como meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares da população residente.	- Crescente aposta nacional e regional no desenvolvimento do setor do turismo; - Apoios específicos às pequenas e médias empresas e à dinamização do território (atual e próximo Quadro Comunitário); - Mobilização de recursos e investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); - Execução de planos e projetos que dinamizem a base económica local, projetando e reforçando a imagem do concelho ao nível nacional e internacional; - Crescente aposta nas tecnologias de informação e comunicação; - Aumento da cooperação, transferência e circulação de conhecimento entre Instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e o setor empresarial; - Criação de um ambiente de inovação e criação de novos produtos e serviços.	- Impossibilidade de renovação de gerações; - Evolução demográfica desfavorável, com intensificação do envelhecimento; - Problemas de exclusão e isolamento social dos idosos face às projeções de envelhecimento da população; - Tendência de sub-investimento (público e privado) nos concelhos do interior do país; - Prevalência dos problemas de atratividade populacional dos territórios do interior; - Dependência de financiamentos públicos / privados externos; - Impacto económico e social da crise sanitária associada à pandemia de COVID-19.

Quadro III-24 | Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Existência de rede escolar pública que assegura todos os níveis de ensino obrigatórios; - Menor taxa de abandono escolar comparativamente com a taxa nacional e regional centro; - Articulação na sequencialidade pedagógica entre os diferentes níveis ministrados na rede pública, abrangidos por um único agrupamento de escolas; - Oferta de circuitos especiais de transporte escolar que complementam a oferta dos meios de transporte coletivo; - Boa cobertura da rede de estabelecimentos de ensino em relação à população em idade escolar; - Generalização dos serviços de prolongamento de horário, atividades no âmbito das componentes de apoio à família e AEC; - Existência de centro de apoio à aprendizagem.	- Taxa de analfabetismo superior ao registado a nível nacional e regional; - Recursos humanos pouco qualificados e com baixos níveis de instrução; - Decréscimo generalizado do número de alunos a frequentar os diferentes níveis de educação e ensino; - Reduzido estímulo à formação de adultos, traduzido pela inexistência de oferta de ensino recorrente e de cursos de educação e formação; - Classificação nas provas nacionais, em termos gerais, aquém das metas nacionais preconizadas em 2015; - Subaproveitamento generalizado das instalações escolares (taxas de ocupação reduzidas), - Parque informático das escolas considerado desajustado às necessidades pedagógicas (em termos quantitativos e qualitativos).	- Estabelecimento da universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos quatro anos de idade; - Aposta nacional e internacional na qualificação de jovens adultos; - Tendência de as camadas mais jovens prosseguirem os estudos, atingindo níveis de escolaridade mais elevados; - Proximidade à cidade da Guarda e Viseu, onde se verifica a existência de instituições de ensino superior politécnico; - Aumento de mão-de-obra qualificada, em virtude do crescimento dos níveis de instrução da população; - Adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às necessidades existentes face às projeções demográficas; - Incentivo e apoio à implementação de programas de combate ao abandono escolar e de percursos escolares alternativos; - Reflexão e emergência de um novo conceito de escola (espaço multivivências) e de aluno, no âmbito internacional e nacional. - A existência do Centro Local de Aprendizagem de Meda da Universidade Aberta	- Evolução demográfica desfavorável, traduzida pela perda de efetivos em idade escolar; - Projeção demográfica desfavorável, indicativa da intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional; - Recorrentes reformas nacionais na educação, por exemplo, política de organização do sistema educativo; - Carência de mais estreita cooperação intermunicipal no que respeita a programas e políticas educativas; - Tendência de agravamento da dificuldade de integração das classes etárias mais jovens (até aos 30 anos) no mercado de trabalho.

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Em consonância com o panorama demográfico nacional, também o concelho de Mêda apresenta um decréscimo da natalidade, impossibilitando a renovação de gerações e, consequentemente, assiste a um exponencial envelhecimento da população. Este impõe-se, assim, como um dos aspetos incontornáveis a considerar no reordenamento da rede escolar concelhia. Não obstante, também variáveis como a avaliação de estruturas físicas são tidas em conta, no sentido de se proceder à formulação de propostas de intervenção na rede escolar viáveis, sustentadas e que, de facto, possam responder às necessidades identificadas e serem promotoras de sucesso escolar.

De acordo com as premissas anteriores, pretende-se no presente capítulo apresentar um conjunto de recomendações para o reordenamento da rede escolar do concelho de Mêda. Num primeiro momento, serão explanados o cenário de partida e o balanço de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, seguindo-se um enquadramento no âmbito do Plano Diretor Municipal de Mêda, a formulação dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho e, por fim, o ajustamento da programação para o período de vigência deste instrumento. Este último ponto incluirá a identificação das entidades responsáveis pelas diferentes medidas de intervenção/propostas e o respetivo cronograma, sendo ainda feita alusão ao plano de priorização dessas mesmas propostas.

IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA

Elaborada em 2005, a Carta Educativa de 1.ª geração do Município de Mêda propunha medidas de intervenção baseadas nas alterações demográficas, socioeconómicas e culturais verificadas no território concelhio. Com efeito, foi traçado um conjunto de metas para as quais pretendiam confluir as propostas de reordenamento do parque escolar do concelho, a saber:

- Melhorar as condições de vivência escolar dos alunos do concelho de Mêda, requalificando o parque escolar (Jardins de Infância do Aveloso e do Poço do Canto, Escola do 1.º CEB do Aveloso e Escola EB 2,3/Secundário), através da reestruturação das instalações físicas;
- Rentabilizar os meios e recursos disponíveis (escolares e camarários), promovendo o sucesso escolar, através de articulações e complementaridades intraescola e inter-escolas;
- Diminuir o isolamento, possibilitando a socialização e interação dos professores e alunos através da criação de uma escola Integrada do 1.º CEB;
- Melhorar a oferta educativa qualificando as aprendizagens e diversificando a oferta, ao nível do Gabinete de Apoio Psicológico e das “Novas Oportunidades” de ensino;
- Criar cursos tecnológicos e profissionais que permitam dar alternativas aos alunos e respostas às necessidades do mercado local, e consequentemente contribuir, a médio e longo prazo, para a fixação da população;
- Dar respostas educativas adequadas aos alunos portadores de deficiências.

Formuladas para um horizonte temporal de cinco anos, e com base nas características concelhias e nas metas anteriormente mencionadas, enumeram-se de seguida as três medidas de reordenamento da rede escolar concelhia preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração.

MEDIDA 1 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: REQUALIFICAÇÃO DE DOIS JARDINS DE INFÂNCIA

No ano letivo 2003-2004, contabilizavam-se, em funcionamento no concelho de Mêda, seis jardins-de-infância pertencentes à rede escolar pública, três polos itinerantes e uma instituição de caráter privado (Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria).

Àquela data tinham sido alvo de renovação os dois jardins-de-infância existentes na freguesia de Mêda (um público e outro privado), constatando-se, no entanto, necessidades de intervenção noutros estabelecimentos de educação pré-escolar. Com efeito, propunha-se, para os JI de Aveloso, Poço do Canto e Prova, uma intervenção ao nível das instalações e do espaço exterior envolvente, que deveriam resolver alguns problemas de segurança existentes.

MEDIDA 2 – CRIAÇÃO DE UM CENTRO EDUCATIVO (1.º CEB)

Decorrente do decréscimo do número de alunos no concelho e da desatualização das instalações escolares existentes à data, era proposta a criação de um Centro Educativo, junto da atual EB 2,3 / Secundária de Mêda, com capacidade para 12 turmas. Este novo centro representaria uma medida de reestruturação da rede escolar, pretendendo concentrar todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico. Com o objetivo de responder às exigências pedagógicas associadas a este nível de instrução, o estabelecimento seria, ainda, dotado de sala de laboratório, instalações gimnodesportivas, biblioteca e auditório.

A construção deste centro educativo num terreno contíguo à EB 2,3 e Secundária de Mêda, permitiria a partilha de equipamentos já existentes (cozinha, refeitório e gimnodesportivo) numa perspetiva de rentabilização e otimização de recursos humanos e materiais. Por outro lado, também o auditório, o laboratório e as salas de ensino especial do novo centro seriam disponibilizados aos professores e alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

MEDIDA 3 – REORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE DUAS ESCOLAS DO 1.º CEB

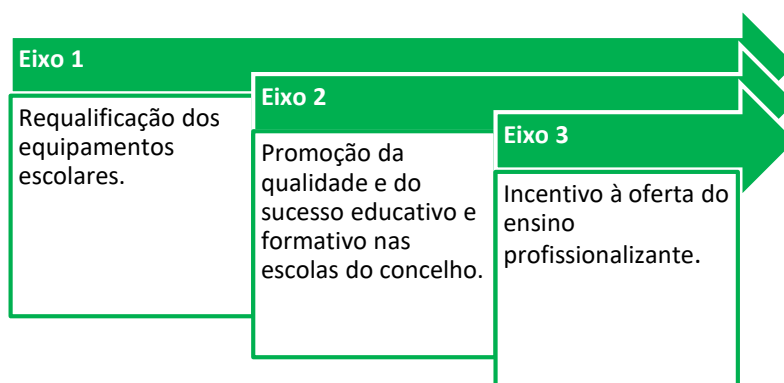
De acordo com o referencial legislativo, as escolas com menos de 10 alunos deveriam ser encerradas. Com efeito, e atendendo à tendência de quebra populacional, era previsível o encerramento de escolas de determinadas freguesias. Fora da sede concelhia, apontava-se para que apenas as escolas de Aveloso, CANCELLOS e Prova se mantivessem em funcionamento, propondo-se, portanto, a sua requalificação, nomeadamente como intervenções no espaço físico escolar (interior e exterior), no sentido de melhorar as condições de vivência escolares dos respetivos alunos.

Uma vez que a sede concelhia acolhia o maior número de alunos, propunha-se, também, a requalificação dos dois edifícios escolares do 1.º CEB de Mêda, de forma a garantir o conforto e bem-estar dos alunos, assim como, a melhoria da oferta educativa e das condições de vivência escolar, dotando a escola de recursos pedagógicos que respondessem às atuais necessidades de ensino.

IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS

No sentido de avaliar a execução das ações previstas na Carta Educativa de 1.ª geração do concelho de Mêda, procede-se de seguida a uma análise estruturada por eixo de intervenção, ao abrigo dos objetivos e das intervenções nela preconizadas (Figura IV-1).

Figura IV-1 | Eixo de intervenção analisados no balanço de execução



No que se refere ao eixo 1, as medidas preconizadas relacionam-se com as intervenções físicas do parque escolar do concelho, designadamente, as intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação e construção de equipamentos escolares, contemplando todos os níveis de educação e ensino.

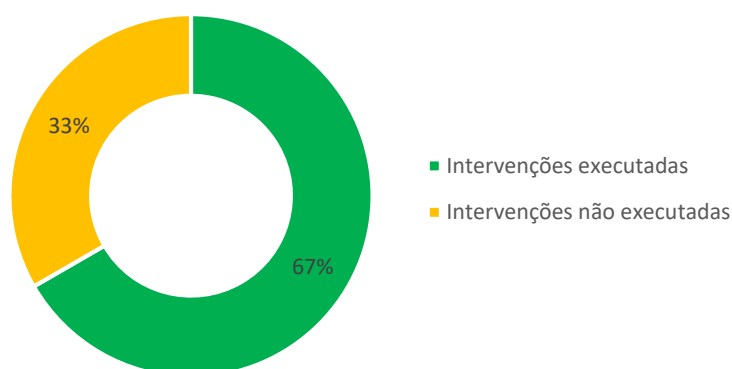
Relativamente ao eixo 2, são consideradas as ações de intervenção imaterial associadas às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Por último, o eixo 3, à semelhança do eixo anterior, conforma a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo inscritas na Carta Educativa, nomeadamente na sua vertente de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho de Mêda.

IV.2.1. EIXO1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

O eixo em análise comporta unicamente as medidas que se referem a intervenções físicas do parque escolar concelho, incluindo intervenções calendarizadas de requalificação, construção e/ou encerramento de equipamentos escolares públicos concelho de Mêda.

Globalmente, o balanço de execução das intervenções propostas na Carta Educativa de 1.ª geração permite aferir um nível global de execução de 67%, valor que se reporta ao total de intervenções previstas para os diferentes níveis de instrução e tipologias de intervenção (requalificações, construções e encerramentos).

Gráfico IV-1 | Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração


Fonte: Município de Mêda (2021).

As medidas preconizadas, conforme descrito no cenário de partida, referem-se à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino do ensino básico. De modo a melhor sistematizar o balanço de execução das várias medidas de intervenção física do parque escolar, desagregou-se a abordagem segundo três categorias: intervenções de requalificação dos estabelecimentos de educação e ensino, encerramentos e construção de novos equipamentos. Dentro de cada uma destas categorias de análise, a abordagem considera, sempre que aplicável, eventuais intervenções não propostas que tenham sido realizadas durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação).

INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO

Relativamente às propostas de requalificação preconizadas, tal como já descrito neste documento, apontava-se para uma ação de intervenções no espaço físico, quer em estabelecimentos da educação pré-escolar, quer do 1.º ciclo do ensino básico, quer, ainda, da Escola EB 2,3 / Secundária de Mêda.

O Quadro IV-1 sistematiza as intervenções previstas, relacionando-as com o estabelecimento escolar a que respeitam, o grau de execução, a intervenção realizada e a respetiva data de execução.

Quadro IV-1 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos do Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO PROPOSTA	EXECUÇÃO	INTERVENÇÃO REALIZADA	DATA EXECUÇÃO
JI de Aveloso	Intervenção ao nível das instalações e espaço exterior envolvente	Não	Encerrados, com acolhimento no JI de Mêda	2009/2010
JI de Poço do Canto	Intervenção ao nível das instalações e espaço exterior envolvente	Sim		2006/2007
JI de Prova	Intervenção ao nível das instalações e espaço exterior envolvente	Não		2009/2010
EB1 de Mêda	Requalificação dos dois edifícios do 1.º CEB de Mêda	Sim	Encerrados, com acolhimento no novo Centro Educativo	2006/2007
EB1 de Aveloso	Intervenções no espaço físico (interior e exterior)	Não		2010/2011

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO PROPOSTA	EXECUÇÃO	INTERVENÇÃO REALIZADA	DATA EXECUÇÃO
EB1 de Cancelos	Intervenções no espaço físico (interior e exterior)	Não		2010/2011
EB1 de Prova	Intervenções no espaço físico (interior e exterior)	Não		2010/2011
EB 2,3 / Secundária de Mêda	Reestruturação das instalações físicas	Não	-	-

Fonte: Município de Mêda (2021).

Como é possível observar, parte substancial das ações de requalificação propostas na Carta Educativa de 1.ª geração não foram executadas, facto decorrente, em grande medida, das alterações na dinâmica escolar que se verificaram no concelho nos últimos anos e que vieram determinar a injustificabilidade de execução de algumas das intervenções proposta, nomeadamente por incidirem em estabelecimentos escolares cuja quebra da procura conduziu ao seu encerramento.

ENCERRAMENTOS

No que subjaz às propostas de encerramento consagradas na Carta Educativa de 1.ª geração, conforme já evidenciado, estas incidiam unicamente em estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, numa perspetiva de reorganização e racionalização da rede escolar. No Quadro IV-2 são elencadas as escolas que eram propostas a encerrar, com a avaliação do respetivo nível de execução.

Quadro IV-2 | Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos do 1.º ciclo do Ensino Básico

ESTABELECIMENTO	HORIZONTE DE ENCERRAMENTO (PROPOSTA)	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO
EB1 de Fontelonga	2004-2006	EB1 de Poço de Canto	Sim	2005/2006
EB1 de Marialva	2004-2006	EB1 de Mêda	Sim	2005/2006
EB1 de Paipenela	2004-2006	EB1 de Mêda	Sim	2005/2006
EB1 de Ranhados	2004-2006	EB1 de Mêda	Sim	2005/2006
EB1 de Valflor	2004-2006	EB1 de Mêda	Sim	2005/2006
EB1 de Alcarva	2006-2008	EB1 de Mêda	Sim	2004/2005
EB1 de Barreira	2006-2008	EB1 de Mêda	Sim	2006/2007
EB1 de Poço do Canto	2006-2008	Novo Centro Educativo	Sim	2009/2010
EB1 de Rabaçal	2006-2008	EB1 de Mêda	Sim	2007/2008

Fonte: Município de Mêda (2021).

Como proposto, todas as intenções de encerramento foram concretizadas, das quais a primeira terá ocorrido no ano letivo 2004-2005 (EB1 de Alcarva), seguindo-se cinco encerramentos no ano letivo subsequente (EB1 de Fontelonga, EB1 de Marialva, EB1 de Paipenela, EB1 de Ranhados e EB1 de Valflor). O encerramento das EB1 de Barreira, EB1 de Rabaçal e EB1 de Poço do Canto, por sua vez, sucederam nos anos letivos 2006-2007, 2007/2008 e 2009/2010, respetivamente.

Para além dos encerramentos propostos à data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração de Mêda, acabou por se justificar o encerramento de outros estabelecimentos, durante o período de vigência do instrumento, fruto de um esforço de ajustamento da oferta à procura da rede escolar municipal. Estas intervenções não previstas configuram alterações à programação da Carta Educativa e são reflexo do carácter dinâmico deste instrumento.

No Quadro IV-3 são elencados os estabelecimentos encerrados (não previstos), por data de encerramento e respetivos estabelecimentos escolares de acolhimento.

Quadro IV-3 | Encerramentos não previstos de estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO
EB1 de Aveloso	Novo Centro Educativo	2009/2010
EB1 de CANCELLOS	EB1 de Poço do Canto	2007/2008
EB1 de Prova	Novo Centro Educativo	2009/2010
EB1 de Mêda	Novo Centro Educativo	2010/2011
JI de Marialva	JI de Mêda	2005/2006
JI de Rabaçal	JI de Mêda	2005/2006
JI (pólo itinerante) Chãos / Fontelonga	JI de Mêda	2005/2006
JI (pólo itinerante) Paipenela / Valflor	JI de Mêda	2005/2006
JI (pólo itinerante) Carvalhal / Ranhados	JI de Mêda	2005/2006
JI de Aveloso	JI de Mêda	2009/2010
JI de Poço do Canto	JI de Mêda	2009/2010
JI de Prova	JI de Mêda	2009/2010

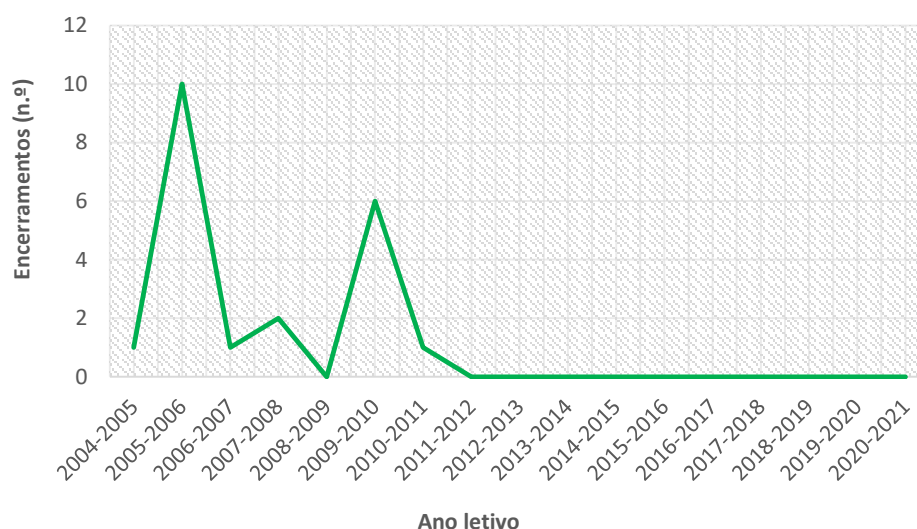
Fonte: Município de Mêda (2021).

Em termos evolutivos, as intervenções não programadas foram concretizadas entre os anos letivos 2005-2006 e 2010-2011, destacando-se, pelo maior número de encerramentos, os anos letivos 2005-2006 e 2009-2010, respetivamente.

Considerando o total de encerramentos, quer programados, quer não previstos, a partir do Gráfico IV-2 é possível constatar que estes, na sua totalidade, ocorreram entre os anos letivos 2004-2005 e 2010-2011. A maioria dos encerramentos sucedeu em 2005-2006 (10 encerramentos), seguindo-se o encerramento de um estabelecimento escolar em 2006-2007, dois em 2007-2008, seis em 2009-2010 e, por fim, um encerramento no ano letivo 2010-2011. Desde então, e reorganizada a rede escolar municipal, esta apresenta-se relativamente circunscrita, razão pela qual não se regista qualquer encerramento.

Em suma, durante todo o horizonte de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, no território concelhio assistiu-se ao encerramento de 21 estabelecimentos de educação e ensino.

Gráfico IV-2 | Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico



Fonte: Município de Mêda (2021).

NOVOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Aliada ao encerramento dos estabelecimentos educativos, e como reflexo de uma estratégia de reestruturação da rede escolar, encontrava-se preconizada na Carta Educativa de 1.ª geração a criação de um novo Centro Educativo, que acolheria todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (Quadro IV-4).

Quadro IV-4 | Balanço de execução da proposta de construção de novo centro escolar da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico

ESTABELECIMENTO	FREGUESIA	EXECUÇÃO	ENTRADA EM FUNCIONAMENTO
Centro Educativo	Mêda	Sim	2010/2011

Fonte: Município de Mêda (2021).

A proposta foi executada e o novo Centro Escolar de Mêda foi inaugurado a 5 de outubro de 2010, dispondo de biblioteca, de uma sala de TIC, de um laboratório, de um auditório e de uma sala destinada ao serviço de psicologia e orientação. Também conforme preconizado, foi assegurada uma lógica de partilha de equipamentos e recursos com a EB 2,3 e Secundária de Mêda, dada a implantação do novo equipamento em terreno contíguo ao equipamento existente. Deste modo, o ginnodesportivo utilizado pelos alunos do 1.º CEB encontra-se no espaço pertencente à Escola Básica e Secundária de Meda, situada ao lado do Centro Escolar.

Com a entrada em funcionamento do novo Centro Educativo, e conforme previsto, este passou a acolher todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico das freguesias do concelho de Mêda.

CAPACIDADE INSTALADA POR ESTABELECIMENTO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Face às intervenções realizadas e às capacidades máximas permitidas no que respeita ao número máximo de alunos por turma, foi estimada a capacidade da rede escolar municipal, admitindo-se um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial.

Para a determinação da capacidade máxima instalada foi considerado o número total de salas de aula de cada escola, destinadas à componente letiva, independentemente de estas, na sua totalidade, se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo atual, admitindo-se que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Assumiu-se também que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para cada nível escolar, designadamente:

- Educação Pré-Escolar: 25 alunos;
- 1.º ciclo do Ensino Básico: 26 alunos;
- 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico: 30 alunos;
- Ensino Secundário: 30 alunos.

Com base nos pressupostos anteriores, estimou-se uma capacidade instalada na rede escolar municipal de 125 crianças na educação pré-escolar, 156 alunos no 1.º ciclo do ensino básico, 570 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 180 alunos no ensino secundário (Quadro IV-5).

Se restringirmos a análise à rede pública, apenas se verificam alterações relativamente à educação pré-escolar, sendo a capacidade dos estabelecimentos públicos para este nível de 75 crianças.

Quadro IV-5 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Mêda

AE	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA										
		N.º de salas			Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		Total	Atividade letiva	Outras atividades	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
AE de Mêda	Jl de Mêda	3	3	0	3	75						
	EBS de Mêda	34	31	3			6	156	19	570	6	180
TOTAL DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO		37	34	3	3	75	6	156	19	570	6	180
Escolas Não Agrupadas	Jl do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria	4	2	2	2	50						
TOTAL DA REDE PRIVADA DO CONCELHO		4	2	2	2	50	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA REDE DO CONCELHO		41	36	5	5	125	6	156	19	570	6	180

Fonte: Inquéritos, Município de Mêda (2021).

IV.2.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

O Eixo 2 do balanço de execução abarca as medidas de intervenção que dizem respeito à componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo e formativo do concelho, incluindo os programas, projetos de ação educativa, atividades, observatórios da qualidade e ações de formação de adultos desenvolvidos nos diferentes estabelecimentos escolares.

Na Carta Educativa de 1.ª geração, embora não previstas especificamente sob a forma de propostas de intervenção (que se restringiram a uma natureza infraestrutural), eram preconizadas intenções de ação numa lógica de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, estando as mesmas inerentes às metas que àquela data eram estabelecidas para o período de vigência do instrumento. Apresentam-se no Quadro IV-6 tais metas, aqui consideradas como medidas enquadráveis no presente eixo de intervenção.

Importa mencionar que o Agrupamento de Escolas disponibilizou, durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, serviço de psicologia. Nos últimos anos, em parceria com o Município, foi igualmente disponibilizado o serviço de psicopedagogia. No âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, nos dois últimos anos letivos, manteve-se este apoio psicopedagógico. Adicionalmente, o AE de Mêda disponibiliza terapia da fala e terapia ocupacional, em função das necessidades existentes.

No que se refere à diversificação da oferta educativa, desde o ano letivo 2004-2005 até ao ano letivo 2018-2019, o AE de Mêda implementou diferentes tipologias de cursos, com certificação a diferentes níveis, como resposta alternativa ao ensino regular e de forma a prevenir o abandono e o insucesso escolares. Neste contexto, destacam-se os cursos de Educação e Formação, os Cursos Vocacionais, os Cursos Profissionais e os Percursos Curriculares Alternativos. Desde o referido ano, e face à redução da procura, não foi possível manter este tipo de respostas formativas.

Nos últimos dois anos letivos, e no âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, delineado em colaboração com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), têm vindo a ser desenvolvidas algumas atividades que visam apoiar as necessidades materiais e imateriais de promoção do sucesso educativo.

Além das intenções de ação previstas da Carta Educativa de 1.ª geração, anteriormente abordadas, outras ações foram tomadas no sentido de promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo no concelho. As medidas implementadas, apesar de não previstas, vieram reforçar e espelhar a preocupação e compromisso do município com a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas. Tais ações encontram-se enumeradas no Quadro IV-7.

Quadro IV-6 | Balanço da execução das propostas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho de Mêda

AE / ESCOLA	PROJETO / AÇÃO	EXECUTADO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
			Pré-escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
AE de Mêda	Melhorar a oferta educativa qualificando as aprendizagens e diversificando a oferta, ao nível do Gabinete de Apoio Psicológico e das “Novas Oportunidades” de ensino.	Sim		X	X	X	X
AE de Mêda	Dar respostas educativas adequadas aos alunos portadores de deficiências.	Sim	X	X	X	X	X

Fonte: Município de Mêda (2021).

Quadro IV-7 | Outras medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo implementadas

AE / ESCOLA	PROJETO / AÇÃO	PROMOTOR	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
			Pré-escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
Ensino Superior	Apoio a alunos do ensino superior (bolsas de mérito, comparticipação em viagens)	CM Mêda					
AE Mêda e JI do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria	Transporte gratuito a todos os alunos, independentemente do nível de ensino e do nível de rendimento	CM Mêda	x	x	x	x	x
AE Mêda	Refeições gratuitas a todos os alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.	CM Mêda	x	x			
AE Mêda	Plano Inovador de Combate ao Insucesso.	CIMBSE/ CM Mêda	x	x	x	x	x

Fonte: Município de Mêda (2021).

IV.2.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Tal como as ações preconizadas no eixo anterior, o terceiro eixo do balanço de execução da Carta Educativa de 1.ª geração enquadra medidas imateriais das propostas de desenvolvimento educativo do concelho, nomeadamente ao nível das ações de incentivo ao ensino profissionalizante.

Também relativamente a este eixo, a Carta Educativa de 1.ª geração não previa proposta de intervenção ao nível da sua programação, embora preconizasse intenções de ação neste âmbito, consubstanciadas em metas que àquela data eram estabelecidas para o período de vigência do instrumento. Tais intenções de ação encontram-se explícitas no Quadro IV-8, aferindo-se o respetivo grau de execução.

Quadro IV-8 | Balanço da execução das propostas de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho de Mêda

AE / ESCOLA	PROJETO / AÇÃO	EXECUTADO
AE de Mêda	Melhorar a oferta educativa qualificando as aprendizagens e diversificando a oferta, ao nível do Gabinete de Apoio Psicológico e das “Novas Oportunidades” de ensino.	Sim
AE de Mêda	Criar cursos tecnológicos e profissionais que permitam dar alternativas aos alunos e respostas às necessidades do mercado local, e consequentemente contribuir, a médio e longo prazo, para a fixação da população.	Sim

Fonte: Município de Mêda (2021).

No sentido de responder às medidas preconizadas, entre os anos letivos 2004-2005 e 2017-2018, o Agrupamento de Escolas de Mêda implementou diferentes tipologias de cursos, com certificação a diferentes níveis, como resposta alternativa ao ensino regular (Quadro IV-8).

Quadro IV-9 | Cursos de educação e formação, ensino profissional e recorrente lecionados no Agrupamento de Escolas de Mêda (2004-2008 a 2018-2019)

TIPO DE CURSO	DESIGNAÇÃO DO CURSO	INÍCIO	FIM	CERTIFICAÇÃO
Educação e Formação	Eletricista de Instalações	2004/2005	2005/2006	9º ano/nível 2
	Empregado/Assistente Comercial	2005/2006	2006/2007	9º ano/nível 2
	Operador de Informática	2006/2007	2007/2008	9º ano/nível 2
	Técnico de Instalações Elétricas	2007/2008	2007/2008	9º ano/nível 2
	Assistente/Agente de Geriatria	2007/2008	2008/2009	9º ano/nível 2
	Mecânico de Automóveis Ligeiros	2008/2009	2009/2010	9º ano/nível 2
	Cabeleireiro Unissexo	2008/2009	2009/2010	9º ano/nível 2
	Jardinagem e Espaços Verdes	2009/2010	2010/2011	9º ano/nível 2
	Operador de Informática	2010/2011	2011/2012	9º ano/nível 2
	Jardinagem e Espaços Verdes	2011/2012	não terminou	-
	Comércio - Operador de Distribuição	2017/2018	2018/2019	9º ano/nível 2
Profissional	Técnico de Secretariado	2006/2007	2008/2009	2º ciclo
	Técnico de Vendas	2007/2008	2009/2010	7º ano
	Técnico de Instalações Elétricas	2008/2009	2010/2011	Secundário

TIPO DE CURSO	DESIGNAÇÃO DO CURSO	INÍCIO	FIM	CERTIFICAÇÃO
	Animador Sociocultural	2009/2010	2011/2012	Secundário
	Técnico de Turismo	2010/2011	2012/2013	Secundário
	Técnico de Gestão do Ambiente	2011/2012	2013/2014	Secundário
Recorrente	Tecnológico de Ação Social	2004/2005	2006/2007	Secundário

Fonte: Município de Mêda (2021).

A partir do ano letivo 2018-2019 e face à substancial redução da procura deste tipo de ofertas de via profissionalizante, não foi possível garantir a continuidade da oferta das mesmas.

IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

A revisão da Carta Educativa, nos termos dos artigos 6.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, deverá assegurar a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele, integrando o Plano Diretor Municipal (PDM) respetivo. Assim, a Carta Educativa resulta num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente as consagradas no PDM.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) define as grandes opções para a estratégia nacional e determina, juntamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) as orientações estratégicas a implementar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). O referido documento estratégico preconiza um conjunto de orientações para a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais se destaca o *“reordenamento das redes de educação garantindo a adequabilidade às dinâmicas e a respetiva eficiência”*, que se configura de particular relevância no âmbito do processo de revisão da Carta Educativa de Mêda.

No âmbito da 1.ª Revisão do PDM de Mêda (em processo de conclusão), é assumida como visão global para o futuro do concelho: *“Construir o futuro, explorando a multiplicidade de oportunidades”*. Alicerçados nesta visão estratégica, foram definidos quatro objetivos operacionais, que, por sua vez se desagregam num conjunto de planos de ação. Constituem objetivos operacionais:

- Afirmar uma estratégia de proteção e gestão do ambiente em áreas prioritárias;
- Valorizar os recursos humanos e mobilizar as entidades;
- Dinamizar as atividades económicas;
- Apostar na multiplicidade de segmentos turísticos.

Atentando à ambição estratégica preconizada para o concelho, depreende-se haver um evidente contributo da esfera da Educação para a consecução dos mesmos, na medida em que esta se constitui como alicerce da sociedade e motor de desenvolvimento económico. Apesar da Carta Educativa se orientar, fundamentalmente, numa ótica de reconfiguração ou reordenamento da rede escolar, é indissociável do território a que se reporta e das dinâmicas que aí se desenvolvem, pelo que é de grande

relevância o seu enquadramento ao nível da estratégia e modelo de planeamento do Município preconizados no respetivo PDM.

No contexto descrito, importa incidir a análise no programa de execução e plano de financiamento do PDM de Mêda, que identifica as intervenções de iniciativa ou responsabilidade municipal ou da administração central, necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento instituída pelo plano, e demonstra a forma como serão executadas, tanto no âmbito territorial como no financeiro, indicando as intervenções municipais e os meios de financiamento. Este programa visa a concretização da estratégia de desenvolvimento e do respetivo modelo de ordenamento do concelho, razão pela qual as intervenções nele previstas se distinguem por contribuírem diretamente para transformação territorial, nomeadamente nos âmbitos das infraestruturas básicas urbanas, mobilidade, reabilitação urbana, ambiente/estrutura ecológica, equipamentos, entre outros.

No âmbito dos equipamentos, estão programadas ações com incidência direta nos estabelecimentos escolares municipais, quer na perspetiva da beneficiação das respetivas condições infraestruturais (remodelação, conservação e manutenção), quer da promoção de uma maior eficiência energética (Quadro IV-10).

Quadro IV-10 | Ações preconizadas no PDM de Mêda relativamente ao equipamento escolar

PROJETO / AÇÃO	PROMOTOR	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	FINANCIAMENTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Melhoria da eficiência energética dos edifícios escolares	CM/AC	400 000,00 €	M/AC/FC	2022-2026
Remodelação dos espaços escolares do agrupamento de escolas de Mêda	CM/AC	250 000,00 €	M/AC/FC	2021-2030

Legenda: M – Municipal | IM – Intermunicipal | AC – Administração Central | FC – Fundos Comunitários

Fonte: Programa de Execução e Plano de Financiamento do PDM de Mêda, Município de Mêda (2021).

Não obstante a devida consonância e sinergia com a referida programação, o atual processo de revisão da Carta Educativa permitirá identificar, com base na atualização do diagnóstico e da dinâmica escolar, as atuais necessidades da rede educativa escolar, quer em termos de procura, quer de oferta, possibilitando um eventual ajuste e/ou detalhe relativamente a tais ações, assim como à respetiva priorização e calendarização.

IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Carta Educativa, instrumento de ordenamento e planeamento do território, tem um papel fundamental na conceção estratégica da política educativa concelhia, uma vez que tem como propósito acompanhar e atualizar as dinâmicas educativas concelhias e a sua adequação à realidade. Com efeito, pretende-se no presente ponto estabelecer uma atualização dos objetivos estratégicos definidos na Carta Educativa, tendo em vista a coesão e sustentabilidade social e territorial.

Em conformidade com o preconizado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Carta Educativa deve:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;
- Ser reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação;
- Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

De acordo com os objetivos enunciados anteriormente, são enumerados de seguida um conjunto de objetivos estratégicos que irão orientar a calibração da programação e, naturalmente, as alterações na rede escolar do concelho de Mêda.

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

Os eixos de desenvolvimento instituídos para o processo de revisão do PDM de Mêda (em processo de conclusão) resultam de uma compilação entre os objetivos que figuravam no PDM vigente, a avaliação das potencialidades e fragilidades da atual realidade concelhia, das oportunidades decorrentes no novo período de programação dos fundos comunitários e do enquadramento do concelho de Mêda na Região das Beiras e Serra da Estrela.

De acordo com o Relatório da Proposta do Plano (2021) do PDM de Mêda, assume-se como visão global para o futuro do concelho: “*Construir o futuro, explorando a multiplicidade de oportunidades*”. Para que tal visão seja concretizada, foram identificados quatro objetivos operacionais, nomeadamente:

- Afirmar uma estratégia de proteção e gestão do ambiente em áreas prioritárias;
- Valorizar os recursos humanos e mobilizar as entidades;
- Dinamizar as atividades económicas;
- Apostar na multiplicidade de segmentos turísticos.

Deste cômputo estratégico, e com relação ao objetivo operacional “*valorizar os recursos humanos e mobilizar as entidades*”, importa destacar o intento estratégico de apostar no desenvolvimento de projetos que privilegiem a educação e a formação da população local, permitindo que os residentes adquiram ou reforcem uma identidade territorial.

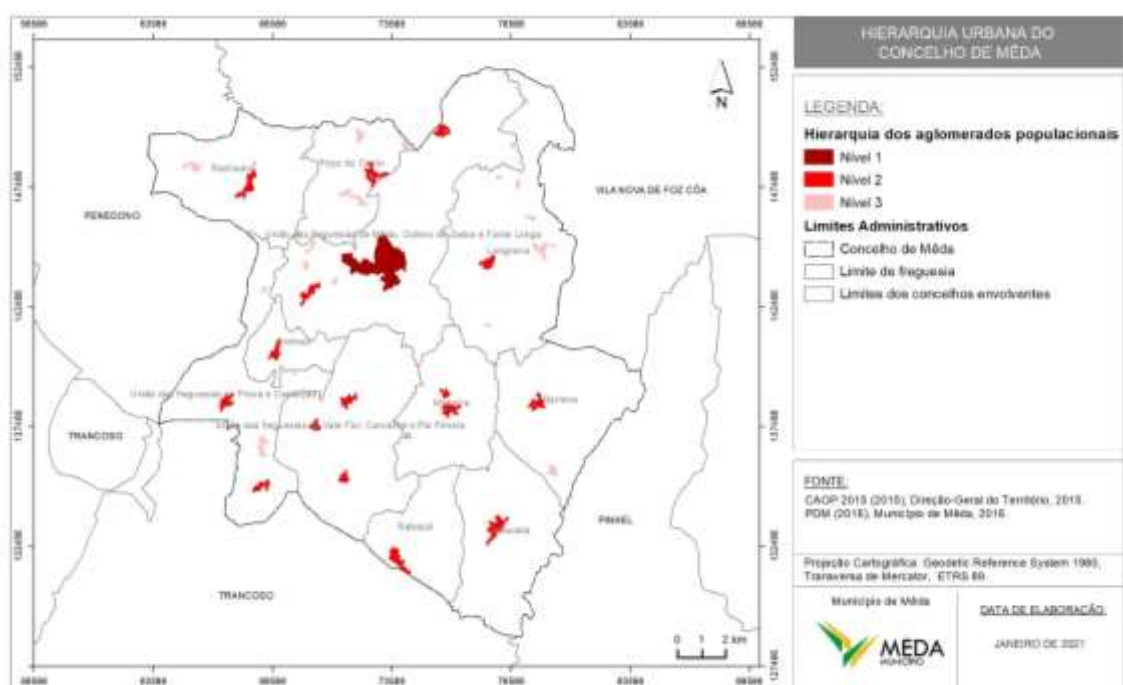
O PDM estabelece para o território concelhio um sistema urbano, que tem subjacente a necessidade de definição de um correto zonamento e de uma adequada utilização e gestão do território abrangido, fomentando a melhoria das condições de vida dos habitantes. A definição da hierarquia dos aglomerados

do concelho é entendida, neste contexto, como fundamental, enquanto instrumento que deverá servir de orientação à implantação espacial de equipamentos e de atividades económicas promotores de desenvolvimento e atenuadores das desigualdades espaciais, favorecendo o desenvolvimento de relações inter-centros e atenuando a atual dependência polarizadora das sedes concelhias.

No contexto descrito, importa mencionar que os aglomerados populacionais se organizam numa hierarquia de três níveis funcionais (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.**):

- **Nível 1:** Sede de concelho;
- **Nível 2:** os principais aglomerados populacionais das 16 antigas freguesias que constituíam o concelho;
- **Nível 3:** os aglomerados rurais.

Figura IV-2 | Sistema urbano do concelho de Mêda



Fonte: Relatório da Proposta do Plano da 1.ª Revisão do PDM de Mêda, Município de Mêda (2021).

REVITALIZAÇÃO DAS DINÂMICAS POPULACIONAIS

O envelhecimento populacional é fortemente potenciado pela regressão da natalidade e da fecundidade. Esta é uma realidade bem patente a nível nacional e no concelho de Mêda, conjecturando-se, inclusive, o seu agravamento futuro, conforme demonstrado pelo cenário prospetivo da evolução populacional.

Em 2011, o território concelhio contava com 5202 residentes, o que se traduz numa perda populacional de -16,62% em relação a 2001. Esta é uma tendência comum a todas as suas freguesias, sendo de destacar as freguesias de Longroiva (-31,25%), União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela (-28,51%), Barreira (-28,05%) e Aveloso (-27,87%) pelas maiores quebras registadas no período intercensitário.

Para acentuar esta realidade, contribuem as baixas taxas de natalidade. Com efeito, em 2011, o concelho de Mêda regista uma taxa de natalidade de 5,00‰, apresentando um decréscimo de -2,05‰ face ao ano censitário anterior (2001), data em que a taxa se fixava nos 7,05‰. Note-se que em comparação ao contexto nacional e regional onde se insere, a taxa de natalidade do concelho está substancialmente abaixo.

No território concelhio assiste-se, ainda, a um duplo envelhecimento da população patenteado pela diminuição de jovens e aumento do número de idosos no concelho. Com efeito, o índice de juventude em 2011 fixava-se em 29,2%, bastante mais baixo, por comparação ao valor nacional (76,59%), regional (61,19%) e sub-regional (42,40%). Todas as freguesias de Mêda sofreram quebras neste indicador entre 2001 e 2011, sendo que os maiores decréscimos são registados em Ranhados (-28,80%), união de freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa (-19,46%) e Marialva (-15,91%).

Relativamente aos índices de envelhecimento, os valores percentuais são notavelmente mais altos. Em 2011, no concelho, este indicador fixava-se nos 342,53%. Por comparação, este índice registava na NUT I – Continente um valor percentual de 130,57%, na NUT II – Centro 163,43% e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela 235,97%. À escala das freguesias, todas as freguesias apresentam índices que ultrapassam largamente os 100%, sendo de destacar as freguesias de Marialva (1857,14%), Barreira (1816,67%) e Coriscada (1300,00%) pelos altíssimos índices de envelhecimento em 2011.

De forma a reduzir as assimetrias territoriais e o despovoamento torna-se fundamental revigorar cada freguesia que compõe o território concelhio, potencializando as especificidades locais que as caracterizam e as tornam únicas. É de salientar que as projeções demográficas apontam para uma intensificação do envelhecimento populacional, portanto, a revitalização das dinâmicas populacionais constitui um dos principais desafios que se continuam a colocar, principalmente nas áreas mais rurais adequando serviços e infraestruturas, procurando respostas ao problema da exclusão e isolamento social dos idosos e soluções para um efetivo envelhecimento ativo.

DIVERSIFICAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO LOCAL

A adequação da oferta educativa às necessidades do mercado de trabalho local, deve constituir um objetivo estratégico no reordenamento da rede escolar do concelho de Mêda.

Relativamente à estrutura do emprego local e tecido económico, em 2011, observa-se a predominância do setor terciário no concelho, assim como nos contextos regional e nacional. No território concelhio, este setor absorvia, à data, 59,6% dos efetivos empregados.

Uma das consequências do gradual envelhecimento da população é a perda de efetivos ativos. Esta realidade é patente no concelho uma vez que a população inativa (60,68%) é superior à população ativa (39,32%). No entanto, não poderá ser descurado o potencial fator de inovação para o ciclo produtivo, tendencialmente associado aos profissionais mais jovens. O reflexo do envelhecimento da população ativa faz-se sentir, igualmente, no aumento do número de pensionistas / reformados.

Relativamente à qualificação da população residente, o grau de instrução com maior representatividade no território concelhio é o 1.º ciclo do ensino básico, circunstâncias semelhantes às verificadas nas unidades geográficas onde este se insere (valores acima dos 25%). A proporção de população residente sem qualquer grau de instrução também apresenta um peso significativo nas referidas unidades geográficas, com valores percentuais acima dos 15%.

Contudo, a aposta na qualificação dos recursos humanos tem vindo já a produzir alguns efeitos, tendo sido possível aferir, no período intercensitário, um importante decréscimo da taxa de analfabetismo concelhia (-6,62%). Todavia, é ainda necessário percorrer um longo caminho para minimizar uma estrutura demográfica envelhecida e pouco qualificada e os fenómenos de abandono que condicionam o nível de formação da população. Proporcionar a frequência do ensino recorrente e a formação de adultos a indivíduos sem qualquer qualificação ou com baixos níveis de instrução, disponibilizar ações de formação adaptadas a diferentes ramos de atividade e incentivar o reconhecimento, a validação e a certificação de competências são algumas das medidas possíveis para elevar o nível de instrução da população.

Uma população mais qualificada trará certamente consequências benéficas no processo produtivo, designadamente um aumento do rendimento, uma maior iniciativa e a introdução de inovação. Portanto, a diversificação do tecido económico local será uma das metas a atingir futuramente. A sua competitividade passará pelo aumento da qualificação dos ativos, através da participação em ações de formação e do incentivo à frequência de ensino vocacionado para adultos, no intuito de promover a conclusão da atual escolaridade obrigatória. A sensibilização dos mais novos será também fundamental, fomentando o prosseguimento do percurso escolar obrigatório e o ingresso em níveis de ensino superiores, optando por uma vertente geral ou tecnológica. Para tal, afigura-se necessário criar um conjunto de condições materiais e humanas que promovam a permanência e o aproveitamento / sucesso dos alunos integrados no sistema educativo do concelho de Mêda.

OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Enquanto instrumento estratégico de planeamento e ordenamento do território, um dos objetivos concretos da Carta Educativa é a otimização e racionalização da rede escolar.

A rede escolar concelhia é composta por três estabelecimentos de educação e ensino (dos quais dois são de caráter público e um de caráter privado), que asseguram todos os níveis de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. As duas escolas públicas, uma assegura a educação pré-escolar, enquanto outra ministra todos os restantes níveis de ensino (básico e secundário). Por sua vez, o único estabelecimento de educação privado no território concelhio ministra a educação pré-escolar.

O reordenamento da rede escolar visa a racionalização da rede escolar, adaptando a mesma às dinâmicas atuais e às novas exigências educativas. É de salientar o esforço do município, evidenciado na Carta Educativa de 1.ª geração, em proceder à manutenção dos espaços educativos e da racionalização dos equipamentos.

A estratégia do Município de Mêda orientar-se-á pelo respeito dos princípios da justiça social, da racionalidade e da eficiência. É importante prosseguir uma lógica de equilíbrio na alocação dos investimentos, para que todas as crianças com iguais necessidades beneficiem de uma oferta semelhante, assegurando-se um acesso e uma utilização dos equipamentos escolares e uma distribuição dos recursos (humanos e físicos) o mais equilibrada possível.

COMBATE AO ABANDONO E INSUCESSO ESCOLAR E INCREMENTO DE CURRÍCULOS ALTERNATIVOS

O abandono e insucesso escolar são fenómenos que se refletirão futuramente na realidade concelhia, sobretudo, na absorção de talentos no mercado de trabalho.

Embora no espaço intercensitário se tenha vindo a assistir ao decréscimo do abandono escolar no ensino básico, a taxa de 2011 continua a evidenciar-se, especialmente se interpretado à luz da obrigatoriedade de estudos de 12 anos. Com efeito, em 2011, 0,8% dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos abandonam a escola sem concluir o ensino básico. Este valor verifica-se inferior ao observado na NUT I – Continente (1,65%) e NUT II – Centro (1,51%). Face a 2001, representa um decréscimo de -3,6%.

Apesar de não se verificar oferta concelhia a este nível, uma das principais medidas de combate ao abandono e insucesso escolar pode passar pela implementação de medidas de promoção do sucesso educativo, tais como o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) ou Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

No ensino básico, as taxas de retenção e desistência no concelho, em 2017-2018, fixam-se nos 5%, alcançando a percentagem nacional. Relativamente ao ensino secundário, esta taxa, na mesma data, alcança os 16,9%. Apesar da tendência de decréscimo destas taxas nos últimos anos letivos, os valores do último ano analisado continuam a ser assinaláveis, particularmente no ensino secundário.

De forma a reduzir os referidos valores percentuais, deve ser considerada de forma mais eficaz a implementação de medidas de combate ao abandono e insucesso escolar, disponibilizando aos alunos percursos escolares alternativos que possam ir ao encontro das preferências e exigências de alunos que não se sintam plenamente enquadrados e integrados no leque de ofertas que o sistema educativo tradicionalmente disponibiliza.

IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR

A revisão da Carta Educativa tem como intenção principal a determinação do grau de execução das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração, face às expectativas traçadas no momento da sua elaboração, tendo em vista proceder à identificação de desvios e à calibração da programação (formulação de propostas de reordenamento) numa perspetiva de adequabilidade da rede educativa.

A Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, preconiza que o reordenamento escolar *“corresponde, assim, a um claro imperativo de procura de melhoria do funcionamento das escolas e desenvolvimento e sucesso das crianças e dos jovens”*, pautado por exigências de equidade e qualidade da oferta de recursos educativos que se reconhece como devendo caracterizar o serviço público de educação. Enquanto instrumento de ordenamento e planeamento, a Carta Educativa, deve ser alvo de constante validação, verificação e reformulação, de forma a se ajustar à realidade concelhia e a alcançar o melhor conhecimento da realidade da rede educativa e da construção de soluções adequadas a cada momento.

Dada a sua natureza dinâmica, este instrumento de planeamento assume como grandes objetivos o reajustamento dos recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e das metas nacionais a nível da educação e do ensino, nomeadamente no que respeita a:

- Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;

- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da rede escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

Deste modo, de maneira a formular propostas que possibilitem a resposta aos desafios e necessidade do desenvolvimento educativo existentes no território concelhio, de forma consistente, atual e realista, é definida uma série de critérios orientadores do reordenamento escolar do concelho de Mêda.

Nos pontos que se seguem, são descritos os critérios para o seu reordenamento, entre os quais se referem as condições de acesso dos alunos, a adequação da rede de transportes, a cobertura desejável da rede de equipamentos escolares, o número de alunos por turma, a proximidade a outros equipamentos de apoio, a integração da escola na comunidade e intercâmbio no uso dos equipamentos coletivos, a integração urbanística e arquitetónica das escolas e a ausência de aspetos ambientais negativos.

CONDIÇÕES DE ACESSO DOS ALUNOS À ESCOLA

Seguindo o princípio da proximidade, a acessibilidade aos equipamentos escolares dentro de um limite de tempo aceitável, é fundamental dada a população que vai servir. Com efeito, nas áreas de menor acessibilidade deverá ter-se atenção especial de modo a evitar tempos de deslocação demasiado longos.

Segundo o artigo 19º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foram definidos tempos de deslocação máximos a que os alunos deveriam estar sujeitos (Quadro IV-11). A partir do limiar de 60 minutos, deverão ser criados circuitos especiais de transporte. Ainda de referir que os tempos considerados são diretos, em transporte (viatura), não contemplando as paragens efetuadas durante os percursos.

Quadro IV-11 | Tempos máximos de deslocação a que as crianças e alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado

NÍVEL ESCOLAR	TEMPO MÁXIMO DE DESLOCAÇÃO DIRETA (EM TRANSPORTE)
Educação Pré-Escolar	15 minutos
1.º ciclo do Ensino Básico	20 minutos
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	30 minutos
Ensino Secundário	60 minutos

REDE DE TRANSPORTES

Torna-se primordial considerar a rede de transportes escolares do concelho no reordenamento da rede escolar, considerando a localização dos equipamentos escolares em relação à rede viária local e circuitos de transporte existentes, dado que vai influenciar a sua maior ou menor acessibilidade. Às áreas de influência de cada escola terá de corresponder um conjunto de circuitos e horários da rede de transportes públicos e, caso não correspondam às necessidades de transporte no cumprimento dos horários escolares ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples, deverão ser assegurados circuitos especiais de transporte.

COBERTURA DESEJÁVEL

De acordo com a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, a cobertura desejável da rede de equipamentos escolares deverá assegurar as condições necessárias para o cumprimento da escolaridade para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar, incluído os alunos que revelem necessidades específicas de educação.

A adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos deve ser garantida (Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho), atendendo às condições de uma cobertura desejável obtida nos termos do apresentado no Quadro IV-12, relativamente à população em idade escolar projetada para o ano de 2021.

Quadro IV-12 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Mêda em relação à população em idade escolar em 2021 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2021)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2020-2021)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	78	Pré-Escolar	75	96,2	104,0
6 aos 9 anos	77	1.º CEB	156	202,6	49,4
10 aos 14 anos	120	2.º e 3.º CEB	570	475,0	21,1
15 aos 17 anos	91	Ensino Secundário	180	197,8	50,6

Fonte: Município de Mêda (2021).

No quadro anterior são expostas as condições de cobertura desejável tendo em conta apenas a relação entre a capacidade instalada nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Mêda (à data de referência do ano letivo 2020-2021) e a população residente a escolarizar estimada para o ano de 2021. A projeção apresentada não inclui a capacidade instalada na rede privada, bem como a eventual procura por parte de população escolar residente nos concelhos limítrofes (fator altamente dinâmico e de complexa quantificação).

Considerando a rede escolar pública e privada existente no concelho, a capacidade instalada, naturalmente, acresce. Com efeito, são apresentadas no Quadro IV-13 as condições de cobertura desejável.

Quadro IV-13 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e privada do concelho de Mêda em relação à população em idade escolar em 2021 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2021)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2020-2021)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	78	Pré-Escolar	125	160,3	62,4
6 aos 9 anos	77	1.º CEB	156	202,6	49,4
10 aos 14 anos	120	2.º e 3.º CEB	570	475,0	21,1
15 aos 17 anos	91	Ensino Secundário	180	197,8	50,6

Fonte: Município de Mêda (2020)

A cobertura estimada e desejável das escolas da rede pública, considerando as estimativas de população em idade escolar para o ano 2026, é exposta no Quadro IV-14.

Quadro IV-14 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Mêda em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2020-2021)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	71	Pré-Escolar	75	105,6	94,7
6 aos 9 anos	96	1.º CEB	156	162,5	61,5
10 aos 14 anos	97	2.º e 3.º CEB	570	587,6	17,0
15 aos 17 anos	71	Ensino Secundário	180	253,5	39,4

Fonte: Município de Mêda (2020)

A cobertura estimada e desejável da rede escolar total do território concelhio (pública e privada), por sua vez, para o mesmo horizonte temporal, consta no Quadro IV-15.

Quadro IV-15 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e privada do concelho de Mêda de em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2020-2021)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	71	Pré-Escolar	125	176,1	56,8
6 aos 9 anos	96	1.º CEB	156	162,5	123,1
10 aos 14 anos	97	2.º e 3.º CEB	570	587,6	17,0
15 aos 17 anos	71	Ensino Secundário	180	253,5	39,4

Fonte: Município de Mêda (2020)

No alinhamento do anteriormente analisado, torna-se evidente que a diminuição projetada da população em idade escolar constitui um critério imperativo no reordenamento da rede escolar, na medida em que condiciona a cobertura desejável desta mesma rede.

Quanto à educação Pré-Escolar, importa salvaguardar que esta é universal para todas as crianças a partir do ano em que completem os 4 anos de idade, cabendo ao Estado o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas por este nível de instrução e de assegurar a sua frequência em regime de gratuidade (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto¹²).

NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho¹³, a constituição das turmas deverá ser assente em critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno dos estabelecimentos de educação e de ensino, para além do dever de ser respeitada a heterogeneidade das crianças e dos jovens. Deste modo, o número de alunos por turma é tido como um fator importante na perspetiva de promoção do sucesso educativo dos alunos.

¹² Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2015, de 03 de junho.

¹³ Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho.

Na educação pré-escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças. Excecionalmente, o número de crianças poderá ser inferior quando em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, caso em que serão constituídas por 20 crianças, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução fica dependente de acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.

No que se refere ao 1.º ciclo do ensino básico, as turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos. Porém, este limite apresenta exceções, nas situações que se enumeram:

- Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária, as turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos;
- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos;
- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Nestes casos, a redução fica dependente de acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

Relativamente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. Por sua vez, as turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos. As exceções previstas a estes números são as seguintes:

- Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
- Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Neste caso, a redução fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Finalizando, no ensino secundário, nos cursos científico-humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, no 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Quanto aos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos. Contudo, são de referir exceções no que a estes limites diz respeito:

- Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos;
- Nos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15. Na especialização dos cursos, o número de alunos não pode ser inferior a oito, independentemente do curso de que sejam oriundos;
- Nos cursos profissionais, as turmas do 1.º ano do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 2.º e 3.º anos, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos. Excecionalmente, nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses, de Intérprete de Dança Contemporânea e de Cenografia, Figurinos e Adereços, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, o limite mínimo é de 14;
- Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária, nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos, exceto nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses e de Intérprete de Dança Contemporânea, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, em que o limite mínimo é de 14;
- Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
- Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

No Quadro IV-16 é apresentado o número médio de alunos por turma, no ano letivo 2020-2021, nos distintos níveis de ensino das escolas públicas do concelho de Mêda.

Quadro IV-16 | N.º médio de crianças / alunos por turma na rede pública do concelho de Mêda, por nível escolar (2020-2021)

GRUPOS ETÁRIOS	N.º DE CRIANÇAS / ALUNOS	N.º DE TURMAS	N.º MÉDIO DE CRIANÇAS/ ALUNOS POR TURMA
Educação Pré-Escolar	54	3	18
1.º ciclo do Ensino Básico	105	6	18
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	166	11	15
Ensino Secundário	55	3	18

Fonte: Município de Mêda (2020)

PROXIMIDADE DE OUTROS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

Para efeitos de reordenamento da rede escolar concelhia, será tida em conta a localização de outros equipamentos de complementaridade à educação formal (equipamentos desportivos, de lazer e culturais) face à localização dos novos estabelecimentos de educação e ensino.

INTEGRAÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE E INTERCÂMBIO NO USO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS

O reordenamento da rede escolar deverá ponderar as melhores localizações face ao tecido urbano consolidado e às áreas de potencial expansão, considerando o sistema urbano estabelecido para o território concelhio e permitindo a opção por zonas onde a construção de um equipamento escolar possa beneficiar a comunidade, quer em termos da sua melhor acessibilidade e relação, quer pela consolidação das áreas urbanas existentes ou das novas áreas de expansão.

No quadro de uma rede de cooperação entre escolas e comunidade, o desenvolvimento de relações entre ambas pode contribuir para uma maior eficácia de todo o sistema educativo, a difusão de inovações e a redução de obstáculos na obtenção do sucesso escolar dos alunos. Com efeito, serão privilegiadas opções onde esta cooperação seja particularmente expectável.

INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA E ARQUITETÓNICA DAS ESCOLAS

Para além das exigências pedagógicas, funcionais e construtivas, as intervenções a realizar no parque escolar devem também privilegiar a integração urbanística e arquitetónica das escolas no tecido dos aglomerados urbanos, atendendo às exigências construtivas próprias dos locais onde são edificadas.

AUSÊNCIA DE ASPETOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

A consideração de aspetos ambientais no reordenamento da rede escolar é determinante para um maior ou menor nível de bem-estar e sucesso educativo dos alunos, tendo implicações, inclusive, no nível de segurança dos equipamentos escolares. Assim, na localização de novos equipamentos deverá ser considerado um conjunto de aspetos que garantam que os mesmos ocupem áreas com as condições de envolvente ambiental necessárias, para melhor prossecução do fim para o qual o equipamento se destina. Por outro lado, em equipamentos escolares já existentes deverá ser assegurada a minimização ou supressão de aspetos ambientais negativos que possam vir a instalar-se nas imediações dos respetivos recintos.

IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO

Sem prejuízo da avaliação da concretização das medidas propostas na Carta Educativa de 1.ª geração, as futuras intervenções na rede escolar do Município de Mêda deverão atender à dinâmica populacional registada nos últimos anos, às projeções de evolução da população em idade escolar no território concelhio, às características da procura e da oferta educativa, à organização do território municipal e, por último, às orientações pedagógicas do Ministério da Educação.

Tendo por referência os fatores anteriormente mencionados, importa proceder a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Mêda. Assim, são assumidos como elementos orientadores os objetivos estratégicos e os critérios de reordenamento da rede escolar, descritos anteriormente neste documento, no sentido de organizar uma rede que responda às necessidades específicas do território concelhio e atenda à construção de soluções adequadas no quadro das grandes linhas definidas a nível nacional. Complementarmente, a configuração proposta para a rede escolar municipal visará ainda garantir o cumprimento dos princípios da racionalização e complementaridade das diferentes ofertas e o

seu desenvolvimento qualitativo, bem como dos requisitos enunciados no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente:

- O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar;
- A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais.

À semelhança do procedimento considerado para o balanço de execução da Carta Educativa em vigor, os ajustamentos na programação apresentam-se também estruturados em três eixos de intervenção, a saber:

- **Eixo 1:** Requalificação dos equipamentos escolares;
- **Eixo 2:** Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo
- **Eixo 3:** Incentivo à oferta do ensino profissionalizante

O primeiro eixo de intervenção integra ações de natureza material, que se traduzem em propostas de intervenção física nos equipamentos escolares, tendo em vista a valorização e a qualificação da rede escolar. Quanto aos segundo e terceiro eixos de intervenção, abarcam propostas de natureza imaterial, de concretização em iniciativas, programas ou projetos de ação educativa e formativa nos próximos anos letivos.

IV.6.1. EIXO1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

No período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, a evolução demográfica no território concelhio é caracterizada pelo decréscimo da taxa de natalidade e, consequentemente, pela diminuição de população em idade escolar e da frequência de alunos nas escolas do concelho de Mêda. Este cenário refletiu-se já nas intervenções (programadas e não programadas) da Carta Educativa de 1.ª geração, grande parte das quais consistiu no encerramento de estabelecimentos escolares, com a concentração e racionalização da oferta, procurando adaptá-la à procura.

Não obstante as intervenções de reordenamento levadas a cabo e a redução substancial do número de estabelecimentos escolares em funcionamento, continua a assistir-se a um subaproveitamento dos estabelecimentos escolares. De facto, apesar do reduzido número de escolas no concelho, a rede escolar pública é caracterizada por reduzidas taxas de ocupação, particularmente na EBS de Mêda. Esta é uma realidade que se prevê poder vir a agudizar-se no futuro, fruto das tendências declinantes, apontadas pelo cenário prospetivo de evolução da população em idade escolar no território concelhio até 2031.

Independentemente do contexto descrito, para o qual o leque de opções de reordenamento, face à rede escolar já tão circunscrita, é expressamente limitado, o diagnóstico permitiu identificar algumas necessidades de intervenção nos estabelecimentos escolares, que balizarão a programação proposta no presente documento. Assim, as ações a propor no âmbito deste eixo incidirão, fundamentalmente, em intervenções de requalificação, reparação e conservação dos estabelecimentos escolares e respetivos equipamentos.

As propostas de intervenção nos estabelecimentos da rede escolar pública do concelho de Mêda serão apresentadas em duas fases de ajustamento na programação:

1.ª FASE DE AJUSTAMENTO NA PROGRAMAÇÃO

- Enquadra as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada.

2.ª FASE DE AJUSTAMENTO NA PROGRAMAÇÃO

- Abarca as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada.

Relativamente à sua tipologia, as medidas propostas neste eixo respeitam exclusivamente a intervenções físicas no parque escolar público do território concelhio, comportando, essencialmente, e conforme já referido, intervenções ao nível da requalificação dos espaços escolares.

1.ª FASE DE AJUSTAMENTO NA PROGRAMAÇÃO

A 1.ª de ajustamento na programação, como já referido, integra as intervenções cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada.

O Jardim de Infância de Mêda e a Escola Básica e Secundária de Mêda, equipamentos que constituem o Agrupamento de Escolas de Mêda e a totalidade da rede escolar pública, são os estabelecimentos sob os quais as propostas de intervenção recaem. Tais propostas decorrem das necessidades identificadas no diagnóstico, em particular das reportadas no inquérito de sistematização física.

Importa reiterar que, apesar de se evidenciar um subaproveitamento de ambos os estabelecimentos (em especial da Escola Básica e Secundária), em termos de ocupação, o leque de opções passíveis de implementação é limitado, dada a pequena dimensão do agrupamento. A opção recai, portanto, na intervenção no sentido de dotar os estabelecimentos existentes de melhores condições infraestruturais, proporcionando melhores condições educativas, de fruição e bem-estar à comunidade escolar (Quadro IV-17).

Quadro IV-17 | Intervenções de requalificação propostas (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	INTERVENÇÃO
Jl de Mêda	Melhoramento das condições infraestruturais (intervenções de reparação / conservação do exterior e interior).
EBS de Mêda	Melhoramento das condições infraestruturais (intervenções de reparação / conservação do exterior e interior).
	Renovação de mobiliário e equipamento escolar.
	Instalação de um novo pavilhão / refeitório para os alunos do 1.º CEB.

Fonte: Município de Mêda (2021).

As intervenções de requalificação propostas visam, essencialmente, proceder à melhoria das condições infraestruturais dos dois estabelecimentos, através de intervenções de reparação e conservação dos espaços interiores e exteriores.

A Escola Básica e Secundária, por abarcar todos os níveis de ensino (maior exigência pedagógica), apresenta uma maior diversidade e necessidade de renovação de equipamentos. O respetivo edifício foi construído no início da década de 80, mantendo ainda muitos dos equipamentos que na altura foram

instalados. Importa, por isso, programar a substituição / adaptação de alguns desses equipamentos, nomeadamente:

- Do mobiliário de sala de aula (mesas, cadeiras, secretárias, armários, etc.);
- Dos equipamentos do laboratório (adaptando-os às novas técnicas e tecnologias que o valorizem pedagogicamente);
- Dos equipamentos para o balneário.

Complementarmente, para este estabelecimento escolar, e ainda com enquadramento nesta 1.ª fase de ajustamento na programação, propõem-se a reposição do pavimento dos acessos interiores do espaço escolar e a criação de um novo pavilhão / refeitório para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, de modo a melhor acomodar os alunos do centro escolar que usufruem de refeitório partilhados com os alunos dos restantes níveis de ensino.

Relativamente ao Jardim de Infância de Mêda, a intervenção proposta para esta 1.ª fase do ajustamento na programação compreende, fundamentalmente, a cobertura do espaço exterior.

2.ª FASE DE AJUSTAMENTO NA PROGRAMAÇÃO

A 2.ª fase do ajustamento contempla as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada. As intervenções propostas incidem, uma vez mais, sobre os dois estabelecimentos de educação e ensino que constituem a rede escolar pública concelhia e consistem, essencialmente, no reforço e/ou renovação de equipamento informático, na melhoria da cobertura de rede informática e na melhoria da eficiência energética dos edifícios (Quadro IV-18).

Quadro IV-18 | Intervenções de requalificação propostas (2.ª fase)

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	INTERVENÇÃO
JI de Mêda	Reforço / renovação do equipamento informático.
	Melhoria da rede informática do edifício.
	Melhoria da eficiência energética do edifício.
EBS de Mêda	Reforço / renovação do equipamento informático.
	Melhoria da rede informática do edifício.
	Melhoria da eficiência energética do edifício.

Fonte: Município de Mêda (2021).

De acordo com o diagnóstico realizado, ambos estabelecimentos possuem equipamentos informáticos destinados aos diferentes níveis de educação e ensino. Contudo, os mesmos são considerados insuficientes em número e, em grande parte, obsoletos. Assim, propõe-se o reforço da rede informática e renovação do equipamento informático de ambos os estabelecimentos escolares.

Complementarmente às medidas descritas, propõe-se um processo de melhoria da eficiência energética dos edifícios, quer da Escola Básica e Secundária de Mêda, quer do Jardim de Infância de Mêda.

IV.6.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

A Educação constitui-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano, merecendo da parte do Município de Mêda, uma atenção e atuação privilegiada. Esta é encarada como uma área crucial que deverá estar alicerçada numa visão estratégica a médio / longo prazo, que vise a promoção da qualidade e do sucesso educativo entre a população escolar.

As medidas de intervenção que se propõem realizar no âmbito do segundo eixo de intervenção enquadram-se na componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir iniciativas, programas, projetos, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Nos pontos seguintes descrevem-se as propostas de ação enquadradas neste eixo que almejam a promoção da qualidade e sucesso educativo e formativo no concelho.

IMPLEMENTAÇÃO UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

A Carta Educativa constitui um instrumento de planeamento estratégico de natureza dinâmica e em constante atualização, que deverá adaptar-se à evolução da realidade, consequência das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

A Carta Educativa, entendida como um processo de inacabado, deverá ser acompanhada por um processo de monitorização, ou seja, deverá ser acompanhada e avaliada a sua execução regularmente. Dada a importância do presente instrumento de gestão, o seu acompanhamento será crucial e assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação, devendo ser assegurada a contínua monitorização dos principais indicadores de dinâmica escolar e de sucesso educativo, permitindo a identificação atempada de eventuais alterações evolutivas e a adoção de medidas de reajuste da programação. Com efeito, propõe-se a criação e operacionalização de um sistema / processo municipal para recolha, sistematização e avaliação deste tipo de dados.

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS

Complementarmente às iniciativas bem-sucedidas levadas a cabo pelo Município no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, que devem ser reforçadas e continuadas, nomeadamente no âmbito dos apoios à frequência do ensino superior, dos transportes escolares, das refeições e do combate ao insucesso escolar, propõe-se ainda a diversificação do leque de ações promovidas, com o alargamento a temáticas e áreas de ação prioritária, de que constituem exemplo as referidas na Figura IV-3.

Figura IV-3 | Temáticas e áreas de ação prioritária na implementação de novos projetos**Educação para a sustentabilidade ambiental**

- Integrar a educação e literacia ambiental em espaços de educação formal e não formal, procurando contribuir para a promoção da profunda mudança atitudinal, de políticas e de práticas, a todos os níveis sociais, que atualmente se impõe como incontornável.

Educação para a cidadania

- Fomentar a componente humanista nas escolas, os valores da cidadania e sociabilização, promovendo uma atitude crítica, esclarecida e democrática.

Educação para a inclusão

- Garantir uma escola inclusiva que promova a equidade de oportunidades e o sucesso educativo de todos, procurando assegurar a resposta mais adequada aos alunos que dela carecem.

DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho veio introduzir alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória.

A criação do centro de apoio à aprendizagem, um por cada agrupamento de escolas, insere-se no quadro de autonomia das escolas, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão. Este centro corresponde a uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Com efeito, acolhe as valências existentes no terreno, nomeadamente as unidades especializadas.

Este recurso deverá procurar encontrar formas de lidar com a diferença, ajustando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

O Agrupamento de Escolas de Mêda tem este recurso estruturado, com uma sala destinada a este fim na escola sede do agrupamento, propondo-se a manutenção do mesmo, em defesa de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender, respondendo às necessidades e às potencialidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso à educação e ao ensino no concelho de Mêda.

CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE PARCERIAS

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município, o Agrupamento de Escolas, os estabelecimentos de educação e ensino privados e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, constituem aspetos-chave na promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, permitindo a transferência e replicação de boas práticas, o desenvolvimento de projetos bem-sucedidos, a execução de iniciativas conjuntas e a sinergia e complementaridade de atuação.

Partindo do exposto, propõe-se, para o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, a consolidação das parcerias existentes, complementada pela promoção e constituição de novas parcerias, alargando e diversificando o âmbito das mesmas, nomeadamente em consonância com as áreas prioritárias identificadas (educação ambiental, cidadania e inclusão).

IV.6.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

A educação e a formação representam meios privilegiados de coesão social e cultural para a vida de qualquer cidadão. Assim, o incentivo às ofertas de ensino profissionalizante no concelho de Mêda, pretende melhorar as condições propiciadas aos alunos que prossigam a via profissionalizante, bem como alargar a oferta disponibilizada neste âmbito.

Neste sentido, será determinante fomentar condições de articulação com o tecido empresarial e atores locais, de modo a melhor responder às necessidades de mercado local e regional.

Face às premissas anteriores, e enquanto contributo que se crê basilar para a promoção da oferta do ensino profissionalizante no território concelhio, são propostas as ações que a seguir se descrevem.

PROMOVER A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Nas últimas décadas, Portugal realizou um significativo esforço de qualificação da sua população no sentido de recuperar um atraso histórico neste domínio. Apesar dos progressos realizados, a realidade nacional e os ritmos de evolução em matéria de qualificações continuam muito longe dos níveis dos países mais desenvolvidos, não assegurando ao país as condições necessárias ao seu desenvolvimento, no contexto de uma economia global cada vez mais baseada no conhecimento.

O papel do Município, enquanto facilitador, alicerçado numa rede de parcerias público-privadas, passará por criar respostas educativas e formativas que possam ir ao encontro das necessidades da população residente e também tenham em conta as necessidades do mundo do trabalho local e regional. A criação deste tipo de ofertas estará, naturalmente, condicionada pela expectativa da procura, atendendo ao declínio populacional verificado no concelho. Assim, e caso a procura o permita, deverão ser empenhados esforços de criação e consolidação de um sistema de aprendizagem ao longo da vida, garantindo a todos os adultos com baixas qualificações uma resposta cada vez mais próxima, acessível e relevante.

CONSOLIDAR A REDE DE PARCERIAS

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, revela-se crucial para o incentivo à oferta do ensino profissionalizante. Importa, sobretudo, desenvolver percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração nos currículos regulares, promover a adequação da oferta do ensino profissionalizante às necessidades dos empregadores e ao tecido económico, perseguindo áreas prioritárias no contexto local e regional, e incentivar a articulação e complementaridade em termos de oferta.

O sucesso desta ação pressupõe o estreitamento da ligação entre as escolas e as empresas, incluindo de uma forma geral as entidades exteriores à escola, nomeadamente a autarquia, as cooperativas, as organizações de trabalhadores e os centros de investigação.

Com enquadramento nesta medida, importará mencionar o potencial papel do Centro Local de Aprendizagem (CLA) da Universidade Aberta (UAb) em Mêda, que deverá ser continuado no período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Por fim, enfatiza-se a intenção de estabelecimento de parceria com estabelecimentos de ensino superior, em prol da criação de novas ofertas formativas e profissionalizantes, como sejam:

- Cursos Técnicos Superiores Profissionais, em articulação com os Politécnicos da Guarda, Viseu e Bragança;
- Outros níveis de formação e/ou estágios, em articulação com a Universidade da Beira Interior e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

IV.6.4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Relativamente às entidades responsáveis, as atribuições de competências em matéria de educação são consagradas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. No quadro geral de competências no domínio da educação, destacam-se três entidades, nomeadamente: municípios, comunidades intermunicipais e departamentos governamentais.

No que se refere às intervenções enquadradas no Eixo 1 (as propostas de carácter material), a análise de competências atende a diferentes estágios e/ou valências de intervenção, como elencado no Quadro IV-19.

Quadro IV-19 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	x		x
Planeamento	x		x
Construção, requalificação e modernização	x	x ¹⁴	x ¹⁵
Equipamento, conservação e manutenção	x		
Financiamento			x
Funcionamento	x		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Em específico, a legislação em vigor preconiza que a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares compete às câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela carta educativa. O departamento governamental com competência na matéria pode, porém, promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação

¹⁴ Quando se tratam de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal, o departamento governamental com competência na matéria solicita parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas.

¹⁵ O departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal. Nestes casos, é solicitado parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial, sobre a construção, requalificação ou modernização do edifício escolar em causa.

Em consonância com o anterior, o levantamento de necessidades e planeamento são da competência do Município (mediante elaboração da Carta Educativa) e do membro do Governo responsável pela áreas da educação, sob o qual recai a responsabilidade de elaborar o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Quanto ao equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas - de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - é da competência das câmaras municipais, assim como a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário (incluindo a conservação e manutenção dos espaços exteriores abrangidos no perímetro dos estabelecimentos de educação e ensino).

No que se refere ao financiamento em edifícios e equipamentos escolares, o mesmo é garantido pelos departamentos governamentais com competência neste domínio, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado.

O funcionamento dos edifícios escolares, a contração de fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações) compete aos municípios, bem como a gestão da utilização dos espaços integrantes dos estabelecimentos de educação e ensino, fora do período das atividades escolares, incluindo as atividades de enriquecimento curricular.

A adequação dos circuitos e horários da rede de transportes escolares constitui um dos critérios para o reordenamento da rede escolar, portanto torna-se relevante a abordagem das responsabilidades e competências conferidas neste contexto (Quadro IV-20).

Quadro IV-20 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Planeamento	x	x ¹⁶	x ¹⁷
Organização e controlo do funcionamento	x		
Financiamento	x		

¹⁶ Quando exista estabelecimento de educação de âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial.

¹⁷ Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar.

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Circuitos especiais	x		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A elaboração e aprovação do plano de transporte escolar é da competência do Município, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Todavia, sempre que exista um estabelecimento de educação e ensino de natureza supramunicipal, torna-se competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal ajustado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial. Os departamentos governamentais com competência na matéria, por sua vez, disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Ainda que a responsabilidade recaia particularmente sobre o Município, as três entidades podem participar no planeamento da rede de transportes escolares.

É, ainda, da competência do Município a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares, cabendo-lhes organizar o processo de acesso ao transporte, requisitar às entidades concessionárias dos serviços o passe escolar para os alunos abrangidos e pagar as faturas emitidas pelas entidades concessionárias. Compete ao município, também, contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Relativamente às medidas de intervenção enquadradas nos Eixos 2 e 3 (componente imaterial), o município passa, fundamentalmente, a ser o de agente facilitador e promotor de integração e colaboração entre a rede escolar pública (agrupamento de escolas e escolas não agrupadas) e rede escolar privada, estabelecimentos de ensino profissionalizante, IEF e restantes agentes locais / regionais.

Atendendo ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, encontra-se no Quadro IV-21 a síntese da atribuição de competências na configuração da rede da oferta de educação.

Quadro IV-21 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	x	x	x
Planeamento (plurianual)	x	x	x
Definição (anual)			x

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

De acordo com a legislação vigente, o planeamento plurianual da rede da oferta educativa, nas comunidades intermunicipais, é da competência do secretariado executivo intermunicipal, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, ouvidos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial. Porém, este planeamento deve respeitar quer os critérios, os parâmetros técnicos e as orientações fixados pelos departamentos governamentais com competência na matéria, quer a rede escolar definida na carta educativa em vigor em cada município. Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários

ao processo de planeamento, participando na definição de prioridades (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

De acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a rede da oferta educativa é fixada anualmente pelos departamentos governamentais com competência na matéria, ouvidos os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Em suma, todas estas entidades colaboram na identificação de necessidades e no planeamento da rede de oferta educativa.

IV.6.5. CRONOGRAMA

A calendarização das propostas de intervenção física foi faseada consoante a respetiva prioridade de execução. Posto isto, são consideradas duas fases de ajustamento da programação:

- **1.ª Fase:** as ações enquadradas nesta fase têm **prioridade de execução elevada ou muito elevada**, pelo que é estimado que possam ocorrer até ao final do ano letivo 2024-2025 (horizonte temporal de quatro anos letivos).
- **2.ª Fase:** as ações enquadradas nesta fase têm **prioridade de execução moderada**, pelo que é estimado que possam ocorrer até ao final do ano letivo 2027-2028 (horizonte temporal de quatro anos letivos).

Apesar do enquadramento das ações de intervenção por prioridade, é de ressaltar que a respetiva oportunidade e justificabilidade de execução deverá ser alvo de reavaliação, com periodicidade anual, à luz das dinâmicas socioeducativas e escolares registadas no território concelhio (**monitorização da Carta Educativa**). Em linha com o exposto, encontra-se no Quadro IV-22 a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Mêda, sustentada nas duas fases mencionadas anteriormente.

Quadro IV-22 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação

INTERVENÇÃO	HORIZONTE DE INTERVENÇÃO										
	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030	2030-2031
1.ª Revisão da Carta Educativa											
1.ª Fase de Ajustamento na Programação											
2.ª Fase de Ajustamento na Programação											
Monitorização da Carta Educativa											

IV.6.6. PLANO DE FINANCIAMENTO E PRIORIZAÇÃO

Em conformidade com a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Mêda, apresentada no ponto anterior, a priorização de cada uma das ações de intervenção física (Eixo 1) é estabelecida de acordo com a fase de ajustamento na programação em que se enquadra.

Subjacente a esta priorização, estiveram as conclusões do diagnóstico realizado à rede escolar pública e à dinâmica escolar em termos de procura, bem como as projeções da população em idade escolar. Foram consideradas, ainda, a robustez dos pressupostos que a fundamentam e a viabilidade de execução, em termos físicos, financeiros e operacionais. Assim, as ações enquadradas na 1.ª fase de ajustamento da programação correspondem às de intervenção mais prioritária. Por sua vez, as ações enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação correspondem a ações de segunda prioridade.

Face ao exposto, existe a eventualidade de poder vir a ser necessário a alteração da priorização de determinadas ações, em sede de implementação da Carta Educativa, consoante as dinâmicas que se possam, de facto, verificar nos próximos tempos no concelho de Mêda. Deste ponto de vista, o processo de monitorização da implementação da Carta Educativa é fundamental na medida em que permitirá antever este tipo de situações, suportando o apoio à decisão e, por consequência, uma atuação atempada e eficiente, em resposta às necessidades que se venham a impor.

Salvaguarda-se, ainda, o facto de as prioridades estabelecidas estarem sujeitas à aprovação de fontes de Financiamento Comunitário, bem como a necessidade de observância das competências atribuídas legalmente nesta matéria pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Relativamente aos custos inerentes às intervenções e requalificação propostas, podem assumir-se como referência os pressupostos base apresentados no Quadro IV-23.

Quadro IV-23 | Valores de referência na execução do plano financeiro

DESCRIÇÃO	VALORES (€)	NOTAS
Custo das intervenções por metro quadrado em construções existentes	250	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de novas construções	600	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de arranjos exteriores	50	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Material didático por sala	2.500	Multiplicar por n.º de salas
Mobiliário por sala	3.600	Multiplicar por n.º de salas
Material didático para sala de JI	10.000	-
Biblioteca	15.000	-
Cantina/refeitório	17.000	-
Equipamento de apoio e exterior	5.000	-
Material para sala de TIC	8.000	-
1 computador por sala e impressora	1.000	Multiplicar por n.º de salas

V. INDICADORES EDUCATIVOS

O Programa de Educação 2015, lançado em 2010-2011, tem por objetivo fulcral o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa. As suas bases de política educativa encontram-se assentes em princípios de convergência internacional, nomeadamente ao nível do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) da União Europeia e do Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos. Com efeito, e em contexto de revisão da Carta Educativa de Mêda, verifica-se relevante o enquadramento das dinâmicas educativas do concelho à luz das metas definidas neste programa.

O Programa Educação 2015 define dois objetivos de ação prioritários sustentados em metas educativas a alcançar nos cinco anos seguintes, a saber:

- Melhorar as competências básicas dos alunos portugueses;
- Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

De modo a atingir os objetivos anteriormente mencionados, o Programa define um conjunto de metas educativas que se traduzem em cinco indicadores distintos:

- Resultados em provas nacionais por nível de ensino, nomeadamente quanto aos exames finais e exames nacionais de português e matemática;
- Taxas de repetência (insucesso) e desistência escolar;
- Taxas de abandono escolar;
- Taxas de transição / conclusão escolar;
- Taxas de Pré-Escolarização e de escolarização

A análise destes indicadores possibilitará a avaliação do grau de cumprimento ou desvio do conjunto do sistema educativo do concelho de Mêda relativamente às metas definidas no âmbito nacional. Esta abordagem, permitirá ainda tirar conclusões sobre o sistema local e monitorizar avanços nos domínios das competências básicas da educação.

V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS

Os indicadores de qualidade educativa abordados neste ponto traduzem os resultados das provas finais do 4.º, do 6.º e do 9.º e dos exames nacionais do 12.º ano, às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com base nas estatísticas divulgadas pela Direção-Geral da Educação (DGE) relativas ao ano de 2015.

No sentido do alcance dos objetivos fixados pelo Programa de Educação 2015, anteriormente apresentados, foram estabelecidas metas em termos de percentagem de classificações positivas nas provas e exames nacionais de Português e Matemática, conforme apresentando no Quadro V-1.

Quadro V-1 | Metas nacionais de classificação positiva nas provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015

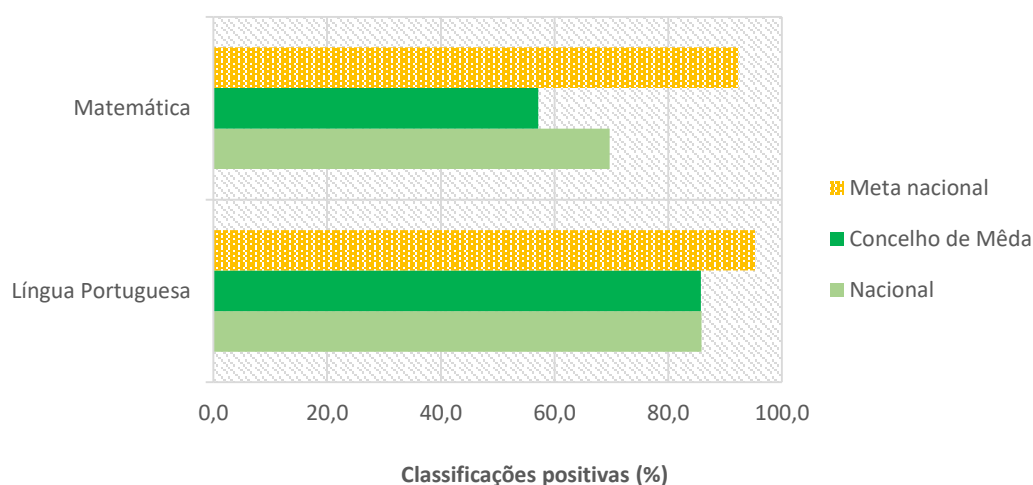
Provas e exames por ano de escolaridade	Metas Nacionais de Classificação Positiva (%)
	2015
Língua Portuguesa – 4.º ano	95,3
Matemática – 4.º ano	92,4
Língua Portuguesa – 6.º ano	92,0
Matemática – 6.º ano	80,1
Língua Portuguesa – 9.º ano	74,7
Matemática – 9.º ano	54,8
Português – 12.º ano	64,4
Matemática A – 12.º ano	69,8

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Em termos de resultados das provas nacionais de final de ciclo, nos 4.º e 6.º e 9.º anos de escolaridade são apresentadas as percentagens de alunos com classificação positiva, correspondente aos níveis 3, 4 ou 5, enquanto nos exames nacionais do Ensino Secundário (12.º ano de escolaridade), estas percentagens referem-se às classificações iguais ou superiores a 100 valores. Para efeitos de apresentação das médias obtidas, considerou-se uma escala de 0 a 100 pontos para o Ensino Básico e uma escala de 0 a 200 pontos para o Ensino Secundário. Note-se que, a partir do ano letivo 2014-2015, as provas nacionais de Língua Portuguesa (91) e Matemática (92) referentes 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico foram suspensas, razão pela qual nos respetivos anos letivos seguintes não são apresentados valores.

Relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, em 2015, os alunos com classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa assumiam um valor percentual de 85,7%, ficando aquém da meta nacional (95,3%), mas aproximando-se dos valores realmente aferidos nacionalmente (85,9%) (Gráfico V-1).

Gráfico V-1 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

No que concerne à prova de Matemática, observam-se disparidades mais visíveis. A percentagem de alunos com classificação positiva a Matemática é de 57,1%, enquanto a nível nacional esta percentagem é de 69,7%. A meta nacional situa-se nos 92,4% (Gráfico V-1).

As classificações médias refletem a análise anterior. Com efeito, as classificações médias nas provas finais do 1.º ciclo, no ano letivo de 2014-2015, são muito semelhantes na disciplina de Língua Portuguesa, sendo que a média nacional se fixava nos 65,47% e a do concelho de Mêda nos 66%. Na disciplina de Matemática constata-se um maior distanciamento, sendo que a classificação média nacional era de 59,28% e no território concelhio verificava-se uma média de 57,29% (Quadro V-2).

Quadro V-2 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015)

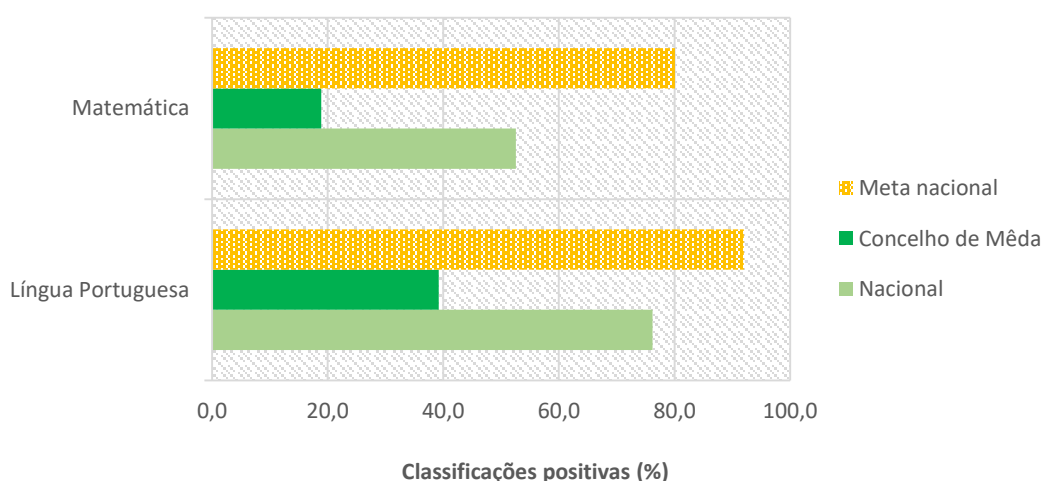
UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	65,47	59,28
Concelho de Mêda	2014-2015	66	57,29

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

Analisando as provas finais do 2.º ciclo do ensino básico, é possível constatar um desfasamento ainda mais acentuados entre os valores observados no concelho e as metas nacionais, em ambas as disciplinas (Língua Portuguesa e Matemática) (Gráfico V-2).

No concelho de Mêda, a percentagem de classificações positivas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática eram de 39,2% e 18,9%, respetivamente, valores muito inferiores quando comparados com os que são verificados no país (76,2% a Língua Portuguesa e 52,5% a Matemática). As metas nacionais, por sua vez, fixam-se nos 92% a Língua Portuguesa e 80,1% a Matemática.

Gráfico V-2 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

Relativamente à média nas provas nacionais, o concelho de Mêda aufere valores percentuais inferiores aos valores nacionais, pelo que, em 2015, a classificação média a nível nacional na prova de Língua Portuguesa era de 59,06% e na de Matemática era de 49,36%, enquanto no concelho estes valores eram de, respetivamente, 44,51% e 29,51% (Quadro V-3).

Quadro V-3 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015)

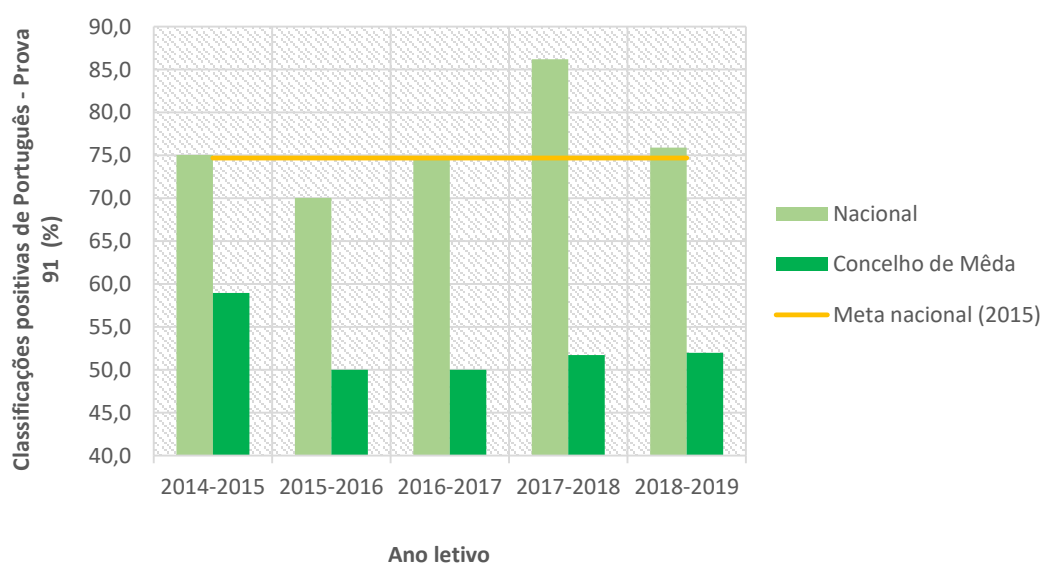
UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	59,06	49,26
Concelho de Mêda	2014-2015	44,51	29,51

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

Recaindo a análise sobre o 3.º ciclo do ensino básico, a análise da percentagem de classificações positivas nas provas finais incidiu nos resultados referentes ao ano letivo 2014-2015, mas também aos anos letivos 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018 e 2018-2019, no sentido de providenciar uma perspetiva evolutiva, face às metas estabelecidas para o ano de 2015 (Gráfico V-3 e Gráfico V-49).

No que se refere à prova de Língua Portuguesa, a percentagem de classificações positivas no concelho de Mêda é muito inferior à meta nacional (74,7%) nos cinco anos em análise, com valores que rondam os 59% em 2014-2015, 50% em 2015-2016 e em 2016-2017, e 52,0% em 2018-2019. Os resultados a nível nacional superam a meta em 2014-2015, ficando aquém da mesma apenas nos anos letivos de 2015-2016 e 2016-2017. No ano letivo 2017-2018 os resultados nacionais superam significativamente a meta, fixando-se nos 86,2% (Gráfico V-3).

Gráfico V-3 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

No que diz respeito à prova final de Matemática, em 2014-2015, o concelho de Mêda apresenta uma percentagem de classificações positivas de 41%. No ano letivo seguinte (2015-2016) verifica-se um valor percentual de 48,1% (ano em que supera a percentagem observada a nível nacional – 47,2%), em 2016-2017 sofre uma quebra para os 42,9% (a nível nacional verifica-se um valor de 55,1%, ultrapassando a meta estabelecida) e em 2017-2018 constata-se um decréscimo a nível concelhio (31%) e a nível nacional (46,9%). No último ano letivo (2018-2019), o concelho de Mêda supera a meta nacional (54,8%), com 56% de aprovações. (Gráfico V-4).

Gráfico V-4 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Analisando as classificações médias nas provas finais deste nível de ensino, entre os anos letivos de 2014-2015 e 2018-2019, é possível constatar que as classificações médias dos alunos do concelho de Mêda são inferiores às médias aferidas nacionalmente, à exceção da prova de Matemática de 2015-2016, onde a classificação média do concelho era de 54,22%, enquanto a classificação média nacional era de 46,29% (Quadro V-4).

Quadro V-4 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)

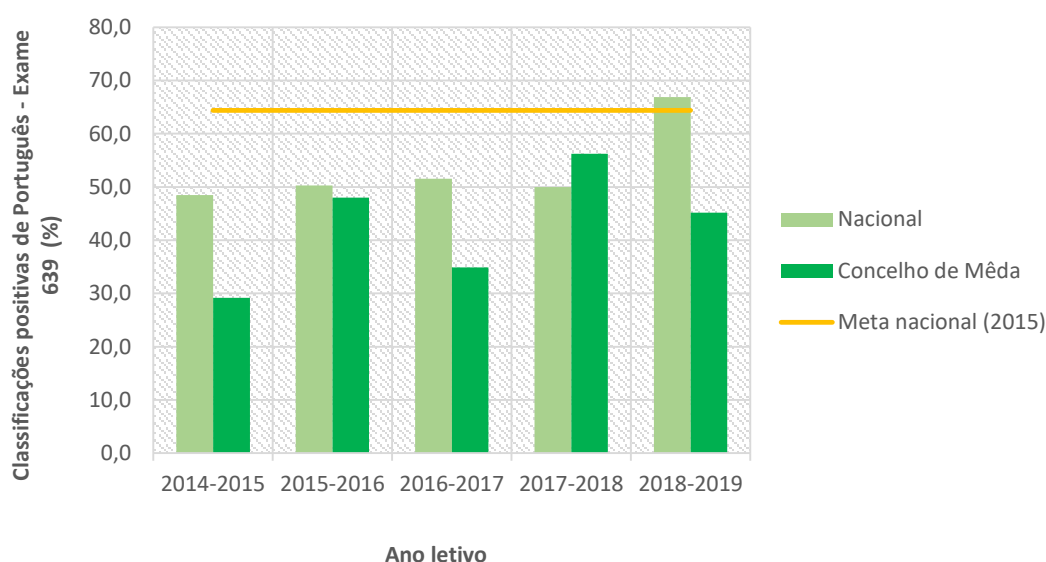
UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	57,53	46,29
	2015-2016	56,04	46,29
	2016-2017	57,81	51,77
	2017-2018	65,41	45,91
	2018-2019	59,59	54,04
Concelho de Mêda	2014-2015	50,00	44,82

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
	2015-2016	50,18	54,22
	2016-2017	50,04	48,21
	2017-2018	50,31	37,21
	2018-2019	47,72	51,12

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

No ensino secundário, mantém-se a tendência de proporção de classificações positivas inferior à meta nacional estabelecida para 2015, quer a nível concelhio, quer a nível nacional. No que se refere ao exame de Português, as taxas de classificação positiva têm evidenciado oscilações interanuais assinaláveis no concelho de Mêda, enquanto se têm mantido relativamente estáveis a nível nacional (Gráfico V-5).

Gráfico V-5 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional

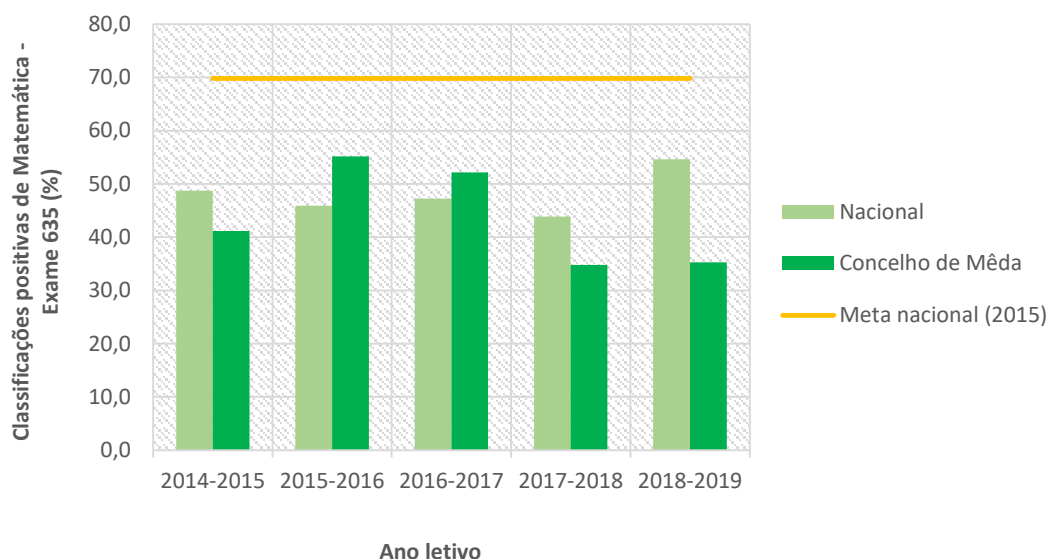


Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

As classificações positivas, a nível nacional, oscilam entre 48,5% em 2014-2015 e 66,9% em 2018-2019 (único ano a ultrapassar a meta de 2015). Quanto ao concelho de Mêda, as percentagens de aprovações neste exame variam entre 29,2% em 2014-2015 e 56,3% em 2017-2018. Em 2018-2019, esta percentagem fixava-se em 45,2% no território concelhio.

Quanto ao exame nacional de Matemática A, conforme evidenciado no Gráfico V-6, as taxas de aprovação fixam-se substancialmente abaixo do desejável (meta de 69,8%).

Gráfico V-6 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Mêda e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Apesar dos valores percentuais abaixo do desejável, o concelho de Mêda consegue ultrapassar os valores percentuais de classificações positivas apresentadas a nível nacional nos anos letivos de 2015-2016 e 2016-2017. Com efeito, no ano letivo de 2015-2016 este valor era de 55,2% no concelho e 45,9% a nível nacional; em 2016-2017 observa-se uma percentagem de 52,2% no concelho de Mêda e 47,2% nacionalmente. Em 2018-2019, a percentagem de classificações positivas no exame de Matemática no concelho fixa-se em 35,3%.

No que respeita à classificação média nos exames nacionais, o concelho quase sempre se posiciona abaixo das médias dos resultados nacionais em ambos os exames, salvo exceções, nomeadamente, em 2015-2016 e 2016-2017 em que aferia classificações superiores no exames nacionais de Matemática face aos valores nacionais; e em 2017-2018, ano em que superava as classificações médias nacionais no exame de Português (Quadro V-5).

Quadro V-5 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática A
Nacional	2014-2015	99,28	99,12
	2015-2016	99,57	93,55
	2016-2017	101,78	97,55
	2017-2018	100,42	94,66
	2018-2019	107,63	100,97
Concelho de Mêda	2014-2015	79,67	82,29

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática A
	2015-2016	92,12	99,24
	2016-2017	90,53	106,57
	2017-2018	105,00	82,09
	2018-2019	88,29	96,65

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Ainda de referir que, entre os anos letivos de 2014-2015 e 2018-2019, se verificou no concelho uma variação positiva de 8,62% referente à classificação média no exame de Português e uma variação de 14,36% relativamente ao exame de Matemática, no mesmo período.

De forma a concluir o escrutínio deste indicador, procede-se a uma análise comparativa da percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Mêda e as metas nacionais para o ano de 2015, bem como com os valores registados a nível nacional no mesmo ano (Quadro V-6). Note-se que, embora a análise anterior recaia também sobre os resultados posteriores a 2015, optou-se por considerar nesta representação final apenas os resultados referentes a este ano, no sentido de mais fielmente enquadrar o concelho nas metas estabelecidas àquela data.

Quadro V-6 | Resultados escolares nas provas finais e nos exames nacionais observados no concelho de Mêda, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	ANÁLISE COMPARATIVA			
	Exame de Português		Exame de Matemática	
	Metas nacionais	Valores nacionais	Metas nacionais	Valores nacionais
1.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↓	↓	↓
2.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↓	↓	↓
3.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↓	↓	↑
Ensino Secundário	↓	↓	↓	↑

LEGENDA: ↓ Inferior ↑ Superior

De acordo com a análise, o concelho de Mêda, na sua generalidade apresenta resultados escolares inferiores às metas nacionais e aos valores nacionalmente aferidos, com exceção dos valores observados nos exames de Matemática do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR

A retenção pode ser definida como a situação que ocorre em consequência do aproveitamento sem êxito do aluno pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra. Já o conceito de desistência pode ser entendido como a situação que ocorre em consequência do abandono temporário de aluno ou formando da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas

no decurso de um ano letivo e inclui abandono, a anulação da matrícula e a exclusão por excesso de faltas (DGEEC, 2019).

A taxa de retenção e desistência corresponde à relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte, e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

No contexto do Programa de Educação 2015 e de forma a garantir o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos e melhorar as competências básicas dos alunos portugueses, são estabelecidas metas educativas para os referidos indicadores (Quadro V-7 e Quadro V-8). Apesar do horizonte temporal já ultrapassado, a consideração destas metas permite aferir acerca da confluência da evolução registada no concelho com os objetivos nacionais, bem como identificar eventuais desvios de trajetória relativamente aos mesmos.

Com efeito, as metas nacionais estabelecidas para o ano de 2015 relativamente às taxas de repetência escolar têm como objetivo avaliar o grau de sucesso do sistema educativo público e correspondem às apresentadas no Quadro V-7.

Quadro V-7 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
1.º ciclo do ensino básico	2
2.º ciclo do ensino básico	5
3.º ciclo do ensino básico	10
Ensino Secundário	12

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Com o objetivo de assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos, as metas nacionais preconizadas para o ano de 2015 em termos de taxas de desistência escolar são as expressas no Quadro V-8.

Quadro V-8 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
Taxas de desistência aos 14 anos	<1
Taxas de desistência aos 15 anos	<2
Taxas de desistência aos 16 anos	<4

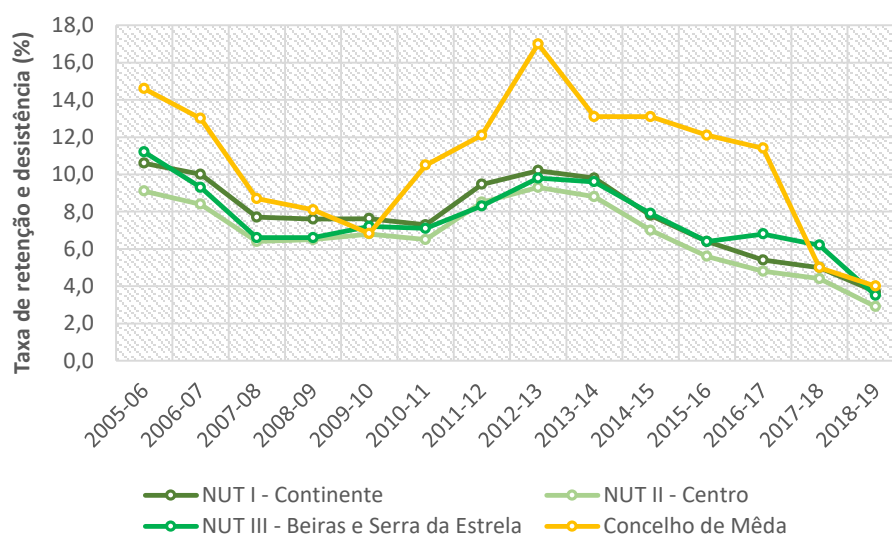
Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Uma vez que os dados estatísticos disponibilizados neste ponto se reportam aos publicados pela DGEEC, as taxas de retenção e desistência apresentam-se, em conjunto, no mesmo indicador de resultados, não tendo sido possível aferir adequadamente o termo de comparação às metas nacionais.

Os dados apresentados neste ponto referem-se aos ensinos básico e secundário, público e privado, incluindo ao nível do 3.º ciclo do Ensino Básico, os alunos dos cursos profissionais, e no Ensino Secundário, os cursos gerais (científico-humanístico) e tecnológicos e profissionais.

Numa análise conjunta das diferentes unidades territoriais, globalmente, assiste-se a um decréscimo da taxa de retenção e desistência no ensino básico até ao ano letivo 2010-2011 (2009-2010 no caso do concelho de Mêda) (Gráfico V-7). A partir daí, assiste-se a um acréscimo neste indicador até 2012-2013, ano em que o concelho de Mêda atinge o maior valor registado (com 17%), sendo o valor mais baixo nesse ano registado pela NUT II – Centro, com 9,3%. No ano 2013-2014 observa-se um novo decréscimo, que se prolonga, na sua generalidade, até 2018-2019. Neste ano letivo, o concelho de Mêda atinge uma taxa de 4%. No período em análise, o território concelhio sofre uma evolução decrescente de -10,6%.

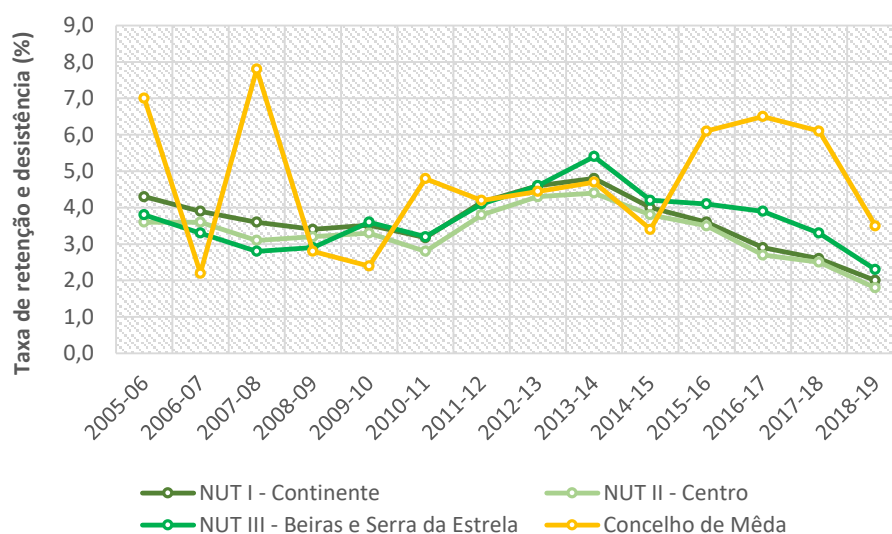
Gráfico V-7 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

Desagregando a análise pelos diferentes ciclos do ensino básico, e relativamente ao 1.º ciclo, o concelho de Mêda apresenta valores disparees aos verificados nas restantes unidades geográficas onde se insere (Gráfico V-8). De 2005-2006 a 2009-2010 observam-se um ligeiro acréscimo desta taxa nas unidades territoriais, à exceção do território concelhio, onde se verificam significativas oscilações interanuais. Em 2010-2011, todas as unidades geográficas sofrem uma quebra, ao contrário do concelho de Mêda, que dobra a taxa do ano anterior. Em 2011-2012, o concelho baixa a sua taxa e, por oposição, as restantes unidades territoriais apresentam uma tendência de acréscimo. A partir deste ano e até 2013-2014 mantem-se a evolução positiva neste indicador. Em 2014-2015 verifica-se um novo decréscimo em todas as regiões e mantem-se a tendência de decréscimo até 2017-2018 em todas as unidades geográficas, excetuando o concelho de Mêda que sofre um crescimento exponencial desta taxa até 2016-2017, com a maior taxa no período em escrutínio (6,5%). Em 2017-2018 verifica-se um ligeiro decréscimo com uma taxa de 6,1% e em 2018-2019 o indicador fixa-se nos 3,5%. Nos 10 anos em análise, o concelho de Mêda regista uma taxa de variação de -3,5%, apresentando a maior quebra entre as unidades geográficas em análise.

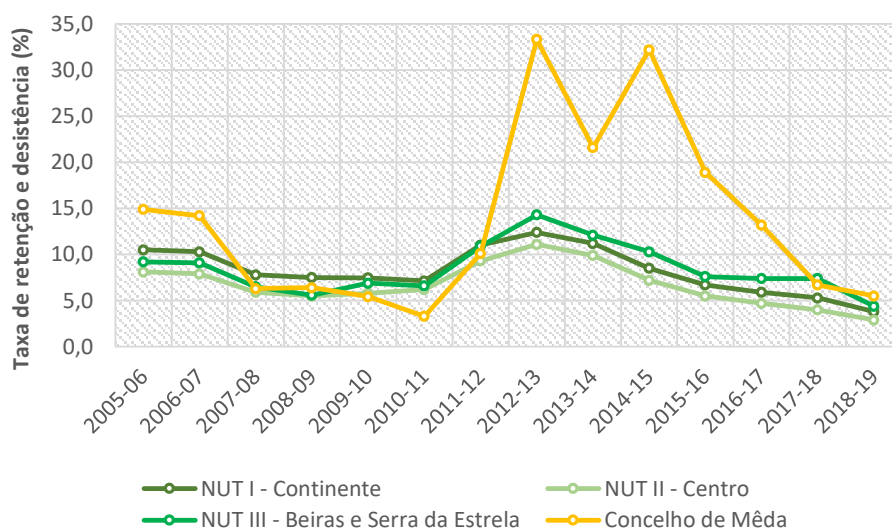
Gráfico V-8 | Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

Relativamente ao 2.º ciclo do ensino básico, o concelho de Mêda apresenta taxas consideravelmente altas, entre 2012-2013 e 2016-2017 (Gráfico V-9). Tendencialmente, e na sua generalidade, nacional e regionalmente, verifica-se um decréscimo deste indicador até 2010-2011, ano a partir do qual se observa um acréscimo até 2012-2013. Neste ano, o território concelhio apresenta a maior taxa entre as unidades territoriais e no horizonte temporal apresentado, com 33,3% em 2012-2013. Em 2013-2014 constata-se uma quebra generalizada e mantém-se em decréscimo até 2018-2019 em todas as unidades geográficas. Contrariando esta tendência, o concelho de Mêda volta a registar um acréscimo em 2014-2015, com uma taxa de 32,2%. A partir deste ano, volta a registar valores decrescentes, sendo que no ano de 2018-2019 apresenta valores mais enquadrados com os verificados nas restantes unidades territoriais (5,5%).

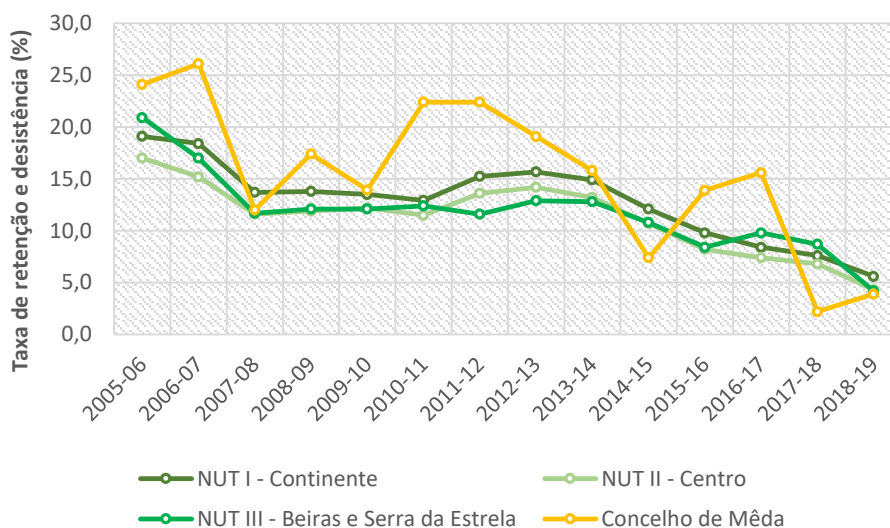
Gráfico V-9 | Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

No que subjaz ao 3.º ciclo do ensino básico, o concelho apresenta valores bastante irregulares durante o período em análise (Gráfico V-10). É de notar uma tendência de decréscimo no número de retenções e desistências, principalmente a partir do ano 2012-2013. Em 2010-2011, o concelho de Mêda atinge a maior taxa com 22,4%, valor igualado no ano de 2011-2012. No mesmo ano, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresentava a taxa mais baixa com 11,6%. Apesar destes valores altos, em 2014-2015 atinge a menor taxa entre as unidades territoriais onde se insere com 7,4%, voltando a sofrer um acréscimo até 2016-2017 (15,6%). Em 2017-2018 apresenta a menor taxa de retenção e desistência com 2,2%, contudo em 2018-2019 esta taxa volta a sofrer um acréscimo fixando-se em 3,9%, continuando a situar-se abaixo dos valores registados nas unidades territoriais onde se insere.

Gráfico V-10 | Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)

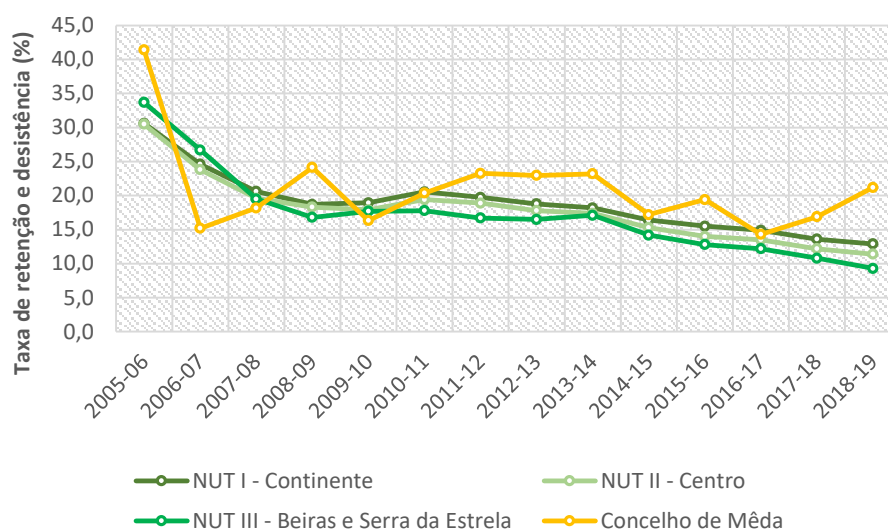


Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

No que concerne ao ensino secundário, as taxas de retenção e desistência são bastante mais acentuadas do que nos níveis de ensino anteriores (Gráfico V-11).

As unidades territoriais onde se insere o concelho de Mêda apresentam uma tendência generalizada de decréscimo neste indicador, no período entre 2005-2006 e 2018-2019. O território concelho regista valores mais irregulares no horizonte temporal em análise. No ano letivo de 2018-2019, o concelho de Mêda apresentava uma taxa de retenção e desistência no ensino secundário de 21,2%, valor superior comparativamente à NUT I – Continente (12,9%), à NUT II – Centro (11,4%) e à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (9,3%).

Gráfico V-11 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

V.3. TAXAS ABANDONO ESCOLAR

O desenvolvimento de um território, para além de outros inúmeros fatores a considerar, depende profundamente da qualificação dos profissionais que nele operam, residindo neste aspeto a criação de um espaço económico dotado de maior competitividade e dinamismo. Com efeito, o setor da Educação continua a ser o motor para impulsionar e desenvolver a economia de um país.

Neste contexto, torna-se fundamental a análise das taxas de abandono escolar do sistema educativo no sentido de melhor expressar as disparidades educacionais entre países e regiões. O abandono escolar pode ser definido como o abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei (DGEEC, 2019).

As competências adquiridas no ensino secundário são consideradas requisitos mínimos para a entrada eficaz no mercado de trabalho e a base para novas oportunidades de aprendizagem e formação. Estas capacidades e competências ajudam a preparar os jovens para a vida, desenvolvendo o potencial de cada pessoa para que se torne um cidadão ativo e realizado. Neste contexto, é um facto bem documentado que a saída antecipada da educação e formação conduz à redução das oportunidades de emprego e ao aumento da probabilidade de desemprego, pobreza e exclusão social (União Europeia, 2015).

A natureza complexa e multifacetada da saída antecipada da educação e formação é amplamente reconhecida, tendo inclusivamente inerentes causas ligadas aos efeitos de fatores sociais mais abrangentes localizados fora do sistema de ensino. O abandono escolar é frequentemente resultado de uma combinação de fatores pessoais, sociais, económicos, educativos e familiares, fortemente interligados e conducentes a um desfavorecimento cumulativo. Em muitos casos, é o resultado de um processo de desvinculação progressiva do aluno relativamente à escola, relacionado com o insucesso escolar, cujas raízes podem estar nos primeiros anos de escolaridade. Para além disso, o estatuto

socioeconómico e o nível de escolaridade dos pais figuram entre os determinantes mais fortes do abandono escolar (União Europeia, 2015).

Por outro lado, determinadas características dos nossos sistemas de educação e formação podem exacerbar a desvantagem educativa, criar barreiras adicionais para os alunos em dificuldades e prejudicar os respetivos percursos educativos. Neste contexto, a investigação mostra que os sistemas caracterizados pela retenção de alunos, encaminhamento precoce para ofertas educativas e formativas, insuficiente apoio aos alunos, escassez de ofertas educativas e formativas vocacionais e profissionais de qualidade e oferta limitada de educação Pré-Escolar são confrontados com desigualdades sociais mais acentuadas no sucesso educativo. Ao nível escolar, as práticas das escolas e de sala de aula, as atitudes dos professores e a pedagogia também afetam a motivação e o empenho das crianças e dos jovens relativamente à educação: um ambiente educativo desfavorável, a descentração no aluno, o reduzido conhecimento sobre a noção de desvantagem educativa, a violência e o *bullying*, a deficiente relação entre professores e alunos e métodos de ensino e programas curriculares percebidos como irrelevantes são alguns dos fatores que podem contribuir para a decisão de abandonar precocemente a escola (União Europeia, 2015).

Ao nível europeu, a necessidade de reduzir o abandono escolar tem sido destacada na estratégia Europa 2020. Uma das suas cinco principais metas é a redução da taxa de abandono escolar precoce para menos de 10% até 2020.

Em 2018, Portugal contabiliza uma taxa de abandono precoce da educação e formação de 11,8%, situando-se ainda percentualmente acima da meta europeia definida para 2020 (10%). A distância relativamente à meta é de 4,7 pontos percentuais para os homens, tendo as mulheres já alcançado a meta (Conselho Nacional de Educação, 2019).

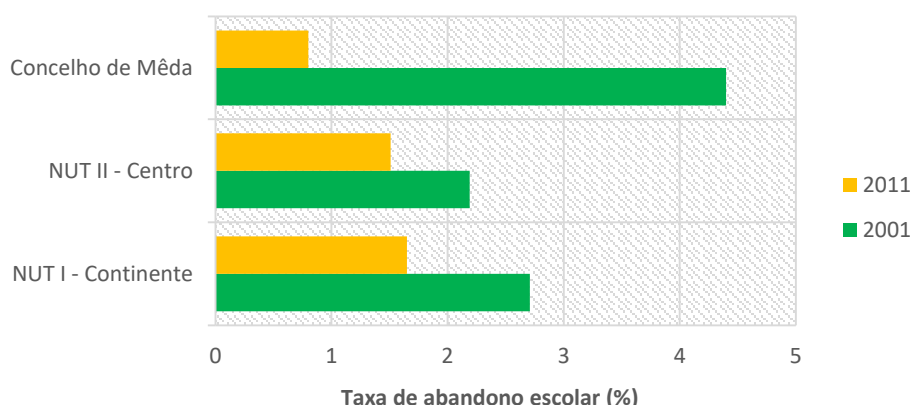
Apesar da realidade explanada anteriormente, o decréscimo da taxa de abandono escolar nas últimas décadas, em particular nos últimos anos, tem permitido reduzir o fosso entre os países da União Europeia (EU). Apesar desta quebra, Portugal fixa-se em 23.º lugar do ranking europeu, com valores ainda elevados que evidenciam dificuldades na inclusão alargada de uma população jovem na educação pós-básica.

As assimetrias existentes ao nível dos países da EU são também evidentes no contexto nacional, onde a representatividade da taxa de abandono escolar é, por si só, reveladora não só das diferenças regionais, mas acima de tudo locais, ao nível do município.

A análise da taxa de abandono escolar ao nível do concelho de Mêda e das unidades geográficas onde o mesmo se insere, representada no Gráfico V-12, incide na saída do sistema de ensino antes da conclusão do 9.º ano de escolaridade, dentro dos limites etários entre 10 e 15 anos. Note-se que, apesar da escolaridade obrigatória de 12 anos ter entrado em vigor no ano letivo de 2009-2010, nos dois momentos censitários apresentados (2001 e 2011) os dados reportam-se ainda aos nove anos.

De acordo com os dados disponíveis à data dos últimos censos, no concelho de Mêda, 0,8% dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos abandonam o sistema de educativo antes de terminar o ensino básico. É valor mais baixo registado entre as unidades geográficas onde se insere, sendo que a NUT I – Continente apresenta um valor percentual de 1,65% e a NUT II – Centro uma percentagem de 1,51%.

Gráfico V-12 | Taxa de abandono escolar no concelho de Mêda e contexto regional (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Analisando a tendência evolutiva, verifica-se uma quebra considerável deste indicador (-3,6%) no território concelhio, no último período intercensitário. Quanto à NUT I – Continente e à NUT II – Centro, estas registam quebras no mesmo período de -1,1% e -0,7%, respetivamente.

V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR

A transição pode ser entendida como situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra. Por sua vez, o conceito de conclusão remete para a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou formando na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos, ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação (DGEEC, 2019).

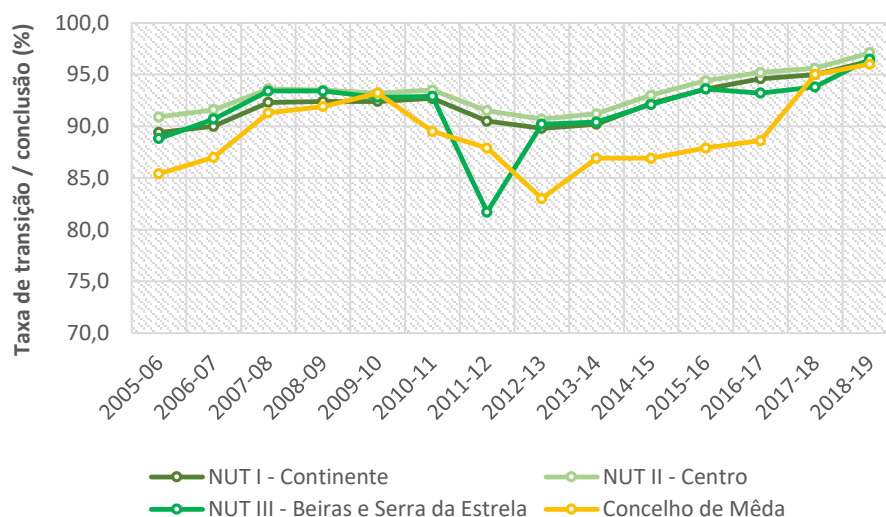
Considerando o exposto, a taxa de transição ou conclusão escolar reflete a relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano letivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. A designação “taxa de conclusão” é habitualmente utilizada quando se refere ao aproveitamento em ano terminal de um nível de ensino, como sejam o 9.º ano e o 12.º ano. O cálculo das taxas de conclusão ou transição escolar permitem aferir acerca do grau de cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Partindo para a análise da evolução da taxa de transição / conclusão no ensino básico no concelho de Mêda e respetivo contexto regional e nacional, é possível verificar uma tendência evolutiva crescente ao longo do horizonte temporal compreendido entre os anos letivos 2005-2006 e 2018-2019 (Gráfico V-13).

Em decréscimo até ao ano letivo de 2011-2012, o território concelhio assiste um aumento do número de alunos que concluem o ensino básico a partir de 2012-2013. No ano de 2018-2019 aproxima-se do valor percentual verificado a nível nacional (96,3%), com 96,0%, enquanto se verificam taxas de 97,1% e 96,5% na NUT II – Centro e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, respetivamente.

No período em análise, no concelho de Mêda é onde se verifica o maior incremento nesta taxa, com uma variação positiva de 3,1%. A nível nacional esta variação é de 2,6%, na NUT II – Centro é de 2,1% e, por fim, na NUT III – Beiras e Serra da Estrela é de 0,4%.

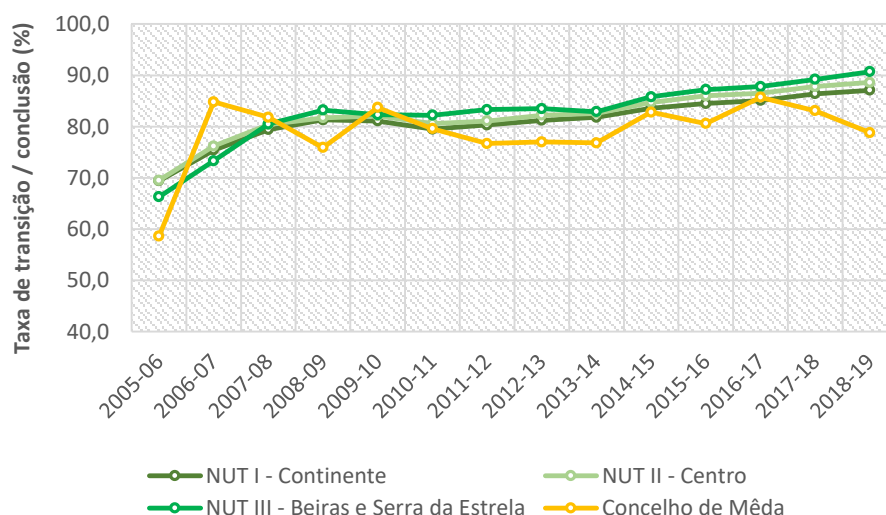
Gráfico V-13 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

Relativamente às taxas de transição / conclusão no ensino secundário, o concelho de Mêda posiciona-se geralmente abaixo dos valores regionais e nacional, desde 2005-2006 até 2018-2019, à exceção dos anos letivos de 2005-2006 e 2009-2010 (Gráfico V-14).

Gráfico V-14 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)



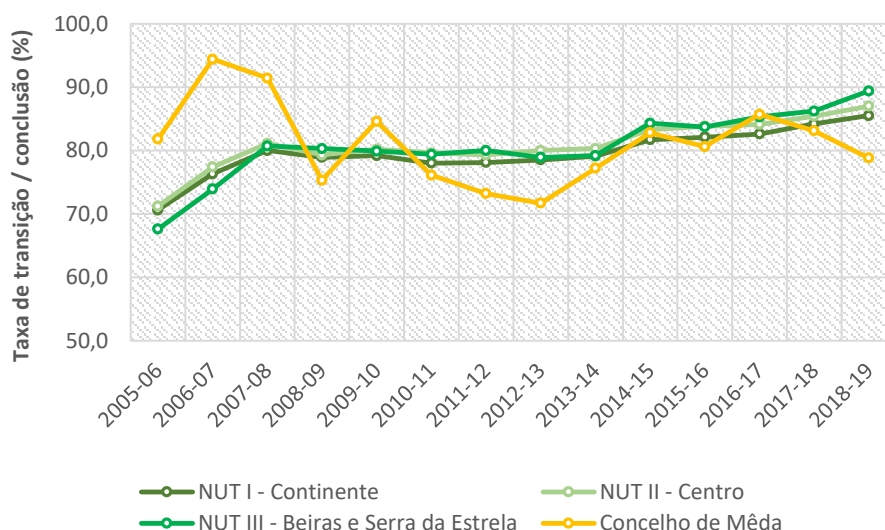
Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

No ano letivo de 2018-2019, o concelho apresenta uma taxa de 78,8%. O valor percentual mais elevado pertence à NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 90,7%, seguindo-se a NUT II – Centro, com 88,6% e a NUT I – Continente, com 87,1%. Não obstante, e apesar das oscilações verificadas, o território concelhio apresenta o segundo maior incremento neste indicador (20,2%), apenas superado pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela (24,4%). Por sua vez, na NUT I – Continente verifica-se uma taxa de variação de 17,7% e na NUT II – Centro a variação é de 19,1%.

De seguida procede-se a uma análise individualizada da evolução das taxas de transição / conclusão referentes aos cursos gerais / científico-humanísticos e os cursos tecnológicos / profissionais, de modo a identificar eventuais diferenças substanciais (Gráfico V-15 e Gráfico V-16).

A taxa total de conclusão do ensino secundário observada nos cursos gerais / científico-humanísticos pauta-se, em termos gerais, por uma evolução crescente, no período compreendido entre os anos letivos 2005-2006 e 2018-2019, tendência transversal às diferentes unidades territoriais em análise, sendo que se observam oscilações mais demarcadas no concelho de Mêda (Gráfico V-15).

Gráfico V-15 | Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científicos-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)



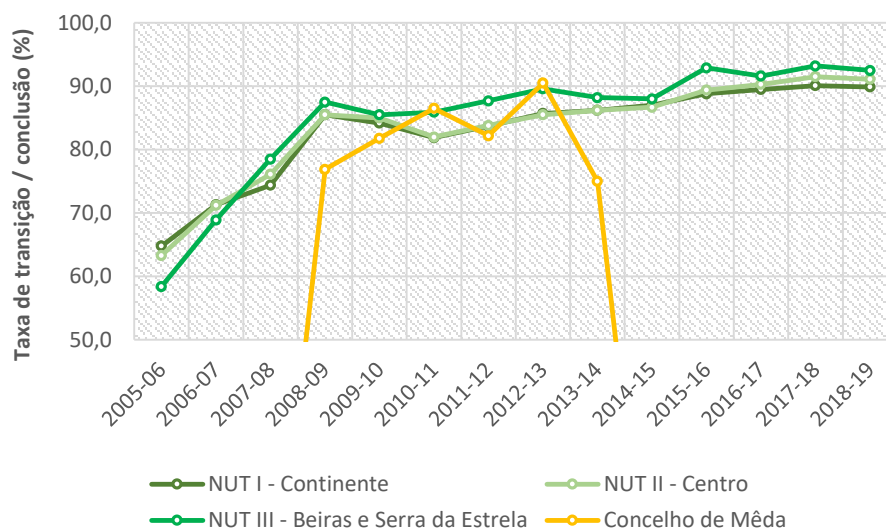
Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

Comparativamente, em 2018-2019, o valor percentual observado no território concelhio era o mais baixo entre as unidades territoriais onde enquadra, com uma taxa de 78,8%. Na NUT I – Continente, a taxa de conclusão / transição nos cursos gerais / científico-humanísticos era de 85,5%, na NUT II – Centro era 87,0% e, com a taxa mais alta, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 89,4%. As taxas de variação neste indicador oscilam entre -3,0% no concelho de Mêda e 21,8% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela.

No que subjaz às taxas de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do ensino secundário, apenas é possível proceder-se à análise deste indicador no concelho de Mêda, entre 2008-2009 e 2013-2014, uma vez que depois deste ano letivo deixou de existir oferta educativa deste tipo. Com efeito, nas unidades territoriais onde se insere, verifica-se uma tendência evolutiva crescente. No território concelhio é possível constatar frequentes oscilações interanuais (Gráfico V-16).

No ano letivo 2013/2014, o concelho de Mêda apresentava a menor taxa de transição / conclusão neste contexto, com um valor percentual de 75,0%. A NUT I – Continente e a NUT II – Centro apresentavam percentagens de 86,2%, enquanto na NUT III – Beiras e Serra da Estrela se verificava a maior taxa (88,2%).

Gráfico V-16 | Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)



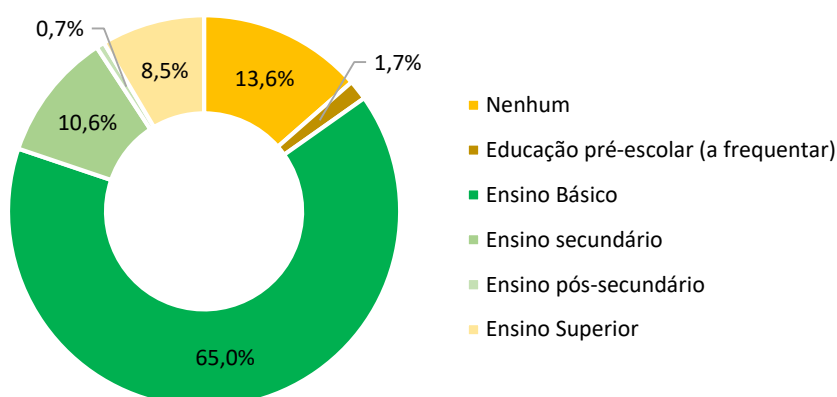
Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO

No sentido de uma mais integrada abordagem ao indicador das taxas de Pré-Escolarização e escolarização, incide-se uma primeira análise sobre o nível de escolaridade da população residente, por grupos etários, no ano censitário de 2011.

De acordo com os dados disponíveis, o nível de escolaridade mais representativo da população do concelho de Mêda é o ensino básico, abrangendo 65% da população residente (45,04% no 1.º ciclo, 8,96% no 2.º ciclo e 10,98% no 3.º ciclo) (Gráfico V-17).

A população sem instrução assume, também, uma percentagem significativa, com 13,6% dos efetivos enquadrados nesta categoria, seguindo-se o ensino secundário (10,6%) e o ensino superior (8,5%). Com menor representatividade apresenta-se a população enquadrada na educação pré-escolar (1,7%) e o ensino pós-secundário (0,7%).

Gráfico V-17 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Mêda (2011)


Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2020).

Relativamente à distribuição da população residente segundo o nível de escolaridade e o grupo etário, apresentada em termos absolutos no Gráfico V-17, é possível aferir que a maior proporção de população sem nenhum nível de instrução coincide também, grosso modo, com a população mais envelhecida. Note-se que o número registado no grupo etário com menos de 10 anos de idade resulta da elevada percentagem de crianças que ainda não têm idade para integrar o sistema de ensino. Excetuando-se esta situação, existe efetivamente uma predisposição para o incremento do número de residentes sem qualquer nível de instrução nas classes etárias mais elevadas, com destaque para a população com idade igual ou superior a 65 anos.

O ensino básico é particularmente representativo das classes etárias mais jovens, estando os números registados até aos 15 anos de idade associados às crianças e jovens com frequência, à data, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Quanto aos níveis escolares mais qualificados, estes tendem a ser mais representativos nas classes etárias dos jovens e adultos, evidenciando uma propensão para que os jovens permaneçam mais tempo no sistema de ensino, completando níveis de instrução gradualmente mais elevados.

Importa salvaguardar que a predisposição para uma maior permanência das classes etárias mais jovens no sistema de ensino será cada vez mais justificada, em grande medida, pela obrigatoriedade imposta pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que levou ao aumento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos, impulsionando, necessariamente, o cumprimento desta premissa pelas crianças e jovens que se encontram em idade escolar (entre os 6 e os 18 anos). Com efeito, e não obstante os fenómenos de abandono e de retenção e desistência escolar que ainda se fazem notar, é na população jovem que reside a esperança de índices de escolarização progressivamente mais avançados.

Em coerência com o referido anteriormente, no que diz respeito, à escolaridade obrigatória, também a taxa de frequência na educação Pré-Escolar terá tendência a aumentar, fruto da consagração da universalidade da educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade, no artigo 4.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.

Quadro V-9 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Mêda (2011)

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós- secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Menos de 10 anos	92	86	130	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 10 anos	0	0	45	21	24	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 11 anos	0	0	37	2	34	1	0	0	0	0	0	0	0
Com 12 anos	0	0	44	1	18	25	0	0	0	0	0	0	0
Com 13 anos	0	0	37	0	10	27	1	0	0	0	0	0	0
Com 14 anos	0	0	48	0	1	47	2	0	0	0	0	0	0
Com 15 anos	0	0	21	0	1	20	16	0	0	0	0	0	0
Com 16 anos	0	0	14	0	1	13	30	0	0	0	0	0	0
Com 17 anos	0	0	6	0	1	5	36	0	0	0	0	0	0
Com 18 anos	0	0	7	1	0	6	21	1	7	0	7	0	0
Com 19 anos	0	0	10	1	3	6	18	2	18	0	18	0	0
Com 20 anos	1	0	9	0	1	8	24	3	26	0	24	2	0
Com 21 anos	0	0	6	1	0	5	14	4	20	0	17	3	0
Com 22 anos	0	0	14	2	5	7	14	1	16	0	14	2	0
Com 23 anos	1	0	12	2	1	9	17	7	13	0	10	2	1
Com 24 anos	0	0	15	4	4	7	8	0	14	0	10	4	0
De 25 a 29 anos	2	0	78	17	8	53	73	12	72	3	56	12	1
De 30 a 34 anos	3	0	105	24	31	50	82	4	67	11	47	8	1
De 35 a 39 anos	8	0	161	50	53	58	53	2	40	7	30	3	0

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
De 40 a 44 anos	9	0	191	77	64	50	29	0	32	4	23	5	0
De 45 a 49 anos	12	0	277	136	82	59	40	0	32	2	26	3	1
De 50 a 54 anos	18	0	275	171	51	53	38	0	19	2	16	1	0
De 55 a 59 anos	25	0	307	263	23	21	12	0	20	8	12	0	0
De 60 a 64 anos	22	0	293	263	12	18	11	0	22	17	5	0	0
De 65 a 69 anos	61	0	356	326	16	14	7	0	7	3	2	1	1
De 70 a 74 anos	93	0	298	280	12	6	3	0	5	4	1	0	0
De 75 ou mais anos	358	0	584	571	10	3	2	0	14	10	3	1	0
Total	705	86	3380	2343	466	571	551	36	444	71	321	47	5

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2020).

Nos pontos seguintes é feita a análise da evolução das taxas de Pré-Escolarização e Escolarização registadas no concelho de Mêda, pelo que se torna relevante a explicitação dos conceitos inerentes, particularmente a distinção entre taxa bruta de escolarização e taxa real de escolarização:

- **Taxa bruta de escolarização** – relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, independentemente da idade, e a população em idade normal de frequência desse ciclo de estudo;
- **Taxa real de escolarização** – relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários.

Para efeitos de cálculo, considera-se “dentro da idade normal de frequência”, em cada um dos ciclos, os seguintes escalões etários:

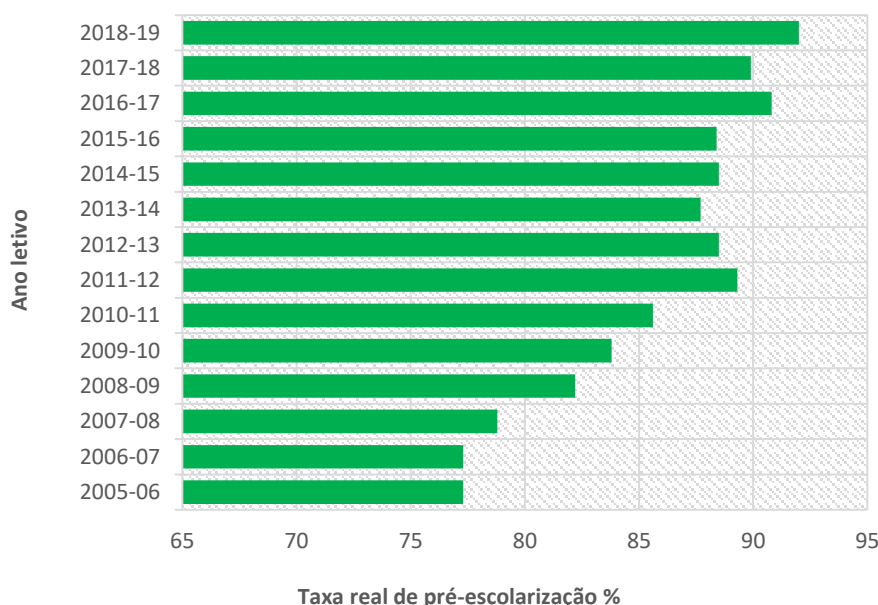
- Entre os 3 e 5 anos para a educação Pré-Escolar;
- Entre 6 e 9 anos para o 1.º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 10 e 11 anos para o 2.º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 12 e 14 anos para o 3.º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 15 a 17 anos para o Ensino Secundário.

Relativamente ao cálculo das taxas de escolarização consideram-se, também, como “dentro da idade normal”, os alunos com 5 anos a frequentar o 1.º ciclo, com 9 anos a frequentar o 2.º ciclo, com 11 anos a frequentar o 3.º ciclo e com 14 anos a frequentar o ensino secundário (DGEEC, 2019).

V.5.1. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO

A taxa de pré-escolarização traduz a relação percentual entre o número total de alunos matriculados no ensino Pré-Escolar e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos (com 3 a 5 anos).

No período decorrido entre os anos letivos 2005-2006 e 2018-2019, a taxa de Pré-Escolarização na NUT I – Continente apresentou um crescimento na ordem dos 14,7% (Gráfico V-18). Deste modo, em 2005-2006, cerca de 77,3% das crianças com idades entre os 3 e os 5 anos frequentavam a educação pré-escolar, enquanto no ano de 2018-2019 esta proporção perfazia os 92,0%.

Gráfico V-18 | Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2005-2006 a 2018-2019)


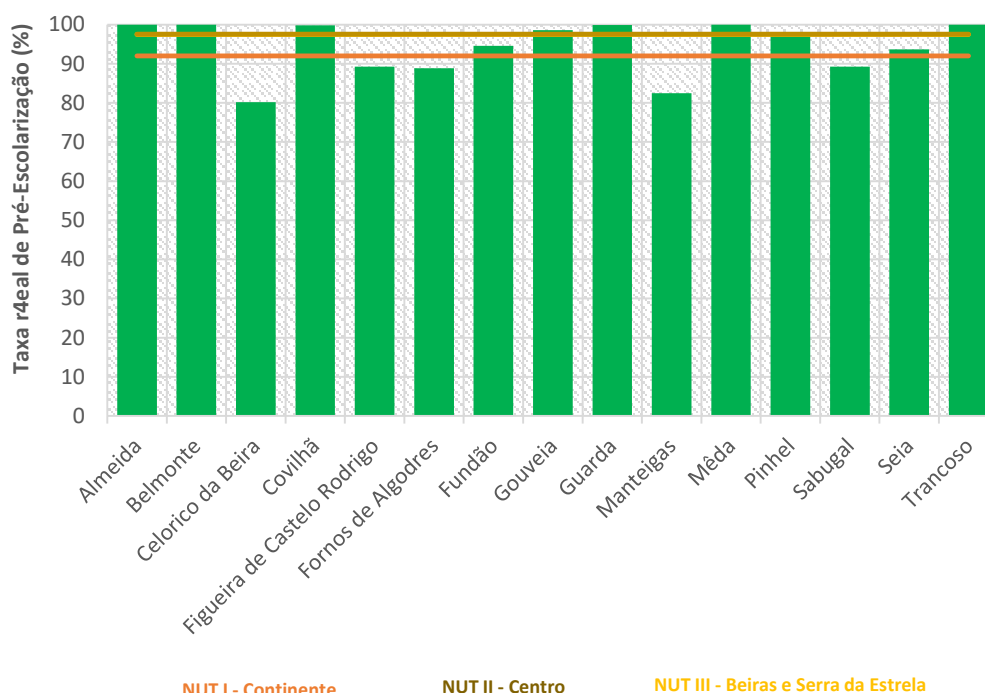
Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

A evolução crescente observada poderá ser explicada, não só pelo modo de vida dos pais, pela consciencialização destes em relação à importância da educação pré-escolar para a socialização das crianças, mas também por questões estruturais e organizativas que se prendem com o esforço em adequar a oferta existente à procura real e potencial, esforço que tenderá a refletir-se com a consagração da universalidade da educação pré-escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade. O incremento da oferta global da rede de educação pré-escolar que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas gratuitamente continuará, provavelmente, a constituir um dos objetivos do governo português no intuito de alcançar um sistema equitativo na educação e nos cuidados da primeira infância.

A taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Mêda é de 100%, sendo superior ao valor aferido nacionalmente (92,0%) e regionalmente (NUT II – Centro com 97,6% e NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 97,5%) (Gráfico V-19).

Numa análise comparativa dos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, é possível constatar que o concelho de Mêda, juntamente com os concelhos de Almeida, Belmonte e Trancoso possuem as taxas mais elevadas (100%) no ano letivo de 2018-2019. Com as taxas mais reduzidas são de referir os concelhos de Manteigas, com 82,5%, e Celorico da Beira, com 80,2%.

Gráfico V-19 | Taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Mêda e restantes concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2018-2019)

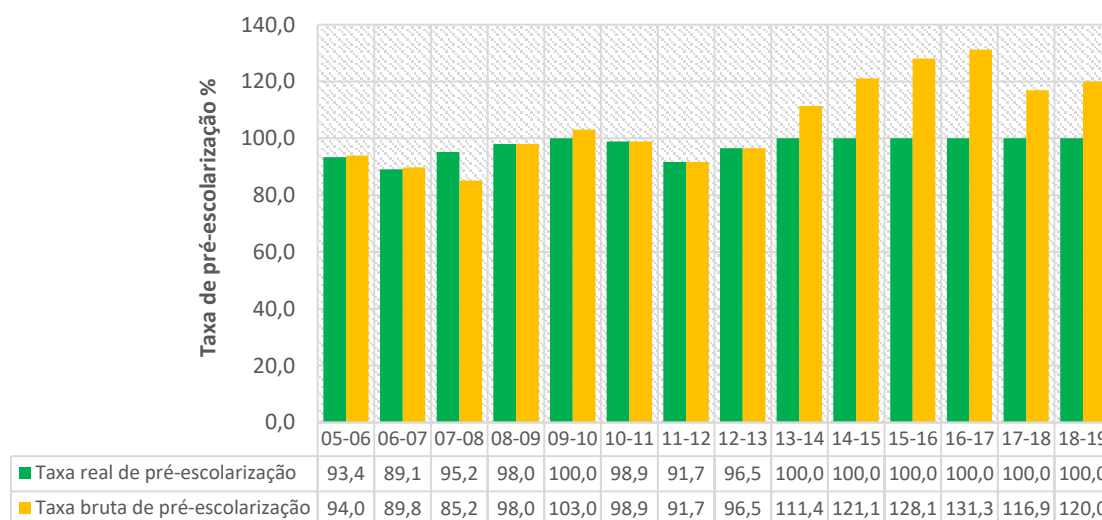


Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

De notar que as taxas reais de Pré-Escolarização com valores abaixo dos 100% poderão significar a existência de um relativo desajuste entre a oferta e a procura, ou, por outro lado, de uma decisão tomada por alguns pais em não inscrever os filhos neste nível de escolaridade. De facto, os valores destas taxas comportam realidades heterogéneas no que se refere à oferta e procura formativa, por parte das famílias. Está implícita não só a dimensão da oferta disponível, mas também a acessibilidade a este nível educacional, por parte das famílias, a qual engloba aspetos como: horários, acessos, transportes, custos, etc. Estes fatores podem funcionar como entraves ao incremento da taxa de pré-escolarização e à sua generalização efetiva em alguns concelhos.

Procedendo-se a uma análise evolutiva das taxas real e bruta de Pré-Escolarização no concelho de Mêda, entre os anos 2005-2006 e 2018-2019, denota-se que não existe uma tendência evolutiva muito marcada, à exceção do período entre 2013-2014 e 2016-2017 no qual se assiste a um aumento da taxa bruta de Pré-Escolarização.

Gráfico V-20 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Mêda (2005-2006 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

A taxa real de pré-escolarização é relativamente constante ao longo do período em análise. Em 2018-2019 esta taxa era de 100%, pelo que se verifica uma variação de 6,6% em relação a 2005-2006, ano em que este indicador se fixava em 93,4%.

A taxa bruta de Pré-Escolarização é quase sempre superior à taxa real, sendo que em 2018-2019 este indicador apresentava um valor percentual de 120,0%, traduzindo-se numa variação positiva de 26,0% em relação a 2005-2006, ano em que o indicador alcançava o valor percentual de 94,0%.

V.5.2. TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO

As taxas de escolarização refletem a relação percentual entre a proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino (independentemente da idade) e o total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino. Esta taxa mede a permanência ou o abandono escolar, independentemente do nível de ensino frequentado no momento do recenseamento escolar.

A relação percentual entre a população escolar segundo o recenseamento escolar de alunos matriculados) e a população residente (segundo os censos e as estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística) para cada idade não deveria ser superior a 100%. Nos casos em que tal não sucede, considera-se o valor máximo teoricamente admissível: 100% (DGEEC, 2019).

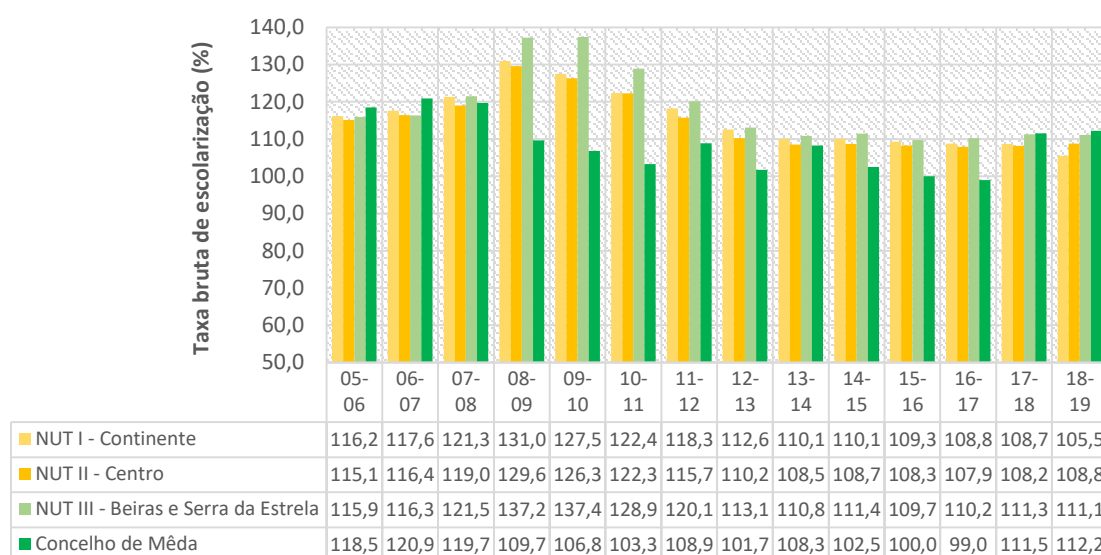
No âmbito da revisão da Carta Educativa de Mêda, de modo a aferir as diferentes particularidades em cada nível de ensino, procede-se à apresentação das referidas taxas, desagregadas em dois grupos: o ensino básico e o ensino secundário.

A análise das taxas brutas de escolarização no ensino básico atende ao número de indivíduos em idade própria para frequentar desde o 1.º ciclo do ensino básico (6 anos) até ao último ano escolar do 3.º ciclo do ensino básico (14 anos). Para as taxas brutas de escolarização no ensino secundário, por sua vez, são

considerados os indivíduos em idade própria para frequentar desde o 10.º ano (15 anos) até ao final do percurso educativo obrigatório (17 anos). Salvaguarda-se que estas taxas não avaliam se os alunos frequentam o nível de ensino correspondente ao seu grupo etário, mas permitem depreender se ainda permanecem no sistema educativo.

Os dados constantes no Gráfico V-21 indicam que para todas as unidades geográficas, no período em análise, a taxa bruta de escolarização do ensino básico supera os 100% (à exceção do ano letivo 2016-2017 em que o concelho de Mêda apresenta uma taxa de 99%), indiciando que “teoricamente” toda a população residente, enquadrada no nível etário correspondente, se encontrava a frequentar o sistema de ensino. Os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos correspondem aos que se encontram em idade de frequentar os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico

Gráfico V-21 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

Os dados apresentados atestam a efetividade da formação universal do grupo etário dos 6 aos 14 anos. De facto, no ano letivo 2018-2019, 112,2% do total dos residentes do concelho de Mêda eram escolarizados, apresentando um valor superior ao verificados nas unidades territoriais onde se insere, nomeadamente, NUT I – Continente com 105,5%, NUT II – Centro com 108,8% e NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 111,1%.

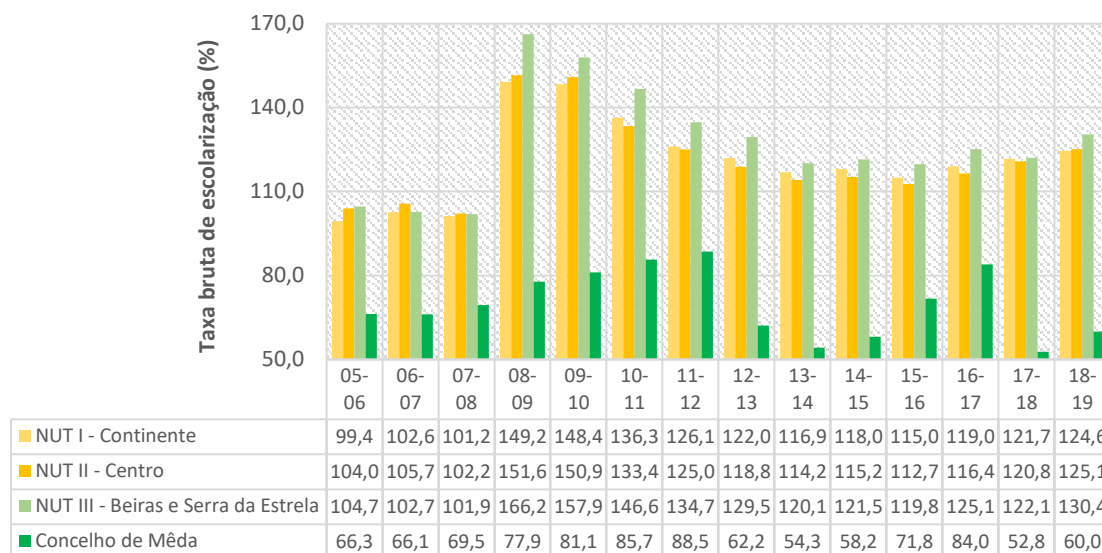
Não obstante a elevada percentagem de alunos em idade escolar com frequência no sistema de ensino, importa reiterar que estes valores não significam que todos os que frequentam determinado ciclo ou nível de ensino se enquadram no escalão etário respetivo.

No que diz respeito à evolução das taxas brutas de escolarização no ensino secundário, verificam-se discrepâncias significativas entre o território concelho e as restantes unidades geográficas (Gráfico V-22).

É de referir que a escolaridade obrigatória de 12 anos para crianças e jovens que se encontrem em idade escolar (dos 6 aos 18 anos) entrou em vigor no ano 2009-2010, excluindo transitoriamente os alunos matriculados nesse ano no 8.º ano de escolaridade e seguintes. Porém, embora esta obrigatoriedade de

verifique a partir do ano letivo 2009-2010 para os alunos matriculados nos 1.º e 2.º ciclos e no 7.º ano de escolaridade, assiste-se a uma quebra generalizada nas unidades territoriais em análise.

Gráfico V-22 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Mêda e contexto regional (2005-2006 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

Com efeito, no ano 2018-2019 a taxa bruta de escolarização no ensino secundário no território concelhio era de 60,0%, significativamente baixa quando comparada com os valores nacional e regionais. A NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresentava a maior taxa com 130,4%, seguindo-se a NUT II – Centro com 125,1% e a NUT I – Continente com 124,6%.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este último capítulo procede a uma síntese das principais conclusões e elenca um conjunto de recomendações para o acompanhamento futuro da implementação da Carta Educativa revista, delineando um modelo de monitorização do instrumento.

VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Como instrumento de planeamento e ordenamento estratégico de nível municipal, a Carta Educativa, assume como intento o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente. Ambiciona, portanto, a adequação da rede escolar às perspetivas de desenvolvimento do território concelhio, atendendo a cenários de evolução demográfica e socioeconómica, assim como às necessidades e/ou aspirações da população. Por conseguinte, assume-se como um processo em constante reorientação face à natural evolução local e/ou nacional.

Com vista a promover o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no Sistema Educativo e a sua adequação à realidade, o processo de revisão da Carta Educativa de Mêda visa o apoio na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio e a própria implementação, concretizada sob a forma de ações e intervenções reais no território. Assim, o presente documento estabelece a calibração da Carta Educativa de 1.ª geração através de uma avaliação da execução das medidas preconizadas para cada eixo de intervenção, tendo como ponto de referência o exercício comparativo de análise dos objetivos inicialmente definidos e concretizados. Tendo por base esta avaliação e o diagnóstico realizado, procede-se à delimitação das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar municipal, as quais pretendem responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e às necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial.

Relativamente ao grau de execução das medidas propostas à data da Carta Educativa de 1.ª geração, verifica-se que mais de metade das mesmas foram concretizadas. A maioria das ações realizadas dizem respeito a encerramentos de estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, destacando-se, ainda, a construção de um novo centro escolar. Por outro lado, foram executadas ações inicialmente não preconizadas, na sua maioria, uma vez mais, correspondentes a encerramentos de estabelecimentos escolares, como reflexo e ajustamento à quebra generalizada na procura.

As alterações demográficas a que se assistem, não só a nível concelhio, mas também a nível nacional, acarretam consequências demarcadas, traduzindo-se na diminuição da natalidade e aumento da população idosa, estimando-se que esta assuma uma tendência em acréscimo até ao ano de 2031. O exercício realizado aponta para uma quebra significativa do número de mulheres em idade fértil e, consequentemente, do número de crianças e jovens, refletindo um agravamento progressivo da tendência de envelhecimento populacional. Quanto à população em idade escolar, a quebra projetada é considerável, uma vez que as projeções apontam para a quebra de 239 potenciais alunos (ou seja, residentes com idades compreendidas entre os 3 e 17 anos), entre 2011 e 2031, refletindo-se em todos os níveis de ensino.

Neste contexto de diminuição da população em idade escolar, é de referir que se verifica um subaproveitamento dos equipamentos escolares. Os estabelecimentos públicos de educação e ensino do território apresentam taxas de ocupação reduzidas, particularmente a Escola Básica e Secundária de Mêda (36%).

Independentemente das tendências descritas, a Escola apresenta-se como um elemento importantíssimo na contribuição e a acompanhamento das constantes mudanças na sociedade, por vezes percursora e outras vezes dando sequência e consolidando-as, com um efeito determinante na qualidade de vida da população. Assim, torna-se essencial garantir que a Escola configure um espaço integrador, inclusivo e motivador na perceção de todos aqueles que para ela confluem, particularmente para crianças, jovens e respetivas famílias. É por isso essencial a aposta contínua na melhoria das condições de educação e ensino, estando esta dependente do processo de reconfiguração e requalificação da rede escolar municipal, mas também da implementação de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e de incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

A 1.ª revisão da Carta Educativa de Mêda é o reflexo do atual conhecimento da rede e dinâmica educativa concelhia, assim como da respetiva evolução perspectivada, devendo ser compreendido como um projeto inacabado, uma vez que são preconizadas propostas de requalificação da rede escolar do território concelhio de forma a dar resposta a desafios e/ou carências diagnosticadas. Dado o seu caráter dinâmico, este instrumento deverá ser alvo de constante monitorização (aprofundamento, revisão e atualização), em resposta às dinâmicas demográficas, socioeconómicas e socioeducativas, às orientações estratégicas do concelho e ao quadro legislativo e orientador do sistema educativo nacional.

VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa de Mêda representa um documento estratégico de planeamento do sistema educativo onde se pretende que sejam atingidas metas traçadas nas propostas de reconfiguração/ reordenamento da rede educativa, traduzindo-se nas medidas de intervenção. Este documento é elaborado para um período de vigência de 10 anos, contudo, não deve este instrumento ser encarado como algo definitivo e estanque, mas como um processo inacabado e em constante atualização, ajustando-se e procurando responder às dinâmicas (demográficas, socioeconómicas, de política educativa e de desenvolvimento) locais.

Dada a importância deste instrumento na gestão e organização escolar nos territórios concelhios, a sua monitorização deverá ser umas das prioridades autárquicas em matéria de educação. Este processo de acompanhamento regular e de avaliação de execução possibilitará o controlo do processo de intervenção e, por conseguinte, no reconhecimento de possíveis desvios, o que subentende a existência e o manuseamento de um sistema de informação apropriado e em continuada revisão / atualização. Este processo é fundamental para a gestão eficiente do sistema educativo do município, permitindo acompanhar de forma contínua os processos em curso, o seu impacto nos resultados esperados e os fatores críticos para a concretização das ações propostas.

Assim, a monitorização da Carta Educativa deve ser um processo contínuo, estruturado e regular. De acordo com o referencial de monitorização das cartas educativas, a atualização da informação e a

avaliação da execução das medidas de ação deverão ser realizadas em intervalos não superiores a um ano, no sentido em que seja possível atuar, de forma atempada e eficiente, sobre os desvios ou as fragilidades detetadas.

Neste sentido, são definidos nos pontos seguintes um conjunto de parâmetros e/ou requisitos a observar, nomeadamente em termos de recursos, dispositivos, componentes, instrumentos e responsabilidades, o que facilitará a operacionalização do processo de monitorização da Carta Educativa de Mêda.

VI.2.1. RECURSOS

A monitorização deste documento estratégico, considerado um processo contínuo, estruturado e regular, implica, inevitavelmente, afetação de recursos humanos e técnicos.

RECURSOS HUMANOS

Em consonância com as orientações do Ministério da Educação e Ciência (MEC), determinadas no documento “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, é essencial a designação de um técnico afeto aos serviços/divisão de educação, a quem seja atribuída a responsabilidade de proceder de forma sistemática à recolha e ao tratamento da informação considerada relevante. Adicionalmente, recomenda-se que a atuação dos serviços referidos seja complementada e/ou acompanhada por técnicos de outros departamentos/serviços, por exemplo de planeamento e pelo Conselho Municipal de Educação.

RECURSOS TÉCNICOS

No que se refere a meio técnicos, estes deverão ser disponibilizados, consoante a sua necessidade, ao técnico responsável pela monitorização, de modo a que este tenha a possibilidade de informatizar todo o processo de monitorização. A utilização de ferramentas mais sofisticadas, como um SIG (Sistema de Informação Geográfica), constituirá sempre um meio facilitador de ação/ intervenção. No entanto, a utilização de qualquer outro dispositivo de gestão da informação poderá ser suficiente para fazer a sistematização de toda a informação necessária.

Tendo em conta todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma base de informação dinâmica de suporte, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o MEC, os estabelecimentos de educação e ensino do concelho e os Serviços de Educação da autarquia, e que se articule com os Municípios vizinhos, no sentido de melhor calibrar as deslocações dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar. Note-se os benefícios desta abordagem, nomeadamente em termos de redução dos tempos e custos na recolha e tratamento de informação, na disponibilização dos resultados e no rápido acesso e consulta dos mesmos.

VI.2.2. DISPOSITIVOS

O processo de monitorização deve ser centrado no município, de modo a que seja este o organismo a agregar todos os elementos relativos ao parque escolar e ao sistema educativo do concelho de Mêda.

No seu conjunto, o dispositivo de monitorização deverá abordar as seguintes dimensões:

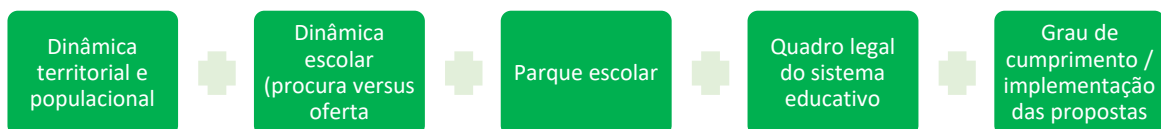
- Componente e cronogramas das diferentes fases do projeto e ações;
- Quantificação das metas globais de desempenho do sistema educativo e da rede escolar e a sua evolução no tempo;
- Identificação de desvios de trajetórias que possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objetivos e reformulação do projeto da Carta Educativa.

Em termos de periodicidade, a monitorização deverá ter uma base mínima anual que incorpore o próprio processo de planeamento de cada ano letivo.

VI.2.3. COMPONENTES

Para uma eficaz e eficiente monitorização, existe um conjunto de parâmetros e componentes primordiais a acompanhar, os quais poderão ser facultados pelos departamentos do Ministério da Educação e Ciência (MEC), nomeadamente a DGEEC e a DGEstE, e complementados pelas escolas públicas e privadas de Mêda.

O processo de monitorização da Carta Educativa de Mêda deverá ser sustentado no acompanhamento de cinco componentes fundamentais:



A título de enquadramento da evolução da realidade educativa concelhia, salientam-se os seguintes parâmetros a monitorizar:

- Taxas de escolarização e de pré-escolarização;
- Taxas de abandono, saída antecipada e precoce;
- Número de alunos por estabelecimento escolar e por ano/ciclo de ensino;
- Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares;
- População em idade escolar, contextualizada em idade de frequentar cada nível de ensino, e desagregada à escala de freguesia;
- Estado de conservação e manutenção dos equipamentos escolares.

A revisão da Carta Educativa de Mêda contempla informação fulcral, em termos de caracterização / diagnóstico da realidade escolar concelhia. Contudo, tais dados reportam-se a um período específico, carecendo de acompanhamento contínuo e da devida atualização anual, que o processo de monitorização pressupõe. Assim, são enunciados alguns aspetos do diagnóstico que foram alvo de análise e se entendem como cruciais para o desenvolvimento de um robusto processo de monitorização:

Dinâmica Escolar

- Evolução do número de alunos a frequentar a educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
- Rede de educação especial (número de crianças / jovens com NEE, distribuição pelos graus de ensino e número total de docentes especificamente vocacionados para o ensino especial);
- Ação social escolar (refeições, material escolar e transportes escolares, este último com especial realce pela necessidade futura de quantificação dos percursos, nomeadamente circuitos especiais, bem como a evolução do número total de alunos a transportar).

Rede Escolar Municipal

- Caraterização do parque escolar (equipamentos existentes na rede pública e privada, por nível de educação e ensino);
- Evolução do número de recursos humanos (docentes e pessoal não docente), por nível de instrução e estabelecimento escolar.

Recursos Físicos

- Evolução das taxas de ocupação, por estabelecimento escolar (JI, 1º CEB, 2º e 3º CEB e Ensino Secundário);
- Caraterização dos equipamentos escolares (capacidade disponível versus necessidades de procura, estado de conservação, equipamentos de apoio, cumprimento dos requisitos de segurança).

Informação Cartográfica

- Base Geográfica de Referenciação da Informação (BGRI) dos censos (INE);
- Localização do edificado, em particular dos equipamentos da rede educativa e respetiva tipologia;
- Localização de outros equipamentos coletivos complementares aos estabelecimentos de educação e ensino;
- Rede de transportes escolares;
- Hierarquização dos aglomerados do território concelhio;
- Acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.

Sistemas / Plataformas de informação do Ministério da Educação (ME) – MISI e BIME

- Dados estatísticos referentes aos alunos (distribuição e número de alunos por turma, número de alunos com NEE);
- Dados estatísticos referentes ao pessoal (distribuição dos docentes e do pessoal não docente);
- Resultados escolares (taxas de sucesso, resultados de provas e exames nacionais, taxas de repetência e desistência).

VI.2.4. INSTRUMENTOS

Com o propósito de colmatar qualquer lacuna informativa e de reconhecimento dos princípios basilares neste processo de monitorização, torna-se crucial a definição de instrumentos de recolha de informação. Com efeito, são de destacar os seguintes instrumentos:

- Aplicação de questionários online para resposta pelo Agrupamento de Escolas, vocacionados para os diferentes níveis de educação e ensino e para cada estabelecimento escolar, que compreendam as componentes de análise qualitativa e quantitativa;
- Aplicação de questionários online para resposta pelo Agrupamento de Escolas, vocacionados para a sistematização física de cada estabelecimento escolar;

- Matriz de sistematização das propostas preconizadas na Carta Educativa, para respetivo acompanhamento e avaliação da concretização das mesmas, com a descrição da intervenção prevista, aferição da execução, descrição da intervenção executada e indicação da data de execução;
- Relatórios anuais de balanço de execução / ponto de situação da programação da Carta Educativa.

Ainda de referir que, para a consecução dos resultados expectáveis e para o eficaz uso dos recursos anteriormente mencionados, é necessário o envolvimento e articulação entre os diferentes departamentos / serviços do Município, o Agrupamento de Escolas e as Juntas de Freguesia.

VI.2.5. RESPONSABILIDADES

Relativamente às responsabilidades a assumir no decorrer deste processo de monitorização, este deve ser centrado no Município suportado pelo fortalecimento de relações de colaboração e articulação entre os vários departamentos / serviços da autarquia. Contudo, atualização anual dos dados deve ser avaliada e validada pelos organismos tutelados pelo Ministério da Educação (DGEEC e DGEstE), complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico responsável pelo processo de monitorização.

Além das responsabilidades estritamente inerentes ao processo de monitorização da Carta Educativa, merecem ainda menção as responsabilidades decorrentes do novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação, concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

De acordo com o referido diploma legal, o exercício de competências pelas autarquias locais em matéria de educação tem vindo a ser um fator decisivo na melhoria da escola pública, particularmente no que diz respeito à promoção do sucesso escolar e na melhoria das taxas de escolarização ao longo de um período que conta com mais de três décadas. É, ainda, preconizado que *“as autarquias locais foram essenciais na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro, respostas que concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”*.

Nota inovadora deste quadro legal é a correspondência entre o âmbito das competências descentralizadas e a organização da oferta pública de ensino básico e secundário que assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória pelas crianças e jovens em idade escolar e visa a universalidade da educação pré-escolar. Esta solução, além de garantir coerência entre o exercício das competências das autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da educação e a organização geral do sistema educativo, corresponde aos diferentes níveis e ciclos de ensino existentes nos agrupamentos de escolas, pondo termo ao exercício concomitante de competências da mesma natureza, numa única unidade orgânica, por diferentes entidades públicas.

O novo quadro procede ao reforço das áreas já atribuídas anteriormente aos municípios, conferindo-lhes novas competências e compilando-as num único diploma legal, no que se refere às vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. Tal diploma regula também o funcionamento dos conselhos municipais de educação.

Com efeito, para o período de vigência da Carta Educativa em revisão, e de acordo com a legislação em vigor, constituem responsabilidades das autarquias locais:

- A elaboração e manutenção da carta educativa municipal e do plano de transporte escolar como instrumentos de planeamento e a consagração da participação das entidades intermunicipais no planeamento plurianual da rede de oferta de educação e formação;
- O investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares do ensino básico ao ensino secundário, com exceção das escolas cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal;
- A organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada (à exceção da organização, desenvolvimento e execução de programas de distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares, cuja competência se mantém sob alçada do departamento governamental com competência na área da educação e dos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas);
- A gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- A gestão, funcionamento, conservação, manutenção e equipamento das residências escolares que integram a rede oficial de residências para estudantes;
- A gestão e funcionamento das modalidades de colocação de alunos junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante o estabelecimento de acordos de cooperação;
- O recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino;
- A organização da vigilância e segurança de equipamentos educativos, designadamente o edificado e espaços exteriores incluídos no seu perímetro, em articulação com as forças de segurança do território e com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

No âmbito do novo quadro de competências explanado, o conselho municipal de educação permanece como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas em cada concelho e engloba, para além dos atuais membros, um representante das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e um representante das instituições do setor social e solidário que desenvolvam atividade na área da educação. Para melhorar a coordenação entre os diferentes níveis de administração é criada, em cada concelho, uma comissão restrita que acompanhará o desenvolvimento e evolução das novas competências de cada município.

VII. BIBLIOGRAFIA

Agencia Estatal de Meteorología e Instituto de Meteorologia de Portugal (2011), “Atlas Climático Ibérico”, edição da Agencia Estatal de Meteorología - Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino e do Instituto de Meteorologia de Portugal, ISBN: 978-84-7837-079-5.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2020), “Regiões em números 2018/2019 – Educação, Volume II – Centro”, Lisboa, ISBN: 978-972-614-710-7.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2014), “Tipologia de Áreas Urbanas 2014 – Relatório Técnico”, setembro de 2014, pp. 20.

Ministério da Educação (2011), “Programa Educação 2015”, Lisboa.

Ministério da Educação e da Ciência, “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, Lisboa.

Município de Mêda (2016), “Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica de Mêda”.

Município de Mêda (2019), “Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) DO Município de Mêda – Parte II”.

Município de Mêda (2021), “1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda: Programa de Execução e Plano de Financiamento”.

Município de Mêda (2021), “1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda: Relatório da Proposta do Plano”.

ANEXOS

ANEXO I – Legislação de referência

- **Ação social escolar**

Despacho n.º 2109/2015, de 27 de fevereiro, Diário da República n.º 41, série II. Revoga o Programa de Português para o ensino básico em vigor desde 2009.

Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, Diário da República n.º 179, série II, parte C. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da educação pré-escolar, aos alunos dos ensinos básico e secundário e do ensino recorrente noturno que frequentam escolas públicas, escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

Portaria n.º 1316/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, Diário da República n.º 148, série II. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios.

Portaria n.º 982-A/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 170, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Despacho n.º 13483/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Contrato-programa a celebrar entre o Estado e os municípios aderentes para implementação do título de transporte designado passe 4_18@escola.tp.

Despacho n.º 11749/2009, de 15 de maio, Diário da República n.º 94, série II. Passe escolar – municípios.

Despacho n.º 10221/2009, de 17 de abril, Diário da República n.º 75, série II. Título de transporte designado por "passe 4_18@escola.tp".

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, Diário da República n.º 42, série I. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto. Diário da República n.º 164, série I. Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecido no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

- **A alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos**

Lei n.º 65/2015, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série I. Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade e procede à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar, nomeadamente a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

- **Alargamento da rede de educação pré-escolar**

Despacho n.º 11476/2010, de 14 de julho, Diário da República n.º 135, série II. Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar.

Despacho n.º 21771/2009, de 29 de setembro, Diário da República n.º 189, série II. Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2009/2010.

Despacho n.º 13503/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano letivo de 2008-2009 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Despacho n.º 9620/2009, 07 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar.

Despacho n.º 23403/2008, de 16 de setembro, Diário da República n.º 179, série II. Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de educação pré-escolar.

- **Avaliação e autonomia das escolas**

Despacho Normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, Diário da República n.º 100/2014, série II. Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo 2014-2015.

Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, Diário da República n.º 50, série II. Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Despacho n.º 4150/2011, de 04 de março, Diário da República n.º 45, série II. Cria, sob a coordenação da Inspeção-Geral da Educação, um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta de modelo para o novo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas.

Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, Diário da República n.º 222, série I. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do Ministério da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Parecer n.º 3/2010, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre avaliação externa das escolas (2007-2009).

Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Diário da República n.º 177, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e

prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Diário da República n.º 79, série I. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Desporto escolar**

Despacho n.º 6984-A/2015, de 23 de julho, Diário da República n.º 120, série II. Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o Programa de Desporto Escolar no ano letivo 2015-2016.

Decreto-Lei n.º 272/2009, de 01 de outubro, Diário da República n.º 191, série I. Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série I. Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto.

Decreto-Lei n.º 7/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-A. Aprova a revisão curricular do ensino secundário.

Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I-A. Aprova a reorganização curricular do ensino básico.

Portaria n.º 206/99, de 25 de março, Diário da República n.º 71, série I-B. Altera a Portaria n.º 999/98 de 27 de novembro, clarificando as entidades a quem ficam afetos os pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Portaria n.º 999/98, de 27 de novembro, Diário da República n.º 275, série I-B. Transfere para as direções regionais de educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Decreto-Lei n.º 164/96, de 5 de setembro, Diário da República n.º 206, série I-A. Adequa as Leis Orgânicas do Instituto do Desporto e do Ministério da Educação ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de Novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional).

Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, Diário da República n.º 205, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 277/88 de 5 de Agosto (reforma a gestão do parque desportivo escolar).

Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 47, série I-A. Aprova o regime jurídico da Educação Física e do desporto escolar.

Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de maio, Diário da República n.º 112, série I. Estabelece normas sobre requisição de infraestruturas desportivas.

Portaria n.º 406/87, de 14 de maio, Diário da República n.º 110, série I. Cria facilidades escolares para atletas-estudantes.

- **Educação especial**

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Despacho n.º 7158/2011, de 11 de maio, Diário da República n.º 91, série II. Determina o calendário das escolas de referência de ensino bilingue para alunos surdos a partir do ano letivo de 2011-2012 e a carga horária a atribuir à disciplina de Português Língua Segunda (PL2) para alunos surdos.

Portaria n.º 98/2011, de 9 de março, Diário da República n.º 48, série I. Estabelece a uniformização das regras de concessão de apoios financeiros às instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividade no âmbito da educação especial e revoga a Portaria n.º 776/99, de 30 de agosto.

Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro, Diário da República n.º 220, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Despacho n.º 3064/2008, de 07 de fevereiro, Diário da República n.º 27, série II. Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, Diário da República n.º 183, série I. Aprova o primeiro plano de ação para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade, para os anos 2006 a 2009 (PAIPDI).

Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, Diário da República n.º 30, série I-A. Cria e define os grupos de recrutamento para efeitos de seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Educação para a saúde**

Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, Diário da República n.º 83, série I. Institui o regime escolar previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, em aplicação da respetiva estratégia nacional para o período compreendido entre 1 de agosto de 2017 e 31 de julho de 2023.

Despacho n.º 5812/2011, de 04 de abril, Diário da República n.º 66, série II. Determina que o Regulamento do Regime de Fruta Escolar (RFE) seja aplicado ao ano letivo de 2010-2011.

Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, Diário da República n.º 69, série I. Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro, Diário da República n.º 36, série II. Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde.

Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, Diário da República n.º 240, série II. Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar.

Despacho n.º 19737/2005, de 13 de setembro, Diário da República n.º 176, série II. Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde.

- **Enriquecimento escolar**

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, Diário da República n.º 137, série II. Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar, referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, Diário da República n.º 1647, série II. Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública.

- **Elaboração da carta educativa**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Lei n.º 41/2003, de 22 agosto, Diário da República n.º 237, série I. Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, Diário da República n.º 237, série I. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

- **Ensino artístico**

Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, Diário da República n.º 146, série II. Define e regulamenta o regime jurídico de concessão do apoio financeiro por parte do Estado no âmbito dos contratos de patrocínio, nos termos e para os efeitos previstos no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior.

Portaria n.º 243-A/2012, de 13 de agosto de 2012, Diário da República n.º 156, série I. Define o regime de organização e funcionamento, avaliação e certificação do curso de Design de Comunicação, do curso de

Design de Produto e do curso de Produção Artística, na área das Artes Visuais, e do curso de Comunicação Audiovisual, na área dos Audiovisuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, Diário da República n.º 146, série I. Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e estabelece o regime relativo à organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos, bem como o regime de organização das iniciações em Dança e em Música no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Despacho n.º 7307/2010, de 27 de abril, Diário da República n.º 81, série II. Cria no âmbito do Ministério da Educação um grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração de um estudo, visando a adaptação e o alargamento do Projecto Orquestra Geração a outras escolas ou agrupamentos de escolas portuguesas.

Declaração de Retificação n.º 59/2009, de 7 de agosto, Diário da República n.º 152, série I. Retifica a Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, do Ministério da Educação, que cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, Diário da República n.º 101, série I. Cria lugares nos quadros de vários estabelecimentos de ensino público do ensino artístico especializados da música e da dança.

Decreto-Lei n.º 69/2009, 20 de março, Diário da República n.º 56, série I. Estabelece o regime de integração nos quadros de escola dos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da música e da dança com pelo menos 10 anos consecutivos de exercício efetivo de funções em regime de contrato.

Declaração de Retificação n.º 138/2009, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 128, série II. Rectificação do despacho n.º 18 041/2008, de 24 de Junho de 2008.

Declaração de Retificação n.º 137/2009, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 19, série II. Rectifica o Despacho n.º 17932/2008, de 3 de Julho, que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação à frequência dos cursos de iniciação, dos cursos básico e secundário em regime articulado e dos cursos básico e secundário em regime supletivo do ensino especializado da Música.

Portaria n.º 617/2008, de 11 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Adita vários cursos ao elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência nos grupos e subgrupos do ensino vocacional da música.

Portaria n.º 414/2008, de 9 de junho, Diário da República n.º 110, série I. Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 780/2006, de 9 de agosto, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e determina a aplicação do disposto nos n.º 3.2, 20.6 e 20.7 do regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, aos cursos artísticos.

Despacho n.º 13020/2008, de 8 de maio, Diário da República n.º 89, série II. Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições.

Decreto-Lei n.º 4/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 89, série II. Introduce alterações nos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, excluindo o ensino recorrente de adultos, e

suspende a revisão curricular do ensino secundário aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, nas componentes de formação científica e técnico-artística, relativamente aos cursos artísticos especializados de dança, música e teatro.

- **Escola a tempo inteiro**

Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, Diário da República n.º 100, série II. Aprova o regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, publicado em anexo.

- **Estatística para a educação**

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I. – cria a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência (DGEEC/MEC, que é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para a produção de estatísticas oficiais da educação.

- **Exames e provas de aferição**

Despacho normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 40, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

Despacho normativo n.º 5/2013, de 8 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames; o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário e revoga o Despacho Normativo n.º 6/2012, de 10 de abril.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, e estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos.

Despacho n.º 6025/2011, de 6 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Alteração do despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro de 2010.

Despacho normativo n.º 7/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames, o Regulamento dos Exames do Ensino Básico e o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovados pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, com a redação conferida pelos despachos normativos n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, 7/2010, de 16 de março, e 4/2011, de 24 de fevereiro.

Portaria n.º 380/2010, de 24 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Garante aos alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente a possibilidade de realizarem provas de avaliação de equivalência à frequência de várias disciplinas nos precisos termos resultantes do disposto na Portaria n.º 56/2010, de 21 de janeiro.

Despacho normativo n.º 9/2010, de 1 de abril, Diário da República n.º 64, série II. Alteração ao n.º 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.º 18/2006, de 14 de março, 5/2007, de 10 de janeiro, e 6/2010, de 19 de fevereiro.

Despacho normativo n.º 7/2010, de 16 de março, Diário da República n.º 52, série II. Regulamento do júri nacional de exames e regulamento dos exames do ensino básico e secundário.

Despacho normativo n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, série II. Regulamentos do júri nacional de exames e dos exames dos ensinos básico e secundário. Altera o Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março.

Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série II. Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do ensino secundário.

Despacho n.º 17 180/2007, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do ensino básico recorrente realizem exame nacional.

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de julho, Diário da República n.º 143, série I. Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, estabelecendo novas matrizes para os currículos dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário.

Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de março, Diário da República n.º 48, série II. Aprova o regulamento dos exames dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 2351/2007, de 14 de fevereiro, Diário da República n.º 32, série II. Determina a aplicação anual das provas de aferição ao universo dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro, Diário da República n.º 26, série I-A. Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.

Despacho Normativo n.º 4/2006, de 27 de janeiro, Diário da República n.º 20, série I-B. Regulamenta as condições de avaliação dos cursos tecnológicos.

- **Lei de bases do sistema educativo**

Portaria n.º 756/2007, de 2 de julho, Diário da República n.º 125, série I. Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 9 de janeiro, que regulamenta o n.º 3 do artigo 6 da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, Diário da República n.º 166, série I-A. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do ensino superior.

Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Diário da República n.º 217, Série I-A. Primeira alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, Diário da República n.º 237, série I. Lei de Bases do Sistema Educativo.

- **Medidas de combate ao insucesso escolar**

Despacho n.º 100/2010, de 5 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.

Portaria n.º 812/2010, de 26 de agosto, Diário da República n.º 166, série I. Procede à extinção da Escola Móvel, criada pela Portaria n.º 835/2009, de 31 de Julho, e define os procedimentos de transição a observar.

Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-B. Regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativo.

Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de novembro, Diário da República n.º 215, série I-B. Implantação dos planos de recuperação, acompanhamento e desenvolvimento.

- **Modernização dos estabelecimentos de ensino secundário**

Despacho n.º 5904/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Aprova a lista de escolas que integram a fase 4 do Programa de Modernização de Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, constantes do anexo I, na sequência do processo de seleção concertado entre as direções regionais de Educação e a Parque Escolar, E. P. E.

Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, Diário da República n.º 65, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, que criou a Parque Escolar, E. P. E., e aprovou os respetivos estatutos.

Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, Diário da República n.º 37, série I. Cria a Parque Escolar, E. P. E., e aprova os respetivos estatutos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série I. Aprovação do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

- **Novas Oportunidades**

Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, Diário da República n.º 165, série I. Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 978/2011, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 178, série II. Caracterização dos níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificação (QNQ).

Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, Diário da República n.º 206, série I. Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, que define as regras a que deve obedecer o financiamento público dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, Diário da República n.º 173, série I. Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 537/2010, de 19 de julho, Diário da República n.º 138, série I. Cria o Selo de Empresa Qualificante e aprova o Regulamento de Candidatura à Atribuição do Selo de Empresa Qualificante, o Regulamento do Modelo de Logótipo de Identificação de Empresa ou Entidade a Quem Foi Atribuído o

Selo de Empresa Qualificante, a matriz de avaliação de candidaturas à atribuição do Selo de Empresa Qualificante e o modelo de diploma de atribuição do Selo de Empresa Qualificante.

Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho, Diário da República n.º 131, série I. Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro.

Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro, Diário da República n.º 38, série II. Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos de educação e formação de adultos.

Despacho n.º 23038/2009, de 20 de outubro, Diário da República n.º 203, série II. Revê o enquadramento das ofertas de educação e formação para os jovens integrados em centros educativos (revoga o despacho conjunto n.º 998/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003).

Despacho n.º 21028/2009, de 18 de setembro, Diário da República n.º 182, série II. Reconhecimento das ações de formação contínua em educação e formação de adultos, realizadas por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente.

Despacho n.º 20650/2009, de 14 de setembro, Diário da República n.º 178, série II. Cria grupo de trabalho com o objetivo de apresentar um diagnóstico das necessidades de formação de dupla certificação.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Portaria n.º 781/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de junho, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 14753/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Descongelamento - Centro Novas Oportunidades.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, Diário da República n.º 98, série I. Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.

Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 6260/2008, de 5 de março, Diário da República n.º 46, série II. É aprovado o regulamento de exames a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho normativo n.º 1/2008, de 8 de janeiro, Diário da República n.º 5, série II. Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação integradas em planos de estudo de

curso de nível secundário de educação e disciplinas e áreas e formação do ensino secundário recorrente por módulos capitalizáveis.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 230/2008, de 07 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 29 176/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 246, série II. Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.

Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.

Despacho n.º 11 203/2007, de 8 de junho, Diário da República n.º 110, série II. Definição das orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

- **Plano Nacional de Leitura**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, de 31 de março, Diário da República n.º 64, série I. Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027.

Despacho Conjunto n.º 1081/2005, de 22 de dezembro, Diário da República n.º 244, série II. Cria a equipa de coordenação do Plano Nacional de Leitura.

- **Plano tecnológico de educação**

Portaria n.º 321/2013, de 28 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 731/2009, de 7 de julho, que cria o Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 731/2009, de 8 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário.

Despacho n.º 27545/2008, de 28 de outubro, Diário da República n.º 209, série I. Aprova o Regulamento do Programa de Estágios TIC.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série I. Visa permitir que os alunos dos 11.º e 12.º anos do ensino secundário possam, durante o corrente ano letivo, aderir ao programa e.escola, criando-se ainda um regime especificamente dirigido a beneficiários da iniciativa com necessidades educativas especiais de carácter permanente, garantindo-lhes o acesso a computadores adaptados, sem quaisquer encargos adicionais.

Despacho n.º 143/2008, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Aprova o modelo orgânico e operacional relativo à execução, no âmbito do Ministério da Educação, do Plano Tecnológico da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de setembro, Diário da República n.º 180, série I. Aprova o Plano Tecnológico da Educação.

- **Reordenamento escolar**

Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, Diário da República n.º 80, série II. Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Despacho n.º 9143/2010, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Dá por findo o mandato da equipa para o reordenamento e requalificação da rede escolar criada pelo despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008. Revoga o despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008.

Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, Diário da República n.º 18, série I. Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas.

- **Outros diplomas**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Resolução da Assembleia da República n.º 141/2015, de 27 de novembro, Diário da República n.º 141/2015, série I. Recomenda a divulgação e o estudo da Constituição da República Portuguesa na escolaridade obrigatória.

Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de abril, Diário da República n.º 72, série II. Estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respetiva renovação, e normas a observar, designadamente, na distribuição de crianças e alunos, constituição de turmas e período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define as regras aplicáveis à oferta dos cursos científicos-humanísticos de nível secundário de educação, com base nos pressupostos e nas matrizes curriculares contidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Portaria n.º 272/2012, de 4 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Decreto-lei n.º 299/2007 de 22 de agosto, Diário da República n.º 161, série I. Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, Diário da República n.º 34/97, série I. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar.

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, Diário da República n.º 299/84, série I, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei 186/2008, de 19 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/A-2011, de 1 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto. Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.